



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EDITAL

(X) Contratação delegada

PREÂMBULO

1. Regência legal:

Esta licitação obedecerá as disposições da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto nº 22.885, de 20 de junho de 2024, do Decreto nº 22.888, de 26 de junho de 2024, e, na hipótese do Sistema de Registro de Preços, o Decreto nº 23.657, de 09 de maio de 2025, e respectivas alterações.

2. Objeto da licitação/Codificação no Certificado de Registro – SAEB:

Restauração e melhoramento da rodovia BA-130, no trecho: Ent. BA.263 - Ponte sobre o Rio Catolé Grande (2,43 km) e pavimentação de acessos no município de Itapetinga (4,73 km), com extensão total de 7,16 km.

Família: 07.19

Código: 07.19.24.00001470-2

3. Requisito de participação:

3.1 Inscrição no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia /SAEB

Serão admitidos a participar desta licitação os interessados, **inscritos ou não** no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, que atenderem a todas as exigências contidas neste edital, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

3.2 Tratamento diferenciado e simplificado (ME e EPP)

(X) Ampla Participação

(X) Serviços – Sem reserva de cota

3.2.1 Na concessão do tratamento diferenciado e simplificado, deverá ser observado o disposto no item “3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO” do Rito Procedimental.

3.3 Consórcio

3.3.1 A definição quanto à participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio observará o disposto no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação).

4. Processo administrativo - Órgão/entidade e setor:

024.2058.2026.0006657-47- SEINFRA/SIT/DPPE

5. Modalidade/número de ordem:

(X) Concorrência eletrônica nº 095/2026

BB ID Nº 1095229

6. Modo de disputa

(X) Aberto e fechado

7. Intervalo mínimo de diferença entre lances (degrau de valor ou percentual):

(X) Sim (conforme orçamento estimado em planilha constante do TR/Habilitação)



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8. Critério de julgamento:

(X) Maior Desconto sobre (X) itens do orçamento de referência (aplicação linear)

9. Ordem de fases da licitação:

(X) Na presente licitação, a fase de habilitação **sucedará** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

10. Agendamento da vistoria a ser realizada pelo licitante, quando exigível no TR:

10.1. Não será exigida a realização de vistoria prévia.

11. Meio de acesso à íntegra do edital:

11.1 Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), portal Comprasnet.BA e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

12. Local, dia e hora para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação:

Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

Recebimento das propostas: das 09:30 horas do dia 07/07/2026, às 10:30 horas do dia 21/07/2026.

Início da sessão pública: às 10:30 horas do dia 21/07/2026.

13. Impugnação e pedido de esclarecimento:

13.1 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por petição junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI, ou por mensagem no correio eletrônico (e-mail:) **cpl@infra.ba.gov.br**.

14. Disponibilização de vista dos autos:

14.1 O licitante deverá solicitar o acesso aos autos, o qual será concedido por meio de envio de *link* para o correio eletrônico (e-mail).

15. Controle prévio de legalidade ou dispensa de análise jurídica individualizada

(X) Declaro que a análise jurídica individualizada do processo licitatório está dispensada, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 14.634/2023, conforme autorização constante do ato abaixo, tendo sido utilizadas as **minutas previamente padronizadas** e divulgadas no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado, **sem** alteração de suas cláusulas:

PARECER SISTÊMICO:

PROCESSO Nº 024.2058.2024.0002508-47

PARECER Nº PA-NLC-462-2024

DESPACHO DE QUALIFICAÇÃO Nº PA-065-2024

16. Responsável pela consolidação das informações, componentes e anexos na minuta de edital, e meio de contato:

Servidor responsável e portaria de designação: Carlos Henrique Nunes Leal Brandão – Portaria nº 019/2025.

Endereço: Coordenação de Licitação da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 440, Prédio Anexo, 1º andar, Ala B, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador, Bahia, CEP: 41.745-002.

Horário: 8h30min às 12h; 13h30min às 18h **Tel.:** (71) 3115-2174 **E-mail:** cpl@infra.ba.gov.br

Salvador, 01 e julho de 2026.

Carlos Henrique Nunes Leal Brandão
Matrícula nº 92.100.927



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RITO PROCEDIMENTAL

1. DIRETRIZES

1.1 O rito procedimental da presente licitação seguirá o disposto nesta seção, relativamente à operacionalização das fases do procedimento da licitação pelo critério de julgamento adotado, na forma eletrônica.

1.1.1 Para fins deste Edital, considera-se responsável pela licitação o agente de contratação ou comissão de contratação a quem compete a condução do procedimento licitatório.

1.1.2 No caso da modalidade pregão, aplicável ao critério de julgamento por menor preço o maior desconto, o agente de contratação será designado pregoeiro.

1.2 Na presente licitação será observado o que se segue:

- a) os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;
- b) os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional; e
- c) o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação dos licitantes ou a compreensão do conteúdo de suas propostas não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;
- d) será disponibilizado o acesso aos documentos que compõem as propostas e os documentos de habilitação apresentados no processo licitatório.

2. ORDEM DAS FASES DA LICITAÇÃO

2.1 A realização da licitação observará as seguintes fases sucessivas:

2.1.1. Quando adotado o critério menor preço ou maior desconto:

a) preparatória; b) divulgação do edital de licitação; c) apresentação de propostas e lances; d) julgamento; e) habilitação; f) recurso; e g) homologação.

2.1.2. Quando adotado o critério técnica e preço:

a) preparatória; b) divulgação do edital de licitação; c) apresentação de propostas técnica e de preço; d) julgamento; e) habilitação; f) recurso; e g) homologação.

2.2 Na hipótese de inversão de fases, desde que observados os requisitos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que seja disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 O *site*, dia e hora para recebimento das propostas e início da sessão pública estão indicados no Preâmbulo deste Edital.

3.1.1 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

3.1.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar uma única licitante.

3.2 O licitante deverá credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

3.2.1 O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.

3.2.2 O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o licitante responsável por todos os atos praticados.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, quando houver, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 Não poderão disputar esta licitação:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5%



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

(cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) agente público do órgão ou entidade licitante;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.1 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5 O impedimento relativo a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas "b" e "c" do subitem 3.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8 O disposto nas alíneas "b" e "c" do subitem 3.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.10 As vedações de que tratam a alínea "h" do subitem 3.4 e o subitem 3.4.1 se estendem a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, conforme o §2º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tratamento diferenciado e simplificado (Lei Complementar nº 123/2006 e art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.11 Na concessão do tratamento diferenciado e simplificado, deverão ser observadas as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aquisição com reserva de cotas

3.12 No caso de aquisição com reserva de cotas, serão observadas as seguintes disposições:

3.12.1 O percentual da cota reservada do quantitativo licitado está definido no TR/HABILITAÇÃO, a qual será destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.12.2 A cota será disputada em lote apartado, do qual participarão apenas as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.12.3 A reserva da cota não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

3.12.4 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.12.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.12.6 Deverá ser priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

4. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

Disposições gerais

4.1. Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, as suas propostas, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública no Preâmbulo do Edital.

4.2 Na hipótese de inversão de fases, os licitantes encaminharão os documentos de habilitação simultaneamente com o cadastramento das propostas, na forma e no prazo estabelecidos no subitem 4.1.

4.3 No cadastramento das propostas, o licitante declarará, em campo próprio do sistema eletrônico:

- a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes deste Edital;
- c) a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema eletrônico, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- d) o cumprimento do disposto no inc. VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e) o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de suas propostas com as exigências deste Edital.

4.3.1 Ao cumprir o disposto nas alíneas "b" e "e" do subitem 4.3, o licitante automaticamente declara:

- a) a aceitação de todas as condições dos anexos deste Edital;
- b) que a proposta de preços apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, nos termos do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incs. III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inc. IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.2 A declaração firmada em campo próprio do sistema eletrônico será suficiente para fazer prova da exigência nele contida, ressalvada a possibilidade de realização de diligência pelo responsável pela licitação para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

4.3.2.1 O não atendimento, pelo licitante, de diligência a ele dirigida, será reputado desistência, implicando na sua exclusão do certame, sem prejuízo das consequências definidas na legislação.

4.3.2.2 A declaração que for comprovada falsa implicará na exclusão do licitante, sem prejuízo de apuração de responsabilidade.

4.4 O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5 A falsidade de qualquer declaração de que trata o item 4 sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e as referidas na Lei nº 14.634/2023.

4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e, quando for o caso, os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

4.7. Na hipótese de inversão de fases, os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação das propostas e dos documentos de habilitação pelo licitante.

Acompanhamento do sistema

4.9 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Parametrização do valor ou do percentual de desconto

4.10 Quando adotado o critério menor preço ou maior desconto, serão observadas as disposições dos subitens seguintes.

4.10.1 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá as seguintes regras:

- a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata a alínea "a" deste subitem.

4.10.2 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:

- a) valor superior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.10.3 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.10.1 possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá elaborar a sua proposta em conformidade com o que dispõe o TR/Habilitação.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas nas propostas vinculam o licitante.

5.3 Nos valores resultantes da proposta estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3.1 Estarão contemplados ainda todos os custos com material de consumo, fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, se relacionem com o fiel cumprimento pelo licitante das obrigações,

5.3.2 A eventual exceção à previsão deste subitem deverá constar expressamente do TR/Habilitação.

5.4 A proposta ofertada pelo licitante é de sua exclusiva responsabilidade, inclusive no que respeita ao percentual de desconto, preço ou lance, quando for o caso, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Com a apresentação das propostas, o proponente assume o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5.1 Os licitantes devem respeitar os preços máximos fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou constantes de tabela de preços referenciais.

5.5.2 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço resultante da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

5.6 Somente será admitida a indicação da tributação relativa ao Simples Nacional pelos licitantes que explorem as atividades de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, de forma exclusiva ou em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação à inclusão no Simples, conforme previsto no art. 17, §1º, c/c art. 18, §5º-C, inc. VI, da Lei Complementar nº 123/2006, devendo observar, ainda, no que respeita ao serviço de vigilância, o disposto na Lei Federal nº 14.967, de 9 de setembro de 2024.

5.7 Nas licitações destinadas à contratação de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que não sejam de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, o licitante incluído no Simples Nacional deverá formular proposta considerando a tributação comum aplicável aos serviços, sob pena de desclassificação.

5.7.1 Na hipótese do subitem 5.7, o licitante que venha a ser contratado estará sujeito à exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, em face do disposto no art. 31, inc. II, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.7.2 O pedido da exclusão do Simples Nacional deverá ser feito no prazo previsto no art. 30, §1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123/2006, devendo a contratada apresentar cópia do ofício encaminhado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de recebimento, como condição para recebimento da primeira fatura da prestação dos serviços.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da licitação se dará automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Preâmbulo deste Edital.

6.1.1 Havendo necessidade de suspensão da sessão pública, o responsável pela licitação informará a data e horário previsto para a reabertura da sessão.

7. ETAPA ANTECEDENTE AO JULGAMENTO

7.1 CONTEÚDO APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AO CRITÉRIO MENOR PREÇO E MAIOR DESCONTO

Lances

7.1.1 Na fase competitiva será observado o que se segue:

7.1.1.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

7.1.1.2 Ressalvada a hipótese de parametrização referida no subitem 4.9, é vedado ao licitante apresentar seus lances de forma sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, ou de outros mecanismos indicativos da utilização de software lançador "robô".

7.1.1.3 Se inobservada a vedação estabelecida no subitem 7.1.1.2, o responsável pela licitação desclassificará a proposta e determinará a consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito.

7.1.1.4 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

7.1.1.5 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.1.1.6 Será aplicado intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta (degrau).

7.1.1.6.1 O degrau deverá ser aquele indicado no TR/Habilitação.

7.1.1.7 Caso o sistema eletrônico disponibilize essa funcionalidade, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema eletrônico, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.1.1.8 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.1.1.9 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.1.1.10 Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.1.1.11 Caso, durante a desconexão do sistema eletrônico para o responsável pela licitação, ocorra o encerramento da disputa, o responsável pela licitação dará prosseguimento aos atos do certame somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação deste Edital.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7.1.1.12 Caso não sejam apresentados lances pelos licitantes, o julgamento será feito com a proposta inicial.

Fluxo do procedimento segundo o modo de disputa

7.1.2 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.1.2.1 No **modo de disputa "aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.1.2.1.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.1.2.1.2 A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o subitem 7.1.2.1.1 será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.1.2.1.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances, segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

7.1.2.1.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.1.2.1.5 Após o reinício previsto no subitem 7.1.2.1.4, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.1.2.2 No **modo de disputa "aberto e fechado"** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.1.2.2.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.1.2.2.2 Encerrado o prazo previsto no subitem 7.1.2.2.1, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado, e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.1.2.2.3 No procedimento de que trata o subitem 7.1.2.2.2, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.1.2.2.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, o sistema possibilitará aos autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.1.2.2.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

7.1.2.3 No **modo de disputa "fechado e aberto"** somente serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou de maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

7.1.2.3.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no subitem 7.1.2.3 **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.1.2.3.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.1.2.3.3 A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o subitem 7.1.2.3.2 será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7.1.2.3.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances, segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

7.1.2.3.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.1.2.3.6 Após o reinício previsto no subitem 7.1.2.3.5, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

Situações de empate

7.1.3 Em caso de empate, será observado o que se segue:

7.1.3.1 Ocorrendo **empate real**, será observado o procedimento a seguir definido.

7.1.3.1.1 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.1.3.1.2 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o art. 4º, §§1º a 3º, do Decreto nº 22.665/2024;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.1.3.1.2.1 A comprovação do desenvolvimento de ações de equidade e de programa de integridade a que se referem as alíneas "c" e "d" deste subitem será feita por declaração do interessado, acompanhada da relação das ações desenvolvidas, mediante diligência do responsável pela licitação.

7.1.3.1.3 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no Estado da Bahia;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.1.3.1.4 Se, após observados os subitens 7.1.3.1.2 e 7.1.3.1.3, não houver desempate, será realizado sorteio entre os licitantes, vedando-se qualquer outro critério.

7.1.3.2 Tratando-se de **empate ficto** em relação aos itens de ampla participação:

7.1.3.2.1 O sistema eletrônico identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.1.3.2.2 Nas condições do subitem 7.1.3.2.1, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), tratando-se de pregão eletrônico, ou de até 10% (dez por cento), tratando-se de concorrência eletrônica, relativamente à proposta mais bem classificada, serão consideradas empatadas com a primeira colocada (empate ficto).

7.1.3.2.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do subitem 7.1.3.2.2, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ou em percentual de desconto superior ao da primeira colocada, conforme o critério de julgamento adotado, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados da comunicação automática.

7.1.3.2.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o sistema convocará as demais microempresas ou empresas de pequeno porte, em situação de empate ficto, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7.1.3.2.5 No caso de equivalência dos valores ou dos percentuais de descontos apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o critério de julgamento adotado, que se encontrem nos intervalos percentuais estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.1.3.2.6 Se não ocorrer o desempate, prevalecerá a melhor oferta inicial.

7.1.3.3 A realização de **sorteio**, nas hipóteses previstas neste Edital, será realizada em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, e do qual será lavrada ata específica.

7.1.3.3.1 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a realização do sorteio por meio do sistema eletrônico, deverá ser designada a realização de ato público presencial, assegurado o acompanhamento e a manifestação por videoconferência ou outro meio idôneo.

7.1.3.3.2 Na hipótese do subitem 7.1.3.3.1, o responsável pela licitação deverá juntar aos autos do processo licitatório no Sistema Eletrônico de Informações – SEI a gravação da sessão pública em áudio e vídeo, nos termos dos §§2º e 5º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.3.3.3 O link da gravação, para fins de disponibilização aos interessados, constará de despacho do responsável pela licitação.

Chat para troca de mensagens

7.1.4 Ao final da disputa de lances, o sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o responsável pela licitação e os licitantes.

Verificação do atendimento às condições de participação

7.1.5 Será procedida à verificação do atendimento às condições de participação, nos termos seguintes:

7.1.5.1 O responsável pela licitação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3 do Rito Procedimental deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e

c) Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, mantido pelo Órgão Central do Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo do Estado da Bahia.

7.1.5.2 A consulta aos cadastros poderá ser estendida aos administradores e sócios com poderes de administração da licitante, na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica a que alude o art. 57 da Lei nº 14.634/2023.

7.1.5.3 Constatada a existência de sanção condenatória restritiva de direito transitada em julgado, nos termos dos arts. 43 e 44 do Decreto nº 23.113/2024, o licitante será excluído da licitação, hipótese em que o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, na forma do rito estabelecido neste edital.

7.1.5.3.1 A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia.

7.1.5.3.2 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

7.1.5.4 O não atendimento das condições de participação importará na exclusão do licitante.

7.1.5.4.1 Na hipótese de exclusão do licitante, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, na forma deste edital, e assim, sucessivamente, até a identificação de licitante que atenda às condições de participação.

Readequação da proposta e solicitação de documentos

7.1.6 Por meio do *chat*, o responsável pela licitação solicitará do licitante mais bem classificado, conforme o caso: o envio da proposta readequada ao último lance ofertado; a declaração por ME e EPP de limitação de celebração de contratos, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; os documentos necessários à avaliação da conformidade da proposta.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7.1.6.1 O responsável pela licitação concederá o prazo de 3 (três) horas para envio dos documentos referidos neste subitem.

7.1.6.2 O prazo definido no subitem 7.1.6.1 poderá ser prorrogado por solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de sua conclusão.

7.1.6.3 Em casos justificados, constada a complexidade da proposta, o responsável pela licitação poderá fixar prazo diverso do definido no subitem 7.1.6.1, desde que não superior a 01 (um) dia útil.

7.1.6.4 No caso de licitação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, estas deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar, sob pena de não aceitação da proposta.

7.1.6.5 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante mais bem classificado deverá apresentar, por meio eletrônico, conforme o critério de julgamento adotado, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo que integra o TR/Habilitação, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores readequados ao valor final da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar, na forma disciplinada no TR/Habilitação.

7.1.6.6 A declaração, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser firmada, preferencialmente, de acordo com o modelo do formulário integrante deste Edital.

7.1.6.7 Os documentos necessários à avaliação da conformidade da proposta listados no TR/Habilitação compreenderão, dentre outros, os catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da *internet*.

7.1.6.8 O não envio de qualquer dos documentos por meio do *chat* no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

7.2 CONTEÚDO APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AO CRITÉRIO TÉCNICA E PREÇO

Modo de disputa

7.2.1 O procedimento adotará o modo de disputa fechado, sendo vedada a apresentação de lances.

Chat para troca de mensagens

7.2.2 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o responsável pela licitação e os licitantes.

Verificação do atendimento às condições de participação

7.2.3 Será procedida à verificação do atendimento às condições de participação, nos termos seguintes:

7.2.3.1 O responsável pela licitação verificará se os licitantes atendem às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3 do Rito Procedimental deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e

c) Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, mantido pelo Órgão Central do Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo do Estado da Bahia.

7.2.3.2 A consulta aos cadastros poderá ser estendida aos administradores e sócios com poderes de administração da licitante, na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica a que alude o art. 57 da Lei nº 14.634/2023.

7.2.3.3 Constatada a existência de sanção condenatória restritiva de direito transitada em julgado, nos termos dos arts. 43 e 44 do Decreto nº 23.113/2024, o licitante será excluído da licitação, hipótese em que o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, procedendo na forma do item 6 e seus subitens.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7.2.3.3.1 A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia.

7.2.3.3.2 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

7.2.3.4 O não atendimento das condições de participação importará na exclusão do licitante.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.1 CONTEÚDO APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AO CRITÉRIO MENOR PREÇO E MAIOR DESCONTO

Adequação da proposta

8.1.1 O responsável pela licitação examinará a proposta do licitante mais bem classificado quanto à compatibilidade do preço ou do desconto e quanto ao atendimento das especificações exigidas.

8.1.1.1 Será desclassificada a proposta que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no TR/Habilitação;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou seus anexos, desde que insanável.

Avaliação da compatibilidade do preço

8.1.2 O responsável pela licitação aferirá a compatibilidade da proposta em relação ao máximo estipulado para contratação e quanto à sua exequibilidade.

8.1.2.1 Na hipótese de o preço do licitante mais bem classificado superar o limite máximo definido pela Administração, o responsável pela licitação poderá negociar a adequação da proposta, a fim de evitar a desclassificação.

8.1.2.1.1 O procedimento de negociação observará o disposto no item 9.

8.1.2.1.2 Quando a proposta do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, deverá ser oportunizada aos demais licitantes a possibilidade de negociação, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida.

8.1.2.2 No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, além das disposições eventualmente constantes do TR/Habilitação, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o que segue:

a) para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global definidos no TR/Habilitação, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b) serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução (art. 59, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

c) será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 59, §5º).

8.1.2.3 Se houver indício de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos, caberá a realização de diligência, a fim de oportunizar ao licitante a comprovação da exequibilidade da proposta.

8.1.2.4 Não poderá ser considerada exequível a proposta quando os custos do licitante ultrapassem o valor da proposta ou não forem demonstrados custos de oportunidade capazes de justificar a oferta.

Aferição do atendimento às especificações exigidas

8.1.3 Quanto à aferição do atendimento às especificações exigidas, será observado o que se segue:

8.1.3.1 O responsável pela licitação procederá à análise da proposta do licitante mais bem classificado quanto ao atendimento das especificações do objeto, sendo-lhe facultado colher manifestação escrita do setor requisitante do objeto licitado ou da área especializada.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8.1.3.2 Caso previsto no TR/Habilitação, a análise a que se refere o subitem 8.1.3.1 será realizada em procedimento de exame de adequação do objeto, relativamente ao licitante mais bem classificado, compreendendo a apresentação de amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta, observado o que se segue:

8.1.3.2.1 Será divulgado o local e horário de realização do procedimento de exame de adequação do objeto, o qual deverá ser atendido pelo licitante, sob pena de preclusão.

8.1.3.2.2 A divulgação será feita por mensagem no sistema eletrônico, no sítio eletrônico oficial ou por outro meio idôneo, com a antecedência necessária para a sua realização.

8.1.3.2.3 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a permissão à participação presencial dos interessados na realização do exame de adequação do objeto, deverá ser assegurado o acompanhamento e a manifestação no ato, por videoconferência ou outro meio idôneo.

8.1.3.2.4 A recusa do licitante à realização do exame de adequação do objeto ou atraso, sem justificativa aceita pelo responsável pela licitação, de entrega da amostra, realização do exame de conformidade, de prova de conceito ou de outros testes exigidos será considerada desistência do certame, ensejando a aplicação das penalidades pertinentes.

8.1.3.2.5 O objeto será considerado inadequado, quando verificado o não atendimento das especificações previstas neste Edital.

8.1.3.2.6 Os resultados das avaliações serão divulgados pelos meios previstos no subitem 8.1.3.2.2.

8.1.3.2.7 Durante o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, a Administração poderá, justificadamente, exigir amostra ou prova de conceito do bem (art. 41, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Documentos complementares à proposta de preço

8.1.4 Caso seja necessário, o responsável pela licitação poderá, em sede de diligência, solicitar documentos complementares à proposta **de preço**, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente (art. 36 do Decreto nº 22.888/2024).

8.1.4.1 Na realização de diligência, o responsável pela licitação deverá atentar para o caráter de complementaridade das informações e documentos a serem juntados (art. 36, parágrafo único, do Decreto nº 22.888/2024).

8.1.4.2 Não serão aceitos documentos ou informações que devessem constar originariamente da proposta.

8.1.4.3 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória da proposta

8.1.5 O responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação (art. 37 do Decreto nº 22.888/2024).

Providências ulteriores

8.1.6 No caso de desclassificação, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, de acordo com a disciplina estabelecida no rito estabelecido neste edital, procedendo a nova verificação da ocorrência do empate ficto, se for o caso, de acordo com a disciplina estabelecida, e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.1.7 Não sendo possível o julgamento da proposta na mesma sessão, o responsável pela licitação deverá designar nova sessão, para a qual serão convocados os licitantes.

8.1.8 A fase de julgamento será encerrada com a identificação do licitante classificado detentor da melhor proposta.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.2 CONTEÚDO APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AO CRITÉRIO TÉCNICA E PREÇO

Adequação das propostas



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8.2.1 O responsável pela licitação examinará as propostas técnicas e de preço de todos os licitantes, de acordo com os requisitos e especificações exigidas.

8.2.1.1 Será desclassificada a proposta que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no TR/Habilitação;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou seus anexos, desde que insanável.

Avaliação das propostas técnicas

8.2.2 A análise e avaliação da conformidade das propostas será iniciada pelo exame de conformidade das propostas técnicas, observadas as regras e as condições previstas na Seção Específica do TR/Habilitação para Técnica e Preço.

8.2.2.1 A análise dos quesitos de natureza qualitativa será realizada pela banca designada.

8.2.2.2 No julgamento das propostas técnicas, será atribuída ao licitante uma Nota da Proposta Técnica (NT), de acordo com os critérios definidos no TR/Habilitação.

Documentos complementares à proposta técnica

8.2.3 Caso seja necessário, o responsável pela licitação poderá, em sede de diligência, solicitar documentos complementares à proposta técnica, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente (art. 36 do Decreto nº 22.888/2024).

8.2.3.1 Na realização de diligência, o responsável pela licitação deverá atentar para o caráter de complementaridade das informações e documentos a serem juntados (art. 36, parágrafo único, do Decreto nº 22.888/2024).

8.2.3.2 Não serão aceitos documentos ou informações que devessem constar originariamente da proposta.

8.2.3.3 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória da proposta

8.2.4 O responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação (art. 37 do Decreto nº 22.888/2024).

Avaliação da proposta de preço

8.2.5 Concluída a avaliação e ponderação das propostas técnicas o responsável pela licitação realizará a verificação da **conformidade das propostas de preço**.

8.2.5.1 O responsável pela licitação aferirá a compatibilidade das propostas de preço em relação ao máximo estipulado para contratação e quanto à sua exequibilidade.

8.2.5.2 Na hipótese de o preço do licitante superar o limite máximo definido pela Administração, o responsável pela licitação poderá negociar a adequação da proposta, a fim de evitar a desclassificação.

8.2.5.2.1 O procedimento de negociação observará o disposto no item 9.

8.2.5.2.2 Será desclassificada a proposta de preço quando, mesmo após a negociação, permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.2.5.3 No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, além das disposições eventualmente constantes do TR/Habilitação, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o que segue:

- a) para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

unitário e global definidos no TR/Habilitação, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b) serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução (art. 59, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

c) será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 59, §5º).

8.2.5.3 Se houver indício de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos, caberá a realização de diligência, a fim de oportunizar ao licitante a comprovação da executabilidade da proposta.

8.2.5.4 Não poderá ser considerada executável a proposta quando os custos do licitante ultrapassem o valor da proposta ou não forem demonstrados custos de oportunidade capazes de justificar a oferta.

8.2.5.5 O **TR/Habilitação** poderá prever a fixação de **Nota da Proposta de Preço (NP)**, consistente na ponderação entre o valor global proposto pelo licitante classificado e o menor valor global proposto entre os licitantes classificados, de acordo com o parâmetro matemático nele estabelecido.

8.2.5.5.1 A atribuição da NP terá por objetivo, exclusivamente, a ponderação do preço do licitante em relação aos seus concorrentes, para efeito do cálculo da pontuação final, não modificando o preço que foi ofertado.

Pontuação final dos licitantes

8.2.6 Será procedida à ordenação e divulgação das notas ponderadas das propostas técnica e de preço.

8.2.6.1 A classificação dos proponentes será efetuada pela ordem decrescente das médias ponderadas das pontuações alcançadas, conforme os critérios estabelecidos no TR/Habilitação.

8.2.6.2 Tratando-se o licitante mais bem classificado de ME ou EPP, o responsável pela licitação, por meio do *chat*, solicitará a declaração de limitação de celebração de contratos, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

8.2.6.2.1 A declaração, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser firmada, preferencialmente, de acordo com o modelo do formulário integrante deste Edital.

Situações de empate

8.2.7 Em caso de empate, será observado o que se segue:

8.2.7.1 Ocorrendo **empate real**, será observado o procedimento a seguir definido.

8.2.7.1.1 Só poderá haver empate entre propostas iguais.

8.2.7.1.2 Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta de preço em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o art. 4º, §§1º a 3º, do Decreto nº 22.665/2024;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.2.7.1.2.1 A comprovação do desenvolvimento de ações de equidade e de programa de integridade a que se referem as alíneas "c" e "d" deste subitem será feita por declaração do interessado, acompanhada da relação das ações desenvolvidas, mediante diligência do responsável pela licitação.

8.2.7.1.3 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no Estado da Bahia;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

8.2.7.1.4 Se, após observados os subitens 8.2.7.1.2 e 8.2.7.1.3, não houver desempate, será realizado sorteio entre os licitantes, vedando-se qualquer outro critério.

8.2.7.2 Tratando-se de **empate ficto** em relação aos itens de ampla participação:

8.2.7.2.1 Será procedida à identificação das microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.2.7.2.2 Nas condições do subitem 8.2.7.2.1, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem no intervalo percentual de até 10% (dez por cento), relativamente à proposta mais bem classificada, serão consideradas empatadas com a primeira colocada (empate ficto).

8.2.7.2.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do subitem 8.2.7.2.2, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, conforme o critério de julgamento adotado, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados da comunicação automática.

8.2.7.2.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais microempresas ou empresas de pequeno porte, em situação de empate ficto, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo.

8.2.7.2.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem nos intervalos percentuais estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.2.7.2.6 Se não ocorrer o desempate, prevalecerá a melhor oferta inicial.

8.2.7.1 A realização de **sorteio**, nas hipóteses previstas neste Edital, será realizada em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, e do qual será lavrada ata específica.

8.2.7.1.1 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a realização do sorteio por meio do sistema eletrônico, deverá ser designada a realização de ato público presencial, assegurado o acompanhamento e a manifestação por videoconferência ou outro meio idôneo.

8.2.7.1.2 Na hipótese do subitem 8.2.7.1.1, o responsável pela licitação deverá juntar aos autos do processo licitatório no Sistema Eletrônico de Informações – SEI a gravação da sessão pública em áudio e vídeo, nos termos dos §§2º e 5º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2.7.1.3 O link da gravação, para fins de disponibilização aos interessados, constará de despacho do responsável pela licitação.

Aferição do atendimento às especificações exigidas

8.2.8 Quanto à aferição do atendimento às especificações exigidas, será observado o que se segue:

8.2.8.1 O responsável pela licitação procederá à análise da proposta do licitante mais bem classificado quanto ao atendimento das especificações do objeto, sendo-lhe facultado colher manifestação escrita do setor requisitante do objeto licitado ou da área especializada.

8.2.8.2 Caso previsto no TR/Habilitação, a análise a que se refere o subitem 8.2.8.1 será realizada em procedimento de exame de adequação do objeto, relativamente ao licitante mais bem classificado, compreendendo a apresentação de amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta, observado o que se segue:

8.2.8.2.1 Será divulgado o local e horário de realização do procedimento de exame de adequação do objeto, o qual deverá ser atendido pelo licitante, sob pena de preclusão.

8.2.8.2.2 A divulgação será feita por mensagem no sistema eletrônico, no sítio eletrônico oficial ou por outro meio idôneo, com a antecedência necessária para a sua realização.

8.2.8.2.3 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a permissão à participação presencial dos interessados na realização do exame de adequação do objeto, deverá ser assegurado o acompanhamento e a manifestação no ato, por videoconferência ou outro meio idôneo.

8.2.8.2.4 A recusa do licitante à realização do exame de adequação do objeto ou atraso, sem justificativa aceita pelo responsável pela licitação, de entrega da amostra, realização do exame de conformidade, de



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

prova de conceito ou de outros testes exigidos será considerada desistência do certame, ensejando a aplicação das penalidades pertinentes.

8.2.8.2.5 O objeto será considerado inadequado, quando verificado o não atendimento das especificações previstas neste Edital.

8.2.8.2.6 Os resultados das avaliações serão divulgados pelos meios previstos no subitem 8.2.8.2.2.

8.2.8.2.7 Durante o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, a Administração poderá, justificadamente, exigir amostra ou prova de conceito do bem (art. 41, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Documentos complementares à proposta de preço

8.2.9 Caso seja necessário, o responsável pela licitação poderá, em sede de diligência, solicitar documentos complementares à proposta **de preço**, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente (art. 36 do Decreto nº 22.888/2024).

8.2.9.1 Na realização de diligência, o responsável pela licitação deverá atentar para o caráter de complementaridade das informações e documentos a serem juntados (art. 36, parágrafo único, do Decreto nº 22.888/2024).

8.2.9.2 Não serão aceitos documentos ou informações que devessem constar originariamente da proposta.

8.2.9.3 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória da proposta

8.2.10 O responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação (art. 37 do Decreto nº 22.888/2024).

Providências ulteriores

8.2.11 A fase de julgamento será encerrada com a identificação do licitante classificado detentor da melhor proposta.

9. NEGOCIAÇÃO

9.1. Definido o resultado do julgamento, o responsável pela licitação poderá negociar condições mais vantajosas com o licitante classificado detentor da melhor proposta.

9.1.1 A negociação será conduzida pelo responsável pela licitação por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.1.2 O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública, divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.1.3 Concluída a negociação, o responsável pela licitação solicitará o envio da proposta readequada, observado o disposto no subitem 7.

10. FASE DE HABILITAÇÃO

Documentos de habilitação

10.1 Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme definido no TR/Habilitação, dividindo-se em: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira.

10.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral do Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia (CAF) quanto aos documentos por ele abrangidos, observado o disposto neste Edital.

10.1.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação observarão os termos da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

10.1.3 Na forma do art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante responderá pela veracidade das declarações a que se refere o subitem 4.3.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

10.1.4 Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

Microempresas e empresas de pequeno porte

10.2 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2.1 O responsável pela licitação procederá à verificação se a microempresa ou empresa de pequeno porte faz jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, em conformidade com os termos definidos neste Edital.

Empresas estrangeiras

10.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, será observado o que segue:

10.3.1 As exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes inicialmente apresentados com tradução livre;

10.3.2 O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os demais documentos de habilitação;

10.3.3 Para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata este artigo serão traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Consórcio de empresas

10.4 Salvo vedação devidamente justificada no TR/Habilitação, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observado o disposto no art. 15 e nos §§10 e 11 do art. 67, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.4.1 Quando houver a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, se exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

Processamento da habilitação

10.5 Serão exigidos os documentos de habilitação apenas do licitante classificado detentor da melhor proposta, exceto na inversão de fases (art. 63, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.5.1 Quando houver inversão de fases, a exigência dos documentos de habilitação ocorrerá em relação a todos os licitantes.

10.5.2 Excetuam-se da previsão deste subitem os documentos relativos à regularidade fiscal, os quais serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas e somente do licitante classificado detentor da melhor proposta (art. 63, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.6 Os documentos de habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo 3 (três) horas, prorrogável por prazo não superior a 01 (um) dia útil, contado da solicitação do responsável pela licitação (art. 63, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.6.1 Na hipótese de inversão de fases, os licitantes encaminharão simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

10.6.2 Em caso de falhas técnicas ou operacionais que inviabilizem o envio de documentação de que trata este subitem 10.6, será admitido o envio correspondente para o correio eletrônico (e-mail) indicado no Preâmbulo deste Edital, devendo o responsável pela licitação informar no *chat* do sistema eletrônico a data e o horário do seu recebimento, disponibilizando o seu conteúdo, em seguida, para os demais licitantes.

10.7 A habilitação poderá ser verificada por meio do CAF, quanto aos documentos por ele abrangidos, exceto quanto aos documentos de qualificação técnica.

10.7.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no CAF, ou que dele constem como vencidos, ou que não possam ser substituídos pelo certificado, deverão ser apresentados pelo licitante, na forma prevista neste Edital.

10.7.2 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

10.8 Nas licitações restritas a fornecedores cadastrados, a habilitação será verificada por meio do CAF, observado o disposto no subitem 10.6 (art. 87, §§3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.9 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no CAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo solicitar a modificação dos registros em caso de incorreção.

10.10 A verificação, pelo responsável pela licitação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.10.1 Desde que solicitado de forma expressa pelo licitante interessado, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, inclusive no que respeita à adequação da habilitação econômico-financeira e da qualificação técnica, a documentação de habilitação enviada para determinado lote poderá ser utilizada para fins de avaliação da habilitação em outro lote no qual o licitante tenha sido o melhor classificado.

Documentos complementares à habilitação

10.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.11.1 Os documentos serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo 3 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do responsável pela licitação, observado o disposto no subitem 10.5.

10.11.2 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado será considerada desistência, implicando na inabilitação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória

10.12 Na análise dos documentos de habilitação, o responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 64, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.12.1 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Comprovação dos requisitos de habilitação diferidos

10.13 O responsável pela licitação definirá o prazo para a apresentação dos requisitos de habilitação cuja exigência tenha sido diferida.

10.13.1 A não apresentação da documentação no prazo definido, implicará inabilitação do licitante e sujeição às sanções administrativas pertinentes.

10.14 Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja participação tenha sido realizada com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

10.14.1 A não-regularização da documentação no prazo previsto neste item implicará decadência do direito à contratação e inabilitação do licitante, além da sujeição às sanções administrativas pertinentes, na forma do disposto no §2º do art. 53 da Lei Complementar nº 123/06.

Inabilitação

10.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências de habilitação, o responsável pela licitação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos e especificações, procedendo, inclusive, a nova verificação da ocorrência do empate ficto, na forma prevista neste Edital.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Encerramento da fase de Habilitação

10.16 Não sendo possível o julgamento da habilitação na mesma sessão, o responsável pela licitação deverá designar nova sessão, observado o prazo mínimo de 24h (vinte e quatro horas), para a declaração do licitante provisoriamente vencedor, para a qual ficarão convocados os licitantes.

10.17 Exceto na inversão de fases, encerrada a fase de habilitação, será declarado o licitante provisoriamente vencedor, ato do qual ficarão automaticamente intimados os licitantes.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.1.1 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados na forma eletrônica.

11.2 O responsável pela licitação responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos seus anexos.

11.2.1 O responsável pela licitação poderá solicitar a manifestação dos setores técnicos do órgão ou entidade contratante, a fim de subsidiar as decisões de caráter técnico, conforme o §3º do art. 8º do Decreto nº 22.885/2024 e a oitiva, quando necessário, dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, nos termos do art. 32 do Decreto nº 22.885/2024.

11.3 A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo responsável pela licitação nos autos do processo de licitação.

11.4 Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para realização do certame, devendo ser observado o disposto no subitem 17.12

11.5 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e no <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e vincularão os participantes e a Administração.

12. FASE RECURSAL

12.1 A fase recursal obedecerá à disciplina estabelecida neste Edital, observado o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabem:

12.2.1 Recurso:

- a) em fase única, em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação;
- b) em face do ato de anulação ou revogação da licitação.

12.2.2 Pedido de reconsideração, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

12.3 O recurso em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação observará as seguintes disposições:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 15 (quinze) minutos, sob pena de preclusão, após a declaração do licitante provisoriamente vencedor pelo responsável pela licitação.

12.3.1.1 A manifestação da intenção de recorrer será única, abrangendo as matérias concernentes ao julgamento das propostas e ao ato de habilitação ou inabilitação.

12.3.2 Manifestada a intenção de recorrer, as razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação da declaração do licitante provisoriamente vencedor.

12.3.3 O prazo para apresentação de contrarrazões será de 3 (três) dias úteis, contado da data de divulgação da interposição do recurso, a qual será feita por comunicação no *chat*.

12.3.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, para juízo de retratação.

12.3.4.1 Se a autoridade não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

12.3.5 A autoridade superior deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.3.6 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.3.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- 12.3.8 O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.
- 12.4 Aplica-se o disposto no subitem 12.3, no que couber, ao recurso em face do ato de anulação ou revogação da licitação.
- 12.5 O pedido de reconsideração será apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, observado o inc. II do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 12.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.6.1 Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.
- 12.7 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
 - b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
 - c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
 - d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.
- 13.1.1 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
- 13.1.2 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
- 13.1.3 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.
- 13.1.4 Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente do ato de anulação e revogação, poderá ser deferida a manifestação dos interessados, com fundamento no art. 183 da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, justificadamente.
- 13.2 A homologação da licitação não implicará direito à contratação.

14. CONTRATAÇÃO

Convocação para assinatura

- 14.1 Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, o instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, no prazo estabelecido no TR/Habilitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.
- 14.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 14.1.2 A contratação obedecerá as estipulações constantes da minuta de contrato integrante do edital da licitação, do aviso ou do instrumento de contratação direta.
- 14.1.3 Na hipótese de substituição do termo de contrato por instrumento equivalente, neste serão consideradas literalmente transcritas todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante deste Edital.
- 14.1.4 O termo de contrato, a AFM ou, a APS, conforme o caso, deve ser assinado pelo representante legal do licitante ou mandatário com poderes expressos.
- 14.1.5 A assinatura se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.
- 14.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, AFM ou APS, conforme o caso, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

14.3 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 14.2 a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, mas não superior ao preço ofertado pelo próprio licitante remanescente;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.5. A negociação a que se refere a alínea "a" do subitem 14.4 deste artigo deverá ser oportunizada aos licitantes remanescentes, assegurada a preferência, em caso de empate, ao licitante mais bem classificado.

Recusa

14.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, AFM ou APS, conforme o caso, no prazo estabelecido pela Administração, dentro do prazo de validade da proposta, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotor da licitação (art. 90, §5º, c/c art. 155, inc. VI, da Lei Federal nº 14.133/2021)

14.7 Equipara-se à recusa prevista no subitem 14.6 a circunstância de o adjudicatário deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de celebrar o contrato.

14.8 A multa compensatória para a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou praticar condutas a elas equiparadas, corresponderá, salvo previsão diversa, ao mesmo percentual definido para o descumprimento total da obrigação principal, e incidirá sobre o valor global do contrato (art. 8º, §§1º e 4º, do Decreto nº 23.113/2024).

14.8.1 Nas hipóteses em que não houver valor contratado, a sanção de multa terá como base o valor correspondente ao objeto adjudicado ou, quando for o caso, da estimativa da contratação (art. 7º, §1º, c/c art. 8º, §4º, do Decreto nº 23.113/2024).

14.9 A regra do subitem 14.6 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma da alínea "a" do subitem 14.4, **exceto** se estes passarem à condição de licitante adjudicatário (art. 48, §8º, do Decreto nº 22.888/2024).

15. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1 Constituem infrações administrativas para os fins deste Edital as condutas constantes do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 47 da Lei nº 14.634/2023).

15.2 Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas referidas na Lei nº 14.634/2023, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

16. DISPOSIÇÕES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Tratando-se de licitação destinada ao Sistema de Registro de Preços, serão observados, ainda, os acréscimos da **Seção do Sistema do Registro de Preços – SRP**, os quais prevalecerão em caso de conflito.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A ata da sessão pública será divulgada no sistema eletrônico.

17.2 Os horários estabelecidos neste Edital, no aviso da licitação e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e prática de atos processuais.

17.3 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, os princípios elencados no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será responsável por quaisquer custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17.6 Os atos de comunicação processual da Administração com os licitantes serão realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.209/2011 e no Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

17.6.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto nº 17.983, de 24 de outubro de 2017, devendo atender às convocações da Administração para a prática de atos nos prazos indicados.

17.7 A autoridade competente poderá, até a assinatura do contrato, excluir licitante, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira para a execução do contrato, assegurada a manifestação do interessado (art. 66 da Lei nº 14.634/2023).

17.8 Eventuais modificações neste Edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

17.9 Os casos omissos serão dirimidos pelo Órgão/Entidade indicados no Preâmbulo deste Edital, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 14.634/2023, e demais normas aplicáveis.

18. FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.

	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA Diretoria de Projetos e Programas Especiais - SEINFRA/GAB/SIT/DPPE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Restauração e melhoramento da rodovia BA-130, no trecho: Ent. BA.263 - Ponte sobre o Rio Catolé Grande (2,43 km) e pavimentação de acessos no município de Itapetinga (4,73 km), com extensão total de 7,16 km.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO DOCUMENTO

Número do processo administrativo: 024.2058.2026.0006657-47

2. NECESSIDADE

2.1 Descrição da necessidade

É de competência da Secretaria de Infraestrutura, através da Superintendência de Infraestrutura de Transportes - SIT, realizar, coordenar e supervisionar estudos, programas, projetos e obras, objetivando assegurar o desenvolvimento do Estado pela implantação e manutenção de uma adequada Infraestrutura aeroviária, rodoviária e hidrovieária.

É também de entendimento da SEINFRA/SIT que a malha rodoviária necessita, corriqueiramente, de intervenções para a recuperação e pavimentação, a fim de garantir uma melhoria significativa na infraestrutura viária local, oferecendo acessibilidade e conforto aos usuários, proporcionando uma superfície mais uniforme e aderente. Ao melhorar as condições das vias, essas intervenções também colaboram para a maior segurança no tráfego, minimizando o risco de acidentes de trânsito e favorecendo a mobilidade de forma geral.

Diante do exposto, tal contratação possibilitará a trafegabilidade segura, visando melhorar a qualidade da via e a segurança dos usuários, fortalecer a atividade turística do município e garantir melhores condições de acesso.

A contratação se enquadra como “obra comum” por possuir objeto com padrões de desempenho e qualidade com viabilidade da Administração caracterizar, de forma padronizada, suas especificações em edital e dado ao pleno domínio do mercado acerca de sua execução.

2.2 Área requisitante

Superintendência de Infraestrutura de Transporte - SEINFRA/GAB/SIT.

2.3 Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando a relevância do objeto, faz-se necessária a observância de requisitos mínimos que assegurem a qualidade, a segurança, a funcionalidade e a durabilidade do empreendimento, bem como a adequada aplicação dos recursos públicos.

Para correta execução da necessidade administrativa devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços a serem executados, deverão contemplar as determinações do projeto;
- b) A metodologia a ser adotada, deverá estar em conformidade com as normas técnicas vigentes aplicáveis ao objeto;
- c) A definição do orçamento e do prazo de execução do serviço de engenharia, estão delineados na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro;
- d) Deverá ser cumprido, boas práticas de sustentabilidade ambiental.

As obrigações da Contratada e do Contratante estão previstas no Termo de Referência.

Todos os serviços circunscritos à necessidade administrativa devem seguir fielmente as Normas Técnicas vigentes e Especificações dos Serviços da Seinfra-BA, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da construção Civil – SINAPI e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devidamente atualizadas.

Os serviços são de natureza de escopo “não continuado”, por se tratar de um serviço sem que haja uma demanda de caráter permanente da Administração (inciso XVII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021).

3. SOLUÇÃO

3.1 Levantamento de Mercado

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria.

Solução 1: Execução pelo próprio ente. Uma das soluções de mercado seria a própria execução pelo ente estadual, todavia esta acarretaria morosidade e ineficiência da política pública; somando a isso o Estado não detém em seu quadro profissionais em quantitativo e qualificação técnica necessários para execução do objeto pretendido. Além do que não é uma prática comum na seara pública.

Solução 2: Contratação de empresa via licitação. A realização de um processo licitatório é uma solução já experienciada por este órgão em contratações anteriores, bem como foram realizadas consultas de outros órgãos públicos.

As informações levantadas demonstram que há disponibilidade de empresas especializadas com experiência consolidada na execução do objeto. Verificou-se também a existência de fornecedores locais e regionais aptos tecnicamente, o que favorece a ampliação da competitividade, além de contribuir para a redução de custos logísticos e maior agilidade na execução das obras.

Ao analisar as soluções propostas, levando em consideração os custos, os encargos e os preceitos legais de cada opção, e reconhecendo a experiência prévia do órgão com licitações, conclui-se que a solução 2 — contratação de empresa via licitação — é a mais adequada. Esta alternativa não apenas atende de maneira eficiente à necessidade da Secretaria, mas também respeita os princípios de economicidade e eficiência na gestão pública.

Embora o mercado esteja em constante evolução, trazendo novas metodologias e tecnologias que poderiam oferecer soluções inovadoras para determinados objetos, no caso específico da demanda apresentada pela Secretaria, não se identificaram alternativas viáveis que representem uma melhoria significativa em relação às soluções já consolidadas. O objeto a ser contratado é bem definido, com requisitos técnicos e operacionais claros.

3.2 Descrição da solução como um todo

3.2.1 Solução do objeto

A descrição da solução é de forma simples, e abrange a contratação de empresa especializada para realização dos serviços, com elementos que deverão ser definidos em projeto básico e que deverão prever, inicialmente, os seguintes serviços:

- Terraplenagem
- Pavimentação
- Drenagem e obras d'arte correntes

- Serviços diversos
- Proteção ambiental
- Sinalização

As soluções indicadas buscam viabilizar uma proposta com o máximo reaproveitamento possível da estrutura da pista existente e a utilização menos onerosa de materiais para a constituição de novas camadas de pavimento. Diante disso, as soluções propostas para o trecho incluem:

- Regularização de sub leito: Operação destinada a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, obedecendo às larguras e cotas constantes das notas de serviço de regularização de terraplenagem do projeto, compreendendo cortes ou aterros até 0,20m de espessura.
- Base ou sub-base de brita graduada: Camada de base ou sub-base, composta por mistura em usina de produtos de britagem, apresentando granulometria contínua, cuja estabilização é obtida pela ação mecânica do equipamento de compactação, de forma a se obter um produto final com propriedades adequadas de estabilidade e durabilidade.
- Base ou sub-base com mistura solo brita: Camada executada, de forma a se obter um produto final de solo com material pétreo, e quando compactada apresenta propriedades adequadas de estabilidade e durabilidade com espessura de 0,20m.
- Concreto Asfáltico: Mistura executada a quente, em usina apropriada, com características específicas, composta de agregado graduado, material de enchimento (filer) se necessário e cimento asfáltico, espalhada e compactada a quente com espessura de 0,05m.

3.2.2 Combinação dos parâmetros da licitação

Considerando que o objeto da contratação se enquadra como obra comum, optou-se pela utilização da **modalidade concorrência eletrônica, com critério de julgamento por maior desconto e modo de disputa “aberto e fechado”**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 6º, inciso XXXVIII.

O critério de **maior desconto** mostra-se o mais adequado ao tipo de objeto, sendo uma estratégia eficaz para garantir a seleção da proposta mais vantajosa à Administração. Esse critério promove celeridade ao processo e permite aferição objetiva e transparente das propostas, reduzindo a subjetividade na avaliação. Além disso, contribui para a economicidade, ao buscar a redução de custos sem comprometer a qualidade dos serviços contratados.

Quanto ao **modo de disputa “aberto e fechado”**, a licitação se mostra eficaz ao estimular a revelação de informações confiáveis pelos licitantes e ao maximizar os interesses da Administração na escolha da proposta mais vantajosa. Nesse modelo, os licitantes inicialmente participam de lances públicos e sucessivos (fase aberta), o que incentiva a competição e promove transparência. Em seguida, cada participante apresenta um lance final sigiloso (fase fechada), permitindo que todos expressem sua melhor proposta sem influência externa. Esse mecanismo equilibra competição e sigilo estratégico, aumentando as chances de a Administração obter o resultado mais vantajoso e atraindo empresas qualificadas para o certame.

Dessa forma, a combinação entre **concorrência eletrônica, maior desconto e**

modo de disputa aberto e fechado mostra-se a mais adequada para garantir a ampla participação, a seleção da proposta mais vantajosa e o atendimento aos princípios da economicidade, isonomia, transparência, eficiência e competitividade.

3.3 Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades foram elaboradas a partir de levantamentos em campo, conforme as informações apresentadas nos volumes de projetos.

3.4 Estimativa do Valor da Contratação

Dentro do presente estudo, a análise técnica de campo identificou o quantitativo estimado, na planilha que segue abaixo, com nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço de engenharia pretendido, possibilitando a elaboração dos custos, em conformidade com as Normas, Procedimentos, Instruções e Especificações de Serviços e, Manuais Técnicos em vigor do DNIT e normas técnicas da ABNT.

A solução está estimada em R\$ 24.768.737,90 (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos), conforme pesquisa de preço anexa, elaborado através do SCO – Sistema de Custos e Orçamentos, referencial de janeiro de 2026 e Produtos Asfálticos de maio de 2026. Os Custos de Administração Local, Manutenção do Canteiro, Mobilização de Equipe e Equipamentos e Instalação de Canteiro foram dimensionados a partir dos manuais de Custos de Infraestrutura de Transportes do DNIT.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Restauração e melhoramento da rodovia BA-130, no trecho: Ent. BA.263 - Ponte sobre o Rio Catolé Grande (2,43 km) e pavimentação de acessos no município de Itapetinga (4,73 km).	km	7,16	R\$ 3.459.320,88	R\$ 24.768.737,90	

3.5 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes. O atraso na execução de uma etapa compromete diretamente o cronograma das demais, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega dos serviços.

Logo, para a solução em questão não será adotada o parcelamento. A execução dos serviços por meio de lote único proporcionará ganho de escala, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a divisão em diversos lotes comprometeria a viabilidade técnica e econômica dos serviços, além de que o valor do custo indireto, para um trecho segmentado tornaria os serviços mais onerosos. Ademais, lidar com um único prestador diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.

3.6 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

3.7 Demonstração de previsão da contratação no planejamento da Administração

A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

4. PLANEJAMENTO

4.1 Resultados Pretendidos

Com a presente contratação deseja-se realizar a pavimentação com o padrão de qualidade necessária para garantir a trafegabilidade segura no trecho, além do melhoramento da infraestrutura rodoviária, contribuindo ao desenvolvimento regional, resultando em benefícios a longo prazo para a comunidade como um todo.

No tocante aos aspectos econômicos, a devida construção tem reflexo direto na diminuição dos custos operacionais associados à manutenção constante das vias, além de redução dos custos de transporte, gerando um benefício econômico e social. Espera-se, assim, atendimento aos princípios de economicidade e eficiência.

Ademais, a melhoria da via proporcionará melhores condições de acesso a Barra Grande, fortalecendo o turismo local, estimulando investimentos, gerando emprego e renda, elevando a segurança viária e promovendo maior conforto e integração regional.

4.2 Providências a serem adotadas

Trata-se de contratação realizada habitualmente na SEINFRA-BA desde sua criação, não havendo no momento, necessidade de adequação do ambiente do órgão.

4.3 Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos, uma vez que se trata de atividade rotineira da SEINFRA/SIT e a área de ação está limitada à faixa de domínio da rodovia. Portanto, não haverá impactos ambientais decorrentes diretamente da execução dos serviços contratados.

- Cuidados a serem observados pela contratada

Apesar da natureza de baixo impacto, a empresa contratada deverá adotar medidas preventivas, incluindo:

- Transporte e exploração da jazida de forma a evitar emissão de poeira;
- Evitar o lançamento de resíduos na pista e áreas adjacentes.

- Recuperação ambiental das áreas exploradas

A recuperação das áreas exploradas deverá ocorrer em módulos, concomitantemente aos processos de lavra, observando os seguintes critérios:

- Conformação do relevo, utilizando técnicas compatíveis com a topografia da área;
- Reposição da cobertura de solo orgânico, com distribuição de uma camada de 0,20 m de espessura;
- Implantação de curvas de nível, quando necessário, para controle de erosão;
- Reposição da cobertura vegetal.

- Utilização de áreas já oneradas

Quando houver utilização de áreas já oneradas, deverá ser firmado contrato específico entre a executante e o detentor do direito minerário, contendo:

- Definição das medidas ambientais compensatórias a serem atendidas;

- Garantia de cumprimento das medidas antes da devolução da área ao detentor do direito.

- Sustentabilidade e Mitigação de Impactos

A adoção de critérios de sustentabilidade tem como objetivo minimizar impactos ambientais, sociais e culturais decorrentes das atividades e aquisições públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 14.692/2013 (BA), que institui o Programa Estadual de Compras Públicas Sustentáveis. As medidas incluem:

- Planejamento ambiental e social preventivo, considerando critérios de sustentabilidade na seleção de fornecedores e aquisição de produtos e serviços;
- Monitoramento contínuo das atividades e aquisições, avaliando impactos ambientais e sociais ao longo de todo o ciclo de vida dos bens e serviços;
- Recuperação e compensação de impactos, quando aplicável, alinhando-se a práticas de responsabilidade socioambiental;
- Preservação da biodiversidade, solo, água e paisagem, promovendo o uso responsável de recursos naturais nos processos de contratação e execução;
- Mitigação de impactos sociais e culturais, garantindo que fornecedores respeitem direitos trabalhistas, diversidade, inclusão e patrimônio cultural;
- Promoção da eficiência de recursos, priorizando produtos e serviços de baixo impacto ambiental, duráveis, recicláveis ou provenientes de cadeias produtivas sustentáveis.

5. VIABILIDADE

5.1 Declaração de Viabilidade/Inviabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

As experiências pretéritas indicam que a solução 2, descrita no item 3.1, apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos. A SEINFRA, através da SIT, não possui em seu quadro de servidores profissionais habilitados, em quantitativo suficiente, para a execução do serviço em questão, de modo que para suprir tal necessidade torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, para atendimento da demanda exarada.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

6. ANÁLISE SOBRE A NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DO ETP

Analisando a natureza dos serviços a serem contratados, nos termos da Lei nº 12.527/2011, o presente ETP é classificado como público e, portanto, não pode ter caráter sigiloso.

7. IDENTIFICAÇÃO

Ricardo Pedrosa Martins
Diretor da DPPE
Secretaria de Infraestrutura da Bahia - SEINFRA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pedrosa Martins, Diretor**, em 01/07/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143543762** e o código CRC **1710F127**.

Referência: Processo nº 024.2058.2026.0006657-47

SEI nº 00143543762



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Parte Variável do edital
Componente: **TR/HABILITAÇÃO**
Classificação: **modelo**
Versão: **2**
Data da aprovação/modificação (PGE):
23/12/2025

TERMO DE REFERÊNCIA E HABILITAÇÃO (TR/HABILITAÇÃO)

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

☒ LICITAÇÃO

☒ MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO

☒ CONTRATAÇÃO DELEGADA

☐ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

☐ TÉCNICA E PREÇO

☒ CONTRATAÇÃO DELEGADA

☐ CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 024.2058.2026.0006657-47)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto:

☐ Aquisição:

☐ Serviço:

☒ Obra ou serviço de engenharia: Restauração e melhoramento da rodovia BA-130, no trecho: Ent. BA.263 - Ponte sobre o Rio Catolé Grande (2,43 km) e pavimentação de acessos no município de Itapetinga (4,73 km), com extensão total de 7,16 km.

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação), observado o disposto na tabela ☒ abaixo ☐ em anexo.

Participação [ampla/exclusiva]	Item/lot e	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Forneciment o (UF)	Quantitativo	Cronograma/Prazo
Ampla	Único	07.19.24. 0000147 0-2	Restauração e melhoramento da rodovia BA-130, no trecho: Ent. BA.263 - Ponte sobre o Rio Catolé Grande (2,43 km) e pavimentação de acessos no município de Itapetinga (4,73 km).	km	7,16	450 dias

1.1.2 As especificações do objeto constam:

☐ da descrição abaixo: (...)

☐ do anexo integrante deste TR/Habilitação;

☒ neste Termo de Referência e Projeto Básico.

1.1.2.1 Na contratação de que trata este TR/Habilitação não será exigida da contratada a realização de transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a **contar da data** da (☒) **assinatura do Contrato** (☐) **subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM** (☐) **subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS**, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2.1 O prazo de execução do objeto, a contar da **data da expedição da Ordem de Serviço**, será de ☒ de 450 (quatrocentos e cinquenta) (☐) meses (☒) dias, observado o limite referido no subitem 1.2.

1.3 O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

(☒) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(☐) na descrição a seguir: (...)

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

(☒) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(☐) na descrição a seguir: (...)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Devem ser atendidos os seguintes os critérios de sustentabilidade, de acordo com o Decreto nº 14.692, de 9 de agosto de 2013:

- a) conservação e uso racional de água, energia e outros recursos naturais;
- b) minimização na geração de resíduos e efluentes;
- c) racionalização do uso de matérias-primas;
- d) priorização de produtos biodegradáveis, reciclados ou recicláveis;
- e) adoção de tecnologias limpas e menos agressivas ao meio ambiente;
- f) utilização de produtos de baixa toxicidade;
- g) redução da emissão de poluentes;
- h) priorização de produtos, tecnologias ou matérias-primas de origem local ou regional;
- i) utilização preferencialmente de mão de obra local.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de adequação do objeto (amostras, exame de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Não será exigido(a) exame de adequação do objeto.

4.3.2 Durante o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, a Administração poderá, justificadamente, exigir amostra ou prova de conceito do bem (art. 41, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.4 Vistoria

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

4.5 Subcontratação



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia

4.6.1 Garantia de proposta

4.6.1.1 Será exigida a garantia de proposta, observado o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, no **percentual de 1% (um por cento)**, que poderá recair sobre qualquer das modalidades indicadas no art. 96, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme razões presentes no processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI "Justificativas"**.

4.6.1.1.1 O licitante arcará com os custos da garantia de proposta.

4.6.1.1.2 A **garantia de proposta** deverá ter **validade mínima de 90 (noventa) dias**, contados da data da apresentação da proposta, cabendo ao licitante, a partir da solicitação motivada da Administração, comprovar a sua renovação, até 10 (dez) dias úteis antes do vencimento do seu prazo inicial, **por igual período**, caso tenha interesse em permanecer na licitação.

4.6.1.1.3 Se o licitante for consórcio, para a garantia da proposta, admitir-se-á o somatório dos valores de cada consorciado, hipótese em que deverá alcançar o valor total exigido no subitem 4.6.1.1.

4.6.1.1.4 Se o licitante aceitar prorrogar a validade da proposta, mas não comprovar a renovação da garantia de proposta no prazo fixado no subitem 4.6.1.1.2, será intimado pela Administração para fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da intimação, sob pena de exclusão da licitação e sujeição às sanções administrativas correspondentes, após a instauração de processo administrativo sancionatório.

4.6.1.1.5 Decorridos o prazo de validade da proposta sem que o licitante aceite prorrogá-lo, fica o licitante liberado dos compromissos assumidos.

4.6.1.1.6 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do Contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação ou da publicação do ato que revogar ou anular o certame.

4.6.1.1.7 A garantia de proposta será executada em sua integralidade, em caso de recusa em assinar o Contrato ou da não apresentação dos documentos para a contratação.

4.6.1.1.8 A garantia de proposta poderá converter-se em garantia da contratação, devendo ser complementada, quando necessário.

4.6.1.1.9 As formalidades pertinentes a cada modalidade de garantia de proposta estão dispostas no item referente à garantia da contratação.

4.6.1.2 A comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta deverá ser gerada até o horário de abertura da sessão pública, sob pena de desclassificação.

4.6.2 Garantia da contratação

4.6.2.1 Será exigida a garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, no **percentual de 5 % (cinco por cento) do valor inicial** do Contrato, podendo recair sobre qualquer das modalidades indicadas no referido art. 96, §1º.

4.6.2.1.1 A garantia na modalidade caução em dinheiro deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica a ser indicada pelo Contratante, com correção monetária.

4.6.2.1.2 Para garantia na modalidade títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia (art. 96, §1º, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.2.1.3 Para garantia na modalidade fiança bancária, esta deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil.

4.6.2.1.4 Na hipótese de opção pela modalidade caução em dinheiro, títulos da dívida pública ou fiança bancária, a prova da garantia, sob pena da caracterização de inadimplemento contratual, deverá ser apresentada no **prazo de 5 (cinco) dias, após** () autorização da contratação direta (x) assinatura do Contrato.

4.6.2.1.5 Na hipótese de garantia na modalidade seguro garantia:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- a) deverá ser prestada em **até 30 (trinta) dias**, contados da data da homologação da licitação e anteriormente à assinatura do Contrato (art. 96, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).
- b) tratando-se de contratação direta, ou na hipótese de contratação oriunda do SRP, a garantia deverá ser prestada anteriormente à assinatura do Contrato.
- c) a apólice vigorará **por 90 (noventa) dias** após o término da vigência do Contrato e continuará em vigor mesmo que a contratada não pague o prêmio nas datas convencionadas, devendo esta cláusula constar expressamente da apólice sob pena de não aceitação da garantia (art. 97, incs. I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021).
- d) a apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do Contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- e) será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no subitem 4.6.2.1.8 (art. 97, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).
- f) ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos da regulamentação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, devendo esta cláusula constar expressamente da apólice sob pena de não aceitação da garantia.
- 4.6.2.1.6 No caso das modalidades seguro garantia ou fiança bancária, não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador.
- 4.6.2.1.7 Caso utilizada outra modalidade de garantia diversa do seguro garantia, a sua liberação ou restituição somente ocorrerá após a fiel execução do Contrato ou a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 4.6.2.1.8 Na hipótese de suspensão do Contrato por ordem ou inadimplemento do Contratante, a contratada ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pelo Contratante.
- 4.6.2.1.9 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, somente será aceita se, observada a legislação que rege a matéria, contemplar o pagamento de prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas, bem como de multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento, independentemente de outras cominações legais.
- 4.6.2.1.10 No caso de alteração do valor do Contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados para a contratação.
- 4.6.2.1.11 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no mesmo prazo estabelecido para comprovação da garantia originária.
- 4.6.2.1.12 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 4.6.2.1.13 O emitente da garantia ofertada pela contratada deverá ser intimado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021).
- 4.6.2.1.14 A liberação ou restituição da garantia ocorrerá após o recebimento definitivo da totalidade do objeto do Contrato, com a demonstração de cumprimento, pela contratada, das obrigações pactuadas.
- 4.6.2.1.15 O garantidor não é parte em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 4.6.2.1.16 A contratada autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste TR/Habilitação.
- 4.6.2.1.17 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 59, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.7 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio

- () Sim
- (x) Não, conforme justificativa constante do processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI "Justificativas"** (art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

5.1 Regime de execução

- 5.1.1 O regime de execução será:
- ☒ (x) empreitada por preço unitário
 - ☐ () empreitada por preço global
 - ☐ () empreitada integral
 - ☐ () contratação por tarefa
 - ☐ () contratação integrada
 - ☐ () contratação semi-integrada.

5.2 Condições de execução

- 5.2.1 A execução do objeto se dará da seguinte forma:
- 5.2.1.1 Início da execução do objeto: 10 (dez) dias, a **contar da data** () da **assinatura do Contrato**, () da subscrição da **Autorização de Prestação de Serviços – APS** (x) **Ordem de Serviço – OS**.
- 5.2.1.2 Cronograma de realização do objeto: Conforme cronograma e Especificações Técnicas.

5.3 Local da execução

- 5.3.1 As especificações do endereço para execução do objeto constam:
- ☐ () do anexo integrante deste TR/Habilitação
 - ☒ (x) da descrição abaixo e conforme identificado no projeto:
Rodovia BA-130, no trecho: Ent. BA.263 - Ponte sobre o Rio Catolé Grande (2,43 km) e pavimentação de acessos no município de Itapetinga (4,73 km).

5.4 Materiais a serem disponibilizados

5.4.1 Para a perfeita execução do objeto, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, conforme o relatório de composições dos serviços, acompanhada da respectiva descrição e quantidade estimada, promovendo sua substituição quando necessário sem comprometimento da qualidade do serviço.

5.4.1 Para a perfeita execução do objeto, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, **conforme relação de equipamentos mobilizados, constante no orçamento aprovado, subgrupo "02.002 – Equipamentos"**, acompanhada da respectiva descrição e quantidade estimada, promovendo sua substituição quando necessário sem comprometimento da qualidade da obra e/ou serviço.

5.5 Especificação da garantia técnica e pela solidez e segurança

5.5.1 Incidem na contratação as garantias do art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), do art. 618 do Código Civil (CC) e do art. 140, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5.2 O prazo legal de garantia técnica será de **30 (trinta) dias**, tratando-se de fornecimento de serviço e, quando houver, de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de serviço e, quando houver, de produtos duráveis, contado da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços (art. 26, incs. I e II, e §1º, do CDC).

5.6 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.6.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste TR/Habilitação.

() MENOR PREÇO

5.6.1.1 O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em (x) duas () três () quatro casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

5.6.1.2 Caso o preço seja apresentado com número de casas decimais diverso do exigido, cada casa faltante ou excedente será considerada igual a zero.

5.6.1.3 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no instrumento convocatório, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

(x) MAIOR DESCONTO

5.6.1.1 O percentual de desconto incidirá linearmente sobre orçamento de referência, devendo ser estendido aos eventuais termos aditivos (art. 33, inc. II, art. 34, §2º, e art. 82, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

5.6.1.2 O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes deste TR/Habilitação e/ou do Projeto Básico (engenharia), conforme o caso, a qual deverá ser expressa em percentual de desconto, não sendo admitidas propostas alternativas.

5.6.1.3 O percentual de desconto incidirá sobre o preço global estimado pela Administração, aplicando-se linearmente sobre os itens do orçamento de referência.

5.6.1.4 O percentual de desconto deverá conter (x) duas () três () quatro casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5.6.1.5 Caso o percentual de desconto seja apresentado com número de casas decimais diverso do exigido, cada casa faltante ou excedente será considerada igual a zero.

5.6.1.6 Quando o produto do percentual de desconto sobre os itens do orçamento de referência resultar em dízima periódica, serão consideradas apenas duas casas decimais, com aproximação para mais do último algarismo, se este for igual ou superior a 5 (cinco).

5.6.1.7 O orçamento de referência do objeto licitado conterá, conforme o caso, todos os itens que o compõe, elaborado, quando for caso, a partir das composições dos custos unitários do sistema de referência utilizado, com fundamento no TR/Habilitação e/ou Projeto Básico previamente aprovado(s).

5.6.1.8 O licitante, conforme o caso, deverá apresentar, juntamente com a proposta financeira, o respectivo cronograma físico-financeiro.

() TÉCNICA E PREÇO

5.6.1.1 O proponente deverá elaborar a sua proposta técnica e de preços de acordo com as exigências constantes da Seção Específica do TR/Habilitação para Técnica e Preço.

5.6.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da efetiva realização da sessão pública.

5.6.2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

5.6.3 O licitante deverá apresentar a sua proposta e declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste TR/Habilitação.

5.6.4 O licitante está obrigado a destinar parcela do quantitativo de trabalhadores necessários para a execução do objeto de que trata este TR/Habilitação aos beneficiários do Programa de Inserção de Apenados e Egressos no Mercado de Trabalho (PRO-TRABALHO), instituído pelo Decreto nº 14.764, de 03 de outubro de 2013, quando a quantidade de trabalhadores necessários para a execução do Contrato que será firmado entre a Administração e o licitante vencedor seja igual ou superior a 06 (seis), observadas as demais previsões do mencionado Decreto.

5.6.4.1 Caso a quantidade de trabalhadores necessária para a execução do Contrato administrativo seja igual ou inferior a 05 (cinco), será facultativa a destinação de parcela dos trabalhadores aos beneficiários do PRO-TRABALHO.

5.6.4.2 Será destacado na fatura mensal o quantitativo de trabalhadores beneficiários do PRO-TRABALHO, acompanhados dos valores pertinentes, conforme as cláusulas e condições indicadas nos subitens seguintes.

5.6.4.3 A aferição do quantitativo de trabalhadores beneficiários do PRO-TRABALHO que deverá ser destinado pela contratada para a execução do Contrato será realizada mensalmente a partir do documento utilizado para emissão das guias de recolhimento das contribuições de assistência e previdência social e de FGTS correspondente aos trabalhadores que não se encontram nessa condição.

5.6.4.3.1 Na aferição de que trata o subitem 5.6.4.3 deverão ser excluídos os próprios trabalhadores beneficiários do PRO-TRABALHO, qualquer que seja a sua condição de segurado da previdência social.

5.6.4.4 Ao formular sua proposta e participar do certame, o licitante declara sua concordância em destinar parcela de quantitativo de trabalhadores necessários para a execução do objeto de que trata este TR/Habilitação aos beneficiários do PRO-TRABALHO.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

5.6.4.5 As vagas a serem disponibilizadas aos beneficiários do PRO-TRABALHO serão definidas conforme a Instrução Normativa SEAP/SETRE/SAEB nº 001/2018, observando-se:

- a) quando o contingente mínimo de trabalhadores necessários para a execução do Contrato for igual ou menor que 05 (cinco), a contratação de que cuida o PRO-TRABALHO será facultativa;
- b) quando o contingente mínimo de trabalhadores necessários para a execução do Contrato estiver entre 06 (seis) e 19 (dezenove), deverá haver a disponibilização de, no mínimo, uma vaga;
- c) quando o contingente mínimo de trabalhadores necessários para a execução do Contrato for de 20 (vinte) ou mais, haverá disponibilização de 5% (cinco por cento) das vagas existentes;
- d) quando o resultado da aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) for acima de número inteiro, será considerado, para fins de contratação dos trabalhadores do PRO-TRABALHO, o número inteiro desconsiderando-se a fração.

5.6.4.5.1 Apenas os beneficiários do PRO-TRABALHO que cumprem pena em regime semiaberto ou aberto, nos termos do art. 33 do Código Penal Brasileiro c/c arts. 36, 110 e 119 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), não estão sujeitos à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme §2º do art. 28 da Lei Federal nº 7.210/1984.

5.6.4.5.1.1 A remuneração e os encargos concernentes aos beneficiários do PRO-TRABALHO indicados no subitem anterior que não estão sujeitos ao regime da CLT observará a legislação pertinente, nos termos do §2º do art. 28 c/c art. 29 da Lei Federal nº 7.210/1984.

5.6.4.5.1.2 Por ocasião da efetiva execução do Contrato, deverá ser anexada à fatura mensal de prestação de serviços e/ou da obra a relação do contingente de trabalhadores oriundos do PRO-TRABALHO que, na forma do subitem 5.6.4.5.1, não estão sujeitos ao regime da CLT.

5.6.4.5.2 A aplicação do Programa deverá observar os critérios previstos nos arts. 36 e 37 da Lei de Execução Penal, bem como quaisquer exigências, impedimentos, incompatibilidades ou vedações legais à contratação de pessoas presas e egressas do sistema prisional.

5.6.4.5.3 O licitante, uma vez contratado, deverá atender também às obrigações indicadas nos subitens seguintes.

5.6.4.5.3.1 Observar as disposições do Decreto nº 14.764/2013 e da Instrução Normativa SEAP/SETRE/SAEB nº 001/2018.

5.6.4.5.3.2 Apresentar ao fiscal ou responsável pela gestão e acompanhamento do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do início efetivo da execução dos serviços e/ou da obra, a lista dos empregados selecionados pelo SINEBAHIA com base nos cadastros mantidos pela SEAP e que se enquadrem como beneficiários do PRO-TRABALHO, observados os quantitativos definidos e as categorias indicadas no art. 6º, incs. I e II, do Decreto nº 14.764/2013, comprovando a sua efetiva contratação.

5.6.4.5.3.3 Manter durante todo o tempo da execução do Contrato, incluindo-se suas prorrogações, no limite determinado pela legislação, a relação de proporcionalidade entre as vagas disponibilizadas aos beneficiários do PRO-TRABALHO e aquelas necessárias à execução dos serviços e/ou da obra relacionados ao Contrato.

5.6.4.5.3.4 Comunicar imediatamente ao fiscal do Contrato, que, no prazo de até 24 horas, deverá repassar essa comunicação à Diretoria de Integração Social/Superintendência de Ressocialização Sustentável/SEAP, a falta ao trabalho ou desligamento do beneficiário do PRO-TRABALHO, observando-se, ainda, que:

a) após o desligamento do beneficiário do PRO-TRABALHO, a empresa contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para providenciar o preenchimento da vaga em aberto, com o auxílio da SETRE, o que será objeto de acompanhamento por parte do fiscal do Contrato;

b) não havendo candidato apto para o preenchimento da vaga disponível, caberá à SETRE emitir atestado com tal informação, entregando-o à empresa contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da comunicação acerca da necessidade de contratação de novo beneficiário do PRO-TRABALHO; e

c) a contratada poderá preencher a vaga com terceiros não beneficiários do PRO-TRABALHO, caso a SETRE não cumpra com o prazo estabelecido na alínea "b" acima, observado o subitem 5.6.4.5.3.6.

5.6.4.5.3.5 Em caso de regressão do regime de cumprimento da pena do empregado beneficiário do PRO-TRABALHO ou de qualquer outro fato que possa ensejar o seu desligamento da empresa que o contratou nos termos do Decreto nº 14.764/2013, a contratada deverá providenciar o preenchimento da vaga surgida, observando os mesmos prazos e procedimentos definidos no subitem 5.6.4.5.3.4.

5.6.4.5.3.6 O não cumprimento da cota reservada para beneficiários do PRO-TRABALHO só será tolerado quando a contratada apresentar atestado emitido pela SEAP informando a inexistência de beneficiário do mencionado Programa que se enquadre ao perfil da vaga disponibilizada.

5.6.4.5.4 A não observância das regras do PRO-TRABALHO implica inadimplemento contratual e possibilita a extinção do Contrato por ato unilateral da Administração, além da aplicação das sanções legais.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Estadual nº 14.634/2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 O acompanhamento da execução do Contrato compreenderá as atividades de gestão e fiscalização na forma dos arts. 15 a 23 do Decreto nº 22.885/2024, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 7º e 17 do Decreto nº 23.059/2024.

6.5.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.5.2 O prazo de que trata o subitem 6.5.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

6.5.3 Não havendo regularização ou não sendo aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.5.4 Sem prejuízo das obrigações definidas neste TR/Habilitação, o fiscal do contrato deverá identificar possível razão que, nos termos dos §§4º e 5º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 48 da Lei nº 14.634/2023, impeça a contratada de licitar e contratar.

6.5.5 A fiscalização de que trata este TR/Habilitação não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

6.6 Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para alinhamento da execução do Contrato e demais procedimentos de gestão do ajuste.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1 Recebimento provisório

7.1.1.1 O objeto do Contrato será recebido provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(s) fiscal(is) do Contrato, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (art. 140, inc. I, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.1.1 O prazo de que trata o subitem anterior será contado do recebimento de comunicação escrita da contratada com a comprovação da execução do objeto a que se refere a parcela a ser paga.

Medição

7.1.1.1.2 O recebimento provisório de obras e serviços de engenharia será precedido da medição da execução do objeto.

Empreitada por preço unitário



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7.1.1.1.2.1 A medição da execução do objeto contratado se dará conforme (x) sistemática de remuneração orientada por preços unitários () sistemática de remuneração referenciada pela execução de quantidade de itens unitários.

7.1.1.1.2.1.1 A medição de que trata este subitem será realizada em função das unidades do objeto efetivamente executadas, mediante cálculo aritmético de multiplicação das quantidades executadas pelos seus respectivos preços unitários, previamente definidos na planilha correspondente.

7.1.1.1.2.2 A medição dos serviços prestados será efetuada em períodos de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura da Ordem de Serviço, e deverão conter as parcelas do objeto contratado efetivamente realizadas no período, segundo a correspondente planilha orçamentária e o que dispõe o Critério Geral de Medição e Pagamento, anexos a este TR/Habilitação.

7.1.1.1.2.3 A contratada deverá apresentar planilha e memória de cálculo detalhada da parcela do objeto medida.

7.1.1.1.2.4 A medição deverá conter um relatório fotográfico, com as fotos iniciais e finais da obra, especificamente para as parcelas mais expressivas do objeto definidas em anexo deste TR/Habilitação.

7.1.1.1.2.4.1 O relatório fotográfico deverá ser composto por uma quantidade de fotos que represente de forma significativa a execução da obra, sendo 02 (duas) fotos por folha em formato A4.

7.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do Contrato deverá(ão) emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os indicadores que deverão integrar este TR/Habilitação como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

7.1.1.4.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.1.1.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.1.1.6 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

7.1.1.7.1 Para fins de emissão do Termo de Recebimento Provisório final das obras/serviços e de pagamento da última parcela, a fiscalização deverá exigir da contratada o relatório "*AS BUILT*" correspondente.

7.1.2 Recebimento definitivo

7.1.2.1 O recebimento definitivo ocorrerá no **prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, observados os seguintes procedimentos (art. 140, inc. I, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021):

a) emissão de documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) sobre o cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos nos termos do Decreto nº 23.059/2024, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

b) análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicação das cláusulas contratuais correspondentes, solicitando à contratada por escrito, as respectivas correções;

c) emissão de termo detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços, com base nos relatórios elaborados e documentações apresentadas;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- d) comunicação à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), com o valor exato dimensionado pela fiscalização;
- e) envio da documentação correspondente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão;
- f) exigência de apresentação pela contratada do Relatório "AS BUILT", no caso de obras e serviços de engenharia.

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.1.2 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato (art. 140, §§2º e 6º da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.2.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa, conforme art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.1.2.2.1 Para fins do subitem anterior, o valor da parcela incontroversa deverá ser comunicada à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.1.2.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.2 LIQUIDAÇÃO

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste TR/Habilitação.

7.3 PAGAMENTO

7.3.1 Prazo para pagamento

7.3.1.1 O pagamento será efetuado no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços - INPC do IBGE, *pro rata tempore*.

7.3.2 Forma de pagamento

7.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.2.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.3.2.5 Para fins de pagamento, deverão ser adicionalmente observados:

- a) a verificação, pela fiscalização, da conformidade da nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentada pela contratada com as atividades efetivamente executadas, bem como do pagamento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Previdência Social) e da regularidade trabalhista, correspondentes ao mês da última nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) vencido(s), quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual;
- b) o pagamento da primeira parcela está condicionado à apresentação:
 - b.1) do registro do Contrato no Conselho de Classe respectivo;
 - b.2) da Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica no Conselho de Classe respectivo;
 - b.3) da comprovação de instalação da placa de divulgação e identificação;
 - b.4) da prova da matrícula da obra/serviço junto à Previdência Social, quando for o caso;
 - b.5) guias de recolhimento das contribuições de assistência e previdência social e do FGTS, nos termos da legislação específica em vigor, as quais deverão estar acompanhadas de declaração da contratada, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados, excepcionando-se as situações em que a contribuição do segurado seja facultativa.
- c) quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116/2003, e legislação municipal aplicável, e ainda:
 - c.1) os serviços/obra serão medidos mensalmente, em cujo processo deverá constar a real alíquota de ISSQN adotada pelo Município no qual os serviços/obra foram tributados;
 - c.2) nas medições que abrangerem mais de um Município, o cálculo do ISSQN deverá ser realizado para cada Município onde houver a incidência do tributo, sendo que as extensões de cada Município serão verificadas em campo e informadas pelo engenheiro fiscal da obra/serviço;
- d) nenhum pagamento isentará a contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços/obra executados total ou parcialmente;
- e) para efeito do pagamento da última parcela, a contratada deverá apresentar a baixa definitiva da matrícula da obra/serviço junto ao INSS com a respectiva certidão negativa de débito – CND, quando for o caso, observando-se o que se segue, na hipótese da impossibilidade de atendimento ao disposto neste subitem:
 - e.1) ao final da obra, se houver comprovação de que a contratada apresentou ao Órgão competente os documentos necessários para expedição de CND e se a Administração tiver como aferir e atestar, de forma expressa, em documento assinado e com identificação do seu subscritor, que todas as obrigações previdenciárias relacionadas à obra realizada foram cumpridas, poderá ser liberado o pagamento;
 - e.2) deverá ser instaurado procedimento administrativo próprio para apurar o descumprimento contratual;
 - e.3) antes da instauração de procedimento administrativo de apuração e aplicação de penalidade, deverá a Administração fixar um prazo razoável para que a empresa comprove a baixa da matrícula e apresente a CND.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 A seleção da proposta será feita em procedimento de:

- () Contratação direta
- () Licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento
 - () menor preço
 - () maior desconto
- (x) Licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento
 - () menor preço
 - (x) maior desconto
 - () melhor técnica ou conteúdo artístico, conforme anexo
 - () técnica e preço, conforme anexo



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para Pessoas Jurídicas:

- a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;
- b) microempreendedor individual – MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- d) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- e) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, observando-se a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.
- f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes () Estadual/Distrital (x) Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda (x) Estadual/Distrital (x) Municipal/Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
 - c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) em se tratando de contratação direta, prova de regularidade com a Fazenda do Estado da Bahia, ou o compromisso de sua regularização e sua efetiva realização, como condição para celebração do Contrato, nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 14.634/2023.

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

() **dispensável parcialmente** (IN SAEB Nº 10/2024), consistindo em:

- () contratação para entrega imediata: aquisição remunerada para fornecimento de uma só vez, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da expedição da ordem de fornecimento; (item 3, inc. I, da IN SAEB Nº 10/2024)
- () contratação em valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação definido no inc. II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 14.634/2023 (item 3, inc. II, "a" da IN SAEB Nº 10/2024)
- () contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento, até o valor definido no inc. III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 14.634/2023 (item 3, inc. II, "b" da IN SAEB Nº 10/2024)

8.2.1.3.1 Na hipótese de dispensa parcial, será exigida, para efeito de habilitação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade;

(x) **exigível**

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade;

b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)
Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

b.1.1) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.4) O licitante apresentará o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação ou na Central de Balanços dentro do ambiente Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, emissão extraída do SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação.

b.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante (art. 69, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.3.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.3.2 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, para fins de habilitação



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

econômico-financeira, haverá um acréscimo no percentual de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.2.1.4 Qualificação Técnica

- a) comprovação de capacitação **técnico-profissional**, através da apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação, limitadas estas às parcelas de maior relevância ou valor significativo (art. 67, inc. I, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021), a seguir definidas:

Concreto Asfáltico (t)
Base ou sub-base de brita graduada (m³)
Base ou sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (m³)

a.1) O vínculo profissional entre o profissional e o licitante poderá ser comprovado através de: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela execução do objeto licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

a.2) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverão participar da execução do objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (art. 67, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

a.3) Não será admitido que um mesmo profissional indicado como responsável técnico participe de mais de uma proposta apresentada por licitantes diversos.

- b) comprovação de capacitação **técnico-operacional**, mediante apresentação de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de objeto similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, limitada às parcelas de maior relevância ou valor significativo (art. 67, inc. II, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

b1) na hipótese de atividade não regulada por conselho profissional, a capacitação **técnico-operacional** referida neste item poderá ser demonstrada por certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação.

b2) Será admitida a apresentação de atestados relativos a potencial subcontratado em relação à parcela do objeto cuja subcontratação tenha sido expressamente autorizada neste TR/Habilitação, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado (art. 67, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b3) A licitante poderá apresentar 01 (um) atestado com todos os itens ou 01 (um) atestado para cada item requerido (isolado).

b4) Não será admitida a somatória de atestados para fins de comprovação da quantidade mínima exigida neste Termo de Referência. O atestado apresentado deverá, individualmente, comprovar a execução do quantitativo total solicitado.

- c) indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação (art. 67, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

c.1) Para fins desta alínea, o licitante deverá apresentar, sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 155, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a relação explícita e declaração formal de disponibilidade, de acordo com as especificações exigidas;

c.2) Quando exigida a indicação de pessoal técnico, será observado o que se segue:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

c.2.1) relação do pessoal técnico indicado pelo licitante deverá estar acompanhada da demonstração de vinculação à futura execução contratual, mediante a juntada no sistema eletrônico, de quaisquer dos seguintes documentos: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assuma o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

c.2.2) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverão participar da execução do objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (art. 67, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

c.2.3) Não será admitido que um mesmo profissional indicado como responsável técnico participe de mais de uma proposta apresentada por licitantes diversos.

c.2.4) Equipe técnica mínima exigida para execução das obras e serviços conforme lista abaixo:

1- 01 (um) Engenheiro – Com dedicação exclusiva, com a função de coordenar atividades relativas à obra no local.

2- 02 (dois) Encarregados - Profissional com a função de coordenar atividades relativas à obra no local.

c.2.4.1) A experiência para o engenheiro deverá ser comprovada por atestados acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA.

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, se for o (art. 67, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021);

e) registro ou inscrição do licitante na entidade profissional competente, se for o caso;

e.1) No caso de empresa não registrada no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem, ficando o licitante vencedor obrigado a apresentar o visto do Conselho local antes da assinatura do Contrato.

e.2) No caso de Sociedades empresárias estrangeiras, o atendimento da exigência de que trata esta alínea se dará por meio da apresentação, no momento da assinatura do Contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

f) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação (art. 67, inc. VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.4.1 Serão consideradas como parcelas de maior relevância ou valor significativo, para fins das alíneas "a", "b" e "c" deste tópico:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO	(%)	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	COMPROVAÇÃO MÍNIMA (50%)
Concreto Asfáltico (t)	≥ 4%	12.645,92	6.322,50
Base ou sub-base de brita graduada (m³)		4.620,97	2.310,00
Base ou sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (m³)		8.350,63	4.175,00

8.2.1.4.1.1 Na hipótese de objeto em que não seja possível distinguir as parcelas de maior relevância ou valor significativo (objeto homogêneo), poderá ser indicada **parcela única**, sendo considerada satisfatória a comprovação da execução de percentual mínimo do(s) quantitativo(s) previsto(s) neste TR/Habilitação.

8.2.1.4.1.2 Em caso de dúvida quando à legitimidade dos atestados apresentados, o responsável pela licitação poderá solicitar ao licitante cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.2.1.4.2 Na hipótese de licitação por lotes, será observado o disposto a seguir:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8.2.1.4.2.1 A demonstração da qualificação técnica deverá ser feita em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que o licitante tenha apresentado as melhores ofertas.

8.2.1.4.2.2 Quando for atingido o limite da capacidade técnica do licitante, este será declarado inabilitado para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.4.3 No caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica (art. 67, §10, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.4.3.1 Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações ou contratações diretas destinadas à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

8.2.1.4.3.2 Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações ou contratações diretas destinadas à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

8.2.1.4.3.3 Na hipótese deste subitem 8.2.1.4.3, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

8.3 Disposições gerais

8.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ou da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.3.2 Regras acerca da participação de matriz e filial:

- a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
- c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação ou da contratação direta poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
- d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o Contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do Contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste TR/Habilitação.

8.3.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.3.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.3.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

8.3.4 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 24.768.737,90 (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos), conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global (x) abaixo () em anexo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global. O valor estimado foi composto conforme o art. 23, §2º, da Lei 14.133/2021, e elaborado segundo as premissas do SICRO – Sistema de Custos Referenciais de Obras, tendo como data-base de janeiro de 2026 e Produtos Asfálticos, com base na Cotação ANP de maio de 2026.

LOTE/ ITEM	Código SIMPA S	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	DEGRAU
Único	07.19. 24.000 01470 -2	Restauração e melhoramento da rodovia BA-130, no trecho: Ent. BA.263 - Ponte sobre o Rio Catolé Grande (2,43 km) e pavimentação de acessos no município de Itapetinga (4,73 km).	km	7,16	R\$ 3.459.320,8 8	R\$ 24.768.737,90	0,05%
				VALOR ESTIMADO TOTAL		R\$ 24.768.737,90	
				PERCENTUAL DE DESCONTO		%	

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e, quando elaborada a matriz de risco, a sua alocação entre contratante e contratada.

9.3 Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço serão considerados (art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- a) Valor global: conforme valor estimado da licitação.
 - a.1) O orçamento-base da Licitação é a principal referência para a análise das propostas das empresas participantes na fase externa do certame licitatório, servindo como base para fixação dos critérios de aceitabilidade de preços - total e unitários.
- b) **Os critérios objetivos para avaliação da inexecuibilidade, definidos a seguir:**
 - b.1) Via de regra, para o cálculo do orçamento-base, utilizam-se as composições de custo unitário e respectivas composições auxiliares, as quais definem o valor financeiro a ser despendido na execução de uma unidade dos respectivos serviços, e são formadas, em geral, por 4 Parcelas de Custo, cujos preços são coletados no mercado:
 - b.1.1) Execução (equipamento e mão de obra, com os respectivos índices de produtividade);
 - b.1.2) Material (insumos com respectivos consumos);
 - b.1.3) Atividades Auxiliares (composições auxiliares); e
 - b.1.4) Transportes (Tempo Fixo e Momento de Transporte);
 - b.2) **Para a avaliação da exequibilidade das propostas, deverá ser aferida a dimensão dos descontos, dados pelos proponentes, nas composições de custos unitários e respectivas composições auxiliares, de forma que não enseje preços inexecuíveis que certamente impactarão na execução dos serviços e na qualidade desejada.**
 - b.3) Considerando que os critérios para avaliação da inexecuibilidade serão executados através de um estudo pormenorizado de cada parte do orçamento, **admite-se, excepcionalmente, que a comprovação da "proposta diligenciada" para as licitações do tipo "maior desconto", não seja linear**, mas por item, permitindo assim a conhecer a estratégia empresarial utilizada para apresentar a proposta mais econômica. Após a análise, se a conclusão for pela



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

exequibilidade, o percentual do desconto incidirá linearmente sobre os preços unitários fixados no orçamento da Administração.

c) Da diligência - metodologia e detalhamento de procedimentos que devem ser seguidas para avaliação objetiva da exequibilidade de preços unitários de serviços e obras de infraestrutura rodoviária:

c.1) Realização de diligências em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 2º, Art. 59 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021 e ao atendimento à Súmula nº 262 do TCU, possibilitando às licitantes a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, exceto em casos de preços claramente simbólicos ou irrisórios, como evidenciado no Acórdão 2731/2020.

c.2) As diligências a serem realizadas tem como objetivo, verificar se as propostas apresentadas estão em conformidade com os preços atualmente praticados no mercado e compatíveis com a adequada execução dos serviços, objeto da licitação.

c.3) As diligências deverão solicitar, obrigatoriamente, a apresentação de:

c3.1) Relatório Analítico das Composições dos Custos Unitários;

c3.2) Planilhas do Relatório Sintético de Equipamentos, Mão De Obra inclusive encargos, Materiais e seus respectivos custos, no formato PDF e Xls, em modelo padrão apresentado pelo Sistema de Custo SICRO;

c3.3) Cotações de mercado que comprovem a exequibilidade do preço ofertado, de forma clara e objetiva, apresentando carta do fornecedor assinada, CNPJ, preço do insumo e indicação da unidade de medida ofertada ao licitante, para todos os insumos da Faixa A de Materiais e para qualquer insumo com descontos superiores a 15% em relação aos custos do Orçamento Referencial do Certame. As empresas fornecedoras das cotações deverão também estarem devidamente aptas e regulares, inclusive quanto a vinculação do CNAE específico da mesma, em relação a cada insumo. A divergência de informações pode ser interpretada como uma falha que, dependendo do caso, pode levar à desclassificação da proposta.

c3.3.1) Em se tratando de agregados (material pétreo e areia) as cotações deverão ter validade mínima de 30 dias, e serem encaminhadas conjuntamente com as respectivas licenças ambientais (LI ou LO), licenças de exploração ANM com direito de venda e alvarás de funcionamento.

c3.3.2) Em se tratando de Ligantes e Produtos Asfálticos as cotações deverão ter validade mínima de 30 dias, e serem encaminhadas conjuntamente com a Comprovação de que o fornecedor possui Autorização da Agência Nacional de Petróleo para comercializar o produto.

c3.4) Os custos diretos e a taxa de Benefício e Despesas Indiretas (BDI), no formato PDF e Xls, em padrão SIT e/ou SICRO/DNIT.

d) Da Avaliação Prévia: Com a finalidade de assegurar a maior efetividade possível nos processos licitatórios conduzidos por esta SIT, serão, inicialmente, consideradas propostas manifestadamente inexecutable, aquelas que apresentarem:

d.1) nas composições de preços unitários qualquer valor referente a **salário de mão de obra menor que o estabelecido pelos respectivos sindicatos, conselhos ou convenções coletivas** de cada categoria profissional ou, na ausência, devendo ser obedecida a legislação trabalhista referente ao salário mínimo profissional no Brasil.

d.2) percentual de **encargos totais** (sociais e complementares) **divergentes** dos estabelecidos no respectivo **referencial de custo do DNIT**, para a mês base do orçamento;

d.3) em suas composições de preço, qualquer **coeficiente de consumo e/ou quantidades** de: mão obra; equipamento (inclusive hora produtiva e improdutividade); material; tempo fixo; e, momento de transporte; **divergentes das estabelecidas nas composições do Referencial de Preço do certame**.

d.4) **aumento na produtividade da equipe** (mão de obra e equipamentos; e coeficiente de produção da equipe) **maior que 25% (vinte e cinco por cento)** em relação as produções das composições de preços unitários do Orçamento Referencial e/ou **Custo unitário da execução** (preço da equipe) que apresente um **desconto superior a 25% (vinte e cinco por cento)** em relação ao valor unitário do Orçamento Referencial. Em consonância com o disposto no art. 59, §4º, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Tal medida visa garantir a isonomia, paridade entre os



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

licitantes e a garantia da qualidade dos serviços da contratação nos exatos termos e normas técnicas do DNIT.

d.4.1) **Qualquer aumento na produtividade da equipe deverá ser devidamente comprovado pela "proposta diligenciada", através de atestados de capacidade técnica** que demonstrem expertise prévia na execução de serviços similares, conforme critérios a seguir definidos:

d.4.1.1) Considerando que a repetição é uma prática essencial para a melhoria do desempenho, aperfeiçoamento das habilidades e aumento de produtividade, **para cada 100 repetições da produtividade em referência às Composições** de Preços Unitários do Orçamento Referencial do Certame, será permitido o aumento de produtividade de **1% (um por cento) limitado a um aumento máximo de 25% (vinte e cinco por cento)**. Esta medida visa manter a razoabilidade na comprovação da exequibilidade das propostas.

d.4.1.2) **Não serão admitidas** quaisquer **alterações na produtividade de equipes nos "serviços auxiliares de transporte"** em relação aos estabelecidos no referencial SICRO do DNIT, devido a produção ter como base a velocidade média dos equipamentos.

d.5) **quaisquer propostas de alterações** nos custos produtivos (R\$/h) e improdutivos (R\$/h) dos equipamentos, nas composições de preço unitário, relacionados as **parcelas dos grupos de I - manutenção e III - Mão-de-obra de Operação** (exceto atendendo aos critérios estabelecidos no item d.1 e d.2, acima descritos); Devem ser vedados ainda quaisquer alterações nos coeficiente de manutenção (K) e Coeficiente de combustível (l/kwh) afetos aos equipamentos, em relação ao referencial de custo do DNIT.

d.5.1) Qualquer variação do valor da parcela de Operação (R\$/h), deverá ser comprovada através de cotação do combustível dos equipamentos.

d.5.1.1) **Do Cálculo do Consumo:** O custo horário da Operação (R\$/h) será calculado pela fórmula $C_c = P \times F_c \times V_c$, onde " C_c " representa o custo horário da Operação (R\$/h), " P " é a potência do motor em kW, " F_c " é o coeficiente de consumo (l/kWh ou kg/kWh) e " V_c " é o valor unitário do combustível (R\$/l). A potência do equipamento (P) deverá ser formalmente informada pela empresa com nota fiscal ou manual do equipamento, devendo corresponder às especificações técnicas do fabricante para o modelo proposto estabelecido. **Não será aceita a entrega de equipamentos com potência inferior à da composição de referência do DNIT**, uma vez que a subpotência impacta diretamente na redução da produção da equipe. Para fins de valor de referência, **o preço do óleo diesel não poderá ser inferior ao preço final de venda praticado pelas distribuidoras**. Este valor deve ser composto a partir do preço base estabelecido pela Refinaria de Mataripe (ACELEN) disponibilizado no site "<https://www.acelen.com.br/precos-as-distribuidoras/>", **acrescido obrigatoriamente das alíquotas de ICMS (20,50%) e PIS/COFINS (3,65%)**, de modo que o preço de referência final contemple a carga tributária incidente na comercialização do produto.

d.5.2) Em caso de utilização de equipamentos **fora da vida útil estabelecida pelo DNIT**, não serão aceitas alterações nas parcelas de Valor de Aquisição (R\$), Depreciação (R\$/h), Oportunidade de Capital (R\$/h), Seguros e Impostos (R\$/h).

d.6) significativas e injustificadas variações de desconto entre o Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) e as respectivas emulsões asfálticas que o utilizam como matéria-prima, de forma combinada ou isolada. Em caso de descontos nos custos de ligantes e produtos asfálticos que estejam manifestamente fora da média de mercado para a data-base do orçamento, a licitante será convocada por meio de diligências e deverá comprovar a estrutura de formação de preços das emulsões.

d.6.1) A avaliação considerará, entre outros fatores, os preços praticados por fornecedores de grande porte, as cotações de mercado, principalmente as disponibilizadas pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, visando coibir a inexequibilidade da proposta decorrente de subavaliação de insumos críticos e indispensáveis para a pavimentação. Deverão ser observados ainda limite dos



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

preços aos distribuidores apresentados pela ANP e pela Refinaria de Mataripe (ACELEN) disponibilizados no site: "<https://www.acelen.com.br/precos-as-distribuidoras/>".

d.7) Índices de composição do BDI inferiores aos valores referenciais apresentados no 1º Quartil do item 9.2 do Acórdão Nº2622/2013-TCU-Plenário, por tipo de obra, exceto quanto aos percentuais de administração central e despesas financeiras. Outro aspecto relevante na verificação da exequibilidade no âmbito do BDI é a vedação na redução dos percentuais afetos a tributos (PIS/COFINS/CPRB).

d.7.1) Estratégias comerciais podem fazer com que os proponentes ajustem as alíquotas referentes a administração central em razão da **carteira de contratos da proponente próximos ao local de execução do objeto da licitação**, ou seja, quanto maior, menor esta alíquota.

d.7.2) Despesas financeiras (CF) deverá ser considerado o percentual correspondente a um mês (30 dias) de juros, considerando o histórico de prazo do Órgão para processamento das medições, calculado com base na Taxa SELIC do dia e para o período mensal, conforme fórmula: $CF = ((1 + SELIC)^{1/12} - 1)$;

d.7.3) A exceção da variação das alíquotas tributárias é para o ISSQN, que poderá ser composto com base nas alíquotas com as respectivas deduções de cada município atravessado pela obra ou serviço, devendo se estabelecer uma média ponderada com os percentuais de extensão da rodovia sobre a área dos municípios.

d.8) Caso sejam constatadas quaisquer situações demonstradas acima, o preço unitário deverá ser enquadrado como inexequível.

e) Avaliação por Insumos Relevantes

e.1) No caso de uma "proposta diligenciada" atender a todos os itens relacionados à AVALIAÇÃO PREVIA, deverá ser realizada ainda uma verificação da exequibilidade dos "insumos de relevância" nos preços unitários dos serviços da proposta diligenciada, principalmente, os itens que figuram habitualmente na curva A de insumos das obras rodoviárias, conforme segue:

e.2.1) Com a cotação apresentada, deverá identificar a localização do fornecedor da cotação para identificação da DMT e, com os preços unitários da proposta de transporte local do licitante, retroalimentar a proposta do licitante (X) e comparar o preço ofertado original do licitante (Y) com preço obtido através da retroalimentação:

e.2.1.1) Se $X > Y$ - Proposta inexequível; Convocar próximo colocado no certame;

e.2.1.2) Se $X < Y$ - Proposta exequível neste quesito; Verificar demais itens, em sequência.

f) Sequência do Diligenciamento

f.1) A realização do diligenciamento com **solicitação da documentação comprobatória visa assegurar que as propostas apresentadas estão em conformidade com os preços atualmente praticados no mercado e compatíveis com a adequada execução dos serviços, objeto da presente licitação**.

f.2) Nas licitações de obras e serviços de engenharia que houver propostas com valores abaixo de 75% do orçamento referencial da Administração, deverão, obrigatoriamente, ser realizadas diligências em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 2º, Art. 59 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021 e ao atendimento à Súmula nº 262 do TCU, possibilitando às licitantes a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, exceto em casos de preços claramente simbólicos ou irrisórios, como evidenciado no Acórdão 2731/2020.

f.3) Em caso de desclassificação de todos aqueles licitantes cujas propostas tiveram descontos maiores que 25%, deverá ser efetuada o mesmo procedimento para o próximo licitante, convocando-o a apresentar proposta, respeitada a ordem de classificação, mesmo que tenha apresentado proposta de preço global superior a 75% do preço global referencial da Administração.

f.4) Sempre que houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço ou necessidade de esclarecimentos, independentemente do desconto ofertado, a Administração poderá realizar diligências, a fim de oportunizar ao licitante a comprovação da exequibilidade de sua proposta, sem prejuízo do disposto na alínea 'f.2'.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

f.5) Durante a análise das propostas diligenciadas, toda e qualquer identificação de descumprimento dos critérios objetivos, definidos nessa seção, deverão ser declaradas manifestadamente inexequíveis.

f.5) Esse procedimento busca garantir a qualidade dos serviços prestados, assegurando que a proposta apresentada seja economicamente viável e em conformidade com os parâmetros técnicos exigidos em normas do DNIT e, ainda, garantir a isonomia de todos os participantes no certame, assegurando que a escolha da proposta vencedora tenha mesmo critério e rigor técnico na sua avaliação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN: 24801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 432 - Bahia em Movimento: Logística para o Crescimento

P/A/O/OE: 7911 – Recuperação de Acesso Rodoviário

Região/Planejamento: 6000 - Médio Sudoeste da Bahia

Natureza da despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações

Destinação do Recurso: 1.759.0.146.000000.00.00.00

Tipo de Recurso Orçamentário: 1

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 O prazo para assinatura do termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, do instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, será de **30 dias**.

11.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2 A assinatura do termo de contrato ou do instrumento hábil, conforme o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, observará a disciplina constante do componente Rito Procedimental do edital.

12. ANEXOS INTEGRANTES DO TR/HABILITAÇÃO

12.1 Vinculam-se a este TR/Habilitação, independentemente de transcrição (art. 92, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- () Seção Específica do TR/Habilitação para o Sistema de Registro de Preços;
- () Modelo para descrição auxiliar do objeto (no caso de listagem extensa)
- (x) Modelo de descrição de proposta de preço e de declaração de elaboração independente de proposta;
- (x) Modelos de prova de qualificação técnica:
 - (x) Capacidade técnico-operacional;
 - (x) Declaração de indicação do pessoal técnico, instalações e aparelhamento
 - (x) Declaração de pleno conhecimento, sem exigência de vistoria
 - () Declaração de pleno conhecimento, com exigência de vistoria
- (x) Estudo Técnico Preliminar, quando cabível.
- () Seção Específica do TR/Habilitação para Técnica e Preço

12.2 No caso de obras e serviços de engenharia, constituem anexos os seguintes documentos técnicos específicos:

- () Projetos;
- () Memoriais Descritivos/Especificações Técnicas;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- (x) Planilha orçamentária;
- (x) Cronograma físico-financeiro;
- (x) Composição do B.D.I.;
- (x) Composição dos Encargos Sociais;
- () Caderno de Encargos – Obras e serviços de engenharia em estabelecimentos assistenciais de saúde e unidades administrativas;
- () Instrumento de medição de resultado para avaliação da execução do objeto.

Ricardo Pedrosa Martins



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ANEXO
MODELO DE DESCRIÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

ITEM	DESCRIÇÃO			
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (MENSAL)				R\$
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (GLOBAL)				R\$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA				() DIAS [≥60]

[Identificação completa do representante do licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa do licitante]**, doravante denominado LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021; e

g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ANEXO
MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório/contratação direta, que a empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, com endereço na
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, prestou serviço de xxxxxxxxxxxxxxxx, atendendo integralmente as especificações
contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução

Salvador ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ANEXO
MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

Declaro, em observância ao art. 67, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza a infração prevista no art. 155, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pessoal Técnico	Qualificação

Instalações, Aparelhamento (Máquinas/Equipamentos)	Quantidade

Salvador ____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ANEXO
MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

Em cumprimento à exigência do TR/HABILITAÇÃO, declaramos, para os fins do inc. VI do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Salvador ____ de ____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ANÁLISE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

ÓRGÃO REQUISITANTE : DIRETORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS (DPPE) - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA BAHIA- SEINFRA.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO							
(Anterior a publicação do edital)							
IDENTIFICAÇÃO		AVALIAÇÃO		TRATAMENTO			
RISCO	DANO	IMPACTO	PROBABILIDADE	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Falta de clareza pelo requisitante quanto aos serviços a serem executados.	Possível interferência na qualidade do serviço; Disputa de preços deserta.	Alto	Baixa	Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Servidor técnico da unidade demandante	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.	Servidor técnico da unidade demandante
Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço.	Alto	Baixa	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Servidor técnico da unidade demandante	Possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.	Servidor técnico da unidade demandante

FASE DE ANÁLISE: SELEÇÃO DE FORNECEDORES							
(Entre a publicação do edital e assinatura do contrato)							
IDENTIFICAÇÃO		AVALIAÇÃO		TRATAMENTO			
RISCO	DANO	IMPACTO	PROBABILIDADE	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de impugnações.	Atraso no procedimento de contratação; Paralisação do processo de Contratação.	Alto	Baixa	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer;	Unidade Demandante e Setor de Licitações	Tomar as providências necessárias para saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da contratação.	Unidade Demandante e Setor de Licitações
Estimativa de preço em desacordo com os valores praticados pelo mercado.	Licitação deserta ou contratação por preço inadequado.	Alto	Baixa	Realizar adequada pesquisa de mercado, através das disposições contidas no art. 23 da Lei 14.133/21.	Orçamentista	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos.	Unidade Demandante e Setor de Licitações

Disputa de preço resulta sem vencedor habilitado e/ou deserta.	Atraso no procedimento de contratação.	Alto	Baixa	Dar ampla publicidade ao edital; Verificar as exigências solicitadas e analisar se estas encontram-se compatíveis com a realidade do mercado.	Unidade Demandante	Revisar exigências do edital e realizar novo processo de contratação.	Unidade Demandante e Setor de Licitações
Atraso no processo administrativo de contratação	Atraso no procedimento de contratação; Atraso na elaboração de novos projetos técnicos e termos de referência para contratações futuras.	Médio	Baixa	Realizar o ETP e elaborar o TR com tempo suficiente para a tramitação do processo, obedecendo todos os prazos legais; Monitorar o andamento do processo junto as áreas, de acordo com cada etapa de execução do mesmo.	Unidade Demandante	Acompanhar o andamento do processo cobrando as áreas responsáveis por cada etapa, caso haja uma extrapolação do prazo estipulado do exercício daquela atividade pela área que o processo estiver estagnado.	Unidade Demandante

FASE DE ANÁLISE: GESTÃO DO CONTRATO							
(Após a assinatura do instrumento contratual até o encerramento da contratação)							
IDENTIFICAÇÃO		AVALIAÇÃO		TRATAMENTO			
RISCO	DANO	IMPACTO	PROBABILIDADE		RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Serviço prestado de forma inadequada, insatisfatória e/ou ineficiente.	Descumprimento de cláusulas contratuais; Possibilidade de inexecução e rescisão do contrato.	Alto	Baixa	Fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação.	Equipe de gestão e fiscalização contratuais	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas. Aplicação de penalidades. Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade. Convocar segunda colocada para continuidade dos serviços.	Equipe de gestão e fiscalização contratuais

Solicitações de execução do objeto além da capacidade de controle e de fiscalização.	Sobrecarga de trabalho para os fiscais do contrato. Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas. Execução) sem acompanhamento por pessoal sem a qualificação adequada, acarretando má qualidade nos produtos entregues ou serviços prestados. Fragilidade do processo de gestão de requisitos. Fragilidades na gestão e fiscalização contratual, que geraram atestes errados dos resultados entregues e risco de pagamentos indevidos à empresa.	Alto	Média	Providenciar capacitação para servidores do órgão/entidade que atuam como fiscais de contrato. Realizar reuniões de planejamento a fim de priorizar o que deverá conter nas Ordens de Serviços, possibilitando melhor aproveitamento das demandas efetuadas a contratada	Equipe de gestão e fiscalização contratuais	Redução da emissão de Ordens de Serviço. Implantação de controles internos e fluxos de processos de aprovação, a fim de compatibilizar as demandas de serviços à disponibilidade e vazão da equipe para gerenciar e validar adequadamente os serviços entregues.	Equipe de gestão e fiscalização contratuais
Ausência de dotação orçamentária para a execução do contrato.	A contratada não receber pelos serviços prestados, prejudicando o andamento da execução contratual.	Alto	Baixa	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o período de vigência.	Setor Financeiro	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Setor Financeiro

LEGENDA:

- Risco: Acontecimento capaz de impactar o objeto da contratação.
- Dano: Impactos gerados pelo risco, quando ocorrido.
- Probabilidade: Chance de o acontecimento de risco ocorrer.
- Níveis de impacto:
 - Baixo: Danos que não afetem o processo/serviço.
 - Médio: Danos que afetem parcialmente o processo/serviço, gerando atraso ou interferindo de alguma forma em sua qualidade.
 - Alto: Danos que afetem a essência do processo/serviço, impedindo sua execução.
- Ações Preventivas: Providências que impeçam ou diminuam a probabilidade do risco ocorrer.
- Ações de Contingência: Providências que resolvam ou pelo menos diminuam os danos causados pelo risco.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pedrosa Martins, Diretor**, em 16/06/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00142039620** e o código CRC **B9BC41BB**.

Sector : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I

Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026

Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga

Versão : 1 - Versão inicial

Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026

Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

BDI : 26,68% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : CARLOS ROBÉRIO CREA : 0520925807 ART Nº : BA20261499615

Elaborador : CARLOS ROBÉRIO GUIMARÃES CARNEIRO

01 - ADMINISTRACAO DA OBRA

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
01.000.001	CPU9494	Administração Local e manutenção de canteiro	26,68	un	1,000	1.196.309,05	1.196.309,05

01.001 - MANUTENÇÃO DO CANTEIRO

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
01.001.001	CPU8948	Manutenção das Áreas Cobertas	26,68	mes	15,000	778,82	11.682,30
		2,12a (a=290,0000)					
01.001.002	CPU8967	Manutenção das Áreas Descobertas	26,68	mes	15,000	2.052,21	30.783,15
		3,60a (a=450,0000)					
Total do grupo:							1.238.774,50

02 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

02.001 - MÃO DE OBRA

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
02.001.001	CPU8935	Engenheiro Auxiliar MOB. e DESMOB.	26,68	un	1,000	2.786,96	2.786,96
02.001.002	CPU9284	Topógrafo MOB/DESMOB	26,68	un	1,000	1.393,48	1.393,48
02.001.003	CPU9286	Laboratorista MOB/DESMOB	26,68	un	1,000	1.393,48	1.393,48
02.001.004	CPU9291	Encarregado de Terraplenagem MOB/DESMOB	26,68	un	1,000	1.393,48	1.393,48
02.001.005	CPU9292	Encarregado de Pavimentação MOB/DESMOB	26,68	un	1,000	1.393,48	1.393,48
02.001.006	CPU9296	Operador de Equipamentos Pesados MOB/DESMOB	26,68	un	6,000	1.393,48	8.360,88

02.002 - EQUIPAMENTOS

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
02.002.001	CPU2002	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 kW - MOB / DESMOB.	26,68	un	1,000	1.730,44	1.730,44
		6,83D (D=200,0000)					
02.002.002	CPU2008	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 Kw - MOB/DESMOB	26,68	un	4,000	1.390,94	5.563,76
		5,49D (D=200,0000)					
02.002.003	CPU2012	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW - MOB/DESMOB	26,68	un	2,000	752,47	1.504,94
		2,97D (D=200,0000)					
02.002.004	CPU2071	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW - MOB/DESMOB.	26,68	un	1,000	1.983,80	1.983,80
		7,83D (D=200,0000)					
02.002.005	CPU2060	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW - MOB/DESMOB	26,68	un	1,000	1.710,18	1.710,18
		6,75D (D=200,0000)					
02.002.006	CPU2013	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW - MOB/DESMOB	26,68	un	1,000	1.403,61	1.403,61
		5,54D (D=200,0000)					
02.002.007	CPU21332	Caminhão para hidrossemeadura com capacidade de 7.500 l - 77,2 kW/235 kW - MOB/DESMOB	26,68	un	1,000	2.614,67	2.614,67
		10,32D (D=200,0000)					
02.002.008	CPU2019	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 Kw - MOB. / DESMOB.	26,68	un	2,000	1.540,42	3.080,84
		6,08D (D=200,0000)					
02.002.009	CPU2017	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW - MOB/DESMOB	26,68	un	1,000	1.431,48	1.431,48
		5,65D (D=200,0000)					
02.002.010	CPU20211	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW - MOB/DESMOB	26,68	un	1,000	6.711,50	6.711,50
		26,49D (D=200,0000)					
02.002.011	CPU2068	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW MOB/DESMOB.	26,68	un	1,000	5.614,45	5.614,45
		22,16D (D=200,0000)					
02.002.012	CPU2069	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW - MOB/DESMOB.	26,68	un	2,000	6.321,33	12.642,66

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I

Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026

Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga

Versão : 1 - Versão inicial

Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026

Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

BDI : 26,68% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : CARLOS ROBÉRIO CREA : 0520925807 ART Nº : BA20261499615

Elaborador : CARLOS ROBÉRIO GUIMARÃES CARNEIRO

24,95D (D=200,0000)							
02.002.013	CPU2090	Fresadora a frio - 455 kW - MOB/DESMOB	26,68	un	1,000	8.186,06	8.186,06
32,31D (D=200,0000)							
02.002.014	CPU2056	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24") - MOB. / DESMOB.	26,68	un	2,000	557,39	1.114,78
2,20D (D=200,0000)							
02.002.015	CPU2120	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040 gpm - MOB. / DESMOB.	26,68	un	1,000	15,20	15,20
0,06D (D=200,0000)							
02.002.016	CPU2080	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW - MOB. / DESMOB.	26,68	un	1,000	15,20	15,20
0,06D (D=200,0000)							
02.002.017	CPU2030	Motoniveladora - 93 kW - MOB/DESMOB	26,68	un	2,000	9.630,21	19.260,42
38,01D (D=200,0000)							
02.002.018	CPU2035	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW - MOB/DESMOB	26,68	un	1,000	10.724,72	10.724,72
42,33D (D=200,0000)							
02.002.019	CPU2039	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW - MOB/DESMOB	26,68	un	1,000	5.034,26	5.034,26
19,87D (D=200,0000)							
02.002.020	CPU2040	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW - MOB/DESMOB	26,68	un	1,000	4.231,11	4.231,11
16,70D (D=200,0000)							
02.002.021	CPU2038	Rolo compactador liso autopropelido vibratório de 11 t - 97 kW - MOB/DESMOB	26,68	un	1,000	4.960,78	4.960,78
19,58D (D=200,0000)							
02.002.022	CPU2042	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW - MOB/DESMOB	26,68	un	2,000	5.107,73	10.215,46
20,16D (D=200,0000)							
02.002.023	CPU2043	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30 .000 l - MOB/DESMOB	26,68	un	1,000	12.617,32	12.617,32
49,80D (D=200,0000)							
02.002.024	CPU2036	Trator agrícola - 77 kW - MOB/DESMOB	26,68	un	2,000	2.581,73	5.163,46
10,19D (D=200,0000)							
02.002.025	CPU20025	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW - MOB/ DESMOB	26,68	un	1,000	6.858,45	6.858,45
27,07D (D=200,0000)							
02.002.026	CPU2044	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - MOB/DESMOB	26,68	un	1,000	152,01	152,01
0,60D (D=200,0000)							
02.002.027	CPU2047	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW - MOB. / DESMOB.	26,68	un	1,000	397,77	397,77
1,57D (D=200,0000)							
02.002.028	CPU2006	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 97 kW - MOB. /DESMOB.	26,68	un	1,000	5.614,45	5.614,45
22,16D (D=200,0000)							
02.002.029	CPU2033	Veículo leve picape média 4 x 4 com cabine dupla com capacidade de 1,10 t - 152,25 kW - MOB/DESMOB	26,68	un	1,000	488,98	488,98
1,93D (D=200,0000)							
02.002.030	CPU2010	Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 260 kW - MOB/DESMOB	26,68	un	1,000	15.006,51	15.006,51
59,23D (D=200,0000)							
Total do grupo:						172.771,03	

03 - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
03.000.001	CPU9393	Escritórios e Seção Técnica	26,68	m²	30,000	1.184,97	35.549,10
1.870,82c (c=0,5000)							
03.000.002	CPU9395	Laboratório	26,68	m²	40,000	1.184,97	47.398,80
1.870,82c (c=0,5000)							

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I

Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026

Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga

Versão : 1 - Versão inicial

Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026

Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

BDI : 26,68% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : CARLOS ROBÉRIO CREA : 0520925807 ART Nº : BA20261499615

Elaborador : CARLOS ROBÉRIO GUIMARÃES CARNEIRO

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
03.000.003	CPU9399	Refeitório	26,68	m²	40,000	782,08	31.283,20
		1.870,82c (c=0,3300)					
03.000.004	CPU9401	Banheiros e Vestiários	26,68	m²	25,000	1.184,97	29.624,25
		1.870,82c (c=0,5000)					
03.000.005	CPU9405	Almoxarifado	26,68	m²	60,000	782,08	46.924,80
		1.870,82c (c=0,3300)					
03.000.006	CPU9406	Oficina	26,68	m²	100,000	782,08	78.208,00
		1.870,82c (c=0,3300)					

03.001 - Instalação de usina

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
03.001.001	0903810	Instalação da usina de asfalto a quente capacidade de 120 t/h	26,68	un	1,000	317.138,03	317.138,03

03.002 - Área descoberta

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
03.002.001	CPU9407	Área Descoberta	26,68	m²	450,000	118,49	53.320,50
		1.870,82c (c=0,0500)					
Total do grupo:							639.446,68

04 - TERRAPLENAGEM

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
04.000.001	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	26,68	m²	7.375,500	0,93	6.859,21
04.000.002	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	26,68	m²	27.903,140	1,02	28.461,20
04.000.003	5915407	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	26,68	t	5.176,270	3,88	20.083,92
04.000.004	5915320	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	26,68	tkm	178.930,820	0,96	171.773,58
04.000.005	5502986	Expurgo de jazida	26,68	m³	2.000,000	5,82	11.640,00
04.000.006	5502835	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	26,68	m³	47.827,960	12,89	616.502,40
04.000.007	5502142	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	26,68	m³	2.517,360	10,40	26.180,54
04.000.008	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	26,68	m³	2.517,360	7,46	18.779,50
04.000.009	5503041	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	26,68	m³	17.931,040	8,66	155.282,80
Total do grupo:							1.055.563,15

05 - PAVIMENTAÇÃO

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
05.000.001	4011209	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	26,68	m²	40.922,000	2,35	96.166,70
05.000.002	4011228	Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura de solos na pista com material de jazida - 100% Proctor intermediário	26,68	m³	2.251,640	79,21	178.352,40
05.000.003	CPU21526	Base ou sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) na pista com material de jazida e brita comercial - 100% Proctor modificado	26,68	m³	8.350,630	124,66	1.040.989,53
05.000.004	CPU10904	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	26,68	m³	4.620,970	385,19	1.779.951,43
05.000.005	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	26,68	m²	41.149,580	0,77	31.685,17
05.000.006	4011353	Pintura de ligação	26,68	m²	110.887,950	0,53	58.770,61

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I

Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026

Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga

Versão : 1 - Versão inicial

Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026

Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

BDI : 26,68% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : CARLOS ROBÉRIO CREA : 0520925807 ART Nº : BA20261499615

Elaborador : CARLOS ROBÉRIO GUIMARÃES CARNEIRO

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
05.000.007	4915657	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	26,68	m³	1.685,400	130,18	219.405,37
05.000.008	CPU9662	Concreto asfáltico - faixa C - 12,5 - areia e brita comerciais	26,68	t	12.645,920	272,36	3.444.242,77
05.000.009	CPU11001	Remoção e Reconstrução em Paralelepípedos c/ Reaprov. de 97% das Pedras incl. transporte	26,68	m2	1.621,300	65,74	106.584,26

05.001 - Transporte de Produtos Asfálticos

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
05.001.001	CPU7985	Transporte de Ligantes para rodovia em Revestimento Primário	15,00	t	49,380	87,38	4.314,82
		0,825D + 74,344 (D=2,0000)					
05.001.002	CPU7984	Transporte de Ligantes para Rodovia Pavimentada	15,00	t	104,820	505,29	52.964,49
		0,698D + 74,344 (D=523,0000)					
05.001.003	CPU22413	Transporte de Ligantes para Rodovia Pavimentada - Para CAP 50/70	15,00	t	708,170	505,29	357.831,21
		0,698D + 74,344 (D=523,0000)					
Total do grupo:							7.371.258,76

06 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
06.000.001	CPU8042	Aquisição de EAI	26,68	t	49,380	4.224,66	208.613,71
06.000.002	CPU17959	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	26,68	t	55,440	5.095,24	282.480,10
06.000.003	CPU17906	Aquisição de CAP 50/70 para Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	26,68	t	708,170	7.820,98	5.538.583,40
Total do grupo:							6.029.677,21

07 - DRENAGEM E OBRAS D'ARTE CORRENTES

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
07.000.001	1107888	Concreto fck = 15 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	26,68	m³	50,000	702,90	35.145,00
07.000.002	1506055	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	26,68	m³	180,000	693,07	124.752,60
07.000.003	2003373	Meio-fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	26,68	m	9.214,000	96,89	892.744,46
07.000.004	2003947	Meio-fio de concreto - MFC 05 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	26,68	m	2.869,000	33,73	96.771,37
07.000.005	2003103	Entrada para descida d'água - EDA 01 A - areia e brita comerciais	26,68	un	60,000	293,94	17.636,40
07.000.006	2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 40-20 - areia e brita comerciais	26,68	m	90,000	338,56	30.470,40
07.000.007	2003349	Sarjeta triangular de canteiro central de concreto - STCC 100-25 - areia e brita comerciais	26,68	m	2.080,000	82,64	171.891,20
07.000.008	2003149	Entrada para descida d'água - EDA 08 B - areia e brita comerciais	26,68	un	26,000	1.714,67	44.581,42
07.000.009	2003393	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 60-30 - areia e brita comerciais	26,68	m	52,000	508,60	26.447,20
07.000.010	0804031	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	26,68	m	345,000	957,44	330.316,80
07.000.011	0804101	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	26,68	un	13,000	1.965,36	25.549,68
07.000.012	0804039	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	26,68	m	680,000	1.213,60	825.248,00
07.000.013	0804121	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	26,68	un	2,000	2.945,86	5.891,72
07.000.014	0804191	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	26,68	m	20,000	2.348,52	46.970,40
07.000.015	0804233	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	26,68	un	2,000	3.537,67	7.075,34

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I

Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026

Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga

Versão : 1 - Versão inicial

Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026

Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

BDI : 26,68% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : CARLOS ROBÉRIO CREA : 0520925807 ART Nº : BA20261499615

Elaborador : CARLOS ROBÉRIO GUIMARÃES CARNEIRO

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
07.000.016	4915633	Limpeza e desobstrução mecanizada de bueiros com diâmetro de até 1,00 m	26,68	m	60,000	33,57	2.014,20
07.000.017	2003477	Caixa coletora de sarjeta - CCS 200-60 A - com grelha de concreto - areia e brita comerciais	26,68	un	15,000	6.703,33	100.549,95
07.000.018	CPU19517	Passagem Dágua Sob Passeio - PSP - Largura 1,20m	26,68	un	15,000	804,03	12.060,45
07.000.019	2003343	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 90-30 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	26,68	m	982,000	117,43	115.316,26
07.000.020	2003099	Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 150 - areia e brita comerciais	26,68	m	967,000	1.735,85	1.678.566,95
07.000.021	2003730	Caixa coletora de talvegue - CCT 02 - areia e brita comerciais	26,68	un	17,000	5.282,97	89.810,49
07.000.022	2003620	Boca de lobo simples - BLS 02 - areia e brita comerciais	26,68	un	4,000	1.857,42	7.429,68
07.000.023	2003634	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 01 - areia e brita comerciais	26,68	un	6,000	2.688,49	16.130,94
07.000.024	2003622	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 01 - areia e brita comerciais	26,68	un	14,000	3.420,67	47.889,38
07.000.025	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	26,68	m³	2.417,000	9,24	22.333,08
07.000.026	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	26,68	m³	2.718,200	24,86	67.574,45
07.000.027	0605523	Bueiro metálico sem interrupção de tráfego - D = 5,00 m - chapa galvanizada - escavado em material de 1ª categoria - aterro rodoviário máximo = 5,30 m	26,68	m	22,000	48.351,32	1.063.729,04
07.000.028	1619006	Demolição mecânica de concreto simples com escavadeira hidráulica	26,68	m³	4,250	89,96	382,33
07.000.029	1600989	Demolição de concreto simples com marteleto	26,68	m³	1,820	618,81	1.126,23
Total do grupo:							5.906.405,42

08 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
08.000.001	4413986	Regularização de superfície com motoniveladora	26,68	m²	35.278,640	0,10	3.527,86
08.000.002	4413942	Espalhamento de material em bota-fora	26,68	m³	49.827,960	3,52	175.394,41
08.000.003	4413989	Plantio de muda de árvore com altura de 0,30 a 0,80 m em cova de 0,60 x 0,60 x 0,60 m	26,68	un	50,000	54,29	2.714,50
08.000.004	4413200	Plantio de grama comercial em placas	26,68	m²	9.488,750	24,56	233.043,70
08.000.005	4413905	Hidrossemeadura	26,68	m²	17.002,920	7,72	131.262,54
Total do grupo:							545.943,01

09 - SERVIÇOS DIVERSOS

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
09.000.001	3713828	Barreira dupla de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e H = 810 mm	26,68	m	1.470,000	411,79	605.331,30
09.000.002	3713690	Terminal de ancoragem de defesa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implantação	26,68	un	6,000	669,92	4.019,52
09.000.003	3713902	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - fornecimento e implantação	26,68	un	6,000	20.127,41	120.764,46
09.000.004	CPU8992	Placa Governo da Bahia /SIT 6,00x3,00m	26,68	un	2,000	11.099,19	22.198,38
09.000.005	CPU7982	Marco para Inauguração Padrão SIT em bloco de concreto revestido inclusive placa de alumínio	26,68	un	1,000	4.171,10	4.171,10
09.000.006	CPU15162	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022	26,68	m2	3.374,300	61,59	207.823,13
09.000.007	CPU15234	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	26,68	m2	623,000	269,77	168.066,71
Total do grupo:							1.132.374,60

10 - SINALIZAÇÃO

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I

Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026

Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga

Versão : 1 - Versão inicial

Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026

Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

BDI : 26,68% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : CARLOS ROBÉRIO CREA : 0520925807 ART Nº : BA20261499615

Elaborador : CARLOS ROBÉRIO GUIMARÃES CARNEIRO

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
10.000.001	5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	26,68	m²	3.051,700	36,76	112.180,49
10.000.002	5213405	Pintura de setas e zebraos com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	26,68	m²	500,000	56,67	28.335,00
10.000.003	5219614	Tacha refletiva em plástico injetado - monodirecional tipo II - fornecimento e colocação	26,68	un	1.178,000	42,23	49.746,94
10.000.004	5213361	Tachão refletivo em plástico injetado - monodirecional - fornecimento e colocação	26,68	un	2.627,000	109,78	288.392,06
10.000.005	5213572	Placa em aço - película III + III - fornecimento e implantação	26,68	m²	29,120	714,80	20.814,97
10.000.006	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	26,68	un	52,000	178,72	9.293,44
10.000.007	4915723	Caiação manual com fixador de cal	26,68	m²	3.625,000	4,64	16.820,00
Total do grupo:							525.582,90

11 - ILUMINAÇÃO

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
11.000.001	CPU22941	Corte do pavimento para instalação de duto corrugado flexível em PEAD Ø = 2" - Caixa preenchida com areia comercial	26,68	m³	184,000	544,59	100.204,56
11.000.002	CPU14865	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 2", tipo Kanalex ou similar	26,68	m	2.302,000	22,04	50.736,08
Total do grupo:							150.940,64

Total: 24.768.737,90

Total geral do orçamento: 24.768.737,90

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I

Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026

Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga

Versão : 1 - Versão inicial

Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026

Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

BDI : 26,68% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : CARLOS ROBÉRIO CREA : 0520925807 ART Nº : BA20261499615

Elaborador : CARLOS ROBÉRIO GUIMARÃES CARNEIRO

Discriminação	Percentual	Custo	Preço	Preço/km
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	5,0014	977.877,11	1.238.774,50	173.013,19
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	0,6975	136.384,00	172.771,03	24.130,03
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	2,5817	504.776,73	639.446,68	89.308,19
TERRAPLENAGEM	4,2617	834.169,68	1.055.563,15	147.425,02
PAVIMENTAÇÃO	29,7603	5.852.666,82	7.371.258,76	1.029.505,41
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS	24,3439	4.759.772,31	6.029.677,21	842.133,68
DRENAGEM E OBRAS D'ARTE CORRENTES	23,8462	4.662.583,92	5.906.405,42	824.916,95
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	2,2042	431.191,68	545.943,01	76.249,02
SERVIÇOS DIVERSOS	4,5718	893.904,59	1.132.374,60	158.152,87
SINALIZAÇÃO	2,1220	414.931,83	525.582,90	73.405,43
ILUMINAÇÃO	0,6094	119.156,40	150.940,64	21.081,09
Total geral	100,0000	19.587.415,07	24.768.737,90	3.459.320,88

Distâncias de transporte

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Item de Transporte de Brita 1 para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	20,2300
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	23,80	0,00	0,00	
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Item de Transporte de Brita 0 para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	23,80	0,00	0,00	20,2300
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Item de Transporte de Pedrisco para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	20,2300
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	23,80	0,00	0,00	
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Item de Transporte de Cal hidratada para Usinagem de Concreto Asfáltico - a granel - Caminhão silo 30 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	8,5000
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Item de Transporte de Brita 0 para Usinagem brita graduada	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	0,50	0,00	0,00	0,5150
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	0,00	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Item de Transporte de Brita 1 para Usinagem brita graduada	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	0,00	0,00	0,00	0,5150

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I

Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026

Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga

Versão : 1 - Versão inicial

Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026

Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

BDI : 26,68% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : CARLOS ROBÉRIO CREA : 0520925807 ART Nº : BA20261499615

Elaborador : CARLOS ROBÉRIO GUIMARÃES CARNEIRO

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	0,50	0,00	0,00	
Item de Transporte de Brita 2 para Usinagem brita graduada	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	0,5150
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	0,50	0,00	0,00	
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	0,00	0,00	0,00	
Item de Transporte de pó de pedra para Usinagem brita graduada	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	0,00	0,00	0,00	0,5150
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	0,50	0,00	0,00	
Item de Transporte de Paralelo para Pavimentação em Paralelepípedo	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	1,50	0,00	0,00	18,9470
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	23,80	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
ARGAMASSA COLANTE AC II	5915322	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	14,2000
	5915323	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5 * CM	5915323	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	14,2000
	5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5915322	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Placa da obra zincada pintada em esmalte sintético com texto e logomarca 6,00x3,00m	5915322	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	14,2000
	5915323	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
Placa para Inauguração de Alumínio Fundido, 0,70x0,50m	5915323	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	14,2000
	5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5915322	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³ para Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	0,00	0,00	0,00	0,5150
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	0,50	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I

Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026

Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga

Versão : 1 - Versão inicial

Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026

Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

BDI : 26,68% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : CARLOS ROBÉRIO CREA : 0520925807 ART Nº : BA20261499615

Elaborador : CARLOS ROBÉRIO GUIMARÃES CARNEIRO

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Material demolido - corte de pavimento - Caminhão basculante 6 m³	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	0,00	0,00	0,00	11,0000
	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	10,00	0,00	0,00	
Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 14 m³ - BASE 70/30	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	4,6400
	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	5,00	0,00	0,00	
	5915320	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	1,50	0,00	0,00	
Brita 1 - Caminhão basculante 14 m³	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	23,80	0,00	0,00	17,8000
	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5915320	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	1,50	0,00	0,00	
Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	23,80	0,00	0,00	21,7750
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,50	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Item de Transporte de Areia para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	27,3000
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	10,00	0,00	0,00	
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	20,00	0,00	0,00	
Aço CA 50 - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Areia média - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	23,9500
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	15,00	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I

Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026

Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga

Versão : 1 - Versão inicial

Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026

Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

BDI : 26,68% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : CARLOS ROBÉRIO CREA : 0520925807 ART Nº : BA20261499615

Elaborador : CARLOS ROBÉRIO GUIMARÃES CARNEIRO

Aditivo natural tipo goma xantana para hidrossemeadura - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	7,4000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Muda de árvore com altura de 0,30 a 0,80 m - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	7,4000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	23,9500
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	15,00	0,00	0,00	
Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	7,4000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	21,7750
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,50	0,00	0,00	
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	23,80	0,00	0,00	
Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	21,7750
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,50	0,00	0,00	
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	23,80	0,00	0,00	
Enxofre - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	7,4000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I

Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026

Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga

Versão : 1 - Versão inicial

Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026

Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

BDI : 26,68% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : CARLOS ROBÉRIO CREA : 0520925807 ART Nº : BA20261499615

Elaborador : CARLOS ROBÉRIO GUIMARÃES CARNEIRO

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
Sementes para hidrossemeadura - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Guia-chapéu pré-moldada - C = 120 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	7,4000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	7,4000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	7,4000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 20,0 mm - Guindauto 6,2 t	5914599	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	19,1000

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I

Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026

Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga

Versão : 1 - Versão inicial

Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026

Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

BDI : 26,68% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : CARLOS ROBÉRIO CREA : 0520925807 ART Nº : BA20261499615

Elaborador : CARLOS ROBÉRIO GUIMARÃES CARNEIRO

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
	5914614	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914584	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 16,0 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	7,4000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Compensado resinado - E = 10 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	7,4000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Escora tubular galvanizada regulável telescópica para tunnel liner - L = 2,42 a 4,00 m e capacidade de 1.750 a 625 kg - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	575,00	0,00	0,00	425,5000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Sapata ajustável para andaime - base quadrada de 15 x 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Escada metálica tipo marinho para andaime - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Quadro tubular contraventado para andaime - H = 100 cm e L = 100 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	7,4000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Diagonal tubular para andaime - C = 141 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I

Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026

Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga

Versão : 1 - Versão inicial

Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026

Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

BDI : 26,68% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : CARLOS ROBÉRIO CREA : 0520925807 ART Nº : BA20261499615

Elaborador : CARLOS ROBÉRIO GUIMARÃES CARNEIRO

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Plataforma metálica de piso para andaime - C = 100 e L = 33 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Quadro tubular tipo guarda-corpo para andaime - H = 120 cm e L = 100 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Grama tipo batatais - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1" x 9 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	360,3800
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	487,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	23,80	0,00	0,00	21,7750
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,50	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	7,4000

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I

Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026

Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga

Versão : 1 - Versão inicial

Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026

Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

BDI : 26,68% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : CARLOS ROBÉRIO CREA : 0520925807 ART Nº : BA20261499615

Elaborador : CARLOS ROBÉRIO GUIMARÃES CARNEIRO

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Selador acrílico para pintura - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
Chapa fina em aço ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	7,4000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Eletrodo revestido E60XX - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tinta látex à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	7,4000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Mourão de madeira - H = 2,10 m e D = 0,10 m - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	20,00	0,00	0,00	14,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,15 m - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	14,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	20,00	0,00	0,00	
Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	360,3800
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	487,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I

Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026

Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga

Versão : 1 - Versão inicial

Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026

Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

BDI : 26,68% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : CARLOS ROBÉRIO CREA : 0520925807 ART Nº : BA20261499615

Elaborador : CARLOS ROBÉRIO GUIMARÃES CARNEIRO

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Pó calcário dolomítico - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	18,9470
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	1,50	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	23,80	0,00	0,00	
Material formador de camada protetora para hidrossemeadura - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Estaca de tutoramento - D = 5 cm e H = 2 m - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Terminal de ancoragem de defesa metálica em barreira rígida (tipo D) - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	360,3800
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	487,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	360,3800
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	487,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	360,3800
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	487,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	487,00	0,00	0,00	360,3800
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	360,3800
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	487,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	360,3800
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	487,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Meio tubo de concreto simples - D = 0, 40 m - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	7,4000

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I

Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026

Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga

Versão : 1 - Versão inicial

Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026

Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

BDI : 26,68% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : CARLOS ROBÉRIO CREA : 0520925807 ART Nº : BA20261499615

Elaborador : CARLOS ROBÉRIO GUIMARÃES CARNEIRO

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	360,3800
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	487,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,80 m - Guindauto 6,2 t	5914584	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	19,1000
	5914614	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914599	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m - Guindauto 6,2 t	5914614	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	19,1000
	5914584	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914599	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Chapa metálica corrugada galvanizada para tunnel liner - E = 3,9 mm e D = 5,0 m - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	425,5000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	575,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Grelha metálica para boca de lobo com capacidade de até 300 kN - C = 0,90 m e L = 0,30 m - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - Guindauto 6,2 t	5914599	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	930,1700
	5914614	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada	487,00	0,00	0,00	
	5914584	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I

Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026

Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga

Versão : 1 - Versão inicial

Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026

Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

BDI : 26,68% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : CARLOS ROBÉRIO CREA : 0520925807 ART Nº : BA20261499615

Elaborador : CARLOS ROBÉRIO GUIMARÃES CARNEIRO

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Tinta em pó à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	360,3800
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	487,00	0,00	0,00	
Película retrorrefletiva tipo III - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	360,3800
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	487,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Material demolido - concreto simples - Caminhão basculante 6 m³	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	11,0000
	5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	10,00	0,00	0,00	
	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	0,00	0,00	0,00	
Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 6 m³	5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	10,00	0,00	0,00	11,0000
	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	0,00	0,00	0,00	
Material demolido - alvenaria - Caminhão basculante 6 m³	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	11,0000
	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	0,00	0,00	0,00	
	5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	10,00	0,00	0,00	
Material demolido - concreto armado - Caminhão basculante 6 m³	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	0,00	0,00	0,00	11,0000
	5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	10,00	0,00	0,00	
	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Solo - Caminhão basculante 6 m³	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	0,00	0,00	0,00	3,3000
	5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	3,00	0,00	0,00	
	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Detritos removidos de bueiros - Caminhão de hidrojateamento 9 m³	5914368	Transporte de detritos com caminhão de hidrojateamento de alta pressão e vácuo de 9 m³ - rodovia em revestimento primário	10,00	0,00	0,00	15,2000
	5914369	Transporte de detritos com caminhão de hidrojateamento de alta pressão e vácuo de 9 m³ - rodovia pavimentada	0,00	0,00	0,00	
	5914367	Transporte de detritos com caminhão de hidrojateamento de alta pressão e vácuo de 9 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tacha refletiva em plástico injetado monodirecional sem pino - tipo II - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	360,3800
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	487,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I

Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026

Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga

Versão : 1 - Versão inicial

Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026

Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

BDI : 26,68% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : CARLOS ROBÉRIO CREA : 0520925807 ART Nº : BA20261499615

Elaborador : CARLOS ROBÉRIO GUIMARÃES CARNEIRO

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Tachão refletivo em plástico injetado monodirecional - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	360,3800
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	487,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tubo em aço - E = 3,00 mm e seção de 40 x 40 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	575,00	0,00	0,00	425,5000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Desmoldante para fôrmas metálicas - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,4000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais - Caminhão betoneira 8 m³	5914554	Transporte com caminhão betoneira - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	8,3000
	5914539	Transporte com caminhão betoneira - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914569	Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
Confecção de barreira dupla de concreto , armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e H = 810 mm - Guindauto 11,9 t	5915013	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	137,0000
	5915012	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5915014	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia pavimentada	100,00	0,00	0,00	
Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,50	0,00	0,00	5,7950
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	5,00	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Escavação manual de tunnel liner em material de 1ª categoria - Caminhão basculante 6 m³	5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	7,00	0,00	0,00	7,7000
	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	0,00	0,00	0,00	
	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	23,80	0,00	0,00	21,7750
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,50	0,00	0,00	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I

Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026

Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga

Versão : 1 - Versão inicial

Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026

Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

BDI : 26,68% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : CARLOS ROBÉRIO CREA : 0520925807 ART Nº : BA20261499615

Elaborador : CARLOS ROBÉRIO GUIMARÃES CARNEIRO

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Usinagem de concreto asfáltico - faixa C -12,5 - areia e brita comerciais - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	0,00	0,00	0,00	2,0600
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	2,00	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	

Serviços de transporte

Serviço de transporte	Unid.	Fórmula de transporte
Transporte de detritos com caminhão de hidrojateamento de alta pressão e vácuo de 9 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	1,52
Transporte de detritos com caminhão de hidrojateamento de alta pressão e vácuo de 9 m³ - rodovia pavimentada	tkm	1,26
Transporte de detritos com caminhão de hidrojateamento de alta pressão e vácuo de 9 m³ - rodovia em leito natural	tkm	1,89
Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia em revestimento primário	tkm	1,65
Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia pavimentada	tkm	1,37
Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia em leito natural	tkm	2,06
Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	1,10
Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	tkm	0,91
Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	tkm	1,38
Transporte com caminhão betoneira - rodovia em revestimento primário	tkm	1,00
Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada	tkm	0,83
Transporte com caminhão betoneira - rodovia em leito natural	tkm	1,25
Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em revestimento primário	tkm	1,72
Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	tkm	1,42
Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em leito natural	tkm	2,15
Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	0,76
Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	tkm	1,11
Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	tkm	0,89
Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	0,74
Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário	tkm	2,30
Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada	tkm	1,91
Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural	tkm	2,88
Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	1,03
Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	0,85
Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	1,28
Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	0,70
Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	0,95

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 1100657 - Adensamento de concreto por vibrador de imersão		Produção da equipe		9,00000	FIC	0,01531	Unidade: m³
			Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9069	Vibrador de imersão para concreto - 4,10 kW	1,0000000	1,00	0,00	8,7618	0,9251	8,7618
		Custo Horário Total de Equipamentos					8,7618
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h		23,7749		23,7749
		Custo Horário Total de Mão de Obra					23,7749
		Custo Horário Total da Execução					32,5367
		Custo Unitário da Execução					3,6152
		Custo do FIC					0,0420
		Custo Unitário Direto Total					3,66

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)

Data orçamento: 02/06/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU9494 - Administração Local e manutenção de canteiro

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	6,0000000	mes	6.177,1792	37.063,0752
P9950	Auxiliar de topografia - mensalista	6,0000000	mes	6.192,2744	37.153,6464
P9893	Encarregado de pavimentação - mensalista	7,0000000	mes	9.634,4157	67.440,9099
P9884	Encarregado de terraplenagem - mensalista	7,0000000	mes	9.634,4157	67.440,9099
P9946	Engenheiro auxiliar - mensalista	12,0000000	mes	25.480,0052	305.760,0624
P9858	Laboratorista - mensalista	6,0000000	mes	8.082,2187	48.493,3122
P9949	Topógrafo - mensalista	6,0000000	mes	9.465,6435	56.793,8610
P9827	Vigia - mensalista	14,0000000	mes	5.582,3108	78.152,3512
Custo Horário Total de Mão de Obra					698.298,1282
Custo Horário Total da Execução					698.298,1282
Custo Unitário da Execução					698.298,1282

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9297	Instrumental de Topografia	6,0000000	mes	6.146,0000	36.876,0000
CPU9302	Laboratório de Asfalto	6,0000000	mes	6.033,2300	36.199,3800
CPU9300	Laboratório de Solos	8,0000000	mes	3.769,6300	30.157,0400
CPU8901	Van furgão - 93 kW	8,0000000	mes	13.611,0700	108.888,5600
CPU8888	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	12,0000000	mes	2.828,0000	33.936,0000
Custo Total de Serviços Auxiliares					246.056,9800
Custo Unitário Direto Total					944.355,11

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU9405 - Almoxarifado

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9391	Custo Médio da Construção Civil - CMCC	1,0000000c	R\$/m²	1.870,8200	1.870,8200c
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.870,8200c
				Custo Unitário Direto Total	1.870,82c

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 2009619 - Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial													Unidade: m²	
Produção da equipe					1,00000	FIC	0,01531							
MÃO DE OBRA					Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total						
P9821	Pedreiro				1,0000000	h	33,6441	33,6441						
P9824	Servente				1,0000000	h	23,7749	23,7749						
							Custo Horário Total de Mão de Obra	57,4190						
							Custo Horário Total da Execução	57,4190						
							Custo Unitário da Execução	57,4190						
							Custo do FIC	0,8791						
MATERIAIS					Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total						
M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm				13,0000000	un	5,5298	71,8874						
							Custo Total de Materiais	71,8874						
SERVIÇOS AUXILIARES					Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total						
1109697	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial				0,0150000	m³	438,7900	6,5819						
							Custo Total de Serviços Auxiliares	6,5819						
TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total						
M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t				5914655	0,2106000	t	35,2000	7,4131					
							Custo Total de Tempo Fixo	7,4131						
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total	
M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,2106000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	1,5584	
							Custo Total de Momento de Transporte	1,5584						
							Custo Unitário Direto Total	145,74						

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 0909620 - Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm com argamassa traço 1:0,5:3,5 - areia comercial													Unidade: m²
Produção da equipe					1,00000		FIC		0,01531				
MÃO DE OBRA					Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total				
P9821	Pedreiro				1,0000000	h	33,6441		33,6441				
P9824	Servente				1,0000000	h	23,7749		23,7749				
							Custo Horário Total de Mão de Obra		57,4190				
							Custo Horário Total da Execução		57,4190				
							Custo Unitário da Execução		57,4190				
							Custo do FIC		0,8791				
MATERIAIS					Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total				
M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm				13,0000000	un	5,5298		71,8874				
							Custo Total de Materiais		71,8874				
SERVIÇOS AUXILIARES					Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total				
1109622	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:3,5 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial				0,0150000	m³	569,2400		8,5386				
							Custo Total de Serviços Auxiliares		8,5386				
TEMPO FIXO					Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total			
M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t				5914655	0,2106000	t	35,2000		7,4131			
							Custo Total de Tempo Fixo		7,4131				
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,2106000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	1,5584
							Custo Total de Momento de Transporte		1,5584				
							Custo Unitário Direto Total		147,70				

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 4805755 - Apiloamento manual

Unidade: m³

Produção da equipe

0,66667

FIC

0,01841

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
		Custo Horário Total de Mão de Obra			23,7749
		Custo Horário Total da Execução			23,7749
		Custo Unitário da Execução			35,6622
		Custo do FIC			0,6565
		Custo Unitário Direto Total			36,32

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 4805756 - Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm					Unidade: m²
Produção da equipe		4,44444	FIC	0,01841	
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
				Custo Horário Total de Mão de Obra	23,7749
				Custo Horário Total da Execução	23,7749
				Custo Unitário da Execução	5,3494
				Custo do FIC	0,0985
				Custo Unitário Direto Total	5,45

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU17906 - Aquisição de CAP 50/70 para Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais Unidade: t
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU17905 / 2003003

Produção da equipe 1,00000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MAT8925	CAP 50/70	1,0000000	t	6.173,8100	6.173,8100
				Custo Total de Materiais	6.173,8100
				Custo Unitário Direto Total	6.173,81

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU8042 - Aquisição de EAI

Unidade: t

Produção da equipe

1,00000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MAT8916	EAI	1,0000000	t	3.334,9100	3.334,9100
				Custo Total de Materiais	3.334,9100
				Custo Unitário Direto Total	3.334,91

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU17959 - Aquisição de RR - 1C para Pintura de Ligação Unidade: t
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9449 / 2003003

Produção da equipe 1,00000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MAT9444	RR - 1C	1,0000000	t	4.022,1400	4.022,1400
				Custo Total de Materiais	4.022,1400
				Custo Unitário Direto Total	4.022,14

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU9407 - Área Descoberta

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9391	Custo Médio da Construção Civil - CMCC	1,0000000c	R\$/m²	1.870,8200	1.870,8200c
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.870,8200c
				Custo Unitário Direto Total	1.870,82c

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 1109622 - Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:3,5 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial

Unidade: m³

Produção da equipe

3,82342

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,3026	40,7012	63,3026
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,70	0,30	0,7124	0,4820	1,9298
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,30	0,70	1,6413	1,1106	3,8094
Custo Horário Total de Equipamentos							69,0418

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,6441	33,6441
P9824	Servente	8,0000000	h	23,7749	190,1992
Custo Horário Total de Mão de Obra					223,8433
Custo Horário Total da Execução					292,8851
Custo Unitário da Execução					76,6029
Custo do FIC					1,0784

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada	0,8207000	m³	151,4005	124,2544
M0345	Cal hidratada - saco	62,4009500	kg	0,8000	49,9208
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	349,4453200	kg	0,7670	268,0246
Custo Total de Materiais					442,1998

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,2310500	t	1,8900	2,3266
M0345	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0624000	t	35,2000	2,1964
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,3494500	t	35,2000	12,3006
Custo Total de Tempo Fixo						16,8236

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,2310500	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	15,0000	5914389	0,85	10,0000	29,4836
M0345	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,0624000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,4618
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,3494500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	2,5859

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Custo Total de Momento de Transporte	32,5313

Custo Unitário Direto Total	569,24

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 1109697 - Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial

Unidade: m³

Produção da equipe

4,09035

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,3026	40,7012	63,3026
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,95	0,05	0,7124	0,4820	2,1026
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,32	0,68	1,6413	1,1106	3,8413
Custo Horário Total de Equipamentos							69,2465

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,6441	33,6441
P9824	Servente	8,0000000	h	23,7749	190,1992
Custo Horário Total de Mão de Obra					223,8433
Custo Horário Total da Execução					293,0898
Custo Unitário da Execução					71,6540
Custo do FIC					1,0081

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada	1,0393900	m³	151,4005	157,3642
M0345	Cal hidratada - saco	31,3370500	kg	0,8000	25,0696
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	175,4874700	kg	0,7670	134,5989
Custo Total de Materiais					317,0327

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,5590900	t	1,8900	2,9466
M0345	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0313400	t	35,2000	1,1031
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,1754900	t	35,2000	6,1772
Custo Total de Tempo Fixo						10,2269

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,5590900	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	15,0000	5914389	0,85	10,0000	37,3402
M0345	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,0313400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,2319
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,1754900	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	1,2986

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Custo Total de Momento de Transporte	38,8707

Custo Unitário Direto Total	438,79

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 1109675 - Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial

Unidade: m³

Produção da equipe

3,87549

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,3026	40,7012	63,3026
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,83	0,17	0,7124	0,4820	2,0197
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,30	0,70	1,6413	1,1106	3,8094
Custo Horário Total de Equipamentos							69,1317

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,6441	33,6441
P9824	Servente	8,0000000	h	23,7749	190,1992
Custo Horário Total de Mão de Obra					223,8433
Custo Horário Total da Execução					292,9750
Custo Unitário da Execução					75,5969
Custo do FIC					1,0639

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada	0,9591000	m³	151,4005	145,2082
M0345	Cal hidratada - saco	117,5373100	kg	0,8000	94,0298
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	164,5522400	kg	0,7670	126,2116
Custo Total de Materiais					365,4496

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,4386500	t	1,8900	2,7190
M0345	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,1175400	t	35,2000	4,1374
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,1645500	t	35,2000	5,7921
Custo Total de Tempo Fixo						12,6485

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,4386500	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	15,0000	5914389	0,85	10,0000	34,4557
M0345	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,1175400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,8698
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,1645500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	1,2177

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Custo Total de Momento de Transporte	36,5432
Custo Unitário Direto Total	491,30

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 1109669 - Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial												Unidade: m³						
Produção da equipe						4,22034	FIC	0,01531										
EQUIPAMENTOS						Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total							
							Produtivo	Improdutivo		Produtivo	Improdutivo							
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW					1,0000000	1,00	0,00		63,3026	40,7012	63,3026						
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l					3,0000000	0,95	0,05		0,7124	0,4820	2,1026						
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l					3,0000000	0,38	0,62		1,6413	1,1106	3,9368						
						Custo Horário Total de Equipamentos						69,3420						
MÃO DE OBRA						Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total							
P9821	Pedreiro					1,0000000	h		33,6441		33,6441							
P9824	Servente					8,0000000	h		23,7749		190,1992							
						Custo Horário Total de Mão de Obra						223,8433						
						Custo Horário Total da Execução						293,1853						
						Custo Unitário da Execução						69,4696						
						Custo do FIC						0,9770						
MATERIAIS						Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total							
M0082	Areia média lavada					1,0043500	m³		151,4005		152,0591							
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco					458,0118700	kg		0,7670		351,2951							
						Custo Total de Materiais						503,3542						
TEMPO FIXO						Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³					5914647	1,5065300	t		1,8900		2,8473						
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t					5914655	0,4580100	t		35,2000		16,1219						
						Custo Total de Tempo Fixo						18,9692						
MOMENTO TRANSP						Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total	
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³					1,5065300	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	15,0000	5914389	0,85	10,0000	36,0814	
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t					0,4580100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	3,3893	
						Custo Total de Momento de Transporte												39,4707
						Custo Unitário Direto Total												632,24

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 1109671 - Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial										Unidade: m³								
Produção da equipe						4,18487		FIC		0,01531								
EQUIPAMENTOS						Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total							
							Produtivo	Improdutivo		Produtivo	Improdutivo							
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW					1,0000000	1,00	0,00		63,3026	40,7012	63,3026						
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l					4,0000000	0,77	0,23		0,7124	0,4820	2,6376						
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l					3,0000000	0,38	0,62		1,6413	1,1106	3,9368						
						Custo Horário Total de Equipamentos						69,8770						
MÃO DE OBRA						Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total							
P9821	Pedreiro					1,0000000	h		33,6441		33,6441							
P9824	Servente					9,0000000	h		23,7749		213,9741							
						Custo Horário Total de Mão de Obra						247,6182						
						Custo Horário Total da Execução						317,4952						
						Custo Unitário da Execução						75,8674						
						Custo do FIC						1,0740						
MATERIAIS						Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total							
M0082	Areia média lavada					1,1016400	m³		151,4005		166,7888							
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco					362,3239400	kg		0,7670		277,9025							
						Custo Total de Materiais						444,6913						
TEMPO FIXO						Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³					5914647	1,6524600	t		1,8900		3,1231						
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t					5914655	0,3623200	t		35,2000		12,7536						
						Custo Total de Tempo Fixo						15,8767						
MOMENTO TRANSP						Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total	
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³					1,6524600	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	15,0000	5914389	0,85	10,0000		39,5764
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t					0,3623200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000		2,6812
						Custo Total de Momento de Transporte												42,2576
						Custo Unitário Direto Total												579,77

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 0605604 - Argamassa de solo-cimento com 10% de cimento e material de jazida - preparo e injeção em tunnel liner										Unidade: m³						
Produção da equipe					0,89640		FIC		0,01841							
					Utilização				Custo Horário							
EQUIPAMENTOS					Quantidade	Produtivo	Improdutivo		Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total					
E9621	Bomba de injeção de argamassa e nata com capacidade de 1,08 m³/h (18 l/min) e misturador com tambor de 0,100 m³ - 6,20 kW				1,0000000	1,00	0,00		45,7834	40,1867	45,7834					
E9066	Grupo gerador - 14 kVA				1,0000000	1,00	0,00		20,6552	5,9317	20,6552					
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l				1,0000000	0,61	0,39		0,7124	0,4820	0,6225					
					Custo Horário Total de Equipamentos						67,0611					
MÃO DE OBRA					Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9824	Servente				4,0000000	h		23,7749		95,0996						
					Custo Horário Total de Mão de Obra						95,0996					
					Custo Horário Total da Execução						162,1607					
					Custo Unitário da Execução						180,9022					
					Custo do FIC						2,9102					
MATERIAIS					Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco				210,0000000	kg		0,7670		161,0700						
					Custo Total de Materiais						161,0700					
SERVIÇOS AUXILIARES					Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³				1,0080000	m³		1,6400		1,6531						
					Custo Total de Serviços Auxiliares						1,6531					
TEMPO FIXO					Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total					
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t				5914655	0,2100000	t		35,2000		7,3920					
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³				5914354	1,8900000	t		1,9700		3,7233					
					Custo Total de Tempo Fixo						11,1153					
MOMENTO TRANSP					Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t				0,2100000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	1,5540

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	1,8900000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,5000	5914389	0,85	5,0000	10,9526

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 0407819 - Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação

Unidade: kg

Produção da equipe

1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	0,0900000	h	24,5102	2,2059
P9805	Armador	0,0900000	h	33,7075	3,0337
Custo Horário Total de Mão de Obra					5,2396
Custo Horário Total da Execução					5,2396
Custo Unitário da Execução					5,2396

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0004	Aço CA 50	1,1000000	kg	6,5445	7,1990
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	0,0150000	kg	13,2400	0,1986
Custo Total de Materiais					7,3976

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0004	Aço CA 50 - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0011000	t	35,2000	0,0387
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000200	t	35,2000	0,0007
Custo Total de Tempo Fixo						0,0394

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0004	Aço CA 50 - Caminhão carroceria 15 t	0,0011000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0081
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	0,0000200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0001
Custo Total de Momento de Transporte													0,0082
Custo Unitário Direto Total													12,68

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU9401 - Banheiros e Vestiários

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9391	Custo Médio da Construção Civil - CMCC	1,0000000c	R\$/m²	1.870,8200	1.870,8200c
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.870,8200c
				Custo Unitário Direto Total	1.870,82c

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 3713828 - Barreira dupla de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e H = 810 mm										Unidade: m						
Produção da equipe					75,00000											
EQUIPAMENTOS					Quantidade	Utilização		Custo Horário								
						Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total						
E9041	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW				1,0000000	1,00	0,00	405,1339	129,9591	405,1339						
					Custo Horário Total de Equipamentos						405,1339					
MÃO DE OBRA					Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9801	Ajudante				4,0000000	h		24,5102		98,0408						
P9830	Montador				1,0000000	h		34,5239		34,5239						
					Custo Horário Total de Mão de Obra						132,5647					
					Custo Horário Total da Execução						537,6986					
					Custo Unitário da Execução						7,1693					
SERVIÇOS AUXILIARES					Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
3713824	Confecção de barreira dupla de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e H = 810 mm				1,0000000	m		233,0300		233,0300						
					Custo Total de Serviços Auxiliares						233,0300					
TEMPO FIXO					Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total					
3713824	Confecção de barreira dupla de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e H = 810 mm - Guindauto 11,9 t				0,6194900	t		0,0000		0,0000						
					Custo Total de Tempo Fixo						0,0000					
MOMENTO TRANSP					Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
3713824	Confecção de barreira dupla de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e H = 810 mm - Guindauto 11,9 t				0,6194900	t	5915012	2,06	0,0000	5915013	1,65	0,0000	5915014	1,37	100,0000	84,8701
					Custo Total de Momento de Transporte											84,8701
					Custo Unitário Direto Total											325,07

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU10904 - Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial													Unidade: m³			
Produção da equipe					113.18	FIC	0,00475									
EQUIPAMENTOS					Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total						
						Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo							
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW				1,0000000	0,34	0,66	364,6554	102,9223	191,9116						
E9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW				1,0000000	1,00	0,00	382,6288	161,3344	382,6288						
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW				1,0000000	0,97	0,03	314,5173	157,9358	309,8199						
E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW				1,0000000	0,79	0,21	274,0435	123,8446	242,5017						
					Custo Horário Total de Equipamentos						1.126,8620					
MÃO DE OBRA					Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9824	Servente				1,0000000	h		23,7749		23,7749						
					Custo Horário Total de Mão de Obra						23,7749					
					Custo Horário Total da Execução						1.150,6369					
					Custo Unitário da Execução						10,1664					
					Custo do FIC						0,0239					
SERVIÇOS AUXILIARES					Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
CPU10899	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h				1,0000000	m³		237,9900		237,9900						
					Custo Total de Serviços Auxiliares						237,9900					
TEMPO FIXO					Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total					
6416040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h - Caminhão basculante 10 m³				5914652	2,2000000	t		3,6300		7,9860					
					Custo Total de Tempo Fixo						7,9860					
MOMENTO TRANSP					Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
6416040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h - Caminhão basculante 10 m³				2,2000000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,5000	5914389	0,85	23,8000	47,9050
					Custo Total de Momento de Transporte						47,9050					
					Custo Unitário Direto Total						304,07					

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Descritivo: Composição SICRO 4011276 - Composição com alteração nos nomes Itens de Transportes de Britas e Pó de pedra na comp. auxiliar Usinagem, para diferencia-los dos itens quando transportados para drenagem.

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU21526 - Base ou sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) na pista com material de jazida e brita comercial - 100% Unidade: m³

Proctor modificado

Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => 4011320 / 848

Produção da equipe 150,88000 FIC 0,07476

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,83	0,17	364,6554	102,9223	320,1608
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,62	0,38	5,0300	3,5028	4,4497
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00	0,00	350,3959	157,7197	350,3959
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	2,0000000	0,65	0,35	314,5173	157,9358	519,4276
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	2,0000000	0,67	0,33	245,7059	115,4135	405,4188
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,62	0,38	182,7626	76,1010	142,2312
Custo Horário Total de Equipamentos							1.742,0840
MÃO DE OBRA			Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749		
				Custo Horário Total de Mão de Obra	23,7749		
				Custo Horário Total da Execução	1.765,8589		
				Custo Unitário da Execução	11,7037		
				Custo do FIC	0,4513		
MATERIAIS			Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total	
M0191	Brita 1	0,4126000	m³	153,7693	63,4452		
				Custo Total de Materiais	63,4452		
SERVIÇOS AUXILIARES			Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total	
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	0,7701900	m³	1,6400	1,2631		
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1,2631		
TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total	
IT21675	Brita 1 - Caminhão basculante 14 m³	CPU21674	0,6189000	t	1,7600	1,0892	
IT21105	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 14 m³ - BASE 70/30	CPU21106	1,4441100	t	1,9000	2,7438	
Custo Total de Tempo Fixo							3,8330

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
IT21675	Brita 1 - Caminhão basculante 14 m³	0,6189000	t	5915319	0,95	0,0000	5915320	0,76	1,5000	5915321	0,70	23,8000	11,0164
IT21105	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 14 m³ - BASE 70/30	1,4441100	t	5915319	0,95	0,0000	5915320	0,76	1,5000	5915321	0,70	5,0000	6,7007
Custo Total de Momento de Transporte													17,7171
Custo Unitário Direto Total													98,41

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU2002 - Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 kW - MOB / DESMOB. Unidade: un
Observação: E9082

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1002	Mobilização/Desmobilização Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 kW - KFU=1,00	1,0000000D	h	6,8300	6,8300D
		Custo Total de Serviços Auxiliares			6,8300D
		Custo Unitário Direto Total			6,83D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 0804233 - Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,0370000	m³	577,0700	1.752,5616
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	11,5100000	m²	90,3600	1.040,0436
Custo Total de Serviços Auxiliares					2.792,6052
Custo Unitário Direto Total					2.792,61

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 0804101 - Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas				Unidade: un	
Produção da equipe				1,00000	
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	1,6190000	m³	577,0700	934,2763
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	6,8300000	m²	90,3600	617,1588
Custo Total de Serviços Auxiliares				1.551,4351	
Custo Unitário Direto Total				1.551,44	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 0804121 - Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas				Unidade: un	
Produção da equipe				1,00000	
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,5140000	m³	577,0700	1.450,7540
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	9,6800000	m²	90,3600	874,6848
				Custo Total de Serviços Auxiliares	2.325,4388
				Custo Unitário Direto Total	2.325,44

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 2003622 - Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 01 - areia e brita comerciais										Unidade: un			
Produção da equipe					1,00000	FIC	0,01990						
MÃO DE OBRA					Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total					
P9821	Pedreiro				0,2000000	h	33,6441	6,7288					
P9824	Servente				0,4000000	h	23,7749	9,5100					
							Custo Horário Total de Mão de Obra	16,2388					
							Custo Horário Total da Execução	16,2388					
							Custo Unitário da Execução	16,2388					
							Custo do FIC	0,3232					
MATERIAIS					Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total					
M2623	Grelha metálica para boca de lobo com capacidade de até 300 kN - C = 0,90 m e L = 0,30 m				1,0000000	un	500,2450	500,2450					
M0224	Guia-chapéu pré-moldada - C = 120 cm				1,0000000	un	61,2040	61,2040					
							Custo Total de Materiais	561,4490					
SERVIÇOS AUXILIARES					Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total					
2009619	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial				6,3700000	m²	145,7400	928,3638					
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial				0,1100000	m³	632,2400	69,5464					
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação				15,1000000	kg	12,6800	191,4680					
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais				0,4600000	m³	577,0700	265,4522					
1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais				0,1100000	m³	601,9600	66,2156					
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada				6,6000000	m²	90,3600	596,3760					
							Custo Total de Serviços Auxiliares	2.117,4220					
TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total					
M2623	Grelha metálica para boca de lobo com capacidade de até 300 kN - C = 0,90 m e L = 0,30 m - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0430000	t			35,2000	1,5136					
M0224	Guia-chapéu pré-moldada - C = 120 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0700000	t			35,2000	2,4640					
							Custo Total de Tempo Fixo	3,9776					
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

M2623	Grelha metálica para boca de lobo com capacidade de até 300 kN - C = 0,90 m e L = 0,30 m - Caminhão carroceria 15 t	0,0430000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,3182
M0224	Guia-chapéu pré-moldada - C = 120 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0700000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,5180
Custo Total de Momento de Transporte													0,8362
Custo Unitário Direto Total													2.700,25

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 2003634 - Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 01 - areia e brita comerciais					Unidade: un
Produção da equipe		1,00000	FIC	0,01990	
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	0,2000000	h	23,7749	4,7550
Custo Horário Total de Mão de Obra					4,7550
Custo Horário Total da Execução					4,7550
Custo Unitário da Execução					4,7550
Custo do FIC					0,0946
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
2009619	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	6,3700000	m²	145,7400	928,3638
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,1100000	m³	632,2400	69,5464
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	15,1000000	kg	12,6800	191,4680
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,4600000	m³	577,0700	265,4522
1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,1100000	m³	601,9600	66,2156
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	6,6000000	m²	90,3600	596,3760
Custo Total de Serviços Auxiliares					2.117,4220
Custo Unitário Direto Total					2.122,27

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 2003620 - Boca de lobo simples - BLS 02 - areia e brita comerciais													Unidade: un
Produção da equipe					1,00000	FIC	0,01990						
MÃO DE OBRA					Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total					
P9824	Servente				0,2000000	h	23,7749	4,7550					
							Custo Horário Total de Mão de Obra	4,7550					
							Custo Horário Total da Execução	4,7550					
							Custo Unitário da Execução	4,7550					
							Custo do FIC	0,0946					
MATERIAIS					Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total					
M0224	Guia-chapéu pré-moldada - C = 120 cm				1,0000000	un	61,2040	61,2040					
							Custo Total de Materiais	61,2040					
SERVIÇOS AUXILIARES					Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total					
2009619	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial				5,6800000	m²	145,7400	827,8032					
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial				0,0900000	m³	632,2400	56,9016					
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação				4,1000000	kg	12,6800	51,9880					
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais				0,2500000	m³	577,0700	144,2675					
1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais				0,0600000	m³	601,9600	36,1176					
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada				3,1000000	m²	90,3600	280,1160					
							Custo Total de Serviços Auxiliares	1.397,1939					
TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total					
M0224	Guia-chapéu pré-moldada - C = 120 cm - Caminhão carroceria 15 t		5914655	0,0700000	t	35,2000	2,4640						
							Custo Total de Tempo Fixo	2,4640					
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0224	Guia-chapéu pré-moldada - C = 120 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0700000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,5180
							Custo Total de Momento de Transporte	0,5180					
							Custo Unitário Direto Total	1.466,23					

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 0605523 - Bueiro metálico sem interrupção de tráfego - D = 5,00 m - chapa galvanizada - escavado em material de 1ª categoria - aterro rodoviário máximo = 5,30 m

Unidade: m

Produção da equipe

0,13625

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,0000000	1,00	0,00	10,6923	0,7223	10,6923
E9510	Ventilador centrífugo baixa pressão com capacidade de 58 m³/min - 3,68 kW	1,0000000	1,00	0,00	2,4615	1,5851	2,4615
Custo Horário Total de Equipamentos							13,1538

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	17,9915400	h	24,5102	440,9762
P9830	Montador	4,9915400	h	34,5239	172,3274
Custo Horário Total de Mão de Obra					613,3037
Custo Horário Total da Execução					626,4575
Custo Unitário da Execução					4.597,8532

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2519	Chapa metálica corrugada galvanizada para tunnel liner - E = 3,9 mm e D = 5,0 m	1,0000000	m	19.609,4614	19.609,4614
M1797	Fita de espuma EPDM para vedação com adesivo em uma face - E = 4 mm e L = 40 mm	56,1477500	m	3,6633	205,6861
Custo Total de Materiais					19.815,1475

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
0605604	Argamassa de solo-cimento com 10% de cimento e material de jazida - preparo e injeção em tunnel liner	1,6022100	m³	370,1600	593,0741
4816000	Escavação manual de tunnel liner em material de 1ª categoria	21,2371700	m³	510,4300	10.840,0887
4816003	Iluminação provisória para tunnel liner	1,0000000	m	45,5900	45,5900
3806428	Plataforma de trabalho em aço tubular apoiada no solo - altura de até 4 m - utilização de 100 vezes - fornecimento, instalação e retirada	0,1333300	m³	46,3500	6,1798
0605606	Sistema de escoramento telescópico regulável para tunnel liner	19,6349500	m³	16,3000	320,0497
4816004	Ventilação provisória para tunnel liner	1,0000000	m	51,6700	51,6700
Custo Total de Serviços Auxiliares					11.856,6523

TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
 Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
 Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
 Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
 Versão : 1 - Versão inicial
 Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
 Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

M2519	Chapa metálica corrugada galvanizada para tunnel liner - E = 3,9 mm e D = 5,0 m - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,6980000	t	35,2000	24,5696							
4816000	Escavação manual de tunnel liner em material de 1ª categoria - Caminhão basculante 6 m³	5915476	39,8196900	t	31,9000	1.270,2481							
Custo Total de Tempo Fixo						1.294,8177							
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2519	Chapa metálica corrugada galvanizada para tunnel liner - E = 3,9 mm e D = 5,0 m - Caminhão carroceria 15 t	0,6980000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	575,0000	296,9990
4816000	Escavação manual de tunnel liner em material de 1ª categoria - Caminhão basculante 6 m³	39,8196900	t	5914314	1,38	0,0000	5914329	1,10	7,0000	5914344	0,91	0,0000	306,6116
						Custo Total de Momento de Transporte							603,6106
						Custo Unitário Direto Total							38.168,08

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 4915723 - Caiação manual com fixador de cal

Unidade: m²

Produção da equipe

100,00000

FIC

0,01608

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	178,1269	73,9491	105,2024
		Custo Horário Total de Equipamentos					105,2024

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	10,0000000	h	23,7749	237,7490
		Custo Horário Total de Mão de Obra			237,7490
		Custo Horário Total da Execução			342,9514
		Custo Unitário da Execução			3,4295
		Custo do FIC			0,0501

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0345	Cal hidratada - saco	0,2000000	kg	0,8000	0,1600
M0729	Fixador de cal para pintura	0,0038000	l	4,9731	0,0189
		Custo Total de Materiais			0,1789

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0345	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	5915474	0,0002000	t	35,6700	0,0071
		Custo Total de Tempo Fixo				0,0071

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0345	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,0002000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0015
		Custo Total de Momento de Transporte											0,0015
		Custo Unitário Direto Total											3,67

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 2003477 - Caixa coletora de sarjeta - CCS 200-60 A - com grelha de concreto - areia e brita comerciais

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	2,2760000	m³	3,6600	8,3302
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	129,8243000	kg	12,6800	1.646,1721
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,2760000	m³	577,0700	1.313,4113
1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,0924000	m³	601,9600	55,6211
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,2688000	m³	562,0900	151,0898
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	14,8200000	m³	7,3000	108,1860
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	22,2304000	m²	90,3600	2.008,7389
Custo Total de Serviços Auxiliares					5.291,5494
Custo Unitário Direto Total					5.291,55

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 2003730 - Caixa coletora de talvegue - CCT 02 - areia e brita comerciais

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4805755	Apiloamento manual	5,0000000	m³	36,3200	181,6000
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,1600000	m³	577,0700	1.246,4712
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	15,0000000	m³	60,5300	907,9500
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	20,3000000	m²	90,3600	1.834,3080
		Custo Total de Serviços Auxiliares			4.170,3292
		Custo Unitário Direto Total			4.170,33

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Serviço: CPU2008 - Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 Kw - MOB/DESMOB

Observação: E9667

Unidade: un

Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1013	Mobilização/Desmobilização com Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000D	h	5,4900	5,4900D
		Custo Total de Serviços Auxiliares			5,4900D
		Custo Unitário Direto Total			5,49D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2012 - Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW - MOB/DESMOB
Observação: E9687

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1017	Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW - KFU=	1,0000000D	h	2,9700	2,9700D
	1,00				
Custo Total de Serviços Auxiliares					2,9700D
Custo Unitário Direto Total					2,97D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2071 - Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW - MOB/DESMOB.
Observação: E9644

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1044	Mobilização/Desmobilização com Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW - KFU=1,00	1,0000000D	h	7,8300	7,8300D
Custo Total de Serviços Auxiliares					7,8300D
Custo Unitário Direto Total					7,83D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2060 - Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW - MOB/DESMOB
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9761 / 2003-V2

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1038	Mobilização/Desmobilização com Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW - KFU = 1,00	1,0000000D	h	6,7500	6,7500D
				Custo Total de Serviços Auxiliares	6,7500D
				Custo Unitário Direto Total	6,75D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2013 - Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW - MOB/DESMOB
Observação: E9686

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1018	Mobilização/Desmobilização com Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW - KFU=1,00	1,0000000D	h	5,5400	5,5400D
Custo Total de Serviços Auxiliares					5,5400D
Custo Unitário Direto Total					5,54D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU21332 - Caminhão para hidrossemeadura com capacidade de 7.500 l - 77,2 kW/235 kW - MOB/DESMOB Unidade: un
Observação: E9792

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21333	Mobilização/Desmobilização com Caminhão para hidrossemeadura com capacidade de 7.500 l - 77,2 kW/235 kW - KFU = 1,00	1,0000000D	h	10,3200	10,3200D
Custo Total de Serviços Auxiliares					10,3200D
Custo Unitário Direto Total					10,32D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2019 - Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 Kw - MOB. / DESMOB.
Observação: E9571

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1030	Mobilização/Desmobilização com Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW - KFU=1,00	1,00000000D	h	6,0800	6,0800D
Custo Total de Serviços Auxiliares					6,0800D
Custo Unitário Direto Total					6,08D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2017 - Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW - MOB/DESMOB
Observação: E9509

Unidade: un

Produção da equipe 60,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1028	Mobilização/Desmobilização com Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW - KFU=1,00	1,0000000D	h	5,6500	5,6500D
Custo Total de Serviços Auxiliares					5,6500D
Custo Unitário Direto Total					5,65D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5915407 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre							Unidade: t
Produção da equipe			457,16000	FIC	0,01990		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,86	0,14	317,1368	97,0553	858,9762
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	531,7785	264,9359	531,7785
		Custo Horário Total de Equipamentos					1.390,7547
		Custo Horário Total da Execução					1.390,7547
		Custo Unitário da Execução					3,0422
		Custo do FIC					0,0242
		Custo Unitário Direto Total					3,07

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914648 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga em distribuidor rebocável

Unidade: t

Produção da equipe		457,16000	FIC	0,01990		
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	12,0000000	0,97	0,03	317,1368	97,0553
			Custo Horário Total de Equipamentos			
			Custo Horário Total da Execução			
			Custo Unitário da Execução			
			Custo do FIC			
			Custo Unitário Direto Total			

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914647 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre							Unidade: t
Produção da equipe		457,16000	FIC	0,01990			
		Utilização		Custo Horário			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,86	0,14	317,1368	97,0553	858,9762
		Custo Horário Total de Equipamentos				858,9762	
		Custo Horário Total da Execução				858,9762	
		Custo Unitário da Execução				1,8789	
		Custo do FIC				0,0127	
		Custo Unitário Direto Total				1,89	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5914354 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre							Unidade: t
Produção da equipe			431,60000	FIC	0,01990		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,84	0,16	317,1368	97,0553	845,7713
			Custo Horário Total de Equipamentos				845,7713
			Custo Horário Total da Execução				845,7713
			Custo Unitário da Execução				1,9596
			Custo do FIC				0,0134
			Custo Unitário Direto Total				1,97

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914652 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de solos de 300 t/h e descarga em distribuidor autopropeido
Unidade: t

Produção da equipe		249,00000	FIC	0,01990		
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,92	0,08	317,1368	97,0553
				Custo Horário Total de Equipamentos		898,5908
				Custo Horário Total da Execução		898,5908
				Custo Unitário da Execução		3,6088
				Custo do FIC		0,0233
				Custo Unitário Direto Total		3,63

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU21674 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre Unidade: t
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => 5914647 / 848

Produção da equipe		457,16000	FIC	0,01990		
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS	Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9579 Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,77	0,23	317,1368	97,0553	799,5542
Custo Horário Total de Equipamentos						799,5542
Custo Horário Total da Execução						799,5542
Custo Unitário da Execução						1,7490
Custo do FIC						0,0127
Custo Unitário Direto Total						1,76

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU21106 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre Unidade: t
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => 5914354 / 848

Produção da equipe		431.6	FIC	0,01990		
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS	Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9667 Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	3,0000000	0,74	0,26	329,4163	103,2213	812,9704
Custo Horário Total de Equipamentos						812,9704
Custo Horário Total da Execução						812,9704
Custo Unitário da Execução						1,8836
Custo do FIC						0,0143
Custo Unitário Direto Total						1,90

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5914641 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ (exclusa) e descarga livre							Unidade: t
Produção da equipe		231,27000	FIC	0,01990			
		Utilização		Custo Horário			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	3,0000000	0,72	0,28	203,9781	83,3567	510,6123
				Custo Horário Total de Equipamentos		510,6123	
				Custo Horário Total da Execução		510,6123	
				Custo Unitário da Execução		2,2079	
				Custo do FIC		0,0215	
				Custo Unitário Direto Total		2,23	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5915476 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga manual e descarga livre

Unidade: t

Produção da equipe

9,48772

FIC

0,01990

		Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
EQUIPAMENTOS		Quantidade				
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	203,9781	203,9781
		Custo Horário Total de Equipamentos				203,9781
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	4,0000000	h	23,7749		95,0996
		Custo Horário Total de Mão de Obra				95,0996
		Custo Horário Total da Execução				299,0777
		Custo Unitário da Execução				31,5226
		Custo do FIC				0,3743
		Custo Unitário Direto Total				31,90

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5914363 - Carga, manobra e descarga de cimento ou cal hidratada a granel em caminhão silo de 30 m³						Unidade: t
Produção da equipe		34,86000	FIC	0,01990		
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
					Produtivo	Improdutivo
E9146	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 368 kW	1,0000000	1,00	0,00	678,6256	170,9759
				Custo Horário Total de Equipamentos		678,6256
				Custo Horário Total da Execução		678,6256
				Custo Unitário da Execução		19,4672
				Custo do FIC		0,0976
				Custo Unitário Direto Total		19,56

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5919533 - Carga, manobra e descarga de concreto com caminhão betoneira - carga em central de concreto de 30 m³/h e descarga em extrusora de meio-fio							Unidade: t
Produção da equipe		7,48063	FIC	0,01990			
		Utilização		Custo Horário			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9600	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 236 kW	2,0000000	0,68	0,32	396,1053	129,8033	621,7773
				Custo Horário Total de Equipamentos		621,7773	
				Custo Horário Total da Execução		621,7773	
				Custo Unitário da Execução		83,1183	
				Custo do FIC		0,6906	
				Custo Unitário Direto Total		83,81	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
 Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
 Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
 Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
 Versão : 1 - Versão inicial
 Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
 Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5914333 - Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t Unidade: t

Produção da equipe 21,37000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	2,0000000	0,50	0,50	287,1378	90,5733	377,7111
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	332,3881	120,2392	332,3881
Custo Horário Total de Equipamentos							710,0992
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749		47,5498	
Custo Horário Total de Mão de Obra							47,5498
Custo Horário Total da Execução							757,6490
Custo Unitário da Execução							35,4539
Custo Unitário Direto Total							35,45

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914655 - Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais		12,34000		FIC	0,01990		Unidade: t
Produção da equipe							
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	287,1378	90,5733	287,1378
				Custo Horário Total de Equipamentos		287,1378	
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	6,0000000	h		23,7749		142,6494
				Custo Horário Total de Mão de Obra		142,6494	
				Custo Horário Total da Execução		429,7872	
				Custo Unitário da Execução		34,8288	
				Custo do FIC		0,3761	
				Custo Unitário Direto Total		35,20	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5915474 - Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 5 t - carga e descarga manuais

Unidade: t

Produção da equipe

7,75334

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	178,1269	73,9491	178,1269
Custo Horário Total de Equipamentos							178,1269
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	4,0000000	h	23,7749		95,0996	
Custo Horário Total de Mão de Obra							95,0996
Custo Horário Total da Execução							273,2265
Custo Unitário da Execução							35,2398
Custo do FIC							0,4339
Custo Unitário Direto Total							35,67

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5914675 - Carga, manobra e descarga de material demolido em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ e descarga livre Unidade: t

Produção da equipe 186,89000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	2,0000000	0,97	0,03	203,9781	83,3567	400,7189
E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	1,00	0,00	223,2876	115,7318	223,2876
		Custo Horário Total de Equipamentos					624,0065
		Custo Horário Total da Execução					624,0065
		Custo Unitário da Execução					3,3389
		Custo Unitário Direto Total					3,34

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5915433 - Carga, manobra e descarga de material demolido em caminhão basculante de 6 m³ - carga manual e descarga livre

Unidade: t

Produção da equipe

7,84664

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	203,9781	83,3567	203,9781
Custo Horário Total de Equipamentos							203,9781
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	4,0000000	h		23,7749		95,0996
Custo Horário Total de Mão de Obra							95,0996
Custo Horário Total da Execução							299,0777
Custo Unitário da Execução							38,1154
Custo do FIC							0,4526
Custo Unitário Direto Total							38,57

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5915440 - Carga, manobra e descarga de material fresado em caminhão basculante de 10 m³ - fresagem contínua em espessura de 5 cm - carga com fresadora e descarga livre Unidade: t

Produção da equipe 215,26000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,65	0,35	317,1368	97,0553	720,3248
Custo Horário Total de Equipamentos							720,3248
Custo Horário Total da Execução							720,3248
Custo Unitário da Execução							3,3463
Custo Unitário Direto Total							3,35

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914649 - Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora
Unidade: t

Produção da equipe		99,60000	FIC	0,01990			
		Utilização		Custo Horário			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,81	0,19	317,1368	97,0553	825,9639
			Custo Horário Total de Equipamentos				825,9639
			Custo Horário Total da Execução				825,9639
			Custo Unitário da Execução				8,2928
			Custo do FIC				0,0582
			Custo Unitário Direto Total				8,35

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU20211 - Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW - MOB/DESMOB
Observação: E9584
Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21202	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque de com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,84	1,0000000D	h	26,4900	26,4900D
Custo Total de Serviços Auxiliares					26,4900D
Custo Unitário Direto Total					26,49D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 3713608 - Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m													Unidade: m
Produção da equipe					10,00000			FIC		0,01531			
MÃO DE OBRA					Quantidade		Unidade		Custo Horário			Custo Horário Total	
P9824	Servente				4,0000000		h		23,7749			95,0996	
										Custo Horário Total de Mão de Obra		95,0996	
										Custo Horário Total da Execução		95,0996	
										Custo Unitário da Execução		9,5100	
										Custo do FIC		0,1456	
MATERIAIS					Quantidade		Unidade		Custo Unitário			Custo Unitário Total	
M0069	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm				4,0000000		m		0,7355			2,9420	
M0745	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1" x 9 BWG)				0,0082500		kg		14,6363			0,1207	
M1638	Mourão de madeira - H = 2,10 m e D = 0,10 m				0,4200000		un		23,4609			9,8536	
M1639	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,15 m				0,0200000		un		45,9307			0,9186	
										Custo Total de Materiais		13,8349	
TEMPO FIXO					Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário			Custo Unitário Total	
M0069	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0002000	t			35,2000	0,0070					
M0745	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1" x 9 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000100	t			35,2000	0,0003					
M1638	Mourão de madeira - H = 2,10 m e D = 0,10 m - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0069300	t			35,2000	0,2439					
M1639	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,15 m - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0007800	t			35,2000	0,0274					
										Custo Total de Tempo Fixo		0,2786	
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0069	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,0002000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0015
M0745	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1" x 9 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	0,0000100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0001
M1638	Mourão de madeira - H = 2,10 m e D = 0,10 m - Caminhão carroceria 15 t	0,0069300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	20,0000	0,1026
M1639	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,15 m - Caminhão carroceria 15 t	0,0007800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	20,0000	0,0115

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Custo Total de Momento de Transporte	0,1157
Custo Unitário Direto Total	23,88

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 0903788 - Chapisco com argamassa de cimento e areia 1:3 - aplicação manual					Unidade: m²
Produção da equipe					
		1,00000	FIC	0,01531	
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	0,0681000	h	33,6441	2,2912
P9824	Servente	0,0255000	h	23,7749	0,6063
Custo Horário Total de Mão de Obra					2,8974
Custo Horário Total da Execução					2,8974
Custo Unitário da Execução					2,8974
Custo do FIC					0,0444
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0037000	m³	632,2400	2,3393
Custo Total de Serviços Auxiliares					2,3393
Custo Unitário Direto Total					5,28

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 3807864 - Chumbador de expansão controlada por torque para concreto D = 16 mm - fornecimento e instalação													Unidade: un				
Produção da equipe						12,94000		FIC		0,01531							
EQUIPAMENTOS						Quantidade	Utilização Produtivo Improdutivo		Custo Horário Produtivo Improdutivo		Custo Horário Total						
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA					1,0000000	1,00	0,00	10,6923	0,7223	10,6923						
E9675	Marteleto perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW					1,0000000	1,00	0,00	2,2516	1,2064	2,2516						
						Custo Horário Total de Equipamentos						12,9439					
MÃO DE OBRA						Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9801	Ajudante					1,0000000	h		24,5102		24,5102						
						Custo Horário Total de Mão de Obra						24,5102					
						Custo Horário Total da Execução						37,4541					
						Custo Unitário da Execução						2,8944					
						Custo do FIC						0,0313					
MATERIAIS						Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M2388	Broca de widia - D = 16 mm e C = 150 mm					0,0043100	un		38,3414		0,1653						
M0412	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 16,0 mm					1,0000000	un		9,5545		9,5545						
						Custo Total de Materiais						9,7198					
TEMPO FIXO						Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total					
M0412	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 16,0 mm - Caminhão carroceria 15 t					5914655	0,0002000	t		35,2000		0,0070					
						Custo Total de Tempo Fixo						0,0070					
MOMENTO TRANSP						Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0412	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 16,0 mm - Caminhão carroceria 15 t					0,0002000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0015
						Custo Total de Momento de Transporte											0,0015
						Custo Unitário Direto Total											12,65

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 3807865 - Chumbador de expansão controlada por torque para concreto D = 20 mm - fornecimento e instalação													Unidade: un				
Produção da equipe						12,61000	FIC		0,01531								
EQUIPAMENTOS						Quantidade	Utilização Produtivo Improdutivo		Custo Horário Produtivo Improdutivo		Custo Horário Total						
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA					1,0000000	1,00	0,00	10,6923	0,7223	10,6923						
E9675	Marteleto perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW					1,0000000	1,00	0,00	2,2516	1,2064	2,2516						
						Custo Horário Total de Equipamentos						12,9439					
MÃO DE OBRA						Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9801	Ajudante					1,0000000	h		24,5102			24,5102					
						Custo Horário Total de Mão de Obra						24,5102					
						Custo Horário Total da Execução						37,4541					
						Custo Unitário da Execução						2,9702					
						Custo do FIC						0,0321					
MATERIAIS						Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M2389	Broca de widia - D = 19 mm e C = 160 mm					0,0067100	un		78,9301			0,5296					
M0410	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 20,0 mm					1,0000000	un		13,7774			13,7774					
						Custo Total de Materiais						14,3070					
TEMPO FIXO						Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total					
M0410	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 20,0 mm - Guindauto 6,2 t					5914655	0,0003200	t		35,2000	0,0112						
						Custo Total de Tempo Fixo						0,0112					
MOMENTO TRANSP						Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0410	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 20,0 mm - Guindauto 6, 2 t					0,0003200	t	5914584	2,88	0,0000	5914599	2,30	0,0000	5914614	1,91	10,0000	0,0061
						Custo Total de Momento de Transporte						0,0061					
						Custo Unitário Direto Total						17,33					

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)

Data orçamento: 02/06/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5503041 - Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário

Unidade: m³

Produção da equipe

134,56000

FIC

0,06916

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,72	0,28	364,6554	102,9223	291,3701
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,41	0,59	5,0300	3,5028	4,1290
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,23	0,77	350,3959	157,7197	202,0352
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	245,7059	115,4135	245,7059
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,41	0,59	182,7626	76,1010	119,8323
			Custo Horário Total de Equipamentos				863,0725

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
			Custo Horário Total de Mão de Obra		23,7749
			Custo Horário Total da Execução		886,8474
			Custo Unitário da Execução		6,5907
			Custo do FIC		0,2464
			Custo Unitário Direto Total		6,84

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)

Data orçamento: 02/06/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5502978 - Compactação de aterros a 100% do Proctor normal

Unidade: m³

Produção da equipe

168,20000

FIC

0,06916

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	364,6554	102,9223	338,4821
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	5,0300	3,5028	4,2969
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	350,3959	157,7197	213,5958
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	245,7059	115,4135	245,7059
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	182,7626	76,1010	131,5650
		Custo Horário Total de Equipamentos					933,6457

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
		Custo Horário Total de Mão de Obra			23,7749
		Custo Horário Total da Execução			957,4206
		Custo Unitário da Execução			5,6922
		Custo do FIC			0,1971
		Custo Unitário Direto Total			5,89

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 4805754 - Compactação manual com soquete vibratório

Unidade: m³

Produção da equipe

4,66875

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,0000000	1,00	0,00	12,6291	2,8005	12,6291
Custo Horário Total de Equipamentos							12,6291
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749		23,7749	
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7749
Custo Horário Total da Execução							36,4040
Custo Unitário da Execução							7,7974
Custo do FIC							0,1048
Custo Unitário Direto Total							7,90

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Serviço: 1110000 - Concreto		Produção da equipe		1,00000	Unidade: m³
MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M3504	Concreto	1,0000000	m³	0,0000	
				Custo Total de Materiais	0,0000
				Custo Unitário Direto Total	0,00

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU9662 - Concreto asfáltico - faixa C - 12,5 - areia e brita comerciais													Unidade: t			
Produção da equipe					99.6			FIC		0,00237						
EQUIPAMENTOS					Quantidade	Utilização		Custo Horário								
						Produtivo	Improdutivo		Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total					
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW				1,0000000	0,71	0,29		314,5173	157,9358	269,1087					
E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW				1,0000000	0,82	0,18		353,3772	146,2480	316,0939					
E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 97 kW				1,0000000	1,00	0,00		511,6570	225,0309	511,6570					
					Custo Horário Total de Equipamentos							1.096,8596				
MÃO DE OBRA					Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9824	Servente				8,0000000	h		23,7749		190,1992						
					Custo Horário Total de Mão de Obra							190,1992				
					Custo Horário Total da Execução							1.287,0588				
					Custo Unitário da Execução							12,9223				
					Custo do FIC							0,0171				
SERVIÇOS AUXILIARES					Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
CPU9663	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C_12,5 - areia e brita comerciais				1,0000000	t		191,6500		191,6500						
					Custo Total de Serviços Auxiliares							191,6500				
TEMPO FIXO					Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total					
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais - Caminhão basculante 10 m³				5914649	1,0000000	t		8,3500		8,3500					
					Custo Total de Tempo Fixo							8,3500				
MOMENTO TRANSP					Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais - Caminhão basculante 10 m³				1,0000000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	2,0000	5914389	0,85	0,0000	2,0600
					Custo Total de Momento de Transporte											2,0600
					Custo Unitário Direto Total											215,00

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Descritivo: Composição SICRO 4011463 com alteração nos nomes dos Itens de Transportes de Brita, Pedrisco, Cal e Areia na composição auxiliar, para diferenciá-los dos itens quando transportados para drenagem.
Coeficiente de consumo de CAP 50/70 - 0,05545T

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 1106165 - Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais													Unidade: m³
Produção da equipe						3,92899	FIC		0,01531				
MÃO DE OBRA						Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total		
P9824	Servente					2,0000000	h		23,7749		47,5498		
								Custo Horário Total de Mão de Obra		47,5498			
								Custo Horário Total da Execução		47,5498			
								Custo Unitário da Execução		12,1023			
								Custo do FIC		0,1853			
MATERIAIS						Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total		
M1097	Pedra de mão ou rachão					0,5260000	m³		139,4493		73,3503		
								Custo Total de Materiais		73,3503			
SERVIÇOS AUXILIARES						Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total		
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais					0,7000000	m³		577,0700		403,9490		
								Custo Total de Serviços Auxiliares		403,9490			
TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total			
M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³				5914647	0,7890000	t		1,8900		1,4912		
								Custo Total de Tempo Fixo		1,4912			
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	0,7890000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,5000	5914389	0,85	23,8000	17,1805
								Custo Total de Momento de Transporte		17,1805			
								Custo Unitário Direto Total		508,26			

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 1107888 - Concreto fck = 15 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais										Unidade: m³						
Produção da equipe					3,96024		FIC		0,01531							
					Utilização				Custo Horário							
EQUIPAMENTOS					Quantidade	Produtivo	Improdutivo		Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total					
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg				1,0000000	1,00	0,00		1,1790	0,7920	1,1790					
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW				1,0000000	1,00	0,00		63,3026	40,7012	63,3026					
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l				4,0000000	0,92	0,08		0,7124	0,4820	2,7759					
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l				3,0000000	0,41	0,59		1,6413	1,1106	3,9846					
					Custo Horário Total de Equipamentos						71,2421					
MÃO DE OBRA					Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9821	Pedreiro				1,0000000	h		33,6441		33,6441						
P9824	Servente				9,0000000	h		23,7749		213,9741						
					Custo Horário Total de Mão de Obra						247,6182					
					Custo Horário Total da Execução						318,8603					
					Custo Unitário da Execução						80,5154					
					Custo do FIC						1,1380					
MATERIAIS					Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa				0,7574400	kg		8,0526		6,0994						
M0082	Areia média lavada				0,6501200	m³		151,4005		98,4285						
M0191	Brita 1				0,3675400	m³		153,7693		56,5164						
M0192	Brita 2				0,3675400	m³		153,5693		56,4429						
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco				252,4807600	kg		0,7670		193,6527						
					Custo Total de Materiais						411,1399					
TEMPO FIXO					Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total					
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t				5914655	0,0007600	t		35,2000		0,0267					
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³				5914647	0,9751800	t		1,8900		1,8430					
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³				5914647	0,5513100	t		1,8900		1,0419					
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³				5914647	0,5513100	t		1,8900		1,0419					
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t				5914655	0,2524800	t		35,2000		8,8872					
					Custo Total de Tempo Fixo						12,8407					
MOMENTO TRANSP					Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,0007600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0056
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,9751800	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	15,0000	5914389	0,85	10,0000	23,3556
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,5513100	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,5000	5914389	0,85	23,8000	12,0048
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,5513100	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,5000	5914389	0,85	23,8000	12,0048
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,2524800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	1,8684
Custo Total de Momento de Transporte													49,2392
Custo Unitário Direto Total													554,87

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 1107892 - Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais										Unidade: m³						
Produção da equipe					3,92899		FIC		0,01531							
					Utilização				Custo Horário							
EQUIPAMENTOS					Quantidade	Produtivo	Improdutivo		Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total					
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg				1,0000000	1,00	0,00		1,1790	0,7920	1,1790					
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW				1,0000000	1,00	0,00		63,3026	40,7012	63,3026					
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l				4,0000000	0,90	0,10		0,7124	0,4820	2,7574					
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l				3,0000000	0,41	0,59		1,6413	1,1106	3,9846					
					Custo Horário Total de Equipamentos						71,2236					
MÃO DE OBRA					Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9821	Pedreiro				1,0000000	h		33,6441		33,6441						
P9824	Servente				9,0000000	h		23,7749		213,9741						
					Custo Horário Total de Mão de Obra						247,6182					
					Custo Horário Total da Execução						318,8418					
					Custo Unitário da Execução						81,1511					
					Custo do FIC						1,1471					
MATERIAIS					Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa				0,8464600	kg		8,0526		6,8162						
M0082	Areia média lavada				0,6333400	m³		151,4005		95,8880						
M0191	Brita 1				0,3675400	m³		153,7693		56,5164						
M0192	Brita 2				0,3675400	m³		153,5693		56,4429						
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco				282,1520700	kg		0,7670		216,4106						
					Custo Total de Materiais						432,0741					
TEMPO FIXO					Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total					
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t				5914655	0,0008500	t		35,2000		0,0299					
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³				5914647	0,9500100	t		1,8900		1,7955					
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³				5914647	0,5513100	t		1,8900		1,0419					
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³				5914647	0,5513100	t		1,8900		1,0419					
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t				5914655	0,2821500	t		35,2000		9,9316					
					Custo Total de Tempo Fixo						13,8408					
MOMENTO TRANSP					Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,0008500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0063
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,9500100	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	15,0000	5914389	0,85	10,0000	22,7527
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,5513100	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,5000	5914389	0,85	23,8000	12,0048
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,5513100	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,5000	5914389	0,85	23,8000	12,0048
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,2821500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	2,0879
Custo Total de Momento de Transporte													48,8565
Custo Unitário Direto Total													577,07

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 1107928 - Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais

Unidade: m³

Produção da equipe

24,90000

FIC

0,01531

		Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	
E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	0,34	0,66	223,2876	152,3008
E9599	Central de concreto com capacidade de 30 m³/h - dosadora RS	1,0000000	1,00	0,00	110,8883	110,8883
E9779	Grupo gerador - 113 kVA	1,0000000	1,00	0,00	110,3419	110,3419
Custo Horário Total de Equipamentos						373,5310

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749	47,5498
Custo Horário Total de Mão de Obra					47,5498
Custo Horário Total da Execução					421,0808
Custo Unitário da Execução					16,9109
Custo do FIC					0,1591

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8239100	kg	8,0526	6,6346
M0082	Areia média lavada	0,6375900	m³	151,4005	96,5314
M0191	Brita 1	0,3675400	m³	153,7693	56,5164
M0192	Brita 2	0,3675400	m³	153,5693	56,4429
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	274,6373000	kg	0,7670	210,6468
Custo Total de Materiais					426,7721

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0008200	t	35,2000	0,0288
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,9563900	t	1,8900	1,8075
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,5513100	t	1,8900	1,0419
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,5513100	t	1,8900	1,0419
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,2746400	t	35,2000	9,6673
Custo Total de Tempo Fixo						13,5874

MOMENTO TRANSP	Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,0008200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0061
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,9563900	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	15,0000	5914389	0,85	10,0000	22,9055
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,5513100	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,5000	5914389	0,85	23,8000	12,0048
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,5513100	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,5000	5914389	0,85	23,8000	12,0048
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,2746400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	2,0323
Custo Total de Momento de Transporte													48,9535
Custo Unitário Direto Total													506,38

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 1107896 - Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais										Unidade: m³						
Produção da equipe					3,89063		FIC		0,01531							
					Utilização				Custo Horário							
EQUIPAMENTOS					Quantidade	Produtivo	Improdutivo		Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total					
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg				1,0000000	1,00	0,00		1,1790	0,7920	1,1790					
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW				1,0000000	1,00	0,00		63,3026	40,7012	63,3026					
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l				4,0000000	0,88	0,12		0,7124	0,4820	2,7390					
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l				3,0000000	0,40	0,60		1,6413	1,1106	3,9686					
					Custo Horário Total de Equipamentos						71,1892					
MÃO DE OBRA					Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9821	Pedreiro				1,0000000	h		33,6441		33,6441						
P9824	Servente				9,0000000	h		23,7749		213,9741						
					Custo Horário Total de Mão de Obra						247,6182					
					Custo Horário Total da Execução						318,8074					
					Custo Unitário da Execução						81,9424					
					Custo do FIC						1,1584					
MATERIAIS					Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa				0,9459300	kg		8,0526		7,6172						
M0082	Areia média lavada				0,6145900	m³		151,4005		93,0492						
M0191	Brita 1				0,3675400	m³		153,7693		56,5164						
M0192	Brita 2				0,3675400	m³		153,5693		56,4429						
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco				315,3103100	kg		0,7670		241,8430						
					Custo Total de Materiais						455,4687					
TEMPO FIXO					Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total					
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t				5914655	0,0009500	t		35,2000		0,0334					
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³				5914647	0,9218900	t		1,8900		1,7423					
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³				5914647	0,5513100	t		1,8900		1,0419					
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³				5914647	0,5513100	t		1,8900		1,0419					
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t				5914655	0,3153100	t		35,2000		11,0989					
					Custo Total de Tempo Fixo						14,9584					
MOMENTO TRANSP					Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,0009500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0070
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,9218900	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	15,0000	5914389	0,85	10,0000	22,0793
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,5513100	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,5000	5914389	0,85	23,8000	12,0048
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,5513100	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,5000	5914389	0,85	23,8000	12,0048
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,3153100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	2,3333
Custo Total de Momento de Transporte													48,4292
Custo Unitário Direto Total													601,96

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 1106057 - Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais

Unidade: m³

Produção da equipe

3,92899

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,3026	40,7012	63,3026
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,88	0,12	0,7124	0,4820	2,7390
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,6413	1,1106	3,9846
Custo Horário Total de Equipamentos							70,0262

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,6441	33,6441
P9824	Servente	9,0000000	h	23,7749	213,9741
Custo Horário Total de Mão de Obra					247,6182
Custo Horário Total da Execução					317,6444
Custo Unitário da Execução					80,8463
Custo do FIC					1,1440

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada	0,5994800	m³	151,4005	90,7616
M0192	Brita 2	0,7350800	m³	153,5693	112,8857
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	280,5341800	kg	0,7670	215,1697
Custo Total de Materiais					418,8170

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,8992200	t	1,8900	1,6995
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,1026200	t	1,8900	2,0839
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,2805300	t	35,2000	9,8746
Custo Total de Tempo Fixo						13,6580

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,8992200	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	15,0000	5914389	0,85	10,0000	21,5363
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	1,1026200	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,5000	5914389	0,85	23,8000	24,0096
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,2805300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	2,0759
Custo Total de Momento de Transporte													47,6218

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Custo Unitário Direto Total

562,09

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 3713824 - Confeção de barreira dupla de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e H = 810 mm

Unidade: m

Produção da equipe

32,48000

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9052	Empilhadeira a diesel com capacidade de 10 t - 82 kW	1,0000000	0,47	0,53	231,7404	110,2676	167,3598
E9763	Grupo gerador - 40 kVA	1,0000000	1,00	0,00	45,7973	8,1238	45,7973
E9144	Pórtico metálico rolante com talha com capacidade de 5 t - 5,6 kW	1,0000000	1,00	0,00	59,8200	51,6418	59,8200
Custo Horário Total de Equipamentos							272,9771

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749	47,5498
Custo Horário Total de Mão de Obra					47,5498
Custo Horário Total da Execução					320,5269
Custo Unitário da Execução					9,8684
Custo do FIC					0,1026

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	16,1306400	kg	12,6800	204,5365
1110000	Concreto	0,2514000	m³	0,0000	
3107967	Fôrma metálica em chapa 1/8" reforçada com nervuras de 40 mm x 1/8" dispostas em grelhas de 40 x 60 cm - utilização de 100 vezes - confecção, instalação e retirada	1,7380000	m²	10,6600	18,5271
Custo Total de Serviços Auxiliares					223,0636
Custo Unitário Direto Total					233,03

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 0804191 - Corpo de BDTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais												Unidade: m						
Produção da equipe						1,55625	FIC	0,01841										
EQUIPAMENTOS						Quantidade	Utilização		Custo Horário									
							Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total							
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW					1,0000000	1,00	0,00	332,3881	120,2392	332,3881							
						Custo Horário Total de Equipamentos						332,3881						
MÃO DE OBRA						Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total							
P9824	Servente					3,0000000	h		23,7749		71,3247							
						Custo Horário Total de Mão de Obra						71,3247						
						Custo Horário Total da Execução						403,7128						
						Custo Unitário da Execução						259,4138						
						Custo do FIC						2,2661						
MATERIAIS						Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total							
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m					2,0000000	m		532,0000		1.064,0000							
						Custo Total de Materiais						1.064,0000						
SERVIÇOS AUXILIARES						Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total							
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial					0,0146900	m³		579,7700		8,5168							
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais					0,8240000	m³		508,2600		418,8062							
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada					0,8000000	m²		90,3600		72,2880							
						Custo Total de Serviços Auxiliares						499,6110						
TEMPO FIXO						Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m - Guindauto 6,2 t					1,4978000	t		0,0000		0,0000							
						Custo Total de Tempo Fixo						0,0000						
MOMENTO TRANSP						Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total	
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m - Guindauto 6,2 t					1,4978000	t	5914584	2,88	0,0000	5914599	2,30	0,0000	5914614	1,91	10,0000	28,6080	
						Custo Total de Momento de Transporte												28,6080

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Custo Unitário Direto Total

1.853,90

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 0804031 - Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais										Unidade: m						
Produção da equipe					4,15000			FIC		0,01841						
EQUIPAMENTOS					Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total						
						Produtivo	Improdutivo		Produtivo	Improdutivo						
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW				1,0000000	1,00	0,00	332,3881	120,2392	332,3881						
					Custo Horário Total de Equipamentos							332,3881				
MÃO DE OBRA					Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9824	Servente				3,0000000	h		23,7749		71,3247						
					Custo Horário Total de Mão de Obra							71,3247				
					Custo Horário Total da Execução							403,7128				
					Custo Unitário da Execução							97,2802				
					Custo do FIC							0,8498				
MATERIAIS					Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M2172	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,80 m				1,0000000	m		424,4633		424,4633						
					Custo Total de Materiais							424,4633				
SERVIÇOS AUXILIARES					Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial				0,0055000	m³		579,7700		3,1887						
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais				0,3080000	m³		508,2600		156,5441						
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada				0,7000000	m²		90,3600		63,2520						
					Custo Total de Serviços Auxiliares							222,9848				
TEMPO FIXO					Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total					
M2172	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,80 m - Guindauto 6,2 t				0,5349300	t		0,0000		0,0000						
					Custo Total de Tempo Fixo							0,0000				
MOMENTO TRANSP					Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2172	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,80 m - Guindauto 6,2 t	0,5349300	t	5914584	2,88	0,0000	5914599	2,30	0,0000	5914614	1,91	10,0000	10,2172			
					Custo Total de Momento de Transporte											10,2172

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Custo Unitário Direto Total

755,80

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 0804039 - Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais											Unidade: m						
Produção da equipe						3,11250		FIC		0,01841							
EQUIPAMENTOS						Quantidade	Utilização Produtivo Improdutivo		Custo Horário Produtivo Improdutivo		Custo Horário Total						
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW					1,0000000	1,00	0,00	332,3881	120,2392	332,3881						
						Custo Horário Total de Equipamentos					332,3881						
MÃO DE OBRA						Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9824	Servente					3,0000000	h		23,7749		71,3247						
						Custo Horário Total de Mão de Obra					71,3247						
						Custo Horário Total da Execução					403,7128						
						Custo Unitário da Execução					129,7069						
						Custo do FIC					1,1331						
MATERIAIS						Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m					1,0000000	m		532,0000		532,0000						
						Custo Total de Materiais					532,0000						
SERVIÇOS AUXILIARES						Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial					0,0073500	m³		579,7700		4,2613						
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais					0,4020000	m³		508,2600		204,3205						
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada					0,8000000	m²		90,3600		72,2880						
						Custo Total de Serviços Auxiliares					280,8698						
TEMPO FIXO						Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total					
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m - Guindauto 6,2 t					0,7489000	t		0,0000		0,0000						
						Custo Total de Tempo Fixo					0,0000						
MOMENTO TRANSP						Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m - Guindauto 6,2 t					0,7489000	t	5914584	2,88	0,0000	5914599	2,30	0,0000	5914614	1,91	10,0000	14,3040
						Custo Total de Momento de Transporte											14,3040

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Custo Unitário Direto Total

958,01

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 1416201 - Corte de barras e fios de aço com maçarico oxiacetileno

Unidade: Cm²

Produção da equipe

498,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9662	Equipamento para solda e corte com oxiacetileno	1,0000000	1,00	0,00	0,8335	0,4466	0,8335
		Custo Horário Total de Equipamentos					0,8335
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9825	Soldador	1,0000000	h	38,5852		38,5852	
		Custo Horário Total de Mão de Obra					38,5852
		Custo Horário Total da Execução					39,4187
		Custo Unitário da Execução					0,0792
MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total	
M1796	Gás acetileno	0,0007900	kg	136,9900		0,1082	
M1795	Gás oxigênio	0,0047300	m³	22,5000		0,1064	
		Custo Total de Materiais					0,2146
		Custo Unitário Direto Total					0.29

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 1400973 - Corte de chapas de aço com espessura de 3,0 mm com maçarico oxiacetileno					Unidade: m	
Produção da equipe					45,85000	
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 1419543 - Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8"							Unidade: un
Produção da equipe			249,00000				
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,0000000	0,42	0,58	10,6923	0,7223	4,9097
E9717	Máquina policorte - 2,20 kW	1,0000000	0,42	0,58	0,1987	0,1360	0,1623
Custo Horário Total de Equipamentos							5,0720
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9823	Serralheiro	1,0000000	h	31,4041		31,4041	
Custo Horário Total de Mão de Obra							31,4041
Custo Horário Total da Execução							36,4761
Custo Unitário da Execução							0,1465
MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total	
M0076	Disco de corte abrasivo para policorte - D = 300 mm	0,0025000	un	24,0424		0,0601	
Custo Total de Materiais							0,0601
Custo Unitário Direto Total							0,21

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU22941 - Corte do pavimento para instalação de duto corrugado flexível em PEAD Ø = 2" - Caixa preenchida com areia comercial												Unidade: m³			
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => 4915631 / 854															
Produção da equipe				1.0	FIC	0,01608									
EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário								
					Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total						
E9646	Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW			1,0000000	0,19	0,81	49,3009	13,4233	20,2400						
E9527	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040 gpm			1,0000000	0,19	0,81	38,8422	36,3674	36,8376						
E9591	Serra para corte de concreto e asfalto - 10 kW			1,0000000	0,12	0,88	22,8241	2,8293	5,2287						
				Custo Horário Total de Equipamentos							62,3063				
MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9824	Servente			3,0000000	h		23,7749		71,3247						
				Custo Horário Total de Mão de Obra							71,3247				
				Custo Horário Total da Execução							133,6310				
				Custo Unitário da Execução							133,6310				
				Custo do FIC							1,9930				
MATERIAIS				Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M0028	Areia média			1,0000000	m³		140,5833		140,5833						
M1385	Disco de corte diamantado para concreto e asfalto - D = 350 mm			0,0296700	un		461,8055		13,7018						
M1391	Ponteiro para martelete - D = 22 mm e C = 1,00 m			0,0200000	un		491,7040		9,8341						
				Custo Total de Materiais							164,1192				
TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total					
M0028	Areia média - Caminhão basculante 10 m³			5914647	1,5000000	t		1,8900		2,8350					
IT2026	Material demolido - corte de pavimento - Caminhão basculante 6 m³			5915476	2,1304000	t		31,9000		67,9597					
				Custo Total de Tempo Fixo							70,7947				
MOMENTO TRANSP				Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0028	Areia média - Caminhão basculante 10 m³			1,5000000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	15,0000	5914389	0,85	10,0000	35,9250
IT2026	Material demolido - corte de pavimento - Caminhão basculante 6 m³			2,1304000	t	5914314	1,38	0,0000	5914329	1,10	10,0000	5914344	0,91	0,0000	23,4344
				Custo Total de Momento de Transporte											59,3594

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Custo Unitário Direto Total

429,90

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Serviço: CPU9391 - Custo Médio da Construção Civil - CMCC

Unidade: R\$/m²

Observação: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=7242>

Considerar para a planilha com desoneração o custo de 1779,14 JAN/26

Produção da equipe

1,00000

Custo Unitário Direto Total

1.870,82

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 1600989 - Demolição de concreto simples com martelete										Unidade: m³							
Produção da equipe						0,46704		FIC		0,01531							
EQUIPAMENTOS						Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total						
							Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo							
E9646	Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW					1,0000000	1,00	0,00	49,3009	13,4233	49,3009						
E9527	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040 gpm					1,0000000	1,00	0,00	38,8422	36,3674	38,8422						
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l					0,5945800	1,00	0,00	0,7124	0,4820	0,4236						
						Custo Horário Total de Equipamentos						88,5667					
MÃO DE OBRA						Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9824	Servente					0,5945800	h		23,7749		14,1361						
						Custo Horário Total de Mão de Obra						14,1361					
						Custo Horário Total da Execução						102,7028					
						Custo Unitário da Execução						219,9015					
						Custo do FIC						2,1050					
MATERIAIS						Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M1391	Ponteiro para martelete - D = 22 mm e C = 1,00 m					0,3000000	un		491,7040		147,5112						
						Custo Total de Materiais						147,5112					
TEMPO FIXO					Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M3505	Material demolido - concreto simples - Caminhão basculante 6 m³					5915433	2,4000000	t		38,5700		92,5680					
						Custo Total de Tempo Fixo						92,5680					
MOMENTO TRANSP				Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total		
M3505	Material demolido - concreto simples - Caminhão basculante 6 m³					2,4000000	t	5914314	1,38	0,0000	5914329	1,10	10,0000	5914344	0,91	0,0000	26,4000
						Custo Total de Momento de Transporte										26,4000	
						Custo Unitário Direto Total										488,49	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 1619004 - Demolição mecânica de alvenaria com carregadeira de pneus												Unidade: m³					
Produção da equipe						68,65000											
EQUIPAMENTOS						Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total						
							Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo							
						E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW				1,0000000	1,00	0,00	223,2876	115,7318	223,2876	
												Custo Horário Total de Equipamentos				223,2876	
												Custo Horário Total da Execução				223,2876	
						Custo Unitário da Execução				3,2526							
TEMPO FIXO						Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M3510	Material demolido - alvenaria - Caminhão basculante 6 m³				5914675	1,5000000	t	3,3400		5,0100							
						Custo Total de Tempo Fixo				5,0100							
MOMENTO TRANSP						Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M3510	Material demolido - alvenaria - Caminhão basculante 6 m³				1,5000000	t	5914314	1,38	0,0000	5914329	1,10	10,0000	5914344	0,91	0,0000	16,5000	
						Custo Total de Momento de Transporte											16,5000
						Custo Unitário Direto Total											24,76

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 1619003 - Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira hidráulica										Unidade: m³					
Produção da equipe										8,30252					
				Quantidade		Utilização		Custo Horário							
EQUIPAMENTOS						Produtivo		Improdutivo		Produtivo		Improdutivo		Custo Horário Total	
E9127	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 kW			1,0000000		1,00		0,00		329,0306		155,7535		329,0306	
										Custo Horário Total de Equipamentos				329,0306	
												Custo Horário Total da Execução		329,0306	
												Custo Unitário da Execução		39,6302	
				Quantidade		Unidade		Custo Unitário				Custo Unitário Total			
M0603	Ponteiro para rompedor hidráulico de 520 kg			0,0007100		un		6.331,9815				4,4957			
										Custo Total de Materiais				4,4957	
				Quantidade		Unidade		Custo Unitário				Custo Unitário Total			
1416201	Corte de barras e fios de aço com maçarico oxiacetileno			40,0000000		Cm²		0,2900				11,6000			
										Custo Total de Serviços Auxiliares				11,6000	
				Código		Quantidade		Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total			
M3512	Material demolido - concreto armado - Caminhão basculante 6 m³			5914675		2,5000000		t		3,3400		8,3500			
										Custo Total de Tempo Fixo				8,3500	
MOMENTO TRANSP				Quantidade		Unidade		LN		Custo Unit.		Dist. (km)		RP	
M3512	Material demolido - concreto armado - Caminhão basculante 6 m³			2,5000000		t		5914314		1,38		0,0000		5914329	
												1,10		10,0000	
												5914344		0,91	
												0,0000			
										Custo Total de Momento de Transporte				27,5000	
												Custo Unitário Direto Total		91,58	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 1619006 - Demolição mecânica de concreto simples com escavadeira hidráulica													Unidade: m³			
Produção da equipe					10,01000											
EQUIPAMENTOS					Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total						
						Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo							
E9127	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 kW				1,0000000	1,00	0,00	329,0306	155,7535	329,0306						
					Custo Horário Total de Equipamentos					329,0306						
					Custo Horário Total da Execução					329,0306						
					Custo Unitário da Execução					32,8702						
MATERIAIS					Quantidade	Unidade		Custo Unitário			Custo Unitário Total					
M0603	Ponteiro para rompedor hidráulico de 520 kg				0,0005900	un		6.331,9815			3,7359					
					Custo Total de Materiais					3,7359						
TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário			Custo Unitário Total					
M3505	Material demolido - concreto simples - Caminhão basculante 6 m³				5914675	2,4000000	t		3,3400			8,0160				
					Custo Total de Tempo Fixo					8,0160						
MOMENTO TRANSP					Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M3505	Material demolido - concreto simples - Caminhão basculante 6 m³				2,4000000	t	5914314	1,38	0,0000	5914329	1,10	10,0000	5914344	0,91	0,0000	26,4000
					Custo Total de Momento de Transporte											26,4000
					Custo Unitário Direto Total											71,02

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 2003389 - Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 40-20 - areia e brita comerciais													Unidade: m
Produção da equipe					1,00000	FIC	0,01990						
MÃO DE OBRA					Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total					
P9821	Pedreiro				0,2500000	h	33,6441	8,4110					
P9824	Servente				2,0000000	h	23,7749	47,5498					
							Custo Horário Total de Mão de Obra	55,9608					
							Custo Horário Total da Execução	55,9608					
							Custo Unitário da Execução	55,9608					
							Custo do FIC	1,1136					
MATERIAIS					Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total					
M2117	Meio tubo de concreto simples - D = 0,40 m				1,0000000	m	51,4307	51,4307					
							Custo Total de Materiais	51,4307					
SERVIÇOS AUXILIARES					Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total					
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm				0,6800000	m²	5,4500	3,7060					
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial				0,0004000	m³	632,2400	0,2529					
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais				0,1389000	m³	577,0700	80,1550					
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m				0,1771000	m³	48,4300	8,5770					
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada				0,6800000	m²	90,3600	61,4448					
							Custo Total de Serviços Auxiliares	154,1357					
TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total					
M2117	Meio tubo de concreto simples - D = 0,40 m - Caminhão carroceria 15 t		5914655	0,1083800	t	35,2000	3,8149						
							Custo Total de Tempo Fixo	3,8149					
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2117	Meio tubo de concreto simples - D = 0,40 m - Caminhão carroceria 15 t	0,1083800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,8020
							Custo Total de Momento de Transporte	0,8020					
							Custo Unitário Direto Total	267,26					

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 2003393 - Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 60-30 - areia e brita comerciais					Unidade: m
Produção da equipe					1,00000
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	0,1901000	m³	3,6600	0,6958
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	0,8400000	m²	5,4500	4,5780
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	11,5628000	kg	12,6800	146,6163
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,1901000	m³	577,0700	109,7010
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,2019000	m³	48,4300	9,7780
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	1,4400000	m²	90,3600	130,1184
Custo Total de Serviços Auxiliares					401,4875
Custo Unitário Direto Total					401,49

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5501700 - Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m					Unidade: m²	
Produção da equipe		1.532,91000	FIC	0,08555		
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Custo Horário Total
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	1.044,2559	1.044,2559
		Custo Horário Total de Equipamentos				1.044,2559
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total	
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749	47,5498	
		Custo Horário Total de Mão de Obra			47,5498	
		Custo Horário Total da Execução			1.091,8057	
		Custo Unitário da Execução			0,7122	
		Custo do FIC			0,0264	
		Custo Unitário Direto Total			0,74	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 0919078 - Dique de contenção para usina de asfalto a quente - inclusive demolição		1,00000			Unidade: un
Produção da equipe					
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
2009619	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	33,0150000	m²	145,7400	4.811,6061
0903788	Chapisco com argamassa de cimento e areia 1:3 - aplicação manual	79,2360000	m²	5,2800	418,3661
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	32,4000000	m³	577,0700	18.697,0680
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	16,2000000	m³	562,0900	9.105,8580
1619004	Demolição mecânica de alvenaria com carregadeira de pneus	6,6030000	m³	24,7600	163,4903
1619006	Demolição mecânica de concreto simples com escavadeira hidráulica	48,6000000	m³	71,0200	3.451,5720
0903789	Emboço com argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 com espessura de 2 cm - aplicação manual	79,2360000	m²	38,6600	3.063,2638
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	48,6000000	m³	60,5300	2.941,7580
0903860	Selador acrílico - camada de fundo com aplicação manual	79,2360000	m²	3,0300	240,0851
0903818	Tinta látex - duas camadas com aplicação manual	79,2360000	m²	16,2900	1.290,7544
		Custo Total de Serviços Auxiliares			44.183,8218
		Custo Unitário Direto Total			44.183,82

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2068 - Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW MOB/DESMOB.
Observação: E9514

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21201	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,54	1,0000000D	h	22,1600	22,1600D
Custo Total de Serviços Auxiliares					22,1600D
Custo Unitário Direto Total					22,16D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU14865 - Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 2", tipo Kanalex ou similar
Observação: Com base na composição 03767/ORSE

Unidade: m

Produção da equipe 1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	0,4500000	h	23,7749	10,6987
		Custo Horário Total de Mão de Obra			10,6987
		Custo Horário Total da Execução			10,6987
		Custo Unitário da Execução			10,6987

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MAT14864	Eletroduto/duto pead flexivel parede simples, corrugacao helicoidal, cor preta, sem rosca, de 2", para cabeamento subterraneo (nbr 15715)	1,0150000	m	6,6000	6,6990
		Custo Total de Materiais			6,6990
		Custo Unitário Direto Total			17,40

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
 Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
 Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
 Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
 Versão : 1 - Versão inicial
 Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
 Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 0903789 - Emboço com argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 com espessura de 2 cm - aplicação manual					Unidade: m²
Produção da equipe		1,00000	FIC	0,01531	
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	0,4700000	h	33,6441	15,8127
P9824	Servente	0,1710000	h	23,7749	4,0655
Custo Horário Total de Mão de Obra					19,8782
Custo Horário Total da Execução					19,8782
Custo Unitário da Execução					19,8782
Custo do FIC					0,3043
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1109675	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0376000	m³	491,3000	18,4729
Custo Total de Serviços Auxiliares					18,4729
Custo Unitário Direto Total					38,66

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU9292 - Encarregado de Pavimentação MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9283	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DO APOIO PRODUÇÃO / PRODUÇÃO	2,0000000	un	550,0000	1.100,0000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.100,0000
				Custo Unitário Direto Total	1.100,00

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU9291 - Encarregado de Terraplenagem MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9283	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DO APOIO PRODUÇÃO / PRODUÇÃO	2,0000000	un	550,0000	1.100,0000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.100,0000
				Custo Unitário Direto Total	1.100,00

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU8935 - Engenheiro Auxiliar MOB. e DESMOB.

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9307	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DA GERÊNCIA TÉCNICA / ADMINISTRATIVA	2,0000000	un	1.100,0000	2.200,0000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	2.200,0000
				Custo Unitário Direto Total	2.200,00

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 2003103 - Entrada para descida d'água - EDA 01 A - areia e brita comerciais					Unidade: un
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,2107000	m ²	5,4500	6,5983
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,1791000	m ³	577,0700	103,3532
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,1211000	m ³	48,4300	5,8649
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	1,2862000	m ²	90,3600	116,2210
		Custo Total de Serviços Auxiliares			232,0374
		Custo Unitário Direto Total			232,04

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 2003149 - Entrada para descida d'água - EDA 08 B - areia e brita comerciais					Unidade: un
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	8,6225000	m ²	5,4500	46,9926
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	1,2824000	m ³	577,0700	740,0346
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	1,3284000	m ³	48,4300	64,3344
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	5,5576000	m ²	90,3600	502,1847
		Custo Total de Serviços Auxiliares			1.353,5463
		Custo Unitário Direto Total			1.353,55

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5502142 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³

Unidade: m³

Produção da equipe		230,19000	FIC	0,06916			
			Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	5,0000000	0,85	0,15	329,4163	103,2213	1.477,4353
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	340,7781	160,7355	340,7781
Custo Horário Total de Equipamentos							1.818,2134
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749		23,7749	
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7749
Custo Horário Total da Execução							1.841,9883
Custo Unitário da Execução							8,0020
Custo do FIC							0,2105
Custo Unitário Direto Total							8,21

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5502835 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ Unidade: m³

Produção da equipe		230,19000	FIC	0,06916		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	6,0000000	0,96	0,04	329,4163	103,2213
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	340,7781	160,7355
		Custo Horário Total de Equipamentos				2.262,9891
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749		23,7749
		Custo Horário Total de Mão de Obra				23,7749
		Custo Horário Total da Execução				2.286,7640
		Custo Unitário da Execução				9,9342
		Custo do FIC				0,2415
		Custo Unitário Direto Total				10,18

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 4016096 - Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³		230,19000		FIC	0,06916	Unidade: m³
Produção da equipe						
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
					Custo Horário Total	
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	340,7781	160,7355
				Custo Horário Total de Equipamentos		340,7781
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade		Custo Horário	
					Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h		23,7749	
				Custo Horário Total de Mão de Obra		23,7749
				Custo Horário Total da Execução		364,5530
				Custo Unitário da Execução		1,5837
				Custo do FIC		0,0554
				Custo Unitário Direto Total		1,64

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 4816000 - Escavação manual de tunnel liner em material de 1ª categoria						Unidade: m³
Produção da equipe			0,37500			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	1,0000000	0,19	0,81	1,6413	1,1106
		Custo Horário Total de Equipamentos				1,2114
						1,2114
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	8,0000000	h	23,7749		190,1992
		Custo Horário Total de Mão de Obra				190,1992
		Custo Horário Total da Execução				191,4106
		Custo Unitário da Execução				510,4283
		Custo Unitário Direto Total				510,43

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 4805750 - Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m				Unidade: m³	
Produção da equipe				0,50000	FIC 0,01841
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
				Custo Horário Total de Mão de Obra	23,7749
				Custo Horário Total da Execução	23,7749
				Custo Unitário da Execução	47,5498
				Custo do FIC	0,8754
				Custo Unitário Direto Total	48,43

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 4805751 - Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m				Unidade: m³	
Produção da equipe				0,40000	FIC 0,01841
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
				Custo Horário Total de Mão de Obra	23,7749
				Custo Horário Total da Execução	23,7749
				Custo Unitário da Execução	59,4373
				Custo do FIC	1,0942
				Custo Unitário Direto Total	60,53

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 4805757 - Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria							Unidade: m³
Produção da equipe		26,00000		FIC	0,01841		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9526	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	1,0000000	1,00	0,00	163,8797	87,3645	163,8797
Custo Horário Total de Equipamentos							163,8797
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h		23,7749		23,7749
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7749
Custo Horário Total da Execução							187,6546
Custo Unitário da Execução							7,2175
Custo do FIC							0,0787
Custo Unitário Direto Total							7,30

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 2004522 - Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,30 m² ? seção < 0,50 m²

Unidade: m³

Produção da equipe		15,94000	FIC	0,01841			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9774	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,30 a 0,50 m² - 58 kW	1,0000000	1,00	0,00	163,8797	87,3645	163,8797
Custo Horário Total de Equipamentos							163,8797
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário			Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749			23,7749
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7749
Custo Horário Total da Execução							187,6546
Custo Unitário da Execução							11,7726
Custo do FIC							0,1284
Custo Unitário Direto Total							11,90

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2069 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW - MOB/DESMOB.
Observação: E9515

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21232	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW - KFU=1,56	1,0000000D	h	24,9500	24,9500D
Custo Total de Serviços Auxiliares					24,9500D
Custo Unitário Direto Total					24,95D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU9393 - Escritórios e Seção Técnica

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9391	Custo Médio da Construção Civil - CMCC	1,0000000c	R\$/m²	1.870,8200	1.870,8200c
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.870,8200c
				Custo Unitário Direto Total	1.870,82c

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 4413942 - Espalhamento de material em bota-fora

Unidade: m³

Produção da equipe **176,81000** **FIC** **0,01841**

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	464,3063	195,3264	464,3063
			Custo Horário Total de Equipamentos				464,3063
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749		23,7749	
			Custo Horário Total de Mão de Obra				23,7749
			Custo Horário Total da Execução				488,0812
			Custo Unitário da Execução				2,7605
			Custo do FIC				0,0228
			Custo Unitário Direto Total				2,78

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU15162 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO Unidade: m2
CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => 94993 / 715

Produção da equipe 0,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9808	Carpinteiro	0,0976000	h	33,6883	3,2880
P9821	Pedreiro	0,0727000	h	33,6441	2,4459
P9824	Servente	0,1704000	h	23,7749	4,0512
Custo Horário Total de Mão de Obra					9,7851
Custo Horário Total da Execução					9,7851
Custo Unitário da Execução					9,7851

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1205	Prego de ferro	0,0240000	kg	13,4203	0,3221
M1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm	0,4500000	m	2,2966	1,0335
Custo Total de Materiais					1,3556

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1107928	Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	0,0739000	m³	506,3800	37,4215
Custo Total de Serviços Auxiliares					37,4215

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t		0,0000240	t	0,0000	0,0000
M1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria 15 t		0,0084375	t	0,0000	0,0000
Custo Total de Tempo Fixo						0,0000

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,0000240	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0002
M1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0084375	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0624
Custo Total de Momento de Transporte													0,0626
Custo Unitário Direto Total													48,62

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5502986 - Expurgo de jazida

Unidade: m³

Produção da equipe

110,13000

FIC

0,08555

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	464,3063	195,3264	464,3063
Custo Horário Total de Equipamentos							464,3063
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749		23,7749	
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7749
Custo Horário Total da Execução							488,0812
Custo Unitário da Execução							4,4319
Custo do FIC							0,1702
Custo Unitário Direto Total							4,60

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 3107967 - Fôrma metálica em chapa 1/8" reforçada com nervuras de 40 mm x 1/8" dispostas em grelhas de 40 x 60 cm - utilização de 100 vezes - confecção, instalação e retirada
Unidade: m²

Produção da equipe 1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9830	Montador	0,2000000	h	34,5239	6,9048
Custo Horário Total de Mão de Obra					6,9048
Custo Horário Total da Execução					6,9048
Custo Unitário da Execução					6,9048

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1376	Chapa fina em aço ASTM A36	0,2734900	kg	9,7148	2,6569
M3949	Desmoldante para fôrmas metálicas	0,0133300	l	17,0216	0,2269
M3947	Tubo em aço - E = 3,00 mm e seção de 40 x 40 mm	0,0187500	m	36,3311	0,6812
Custo Total de Materiais					3,5650

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1400973	Corte de chapas de aço com espessura de 3,0 mm com maçarico oxiacetileno	0,0491700	m	1,9100	0,0939
1419543	Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8"	0,0125000	un	0,2100	0,0026
2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	0,0004700	kg	100,5700	0,0473
Custo Total de Serviços Auxiliares					0,1438

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1376	Chapa fina em aço ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	5914333	0,0002700	t	35,4500	0,0095
M3949	Desmoldante para fôrmas metálicas - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000100	t	35,2000	0,0003
M3947	Tubo em aço - E = 3,00 mm e seção de 40 x 40 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914333	0,0000700	t	35,4500	0,0024
Custo Total de Tempo Fixo						0,0122

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1376	Chapa fina em aço ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	0,0002700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0020
M3949	Desmoldante para fôrmas metálicas - Caminhão carroceria 15 t	0,0000100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0001
M3947	Tubo em aço - E = 3,00 mm e seção de 40 x 40 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,0000700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	575,0000	0,0298

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Custo Total de Momento de Transporte	0,0319
Custo Unitário Direto Total	10,66

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 3107997 - Fôrmas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,0401600	1,00	0,00	20,6552	5,9317	0,8295
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0401600	1,00	0,00	34,7434	34,3546	1,3953
Custo Horário Total de Equipamentos							2,2248

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	0,7000000	h	24,5102	17,1571
P9808	Carpinteiro	0,7000000	h	33,6883	23,5818
Custo Horário Total de Mão de Obra					40,7389
Custo Horário Total da Execução					42,9638
Custo Unitário da Execução					42,9638

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	0,4492200	m	17,8918	8,0374
M0446	Compensado resinado - E = 10 mm	0,4043000	m²	39,0955	15,8063
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l	11,8072	0,2187
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	0,1990800	m	5,8341	1,1615
M1205	Prego de ferro	0,2039500	kg	13,4203	2,7371
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	2,0900300	m	6,0221	12,5864
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,3593800	m	20,9228	7,5192
Custo Total de Materiais					48,0666

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0025300	t	35,2000	0,0890
M0446	Compensado resinado - E = 10 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0040400	t	35,2000	0,1422
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000200	t	35,2000	0,0007
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0003700	t	35,2000	0,0130
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0002000	t	35,2000	0,0070
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0052300	t	35,2000	0,1840
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0027000	t	35,2000	0,0950
Custo Total de Tempo Fixo						0,5309

MOMENTO TRANSP	Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
 Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
 Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
 Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
 Versão : 1 - Versão inicial
 Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
 Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0025300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0187
M0446	Compensado resinado - E = 10 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,0040400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0299
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,0000200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0001
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0003700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0027
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,0002000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0015
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0052300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0387
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0027000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0200
Custo Total de Momento de Transporte													0,1116
Custo Unitário Direto Total													91,67

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 3103302 - Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,0937200	1,00	0,00	20,6552	5,9317	1,9358
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0937200	1,00	0,00	34,7434	34,3546	3,2562
Custo Horário Total de Equipamentos							5,1920

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	0,9000000	h	24,5102	22,0592
P9808	Carpinteiro	0,9000000	h	33,6883	30,3195
Custo Horário Total de Mão de Obra					52,3787
Custo Horário Total da Execução					57,5707
Custo Unitário da Execução					57,5707

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l	11,8072	0,2187
M1205	Prego de ferro	0,0236500	kg	13,4203	0,3174
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,2148900	m	6,0221	7,3162
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4043000	m²	60,2971	24,3781
Custo Total de Materiais					32,2304

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000200	t	35,2000	0,0007
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000200	t	35,2000	0,0007
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0030400	t	35,2000	0,1070
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0101100	t	35,2000	0,3558
Custo Total de Tempo Fixo						0,4642

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,0000200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0001
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,0000200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0001
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0030400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0225

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0101100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0748

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU20290 - Fresadora a frio - 455 kW - MOB/DESMOB
Observação: E9678

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21438	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW - KFU=2,02	1,0000000D	h	32,3100	32,3100D
Custo Total de Serviços Auxiliares					32,3100D
Custo Unitário Direto Total					32,31D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 4915657 - Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm										Unidade: m³					
Produção da equipe										89,69000					
EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total						
					Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo							
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW			1,0000000	0,34	0,66	364,6554	102,9223	191,9116						
E9678	Fresadora a frio - 455 kW			1,0000000	1,00	0,00	3.111,1867	1.230,0973	3.111,1867						
E9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW			2,0000000	0,89	0,11	187,2605	88,2172	352,7315						
E9156	Soprador de ar costal - 2,6 kW			2,0000000	1,00	0,00	5,4783	0,4728	10,9566						
					Custo Horário Total de Equipamentos							3.666,7864			
MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9824	Servente			5,0000000	h		23,7749		118,8745						
					Custo Horário Total de Mão de Obra							118,8745			
					Custo Horário Total da Execução							3.785,6609			
					Custo Unitário da Execução							42,2083			
MATERIAIS				Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M1974	Dente de corte para fresadora de 455 kW			0,6480000	un		39,3646		25,5083						
M2148	Porta-dente de corte para fresadora e recicladora a frio			0,0011300	un		541,0320		0,6114						
					Custo Total de Materiais							26,1197			
TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total					
M3507	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 6 m³			5915440	2,4000000	t		3,3500		8,0400					
					Custo Total de Tempo Fixo							8,0400			
MOMENTO TRANSP				Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M3507	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 6 m³			2,4000000	t	5914314	1,38	0,0000	5914329	1,10	10,0000	5914344	0,91	0,0000	26,4000
					Custo Total de Momento de Transporte										26,4000
					Custo Unitário Direto Total										102,77

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2056 - Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24") - MOB. / DESMOB.
Observação: E9518

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1022	Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW - KFU= 0,74	1,0000000D	h	2,2000	2,2000D
				Custo Total de Serviços Auxiliares	2,2000D
				Custo Unitário Direto Total	2,20D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)

Data orçamento: 02/06/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3108018 - Guia de madeira de 2,5 x 7,0 cm - confecção e instalação

Unidade: m

Produção da equipe

100,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	1,0000000	h	24,5102	24,5102
P9808	Carpinteiro	1,0000000	h	33,6883	33,6883
Custo Horário Total de Mão de Obra					58,1985
Custo Horário Total da Execução					58,1985
Custo Unitário da Execução					0,5820

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,0735000	m²	60,2971	4,4318
Custo Total de Materiais					4,4318

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0018400	t	35,2000	0,0647
Custo Total de Tempo Fixo						0,0647

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0018400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0136
Custo Total de Momento de Transporte													0,0136
Custo Unitário Direto Total													5,09

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)

Data orçamento: 02/06/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3108022 - Guia de madeira de 2,5 x 8,0 cm - confecção e instalação

Unidade: m

Produção da equipe

100,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	1,0000000	h	24,5102	24,5102
P9808	Carpinteiro	1,0000000	h	33,6883	33,6883
Custo Horário Total de Mão de Obra					58,1985
Custo Horário Total da Execução					58,1985
Custo Unitário da Execução					0,5820

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,0840000	m²	60,2971	5,0650
Custo Total de Materiais					5,0650

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0021000	t	35,2000	0,0739
Custo Total de Tempo Fixo						0,0739

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0021000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0155
Custo Total de Momento de Transporte													0,0155
Custo Unitário Direto Total													5,74

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 4413905 - Hidrossemeadura

Unidade: m²

Produção da equipe **415,00000** **FIC** **0,01841**

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9792	Caminhão para hidrossemeadura com capacidade de 7.500 l - 77,2 kW/235 kW	1,0000000	1,00	0,00	619,1822	177,6255	619,1822
		Custo Horário Total de Equipamentos					619,1822

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	8,0000000	h	23,7749	190,1992
		Custo Horário Total de Mão de Obra			190,1992
		Custo Horário Total da Execução			809,3814
		Custo Unitário da Execução			1,9503
		Custo do FIC			0,0163

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0050	Aditivo natural tipo goma xantana para hidrossemeadura	0,0280000	kg	56,4699	1,5812
M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	0,0600000	kg	2,8081	0,1685
M0225	Adubo orgânico composto	0,2000000	kg	0,3096	0,0619
M0217	Enxofre	0,0030000	kg	3,1938	0,0096
M1756	Material formador de camada protetora para hidrossemeadura	0,5000000	kg	3,1818	1,5909
M1755	Pó calcário dolomítico	0,1750000	kg	0,1879	0,0329
M0223	Sementes para hidrossemeadura	0,0250000	kg	25,8316	0,6458
		Custo Total de Materiais			4,0908

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0050	Aditivo natural tipo goma xantana para hidrossemeadura - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000300	t	35,2000	0,0010
M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000600	t	35,2000	0,0021
M0225	Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0002000	t	35,2000	0,0070
M1756	Material formador de camada protetora para hidrossemeadura - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0005000	t	35,2000	0,0176
M1755	Pó calcário dolomítico - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001800	t	35,2000	0,0063
M0223	Sementes para hidrossemeadura - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000300	t	35,2000	0,0010
		Custo Total de Tempo Fixo				0,0350

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0050	Aditivo natural tipo goma xantana para hidrossemeadura - Caminhão carroceria 15 t	0,0000300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0002
M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria 15 t	0,0000600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0004
M0225	Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria 15 t	0,0002000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0015
M1756	Material formador de camada protetora para hidrossemeadura - Caminhão carroceria 15 t	0,0005000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0037
M1755	Pó calcário dolomítico - Caminhão carroceria 15 t	0,0001800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	1,5000	5914479	0,74	23,8000	0,0034
M0223	Sementes para hidrossemeadura - Caminhão carroceria 15 t	0,0000300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0002
Custo Total de Momento de Transporte													0,0094
Custo Unitário Direto Total													6,10

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 4816003 - Iluminação provisória para tunnel liner

Unidade: m

Produção da equipe

10,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9810	Eletricista	1,0000000	h	35,1197	35,1197
		Custo Horário Total de Mão de Obra			35,1197
		Custo Horário Total da Execução			35,1197
		Custo Unitário da Execução			3,5120
MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M3241	Cabo de cobre flexível antichama isolado em HEPR - tensão de 0,6/1,0 kV e seção de 2 x 6 mm²	1,1000000	m	15,1158	16,6274
M0868	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica - potência de 20 W	2,0000000	un	12,7260	25,4520
		Custo Total de Materiais			42,0794
		Custo Unitário Direto Total			45,59

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)

Data orçamento: 02/06/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 4011352 - Imprimação com emulsão asfáltica

Unidade: m²

Produção da equipe

1.038,46000

FIC

0,07476

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	339,0287	114,6401	339,0287
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	110,4362	71,6431	220,8724
			Custo Horário Total de Equipamentos				559,9011
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749		47,5498	
			Custo Horário Total de Mão de Obra				47,5498
			Custo Horário Total da Execução				607,4509
			Custo Unitário da Execução				0,5850
			Custo do FIC				0,0220
MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total	
M2092	Emulsão asfáltica para imprimação	0,0013000	t	0,0000		0,0000	
			Custo Total de Materiais				0,0000
			Custo Unitário Direto Total				0,61

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Serviço: 0903810 - Instalação da usina de asfalto a quente capacidade de 120 t/h					Unidade: un
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
3713608	Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m	334,0000000	m	23,8900	7.979,2600
5502986	Expurgo de jazida	1.648,0000000	m³	4,6000	7.580,8000
0903845	Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico	136,9743000	m³	190,7600	26.129,2175
5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	6.592,0000000	m²	0,8100	5.339,5200
0919013	Montagem e desmontagem da usina de asfalto a quente com capacidade de 120 t/h - inclusive construção e demolição de bases, rampas, depósitos de agregados e dique de contenção	1,0000000	un	154.654,8400	154.654,8400
4011211	Reforço do subleito com material de jazida - 100% Proctor intermediário	1.318,4000000	m³	27,6100	36.401,0240
4011209	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	6.592,0000000	m²	1,8600	12.261,1200
		Custo Total de Serviços Auxiliares			250.345,7815
		Custo Unitário Direto Total			250.345,78

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Serviço: CPU9297 - Instrumental de Topografia

Unidade: mes

Observação: TABELA DE PREÇOS DE CONSULTORIA DO DNIT

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/engenharia-consultiva/tabela-de-precos-de-consultoria-resolucao-no-11-2020/tabela-de-consultoria>

Produção da equipe

1,00000

Custo Unitário Direto Total

6.146,00

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU9395 - Laboratório

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9391	Custo Médio da Construção Civil - CMCC	1,0000000c	R\$/m²	1.870,8200	1.870,8200c
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.870,8200c
				Custo Unitário Direto Total	1.870,82c

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Serviço: CPU9302 - Laboratório de Asfalto

Unidade: mes

Observação: TABELA DE PREÇOS DE CONSULTORIA DO DNIT

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/engenharia-consultiva/tabela-de-precos-de-consultoria-resolucao-no-11-2020/tabela-de-consultoria>

Produção da equipe

1,00000

Custo Unitário Direto Total

6.033,23

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Serviço: CPU9300 - Laboratório de Solos

Unidade: mes

Observação: TABELA DE PREÇOS DE CONSULTORIA DO DNIT

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/engenharia-consultiva/tabela-de-precos-de-consultoria-resolucao-no-11-2020/tabela-de-consultoria>

Produção da equipe

1,00000

Custo Unitário Direto Total

3.769,63

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU9286 - Laboratorista MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9283	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DO APOIO PRODUÇÃO / PRODUÇÃO	2,0000000	un	550,0000	1.100,0000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.100,0000
				Custo Unitário Direto Total	1.100,00

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)

Data orçamento: 02/06/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 0903845 - Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico

Unidade: m³

Produção da equipe

223,63000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00	0,00	350,3959	157,7197	350,3959
		Custo Horário Total de Equipamentos					350,3959

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
		Custo Horário Total de Mão de Obra			23,7749
		Custo Horário Total da Execução			374,1708
		Custo Unitário da Execução			1,6732
		Custo do FIC			0,0162

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0192	Brita 2	1,0000000	m³	153,5693	153,5693
		Custo Total de Materiais			153,5693

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,5000000	t	1,8900	2,8350
		Custo Total de Tempo Fixo				2,8350

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	1,5000000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,5000	5914389	0,85	23,8000	32,6625
		Custo Total de Momento de Transporte											32,6625
		Custo Unitário Direto Total											190,76

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 4915633 - Limpeza e desobstrução mecanizada de bueiros com diâmetro de até 1,00 m										Unidade: m						
Produção da equipe					19,47000											
EQUIPAMENTOS					Quantidade	Utilização		Custo Horário								
						Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total						
E9199	Caminhão com sistema de hidrojateamento de alta pressão e vácuo para limpeza e desobstrução de bueiros com capacidade total de 15.600 l - 188 kW				1,0000000	1,00	0,00	422,0107	139,1395	422,0107						
					Custo Horário Total de Equipamentos					422,0107						
MÃO DE OBRA					Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9824	Servente				2,0000000	h		23,7749		47,5498						
					Custo Horário Total de Mão de Obra					47,5498						
					Custo Horário Total da Execução					469,5605						
					Custo Unitário da Execução					24,1171						
MATERIAIS					Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M3727	Mangueira para hidrojateamento com pressão de trabalho de até 17,5 MPa (2 .538 psi) - D = 25 mm (1")				0,0000400	m		224,8928		0,0090						
M3728	Mangueira para sistema de sucção a vácuo com vazão de entrada de até 3,6 m³/h (60 l/min) - D = 72,5 mm (3")				0,0000300	m		119,3070		0,0036						
					Custo Total de Materiais					0,0126						
TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M3729	Detritos removidos de bueiros - Caminhão de hidrojateamento 9 m³				0,1561100	t		0,0000		0,0000						
					Custo Total de Tempo Fixo					0,0000						
MOMENTO TRANSP					Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M3729	Detritos removidos de bueiros - Caminhão de hidrojateamento 9 m³				0,1561100	t	5914367	1,89	0,0000	5914368	1,52	10,0000	5914369	1,26	0,0000	2,3729
					Custo Total de Momento de Transporte											2,3729
					Custo Unitário Direto Total											26,50

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal

Unidade: m²

Produção da equipe

622,95000

FIC

0,08555

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	464,3063	195,3264	464,3063
			Custo Horário Total de Equipamentos				464,3063
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749		23,7749	
			Custo Horário Total de Mão de Obra				23,7749
			Custo Horário Total da Execução				488,0812
			Custo Unitário da Execução				0,7835
			Custo do FIC				0,0301
			Custo Unitário Direto Total				0,81

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Serviço: CPU8948 - Manutenção das Áreas Cobertas					Unidade: mes
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU8947	Manutenção de Áreas Cobertas (Canteiro)	1,0000000a	R\$/m²	2,1200	2,1200a
		Custo Total de Serviços Auxiliares			2,1200a
		Custo Unitário Direto Total			2,12a

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Serviço: CPU8967 - Manutenção das Áreas Descobertas		Unidade: mes			
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU8963	Manutenção de Áreas Descobertas (Canteiro)	1,0000000a	R\$/m²	3,6000	3,6000a
		Custo Total de Serviços Auxiliares			3,6000a
		Custo Unitário Direto Total			3,60a

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU8947 - Manutenção de Áreas Cobertas (Canteiro)

Unidade: R\$/m²

Produção da equipe

1.919,27000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9810	Eletricista	44,0000000	h	35,1197	1.545,2668
P9821	Pedreiro	44,0000000	h	33,6441	1.480,3404
P9824	Servente	44,0000000	h	23,7749	1.046,0956
Custo Horário Total de Mão de Obra					4.071,7028
Custo Horário Total da Execução					4.071,7028
Custo Unitário da Execução					2,1215
Custo Unitário Direto Total					2,12

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU8963 - Manutenção de Áreas Descobertas (Canteiro)

Unidade: R\$/m²

Produção da equipe

3838.6

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	11,0000000	1,00	0,00	332,3881	120,2392	3.656,2691
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	22,0000000	1,00	0,00	285,9552	90,5436	6.291,0144
E9524	Motoniveladora - 93 kW	11,0000000	1,00	0,00	350,3959	157,7197	3.854,3549
			Custo Horário Total de Equipamentos				13.801,6384
			Custo Horário Total da Execução				13.801,6384
			Custo Unitário da Execução				3,5955
			Custo Unitário Direto Total				3,60

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU7982 - Marco para Inauguração Padrão SIT em bloco de concreto revestido inclusive placa de alumínio											Unidade: un					
Produção da equipe											1,00000					
MATERIAIS				Quantidade	Unidade	Custo Unitário				Custo Unitário Total						
MAT8038	Placa para Inauguração de Alumínio Fundido, 0,70x0,50x0,001 m				1,0000000	un	2.133,9800				2.133,9800					
						Custo Total de Materiais				2.133,9800						
SERVIÇOS AUXILIARES				Quantidade	Unidade	Custo Unitário				Custo Unitário Total						
2009619	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial				3,1800000	m²	145,7400				463,4532					
0903789	Emboço com argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 com espessura de 2 cm - aplicação manual				6,5100000	m²	38,6600				251,6766					
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m				0,7200000	m³	60,5300				43,5816					
1506055	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento				0,7200000	m³	547,1100				393,9192					
						Custo Total de Serviços Auxiliares				1.152,6306						
TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário				Custo Unitário Total					
IT15271	Placa para Inauguração de Alumínio Fundido, 0,70x0,50m				5914655	0,0009400	t	35,2000				0,0330				
M3514	Solo - Caminhão basculante 6 m³				5914641	1,0800000	t	2,2300				2,4084				
							Custo Total de Tempo Fixo				2,4414					
MOMENTO TRANSP				Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total	
IT15271	Placa para Inauguração de Alumínio Fundido, 0,70x0,50m				0,0009400	t	5915322	2,15	0,0000	5915323	1,72	0,0000	5915324	1,42	10,0000	0,0133
M3514	Solo - Caminhão basculante 6 m³				1,0800000	t	5914314	1,38	0,0000	5914329	1,10	3,0000	5914344	0,91	0,0000	3,5640
										Custo Total de Momento de Transporte				3,5773		
										Custo Unitário Direto Total				3.292,63		

Descritivo: SERVIÇO SIT 119471 INSUMOS SICRO

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2120 - Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040 gpm - MOB. / DESMOB.
Observação: E9527

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1052	Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW - KFU= 0,02	1,0000000D	h	0,0600	0,0600D
Custo Total de Serviços Auxiliares					0,0600D
Custo Unitário Direto Total					0,06D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2080 - Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW - MOB. / DESMOB.
Observação: E9675

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21250	Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW - KFU=0,02	1,0000000D	h	0,0600	0,0600D
Custo Total de Serviços Auxiliares					0,0600D
Custo Unitário Direto Total					0,06D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 2003373 - Meio-fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira

Unidade: m

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0001000	m³	632,2400	0,0632
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,0420000	m³	577,0700	24,2369
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0300000	m³	48,4300	1,4529
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,5615000	m²	90,3600	50,7371
		Custo Total de Serviços Auxiliares			76,4901
		Custo Unitário Direto Total			76,49

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 2003947 - Meio-fio de concreto - MFC 05 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais										Unidade: m								
Produção da equipe						93,19000		FIC		0,01608								
EQUIPAMENTOS						Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total							
							Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo								
E9103	Extrusora para meio-fio de concreto - 10,44 kW					1,0000000	1,00	0,00	53,4429	40,1815	53,4429							
								Custo Horário Total de Equipamentos		53,4429								
MÃO DE OBRA						Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total							
P9821	Pedreiro					1,0000000	h		33,6441	33,6441								
P9824	Servente					2,0000000	h		23,7749	47,5498								
								Custo Horário Total de Mão de Obra		81,1939								
								Custo Horário Total da Execução		134,6368								
								Custo Unitário da Execução		1,4448								
								Custo do FIC		0,0209								
SERVIÇOS AUXILIARES						Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total							
1107928	Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais					0,0334000	m³		506,3800	16,9131								
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m					0,0180000	m³		48,4300	0,8717								
								Custo Total de Serviços Auxiliares		17,7848								
TEMPO FIXO						Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
1107928	Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais - Caminhão betoneira 8 m³					5919533	0,0801600	t		83,8100	6,7182							
								Custo Total de Tempo Fixo		6,7182								
MOMENTO TRANSP						Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total	
1107928	Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais - Caminhão betoneira 8 m³					0,0801600	t	5914539	1,25	0,0000	5914554	1,00	0,0000	5914569	0,83	10,0000	0,6653	
																Custo Total de Momento de Transporte		0,6653
																Custo Unitário Direto Total		26,63

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU21224 - Mobilização/Desmobilização - Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=2,64

Unidade: h

Produção da equipe

11.36

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	431,7709	133,7619	431,7709
			Custo Horário Total de Equipamentos				431,7709
			Custo Horário Total da Execução				431,7709
			Custo Unitário da Execução				38,0080
			Custo Unitário Direto Total				38,01

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU1002 - Mobilização/Desmobilização Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 Unidade: h
kW - KFU=1,00
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9683 / 3376018

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9082	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 kW	1,0000000	1,00	0,00	409,9522	170,0803	409,9522
		Custo Horário Total de Equipamentos					409,9522
		Custo Horário Total da Execução					409,9522
		Custo Unitário da Execução					6,8325
		Custo Unitário Direto Total					6,83

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU1013 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW Unidade: h
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9313 / 2003-V2

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	329,4163	103,2213	329,4163
			Custo Horário Total de Equipamentos				329,4163
			Custo Horário Total da Execução				329,4163
			Custo Unitário da Execução				5,4903
			Custo Unitário Direto Total				5,49

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU21250 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW - KFU= 0,02							Unidade: h
Produção da equipe			3000.0				
			Utilização		Custo Horário		
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
EQUIPAMENTOS		Quantidade					
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	178,1269	73,9491	178,1269
			Custo Horário Total de Equipamentos				178,1269
			Custo Horário Total da Execução				178,1269
			Custo Unitário da Execução				0,0594
			Custo Unitário Direto Total				0,06

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU1052 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW - KFU=0,02
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9317 / 2003-V2

Unidade: h

Produção da equipe 3000.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	178,1269	73,9491	178,1269
Custo Horário Total de Equipamentos							178,1269
Custo Horário Total da Execução							178,1269
Custo Unitário da Execução							0,0594
Custo Unitário Direto Total							0,06

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU1022 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW - KFU=0,74
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9324 / 2003-V2

Unidade: h

Produção da equipe

81.08

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	178,1269	73,9491	178,1269
			Custo Horário Total de Equipamentos				178,1269
			Custo Horário Total da Execução				178,1269
			Custo Unitário da Execução				2,1969
			Custo Unitário Direto Total				2,20

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU1017 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW - KFU=1,00 Unidade: h
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9317 / 2003-V2

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	178,1269	73,9491	178,1269
			Custo Horário Total de Equipamentos				178,1269
			Custo Horário Total da Execução				178,1269
			Custo Unitário da Execução				2,9688
			Custo Unitário Direto Total				2,97

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU21212 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão comboio com capacidade de 5.000 l - 136 kW (sem motorista) - KFU=1,12

Unidade: h

Produção da equipe

26.78

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9557	Caminhão comboio com capacidade de 5.000 l - 136 kW (sem motorista)	1,0000000	1,00	0,00	272,9449	66,8271	272,9449
			Custo Horário Total de Equipamentos				272,9449
			Custo Horário Total da Execução				272,9449
			Custo Unitário da Execução				10,1921
			Custo Unitário Direto Total				10,19

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU1044 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW - KFU=1,00 Unidade: h
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9779 / 2003-V2

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	1,0000000	1,00	0,00	469,7533	198,5706	469,7533
			Custo Horário Total de Equipamentos				469,7533
			Custo Horário Total da Execução				469,7533
			Custo Unitário da Execução				7,8292
			Custo Unitário Direto Total				7,83

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU1038 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW - KFU = 1,00
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9760 / 2003-V2

Unidade: h

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9041	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	405,1339	129,9591	405,1339
Custo Horário Total de Equipamentos							405,1339
Custo Horário Total da Execução							405,1339
Custo Unitário da Execução							6,7522
Custo Unitário Direto Total							6,75

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU1018 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW - KFU=1,00 Unidade: h
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9319 / 2003-V2

Produção da equipe 60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	332,3881	120,2392	332,3881
			Custo Horário Total de Equipamentos				332,3881
			Custo Horário Total da Execução				332,3881
			Custo Unitário da Execução				5,5398
			Custo Unitário Direto Total				5,54

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU21333 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão para hidrossemeadura com capacidade de 7.500 l - 77,2 kW/235 kW - KFU = 1,00 Unidade: h

Produção da equipe 60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9792	Caminhão para hidrossemeadura com capacidade de 7.500 l - 77,2 kW/235 kW	1,0000000	1,00	0,00	619,1822	177,6255	619,1822
			Custo Horário Total de Equipamentos				619,1822
			Custo Horário Total da Execução				619,1822
			Custo Unitário da Execução				10,3197
			Custo Unitário Direto Total				10,32

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU1030 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW - KFU=1,00 Unidade: h
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9091 / 2003-V3

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	364,6554	102,9223	364,6554
			Custo Horário Total de Equipamentos				364,6554
			Custo Horário Total da Execução				364,6554
			Custo Unitário da Execução				6,0776
			Custo Unitário Direto Total				6,08

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU1028 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW - KFU=1,00 Unidade: h
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9686 / 2003-V2

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	339,0287	114,6401	339,0287
			Custo Horário Total de Equipamentos				339,0287
			Custo Horário Total da Execução				339,0287
			Custo Unitário da Execução				5,6505
			Custo Unitário Direto Total				5,65

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU21209 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,36

Unidade: h

Produção da equipe

22.05

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	431,7709	133,7619	431,7709
			Custo Horário Total de Equipamentos				431,7709
			Custo Horário Total da Execução				431,7709
			Custo Unitário da Execução				19,5814
			Custo Unitário Direto Total				19,58

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU21226 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,38

Unidade: h

Produção da equipe

21.73

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	431,7709	133,7619	431,7709
			Custo Horário Total de Equipamentos				431,7709
					Custo Horário Total da Execução		431,7709
					Custo Unitário da Execução		19,8698
					Custo Unitário Direto Total		19,87

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU21215 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,40					Unidade: h	
Produção da equipe					21.42	
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
					Custo Horário Total	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	431,7709	133,7619
					431,7709	
					431,7709	
					20,1574	
					20,16	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU21211 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=2,94

Unidade: h

Produção da equipe

10.2

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	431,7709	133,7619	431,7709
			Custo Horário Total de Equipamentos				431,7709
			Custo Horário Total da Execução				431,7709
			Custo Unitário da Execução				42,3305
			Custo Unitário Direto Total				42,33

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU21214 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,16

Unidade: h

Produção da equipe

25.86

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	431,7709	133,7619	431,7709
			Custo Horário Total de Equipamentos				431,7709
			Custo Horário Total da Execução				431,7709
			Custo Unitário da Execução				16,6965
			Custo Unitário Direto Total				16,70

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU21201 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,54

Unidade: h

Produção da equipe

19.48

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	431,7709	133,7619	431,7709
			Custo Horário Total de Equipamentos				431,7709
			Custo Horário Total da Execução				431,7709
			Custo Unitário da Execução				22,1648
			Custo Unitário Direto Total				22,16

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU21227 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=3,46							Unidade: un
Produção da equipe			8.67				
		Utilização		Custo Horário			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	431,7709	133,7619	431,7709
			Custo Horário Total de Equipamentos				431,7709
			Custo Horário Total da Execução				431,7709
			Custo Unitário da Execução				49,8006
			Custo Unitário Direto Total				49,80

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU21232 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW - KFU=1,56

Unidade: h

Produção da equipe

19.23

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW	1,0000000	1,00	0,00	479,8025	148,0974	479,8025
			Custo Horário Total de Equipamentos				479,8025
					Custo Horário Total da Execução		479,8025
					Custo Unitário da Execução		24,9507
					Custo Unitário Direto Total		24,95

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU21438 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW - KFU=2,02							Unidade: h
Produção da equipe			14.85				
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW	1,0000000	1,00	0,00	479,8025	148,0974	479,8025
			Custo Horário Total de Equipamentos				479,8025
			Custo Horário Total da Execução				479,8025
			Custo Unitário da Execução				32,3099
			Custo Unitário Direto Total				32,31

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU1010 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW - KFU=3,70 Unidade: h
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9348 / 2003-V2

Produção da equipe

8.1

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW	1,0000000	1,00	0,00	479,8025	148,0974	479,8025
			Custo Horário Total de Equipamentos				479,8025
			Custo Horário Total da Execução				479,8025
			Custo Unitário da Execução				59,2349
			Custo Unitário Direto Total				59,23

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU21202 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque de com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,84

Unidade: h

Produção da equipe

16.3

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	431,7709	133,7619	431,7709
			Custo Horário Total de Equipamentos				431,7709
			Custo Horário Total da Execução				431,7709
			Custo Unitário da Execução				26,4890
			Custo Unitário Direto Total				26,49

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU21205 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque de com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,88							Unidade: h
Produção da equipe			15.95				
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	431,7709	133,7619	431,7709
			Custo Horário Total de Equipamentos				431,7709
			Custo Horário Total da Execução				431,7709
			Custo Unitário da Execução				27,0703
			Custo Unitário Direto Total				27,07

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU1032 - Mobilização/Desmobilização com Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - KFU = 1,00
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9374 / 2003-V2

Unidade: h

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,0000000	1,00	0,00	36,2288	7,0110	36,2288
			Custo Horário Total de Equipamentos				36,2288
			Custo Horário Total da Execução				36,2288
			Custo Unitário da Execução				0,6038
			Custo Unitário Direto Total				0,60

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU1031 - Mobilização/Desmobilização com Veículo leve picape média 4 x 4 com cabine dupla com capacidade de 1,10 t - 152,25 kW - KFU=1,00
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9355 / 2003-V2

Unidade: h

Produção da equipe 60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9684	Veículo leve picape média 4 x 4 com cabine dupla com capacidade de 1,10 t - 152,25 kW	1,0000000	1,00	0,00	115,9105	57,6116	115,9105
			Custo Horário Total de Equipamentos				115,9105
			Custo Horário Total da Execução				115,9105
			Custo Unitário da Execução				1,9318
			Custo Unitário Direto Total				1,93

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU1035 - Mobilização/Desmobilização com Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW - KFU=1,00 Unidade: h
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9033 / 2003-V2

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9125	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW	1,0000000	1,00	0,00	94,4246	53,7295	94,4246
			Custo Horário Total de Equipamentos				94,4246
			Custo Horário Total da Execução				94,4246
			Custo Unitário da Execução				1,5737
			Custo Unitário Direto Total				1,57

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 0919013 - Montagem e desmontagem da usina de asfalto a quente com capacidade de 120 t/h - inclusive construção e demolição de bases, rampas, depósitos de agregados e dique de contenção Unidade: un

Produção da equipe		0,01948	FIC	0,01990		
		Utilização		Custo Horário		
		Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9785	Guindaste móvel sobre pneus com 2 eixos com capacidade máxima de 55 t - 186 kW	0,4283600	1,00	0,00	510,6961	267,1827
		Custo Horário Total de Equipamentos				218,7618
						218,7618

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	4,0000000	h	24,5102	98,0408
P9802	Ajudante especializado	2,0000000	h	28,3712	56,7424
P9810	Eletricista	0,0584400	h	35,1197	2,0524
P9830	Montador	1,0000000	h	34,5239	34,5239
		Custo Horário Total de Mão de Obra		191,3595	
		Custo Horário Total da Execução		410,1213	
		Custo Unitário da Execução		21.053,4548	
		Custo do FIC		312,4033	

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	545,3164300	kg	12,6800	6.914,6123
3807864	Chumbador de expansão controlada por torque para concreto D = 16 mm - fornecimento e instalação	140,0000000	un	12,6500	1.771,0000
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	18,2881700	m³	577,0700	10.553,5543
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,1117500	m³	562,0900	1.749,0836
1619004	Demolição mecânica de alvenaria com carregadeira de pneus	30,4880000	m³	24,7600	754,8829
1619003	Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira hidráulica	21,3999200	m³	91,5800	1.959,8047
0919078	Dique de contenção para usina de asfalto a quente - inclusive demolição	1,0000000	un	44.183,8200	44.183,8200
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	12,0024500	m³	60,5300	726,5083
3107997	Fôrmas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	92,1888000	m²	91,6700	8.450,9473
0903848	Muro em alvenaria de blocos de concreto - E = 0,20 m e H = 1,00 m	152,4400000	m	201,8100	30.763,9164
0909617	Rampa para acesso do misturador de agregados para usina de asfalto a quente - inclusive demolição	1,0000000	un	25.397,8300	25.397,8300
4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	3,2104000	m³	19,6300	63,0202
		Custo Total de Serviços Auxiliares		133.288,9800	

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Custo Unitário Direto Total

154.654,84

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2030 - Motoniveladora - 93 kW - MOB/DESMOB
Observação: E9524

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21224	Mobilização/Desmobilização - Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=2,64	1,0000000D	h	38,0100	38,0100D
				Custo Total de Serviços Auxiliares	38,0100D
				Custo Unitário Direto Total	38,01D

Descritivo: E9524

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 0903848 - Muro em alvenaria de blocos de concreto - E = 0,20 m e H = 1,00 m					Unidade: m
Produção da equipe					1,00000
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
2009619	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	1,0000000	m ²	145,7400	145,7400
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,0750000	m ³	577,0700	43,2803
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,0150000	m ³	562,0900	8,4314
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0900000	m ³	48,4300	4,3587
Custo Total de Serviços Auxiliares					201,8104
Custo Unitário Direto Total					201,81

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU9406 - Oficina

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9391	Custo Médio da Construção Civil - CMCC	1,0000000c	R\$/m²	1.870,8200	1.870,8200c
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.870,8200c
				Custo Unitário Direto Total	1.870,82c

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU9296 - Operador de Equipamentos Pesados MOB/DESMOB				Unidade: un	
Produção da equipe				1,00000	
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9283	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DO APOIO PRODUÇÃO / PRODUÇÃO	2,0000000	un	550,0000	1.100,0000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.100,0000
				Custo Unitário Direto Total	1.100,00

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU19517 - Passagem Dágua Sob Passeio - PSP - Largura 1,20m
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU19499 / 4302002

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	3,0000000	h	23,7749	71,3247
		Custo Horário Total de Mão de Obra			71,3247
		Custo Horário Total da Execução			71,3247
		Custo Unitário da Execução			71,3247

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0769	Lona plástica - E = 200 micra	2,4000000	m²	1,8103	4,3447
		Custo Total de Materiais			4,3447

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,2000000	m²	5,4500	6,5400
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	16,2600000	kg	12,6800	206,1768
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,2619000	m³	577,0700	151,1346
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	2,1600000	m²	90,3600	195,1776
		Custo Total de Serviços Auxiliares			559,0290
		Custo Unitário Direto Total			634,70

Descritivo: Composição Future ATP - Baseada nas composições SICRO 2 (1 A 01 893 01 e 2 S 04 000 00)

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Serviço: CPU9307 - PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DA GERÊNCIA TÉCNICA / ADMINISTRATIVA

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

Custo Unitário Direto Total

1.100,00

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Serviço: CPU9283 - PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DO APOIO PRODUÇÃO / PRODUÇÃO			Unidade: un
Produção da equipe	1,00000		
		Custo Unitário Direto Total	550,00

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 1506055 - Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento													Unidade: m³				
Produção da equipe					1,00000			FIC		0,06916							
MÃO DE OBRA					Quantidade		Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9821	Pedreiro				1,0000000		h		33,6441		33,6441						
P9824	Servente				4,0000000		h		23,7749		95,0996						
									Custo Horário Total de Mão de Obra		128,7437						
									Custo Horário Total da Execução		128,7437						
									Custo Unitário da Execução		128,7437						
									Custo do FIC		8,9039						
MATERIAIS					Quantidade		Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M1097	Pedra de mão ou rachão				1,2000000		m³		139,4493		167,3392						
									Custo Total de Materiais		167,3392						
SERVIÇOS AUXILIARES					Quantidade		Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial				0,3155900		m³		632,2400		199,5286						
									Custo Total de Serviços Auxiliares		199,5286						
TEMPO FIXO					Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³				5914647	1,8000000	t		1,8900		3,4020						
									Custo Total de Tempo Fixo		3,4020						
MOMENTO TRANSP					Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total	
M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³				1,8000000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,5000	5914389	0,85	23,8000	39,1950	
															Custo Total de Momento de Transporte		39,1950
															Custo Unitário Direto Total		547,11

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5213401 - Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm										Unidade: m²							
Produção da equipe						149,40000		FIC		0,01608							
EQUIPAMENTOS						Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total						
							Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo							
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW					1,0000000	1,00	0,00	469,7533	198,5706	469,7533						
						Custo Horário Total de Equipamentos						469,7533					
MÃO DE OBRA						Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total							
P9853	Pré-marcador					1,0000000	h	24,3753		24,3753							
P9824	Servente					4,0000000	h	23,7749		95,0996							
						Custo Horário Total de Mão de Obra						119,4749					
						Custo Horário Total da Execução						589,2282					
						Custo Unitário da Execução						3,9440					
						Custo do FIC						0,0342					
MATERIAIS						Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total							
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B					0,1200000	kg	9,5903		1,1508							
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A					0,3500000	kg	9,4138		3,2948							
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica					0,0300000	l	16,4938		0,4948							
M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária					0,0009700	l	22,6219		0,0219							
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária					0,6000000	l	32,5951		19,5571							
						Custo Total de Materiais						24,5194					
TEMPO FIXO						Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t					5914655	0,0001200	t	35,2000		0,0042						
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t					5914655	0,0003500	t	35,2000		0,0123						
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t					5914655	0,0000300	t	35,2000		0,0010						
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t					5914655	0,0008300	t	35,2000		0,0292						
						Custo Total de Tempo Fixo						0,0467					
MOMENTO TRANSP						Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t					0,0001200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	487,0000	0,0432

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

[illegible]

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 4011353 - Pintura de ligação

Unidade: m²

Produção da equipe

1.500,00000

FIC

0,07476

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	339,0287	114,6401	339,0287
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	110,4362	71,6431	220,8724
Custo Horário Total de Equipamentos							559,9011
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749		47,5498	
Custo Horário Total de Mão de Obra						47,5498	
Custo Horário Total da Execução						607,4509	
Custo Unitário da Execução						0,4050	
Custo do FIC						0,0152	
MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total	
M1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	0,0004500	t	0,0000			
Custo Total de Materiais						0,0000	
Custo Unitário Direto Total						0,42	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5213405 - Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm										Unidade: m²						
Produção da equipe					30,18000		FIC		0,01608							
EQUIPAMENTOS					Quantidade	Utilização Produtivo Improdutivo		Custo Horário Produtivo Improdutivo		Custo Horário Total						
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW				1,0000000	1,00	0,00	469,7533	198,5706	469,7533						
					Custo Horário Total de Equipamentos					469,7533						
MÃO DE OBRA					Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9853	Pré-marcador				1,0000000	h		24,3753		24,3753						
P9824	Servente				4,0000000	h		23,7749		95,0996						
					Custo Horário Total de Mão de Obra					119,4749						
					Custo Horário Total da Execução					589,2282						
					Custo Unitário da Execução					19,5238						
					Custo do FIC					0,1695						
MATERIAIS					Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B				0,1200000	kg		9,5903		1,1508						
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A				0,3500000	kg		9,4138		3,2948						
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica				0,0300000	l		16,4938		0,4948						
M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária				0,0009700	l		22,6219		0,0219						
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária				0,6000000	l		32,5951		19,5571						
					Custo Total de Materiais					24,5194						
TEMPO FIXO					Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total					
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t				5914655	0,0001200	t		35,2000		0,0042					
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t				5914655	0,0003500	t		35,2000		0,0123					
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t				5914655	0,0000300	t		35,2000		0,0010					
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t				5914655	0,0008300	t		35,2000		0,0292					
					Custo Total de Tempo Fixo					0,0467						
MOMENTO TRANSP					Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t				0,0001200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	487,0000	0,0432

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,0003500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	487,0000	0,1261
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	0,0000300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	487,0000	0,0108
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,0008300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	487,0000	0,2991
Custo Total de Momento de Transporte												0,4792	
Custo Unitário Direto Total												44,74	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5212552 - Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço										Unidade: m²						
Produção da equipe										19,15000						
					Quantidade		Utilização		Custo Horário							
EQUIPAMENTOS							Produtivo		Improdutivo		Custo Horário Total					
E9076	Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 kCal				1,0000000		1,00		0,00		53,4913					
E9753	Grupo gerador - 23 kVA				1,0000000		1,00		0,00		30,9462					
											Custo Horário Total de Equipamentos					
											84,4375					
MÃO DE OBRA					Quantidade		Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total					
P9801	Ajudante				1,0000000		h		24,5102		24,5102					
P9822	Pintor				2,0000000		h		33,7363		67,4726					
											Custo Horário Total de Mão de Obra					
											91,9828					
											Custo Horário Total da Execução					
											176,4203					
											Custo Unitário da Execução					
											9,2125					
MATERIAIS					Quantidade		Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total					
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster				0,1120000		kg		67,9504		7,6104					
											Custo Total de Materiais					
											7,6104					
TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t				5914655	0,0001100	t		35,2000		0,0038					
											Custo Total de Tempo Fixo					
											0,0038					
MOMENTO TRANSP					Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t				0,0001100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	487,0000	0,0396
															Custo Total de Momento de Transporte	
															0,0396	
															Custo Unitário Direto Total	
															16,87	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU15234 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => 104658 / 728

Unidade: m2

Produção da equipe 0,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,2790000	h	33,6441	43,0308
P9824	Servente	2,5570000	h	23,7749	60,7924
Custo Horário Total de Mão de Obra					103,8232
Custo Horário Total da Execução					103,8232
Custo Unitário da Execução					103,8232

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MAT15235	ARGAMASSA COLANTE AC II	10,0000000	kg	1,5800	15,8000
MAT22967	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	1,0000000	m2	92,3500	92,3500
Custo Total de Materiais					108,1500

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
IT15237	ARGAMASSA COLANTE AC II	5914655	0,0100000	t	35,2000	0,3520
IT15238	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2, 5* CM	5914655	0,0100000	t	35,2000	0,3520
Custo Total de Tempo Fixo						0,7040

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
IT15237	ARGAMASSA COLANTE AC II	0,0100000	t	5915322	2,15	0,0000	5915323	1,72	0,0000	5915324	1,42	10,0000	0,1420
IT15238	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	0,0100000	t	5915322	2,15	0,0000	5915323	1,72	0,0000	5915324	1,42	10,0000	0,1420
Custo Total de Momento de Transporte													0,2840
Custo Unitário Direto Total													212,96

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Serviço: MAT22967 - PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA

Unidade:

Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => 38135 / 850

Produção da equipe	1,00000		
		Custo Unitário Direto Total	0,00

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5213572 - Placa em aço - película III + III - fornecimento e implantação					Unidade: m²	
Produção da equipe		3,00000	FIC	0,01531		
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Custo Horário Total
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	178,1269	105,2024
				Custo Horário Total de Equipamentos		105,2024
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total	
P9830	Montador	1,0000000	h	34,5239	34,5239	
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749	47,5498	
				Custo Horário Total de Mão de Obra		82,0737
				Custo Horário Total da Execução		187,2761
				Custo Unitário da Execução		62,4254
				Custo do FIC		0,7962
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total	
5213418	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo III + III - confecção	1,0000000	m²	501,0400	501,0400	
				Custo Total de Serviços Auxiliares		501,0400
				Custo Unitário Direto Total		564,26

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5213418 - Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo III + III - confecção

Unidade: m²

Produção da equipe

4,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,1506000	1,00	0,00	0,3689	0,2393	0,0556
E9753	Grupo gerador - 23 kVA	0,4819300	1,00	0,00	30,9462	7,8831	14,9139
E9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,2008000	1,00	0,00	14,9878	9,5271	3,0096
E9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,4819300	1,00	0,00	11,4531	7,2802	5,5196
E9507	Plotadora de recorte com computador e programa computacional	0,4819300	1,00	0,00	25,8286	16,2825	12,4476
		Custo Horário Total de Equipamentos					35,9463

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	2,0000000	h	24,5102	49,0204
P9830	Montador	1,0000000	h	34,5239	34,5239
P9823	Serralheiro	1,0000000	h	31,4041	31,4041
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749	47,5498
		Custo Horário Total de Mão de Obra			162,4982
		Custo Horário Total da Execução			198,4445
		Custo Unitário da Execução			49,6111

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1367	Chapa fina em aço galvanizado	11,7750000	kg	10,2159	120,2922
M3237	Película retrorrefletiva tipo III	1,4000000	m²	223,9292	313,5009
		Custo Total de Materiais			433,7931

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
5212552	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	1,0000000	m²	16,8700	16,8700
		Custo Total de Serviços Auxiliares			16,8700

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1367	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	5914333	0,0117800	t	35,4500	0,4176
M3237	Película retrorrefletiva tipo III - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0006700	t	35,2000	0,0235
		Custo Total de Tempo Fixo				0,4411

MOMENTO TRANSP	Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

M1367	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,0117800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0872
M3237	Película retrorrefletiva tipo III - Caminhão carroceria 15 t	0,0006700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	487,0000	0,2415

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU8992 - Placa Governo da Bahia /SIT 6,00x3,00m
Observação: SERVIÇO SIT 119475 INSUMOS SICRO

Unidade: un

Produção da equipe

1.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,3026	40,7012	63,3026
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	178,1269	73,9491	178,1269
E9763	Grupo gerador - 40 kVA	1,0000000	1,00	0,00	45,7973	8,1238	45,7973
		Custo Horário Total de Equipamentos					287,2268

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9808	Carpinteiro	6,0000000	h	33,6883	202,1298
P9830	Montador	2,0000000	h	34,5239	69,0478
P9821	Pedreiro	4,0000000	h	33,6441	134,5764
P9824	Servente	14,0000000	h	23,7749	332,8486
		Custo Horário Total de Mão de Obra			738,6026
		Custo Horário Total da Execução			1.025,8294
		Custo Unitário da Execução			1.025,8294

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0028	Areia média	0,1700000	m³	140,5833	23,8992
M0191	Brita 1	0,2660000	m³	153,7693	40,9026
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	27,0000000	m	17,8918	483,0786
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	65,9400000	kg	0,7670	50,5760
MAT8039	Placa da obra em chapa galvanizada, pintada em esmalte sintético com texto e logomarca 6,00 x 3,00 x 0,0008 m	1,0000000	un	6.975,0000	6.975,0000
M0301	Pontalete para escoramento - D = 10 cm	20,0000000	m	3,1454	62,9080
M1205	Prego de ferro	2,0000000	kg	13,4203	26,8406
		Custo Total de Materiais			7.663,2050

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	1,0000000	m³	48,4300	48,4300
		Custo Total de Serviços Auxiliares			48,4300

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0028	Areia média - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,2550000	t	1,8900	0,4819

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914648	0,3990000	t	8,2000	3,2718
IT15270	Placa da obra zincada pintada em esmalte sintético com texto e logomarca 6,00x3,00m	5914655	0,1130400	t	35,2000	3,9790
Custo Total de Tempo Fixo						7,7327

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0028	Areia média - Caminhão basculante 10 m³	0,2550000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	15,0000	5914389	0,85	10,0000	6,1073
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,3990000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,5000	5914389	0,85	23,8000	8,6882
IT15270	Placa da obra zincada pintada em esmalte sintético com texto e logomarca 6,00x3,00m	0,1130400	t	5915322	2,15	0,0000	5915323	1,72	0,0000	5915324	1,42	10,0000	1,6052
Custo Total de Momento de Transporte													16,4007
Custo Unitário Direto Total													8.761,60

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 4413200 - Plantio de grama comercial em placas

Unidade: m²

Produção da equipe

5,00000

FIC

0,01531

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	1,0000000	h	24,5102	24,5102
P9815	Jardineiro	1,0000000	h	31,6043	31,6043
Custo Horário Total de Mão de Obra					56,1145
Custo Horário Total da Execução					56,1145
Custo Unitário da Execução					11,2229
Custo do FIC					0,1718

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	0,0600000	kg	2,8081	0,1685
M0225	Adubo orgânico composto	0,2000000	kg	0,3096	0,0619
M0217	Enxofre	0,0030000	kg	3,1938	0,0096
M0741	Grama tipo batatais	1,0000000	m²	6,7241	6,7241
M1755	Pó calcário dolomítico	0,1750000	kg	0,1879	0,0329
Custo Total de Materiais					6,9970

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000600	t	35,2000	0,0021
M0225	Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0002000	t	35,2000	0,0070
M0741	Grama tipo batatais - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0230000	t	35,2000	0,8096
M1755	Pó calcário dolomítico - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001800	t	35,2000	0,0063
Custo Total de Tempo Fixo						0,8250

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria 15 t	0,0000600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0004
M0225	Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria 15 t	0,0002000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0015
M0741	Grama tipo batatais - Caminhão carroceria 15 t	0,0230000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,1702
M1755	Pó calcário dolomítico - Caminhão carroceria 15 t	0,0001800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	1,5000	5914479	0,74	23,8000	0,0034
Custo Total de Momento de Transporte													0,1755

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Custo Unitário Direto Total

19,39

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)

Data orçamento: 02/06/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 4413989 - Plantio de muda de árvore com altura de 0,30 a 0,80 m em cova de 0,60 x 0,60 x 0,60 m

Unidade: un

Produção da equipe

4,00000

FIC

0,01531

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9815	Jardineiro	1,0000000	h	31,6043	31,6043
				Custo Horário Total de Mão de Obra	31,6043
				Custo Horário Total da Execução	31,6043
				Custo Unitário da Execução	7,9011
				Custo do FIC	0,1210

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	0,2700000	kg	2,8081	0,7582
M0225	Adubo orgânico composto	2,2500000	kg	0,3096	0,6966
M0217	Enxofre	0,0135000	kg	3,1938	0,0431
M1787	Estaca de tutoramento - D = 5 cm e H = 2 m	0,5000000	un	6,8460	3,4230
M0073	Muda de árvore com altura de 0,30 a 0,80 m	1,0000000	un	18,6710	18,6710
M1755	Pó calcário dolomítico	0,3375000	kg	0,1879	0,0634
				Custo Total de Materiais	23,6553

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,2160000	m³	48,4300	10,4609
				Custo Total de Serviços Auxiliares	10,4609

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0002700	t	35,2000	0,0095
M0225	Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0022500	t	35,2000	0,0792
M0217	Enxofre - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000100	t	35,2000	0,0003
M1787	Estaca de tutoramento - D = 5 cm e H = 2 m - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0020000	t	35,2000	0,0704
M0073	Muda de árvore com altura de 0,30 a 0,80 m - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0120000	t	35,2000	0,4224
M1755	Pó calcário dolomítico - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0003400	t	35,2000	0,0119
				Custo Total de Tempo Fixo	0,5937	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria 15 t	0,0002700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0020

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
 Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
 Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
 Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
 Versão : 1 - Versão inicial
 Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
 Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

M0225	Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria 15 t	0,0022500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0167
M0217	Enxofre - Caminhão carroceria 15 t	0,0000100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0001
M1787	Estaca de tutoramento - D = 5 cm e H = 2 m - Caminhão carroceria 15 t	0,0020000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0148
M0073	Muda de árvore com altura de 0,30 a 0,80 m - Caminhão carroceria 15 t	0,0120000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0888
M1755	Pó calcário dolomítico - Caminhão carroceria 15 t	0,0003400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	1,5000	5914479	0,74	23,8000	0,0064
Custo Total de Momento de Transporte													0,1288
Custo Unitário Direto Total													42,86

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)

Data orçamento: 02/06/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3806428 - Plataforma de trabalho em aço tubular apoiada no solo - altura de até 4 m - utilização de 100 vezes - fornecimento, instalação e retirada

Unidade: m³

Produção da equipe

2,14286

FIC

0,01531

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	1,0000000	h	24,5102	24,5102
P9830	Montador	1,0000000	h	34,5239	34,5239
Custo Horário Total de Mão de Obra					59,0341
Custo Horário Total da Execução					59,0341
Custo Unitário da Execução					27,5492
Custo do FIC					0,4218

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0542	Diagonal tubular para andaime - C = 141 cm	0,0050000	un	67,8491	0,3392
M0538	Escada metálica tipo marinheiro para andaime	0,0100000	m	215,5666	2,1557
M0545	Plataforma metálica de piso para andaime - C = 100 e L = 33 cm	0,0150000	un	196,7235	2,9509
M0539	Quadro tubular contraventado para andaime - H = 100 cm e L = 100 cm	0,0200000	un	226,1967	4,5239
M0548	Quadro tubular tipo guarda-corpo para andaime - H = 120 cm e L = 100 cm	0,0200000	un	313,1628	6,2633
M0537	Sapata ajustável para andaime - base quadrada de 15 x 15 cm	0,0200000	un	105,9380	2,1188
Custo Total de Materiais					18,3518

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0542	Diagonal tubular para andaime - C = 141 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000200	t	35,2000	0,0007
M0538	Escada metálica tipo marinheiro para andaime - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000600	t	35,2000	0,0021
M0545	Plataforma metálica de piso para andaime - C = 100 e L = 33 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001200	t	35,2000	0,0042
M0539	Quadro tubular contraventado para andaime - H = 100 cm e L = 100 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0002000	t	35,2000	0,0070
M0548	Quadro tubular tipo guarda-corpo para andaime - H = 120 cm e L = 100 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001300	t	35,2000	0,0045
M0537	Sapata ajustável para andaime - base quadrada de 15 x 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000600	t	35,2000	0,0021
Custo Total de Tempo Fixo						0,0206

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0542	Diagonal tubular para andaime - C = 141 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0000200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0001
M0538	Escada metálica tipo marinheiro para andaime - Caminhão carroceria 15 t	0,0000600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0004

Setor	: SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	: 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	: 2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	: 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	: 1 - Versão inicial	
Extensão	: 7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	: Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

[illegible]

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 0909617 - Rampa para acesso do misturador de agregados para usina de asfalto a quente - inclusive demolição

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
0909620	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm com argamassa traço 1:0,5:3,5 - areia comercial	21,4291000	m²	147,7000	3.165,0781
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	616,5500000	kg	12,6800	7.817,8540
4805754	Compactação manual com soquete vibratório	65,8050000	m³	7,9000	519,8595
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	9,1000000	m³	577,0700	5.251,3370
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,7840000	m³	562,0900	440,6786
1619004	Demolição mecânica de alvenaria com carregadeira de pneus	4,2858200	m³	24,7600	106,1169
1619003	Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira hidráulica	9,8840000	m³	91,5800	905,1767
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	10,1920000	m³	60,5300	616,9218
3107997	Fôrmas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	70,8000000	m²	91,6700	6.490,2360
4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	4,3081900	m³	19,6300	84,5698
				Custo Total de Serviços Auxiliares	25.397,8284
				Custo Unitário Direto Total	25.397,83

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 4815671 - Reaterro e compactação com soquete vibratório							Unidade: m³
Produção da equipe			3,11250	FIC	0,01841		
			Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,0000000	1,00	0,00	12,6291	2,8005	12,6291
Custo Horário Total de Equipamentos							12,6291
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	2,0000000	h		23,7749		47,5498
Custo Horário Total de Mão de Obra							47,5498
Custo Horário Total da Execução							60,1789
Custo Unitário da Execução							19,3346
Custo do FIC							0,2978
Custo Unitário Direto Total							19,63

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU9399 - Refeitório

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9391	Custo Médio da Construção Civil - CMCC	1,0000000c	R\$/m²	1.870,8200	1.870,8200c
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.870,8200c
				Custo Unitário Direto Total	1.870,82c

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 4011211 - Reforço do subleito com material de jazida - 100% Proctor intermediário													Unidade: m³			
Produção da equipe					134,56000			FIC		0,07476						
EQUIPAMENTOS					Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total						
						Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo							
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW				1,0000000	0,74	0,26	364,6554	102,9223	296,6048						
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")				1,0000000	0,41	0,59	5,0300	3,5028	4,1290						
E9524	Motoniveladora - 93 kW				1,0000000	0,59	0,41	350,3959	157,7197	271,3987						
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW				1,0000000	0,96	0,04	314,5173	157,9358	308,2540						
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW				1,0000000	1,00	0,00	245,7059	115,4135	245,7059						
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW				1,0000000	0,41	0,59	182,7626	76,1010	119,8323						
					Custo Horário Total de Equipamentos							1.245,9247				
MÃO DE OBRA					Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9824	Servente				1,0000000	h		23,7749		23,7749						
					Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7749				
					Custo Horário Total da Execução							1.269,6996				
					Custo Unitário da Execução							9,4359				
					Custo do FIC							0,3541				
SERVIÇOS AUXILIARES					Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³				1,1002700	m³		1,6400		1,8044						
					Custo Total de Serviços Auxiliares							1,8044				
TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³				5914354	2,0630100	t		1,9700		4,0641					
					Custo Total de Tempo Fixo							4,0641				
MOMENTO TRANSP				Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total	
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³				2,0630100	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,5000	5914389	0,85	5,0000	11,9551
					Custo Total de Momento de Transporte											11,9551
					Custo Unitário Direto Total											27,61

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 4413986 - Regularização de superfície com motoniveladora		Produção da equipe		4.725,08000	FIC	0,01841	Unidade: m²
				Utilização		Custo Horário	
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00	0,00	350,3959	157,7197	350,3959
				Custo Horário Total de Equipamentos		350,3959	
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h		23,7749		23,7749
				Custo Horário Total de Mão de Obra		23,7749	
				Custo Horário Total da Execução		374,1708	
				Custo Unitário da Execução		0,0792	
				Custo do FIC		0,0007	
				Custo Unitário Direto Total		0,08	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 4011209 - Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário							Unidade: m²	
Produção da equipe			672,80000	FIC	0,06916			
			Utilização		Custo Horário			
EQUIPAMENTOS			Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW		1,0000000	0,61	0,39	364,6554	102,9223	262,5795
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")		1,0000000	0,41	0,59	5,0300	3,5028	4,1290
E9524	Motoniveladora - 93 kW		1,0000000	0,43	0,57	350,3959	157,7197	240,5705
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW		1,0000000	0,96	0,04	314,5173	157,9358	308,2540
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW		1,0000000	1,00	0,00	245,7059	115,4135	245,7059
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW		1,0000000	0,41	0,59	182,7626	76,1010	119,8323
			Custo Horário Total de Equipamentos					1.181,0712
MÃO DE OBRA			Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente		1,0000000	h	23,7749		23,7749	
			Custo Horário Total de Mão de Obra					23,7749
			Custo Horário Total da Execução					1.204,8461
			Custo Unitário da Execução					1,7908
			Custo do FIC					0,0655
			Custo Unitário Direto Total					1,86

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU11001 - Remoção e Reconstrução em Paralelepípedos c/ Reaprov. de 97% das Pedras incl. transporte
Observação: BASEADA NA COMPOSIÇÃO 124465/ SIT OUT 19 com retificação do coef. servente e paralelepípedo de acordo com comp. 101852 Sinapi e retirada de arranc. e remoção já incluso na mão de obra

Unidade: m2

Produção da equipe 1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	0,4000000	h	33,6441	13,4576
P9824	Servente	0,7458000	h	23,7749	17,7313
Custo Horário Total de Mão de Obra					31,1890
Custo Horário Total da Execução					31,1890
Custo Unitário da Execução					31,1890

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0028	Areia média	0,0800000	m³	140,5833	11,2467
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	6,0000000	kg	0,7670	4,6020
MAT10994	Paralelepípedo	1,0000000	un	1,0800	1,0800
Custo Total de Materiais					16,9287

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0028	Areia média - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,1200000	t	1,8900	0,2268
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0060000	t	35,2000	0,2112
IT10993	Item de Transporte de Paralelo para Pavimentação em Paralelepípedo	5914655	0,0078000	t	35,2000	0,2745
Custo Total de Tempo Fixo						0,7125

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0028	Areia média - Caminhão basculante 10 m³	0,1200000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	15,0000	5914389	0,85	10,0000	2,8740
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,0060000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0444
IT10993	Item de Transporte de Paralelo para Pavimentação em Paralelepípedo	0,0078000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	1,5000	5914479	0,74	23,8000	0,1478
Custo Total de Momento de Transporte													3,0662
Custo Unitário Direto Total													51,90

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2035 - Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW - MOB/DESMOB
Observação: E9526
Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21211	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=2,94	1,0000000D	h	42,3300	42,3300D
Custo Total de Serviços Auxiliares					42,3300D
Custo Unitário Direto Total					42,33D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2039 - Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW - MOB/DESMOB
Observação: E9762
Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21226	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,38	1,0000000D	h	19,8700	19,8700D
Custo Total de Serviços Auxiliares					19,8700D
Custo Unitário Direto Total					19,87D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2038 - Rolo compactador liso autopropelido vibratório de 11 t - 97 kW - MOB/DESMOB
Observação: E9530
Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21209	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,36	1,0000000D	h	19,5800	19,5800D
Custo Total de Serviços Auxiliares					19,5800D
Custo Unitário Direto Total					19,58D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2040 - Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW - MOB/DESMOB
Observação: E9681

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21214	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,16	1,0000000D	h	16,7000	16,7000D
				Custo Total de Serviços Auxiliares	16,7000D
				Custo Unitário Direto Total	16,70D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU2042 - Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW - MOB/DESMOB Unidade: un
Observação: E9685

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21215	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,40	1,0000000D	h	20,1600	20,1600D
Custo Total de Serviços Auxiliares					20,1600D
Custo Unitário Direto Total					20,16D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 2003343 - Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 90-30 - escavação mecânica - areia e brita comerciais

Unidade: m

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,5142000	m ²	5,4500	8,2524
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0001000	m ³	632,2400	0,0632
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,1331000	m ³	577,0700	76,8080
2004522	Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,30 m ² ? seção < 0,50 m ²	0,3131000	m ³	11,9000	3,7259
3108018	Guia de madeira de 2,5 x 7,0 cm - confecção e instalação	0,7571000	m	5,0900	3,8536
				Custo Total de Serviços Auxiliares	92,7031
				Custo Unitário Direto Total	92,70

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 2003349 - Sarjeta triangular de canteiro central de concreto - STCC 100-25 - areia e brita comerciais

Unidade: m

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0001000	m³	632,2400	0,0632
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,1054000	m³	577,0700	60,8232
3108022	Guia de madeira de 2,5 x 8,0 cm - confecção e instalação	0,7590000	m	5,7400	4,3567
		Custo Total de Serviços Auxiliares			65,2431
		Custo Unitário Direto Total			65,24

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)

Data orçamento: 02/06/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 0903860 - Selador acrílico - camada de fundo com aplicação manual

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

FIC

0,01531

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9822	Pintor	0,0390000	h	33,7363	1,3157
P9824	Servente	0,0140000	h	23,7749	0,3328
Custo Horário Total de Mão de Obra					1,6486
Custo Horário Total da Execução					1,6486
Custo Unitário da Execução					1,6486
Custo do FIC					0,0252

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1369	Selador acrílico para pintura	0,1600000	l	8,4105	1,3457
Custo Total de Materiais					1,3457

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1369	Selador acrílico para pintura - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001600	t	35,2000	0,0056
Custo Total de Tempo Fixo						0,0056

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1369	Selador acrílico para pintura - Caminhão carroceria 15 t	0,0001600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0012
Custo Total de Momento de Transporte													0,0012
Custo Unitário Direto Total													3,03

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 0605606 - Sistema de escoramento telescópico regulável para tunnel liner

Unidade: m³

Produção da equipe

3,46000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9753	Grupo gerador - 23 kVA	1,0000000	1,00	0,00	30,9462	7,8831	30,9462
E9547	Máquina de solda elétrica transformadora 250 A - 9,20 kW	1,0000000	1,00	0,00	0,3221	0,1726	0,3221
Custo Horário Total de Equipamentos							31,2683

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	0,4000000	h	23,7749	9,5100
P9825	Soldador	0,1000000	h	38,5852	3,8585
Custo Horário Total de Mão de Obra					13,3685
Custo Horário Total da Execução					44,6368
Custo Unitário da Execução					12,9008

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0532	Escora tubular galvanizada regulável telescópica para tunnel liner - L = 2,42 a 4,00 m e capacidade de 1.750 a 625 kg	0,1546300	kg	21,5614	3,3340
				Custo Total de Materiais	3,3340

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0532	Escora tubular galvanizada regulável telescópica para tunnel liner - L = 2,42 a 4,00 m e capacidade de 1.750 a 625 kg - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001500	t	35,2000	0,0052
Custo Total de Tempo Fixo						0,0052

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0532	Escora tubular galvanizada regulável telescópica para tunnel liner - L = 2,42 a 4,00 m e capacidade de 1.750 a 625 kg - Caminhão carroceria 15 t	0,0001500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	575,0000	0,0638
Custo Total de Momento de Transporte													0,0638
Custo Unitário Direto Total													16,30

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 2408057 - Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX										Unidade: kg								
Produção da equipe						1,34139		FIC		0,01531								
EQUIPAMENTOS						Quantidade	Utilização		Custo Horário									
							Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total							
E9753	Grupo gerador - 23 kVA					1,0000000	1,00	0,00	30,9462	7,8831	30,9462							
E9547	Máquina de solda elétrica transformadora 250 A - 9,20 kW					1,0000000	1,00	0,00	0,3221	0,1726	0,3221							
						Custo Horário Total de Equipamentos						31,2683						
MÃO DE OBRA						Quantidade	Unidade		Custo Horário				Custo Horário Total					
P9801	Ajudante					1,0000000	h		24,5102				24,5102					
P9825	Soldador					1,0000000	h		38,5852				38,5852					
						Custo Horário Total de Mão de Obra						63,0954						
						Custo Horário Total da Execução						94,3637						
						Custo Unitário da Execução						70,3477						
						Custo do FIC						0,8121						
MATERIAIS						Quantidade	Unidade		Custo Unitário				Custo Unitário Total					
M1397	Eletrodo revestido E60XX					1,0000000	kg		29,3712				29,3712					
						Custo Total de Materiais						29,3712						
TEMPO FIXO						Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M1397	Eletrodo revestido E60XX - Caminhão carroceria 15 t					5914655	0,0010000	t		35,2000		0,0352						
						Custo Total de Tempo Fixo						0,0352						
MOMENTO TRANSP						Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total	
M1397	Eletrodo revestido E60XX - Caminhão carroceria 15 t					0,0010000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0074	
						Custo Total de Momento de Transporte											0,0074	
						Custo Unitário Direto Total											100,57	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 4011228 - Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura de solos na pista com material de jazida - 100% Proctor intermediário													Unidade: m³			
Produção da equipe					150,88000			FIC		0,07476						
EQUIPAMENTOS					Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total						
						Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo							
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW				1,0000000	0,83	0,17	364,6554	102,9223	320,1608						
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")				1,0000000	0,62	0,38	5,0300	3,5028	4,4497						
E9524	Motoniveladora - 93 kW				1,0000000	1,00	0,00	350,3959	157,7197	350,3959						
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW				2,0000000	0,54	0,46	314,5173	157,9358	484,9796						
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW				2,0000000	0,56	0,44	245,7059	115,4135	376,7545						
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW				1,0000000	0,62	0,38	182,7626	76,1010	142,2312						
					Custo Horário Total de Equipamentos							1.678,9717				
MÃO DE OBRA					Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9824	Servente				1,0000000	h		23,7749		23,7749						
					Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7749				
					Custo Horário Total da Execução							1.702,7466				
					Custo Unitário da Execução							11,2854				
					Custo do FIC							0,4513				
SERVIÇOS AUXILIARES					Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³				1,1002700	m³		1,6400		1,8044						
					Custo Total de Serviços Auxiliares							1,8044				
TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
IT22964	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³				5914354	2,0630100	t		1,9700		4,0641					
					Custo Total de Tempo Fixo							4,0641				
MOMENTO TRANSP				Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total	
IT22964	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³				2,0630100	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,5000	5914389	0,85	23,8000	44,9220
					Custo Total de Momento de Transporte											44,9220
					Custo Unitário Direto Total											62,53

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5216111 - Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação				Unidade: un	
Produção da equipe		4,00000	FIC	0,01531	
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Produtivo Improdutivo	Custo Horário Produtivo Improdutivo	Custo Horário Total
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30 0,70	178,1269 73,9491	105,2024
		Custo Horário Total de Equipamentos			105,2024
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9808	Carpinteiro	1,0000000	h	33,6883	33,6883
P9822	Pintor	0,5000000	h	33,7363	16,8682
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
		Custo Horário Total de Mão de Obra			74,3314
		Custo Horário Total da Execução			179,5338
		Custo Unitário da Execução			44,8835
		Custo do FIC			0,5675
MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,6970000	kg	37,4618	26,1109
M1662	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm	3,0000000	m	16,0984	48,2952
M2128	Tinta esmalte sintético acetinado	0,2562200	l	29,4069	7,5346
		Custo Total de Materiais			81,9407
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,0037500	m³	508,2600	1,9060
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0565500	m³	48,4300	2,7387
4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	0,0528000	m³	19,6300	1,0365
		Custo Total de Serviços Auxiliares			5,6812
TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário Total
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0007000	t	0,0246
M1662	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0192000	t	0,6758
M2128	Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0003500	t	0,0123

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Custo Total de Tempo Fixo													0,7127
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,0007000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	487,0000	0,2523
M1662	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0192000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	487,0000	6,9193
M2128	Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria 15 t	0,0003500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	487,0000	0,1261
Custo Total de Momento de Transporte													7,2977
Custo Unitário Direto Total													141,08

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5219614 - Tacha refletiva em plástico injetado - monodirecional tipo II - fornecimento e colocação													Unidade: un				
Produção da equipe						40,93000		FIC		0,01608							
EQUIPAMENTOS						Quantidade	Utilização		Custo Horário								
							Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total						
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW					1,0000000	1,00	0,00	178,1269	73,9491	178,1269						
						Custo Horário Total de Equipamentos						178,1269					
MÃO DE OBRA						Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9830	Montador					1,0000000	h		34,5239		34,5239						
P9824	Servente					4,0000000	h		23,7749		95,0996						
						Custo Horário Total de Mão de Obra						129,6235					
						Custo Horário Total da Execução						307,7504					
						Custo Unitário da Execução						7,5189					
						Custo do FIC						0,0800					
MATERIAIS						Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M2041	Adesivo à base de resina poliéster					0,1029200	kg		29,0512		2,9899						
M3834	Tacha refletiva em plástico injetado monodirecional sem pino - tipo II					1,0000000	un		22,6596		22,6596						
						Custo Total de Materiais						25,6495					
TEMPO FIXO						Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total					
M2041	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t					5914655	0,0001000	t		35,2000		0,0035					
M3834	Tacha refletiva em plástico injetado monodirecional sem pino - tipo II - Caminhão carroceria 15 t					5914655	0,0001300	t		35,2000		0,0045					
						Custo Total de Tempo Fixo						0,0080					
MOMENTO TRANSP						Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2041	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t					0,0001000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	487,0000	0,0360
M3834	Tacha refletiva em plástico injetado monodirecional sem pino - tipo II - Caminhão carroceria 15 t					0,0001300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	487,0000	0,0468
						Custo Total de Momento de Transporte											0,0828
						Custo Unitário Direto Total											33,34

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5213361 - Tachão refletivo em plástico injetado - monodirecional - fornecimento e colocação										Unidade: un						
Produção da equipe					19,79000		FIC		0,01608							
					Utilização				Custo Horário							
EQUIPAMENTOS					Quantidade	Produtivo	Improdutivo		Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total					
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW				1,0000000	1,00	0,00		178,1269	73,9491	178,1269					
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA				1,0000000	1,00	0,00		10,6923	0,7223	10,6923					
E9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW				1,0000000	1,00	0,00		2,2516	1,2064	2,2516					
					Custo Horário Total de Equipamentos							191,0708				
MÃO DE OBRA					Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9830	Montador				1,0000000	h		34,5239		34,5239						
P9824	Servente				5,0000000	h		23,7749		118,8745						
					Custo Horário Total de Mão de Obra							153,3984				
					Custo Horário Total da Execução							344,4692				
					Custo Unitário da Execução							17,4062				
					Custo do FIC							0,1863				
MATERIAIS					Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M2041	Adesivo à base de resina poliéster				0,2177800	kg		29,0512		6,3268						
M2388	Broca de widia - D = 16 mm e C = 150 mm				0,0052700	un		38,3414		0,2021						
M3868	Tachão refletivo em plástico injetado monodirecional				1,0000000	un		62,0136		62,0136						
					Custo Total de Materiais							68,5425				
TEMPO FIXO					Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total					
M2041	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t				5914655	0,0002200	t		35,2000		0,0077					
M3868	Tachão refletivo em plástico injetado monodirecional - Caminhão carroceria 15 t				5914655	0,0011000	t		35,2000		0,0387					
					Custo Total de Tempo Fixo							0,0464				
MOMENTO TRANSP					Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2041	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t				0,0002200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	487,0000	0,0793
M3868	Tachão refletivo em plástico injetado monodirecional - Caminhão carroceria 15 t				0,0011000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	487,0000	0,3964
					Custo Total de Momento de Transporte											0,4757

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Custo Unitário Direto Total

86,66

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2043 - Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l - MOB/DESMOB
Observação: E9558
Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21227	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=3,46	1,0000000D	un	49,8000	49,8000D
Custo Total de Serviços Auxiliares					49,8000D
Custo Unitário Direto Total					49,80D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)

Data orçamento: 02/06/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3713902 - Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - fornecimento e implantação

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9082	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 kW	1,0000000	1,00	0,00	409,9522	170,0803	409,9522
Custo Horário Total de Equipamentos							409,9522

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	3,0000000	h	24,5102	73,5306
P9830	Montador	1,0000000	h	34,5239	34,5239
Custo Horário Total de Mão de Obra					108,0545
Custo Horário Total da Execução					518,0067
Custo Unitário da Execução					518,0067
Custo do FIC					5,5349

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2908	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica	1,0000000	un	15.085,7966	15.085,7966
Custo Total de Materiais					15.085,7966

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2908	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - Guindauto 6,2 t		0,3000000	t	0,0000	0,0000
Custo Total de Tempo Fixo						0,0000

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2908	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - Guindauto 6,2 t	0,3000000	t	5914584	2,88	0,0000	5914599	2,30	0,0000	5914614	1,91	487,0000	279,0510
Custo Total de Momento de Transporte													279,0510
Custo Unitário Direto Total													15.888,39

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 3713690 - Terminal de ancoragem de defesa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implantação													Unidade: un			
Produção da equipe					2,00000		FIC		0,01531							
MÃO DE OBRA					Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9801	Ajudante				1,0000000	h		24,5102		24,5102						
P9830	Montador				1,0000000	h		34,5239		34,5239						
							Custo Horário Total de Mão de Obra		59,0341							
							Custo Horário Total da Execução		59,0341							
							Custo Unitário da Execução		29,5171							
							Custo do FIC		0,4519							
MATERIAIS					Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M1977	Terminal de ancoragem de defesa metálica em barreira rígida (tipo D)				1,0000000	un		408,5298		408,5298						
							Custo Total de Materiais		408,5298							
SERVIÇOS AUXILIARES					Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
3807865	Chumbador de expansão controlada por torque para concreto D = 20 mm - fornecimento e instalação				5,0000000	un		17,3300		86,6500						
							Custo Total de Serviços Auxiliares		86,6500							
TEMPO FIXO					Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total					
M1977	Terminal de ancoragem de defesa metálica em barreira rígida (tipo D) - Caminhão carroceria 15 t				5914655	0,0093000	t		35,2000		0,3273					
							Custo Total de Tempo Fixo		0,3273							
MOMENTO TRANSP					Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1977	Terminal de ancoragem de defesa metálica em barreira rígida (tipo D) - Caminhão carroceria 15 t				0,0093000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	487,0000	3,3515
							Custo Total de Momento de Transporte		3,3515							
							Custo Unitário Direto Total		528,83							

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 0903818 - Tinta látex - duas camadas com aplicação manual										Unidade: m²			
Produção da equipe						1,00000		FIC		0,01531			
MÃO DE OBRA						Quantidade		Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total	
P9822	Pintor					0,3440000		h		33,7363		11,6053	
P9824	Servente					0,0860000		h		23,7749		2,0446	
								Custo Horário Total de Mão de Obra				13,6499	
								Custo Horário Total da Execução				13,6499	
								Custo Unitário da Execução				13,6499	
								Custo do FIC				0,2090	
MATERIAIS						Quantidade		Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total	
M1575	Tinta látex à base de resina acrílica					0,2000000		l		12,1159		2,4232	
								Custo Total de Materiais				2,4232	
TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total			
M1575	Tinta látex à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0002500	t		35,2000		0,0088					
								Custo Total de Tempo Fixo				0,0088	
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1575	Tinta látex à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	0,0002500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,0000	0,0019
								Custo Total de Momento de Transporte				0,0019	
								Custo Unitário Direto Total				16,29	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU9284 - Topógrafo MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9283	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DO APOIO PRODUÇÃO / PRODUÇÃO	2,0000000	un	550,0000	1.100,0000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.100,0000
				Custo Unitário Direto Total	1.100,00

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5914359 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		249,00000		FIC	0,01841	Unidade: tkm
Produção da equipe						
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
					Custo Horário Total	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	317,1368	97,0553
				Custo Horário Total de Equipamentos		317,1368
				Custo Horário Total da Execução		317,1368
				Custo Unitário da Execução		1,2736
				Custo do FIC		0,0072
				Custo Unitário Direto Total		1,28

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5914374 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		311,25000		FIC	0,01990	Unidade: tkm
Produção da equipe						
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Custo Horário Total
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	317,1368	317,1368
				Custo Horário Total de Equipamentos		317,1368
				Custo Horário Total da Execução		317,1368
				Custo Unitário da Execução		1,0189
				Custo do FIC		0,0062
				Custo Unitário Direto Total		1,03

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914389 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada						Unidade: tkm
Produção da equipe		373,50000				
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
						Custo Horário Total
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	317,1368	97,0553
			Custo Horário Total de Equipamentos			317,1368
			Custo Horário Total da Execução			317,1368
			Custo Unitário da Execução			0,8491
			Custo Unitário Direto Total			0,85

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5915319 - Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural		348,60000		FIC	0,01841	Unidade: tkm
Produção da equipe						
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Custo Horário Total
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	329,4163	329,4163
				Custo Horário Total de Equipamentos		329,4163
				Custo Horário Total da Execução		329,4163
				Custo Unitário da Execução		0,9450
				Custo do FIC		0,0055
				Custo Unitário Direto Total		0,95

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5915320 - Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário		435,75000		FIC	0,01990	Unidade: tkm
Produção da equipe						
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Custo Horário Total
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	329,4163	329,4163
				Custo Horário Total de Equipamentos		329,4163
				Custo Horário Total da Execução		329,4163
				Custo Unitário da Execução		0,7560
				Custo do FIC		0,0047
				Custo Unitário Direto Total		0,76

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5915321 - Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada						Unidade: tkm
Produção da equipe		470,61000				
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
					Custo Horário Total	
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	329,4163	103,2213
			Custo Horário Total de Equipamentos		329,4163	
			Custo Horário Total da Execução		329,4163	
			Custo Unitário da Execução		0,7000	
			Custo Unitário Direto Total		0,70	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914314 - Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural						Unidade: tkm
Produção da equipe		149,40000	FIC	0,01841		
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
					Produtivo	Improdutivo
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	203,9781	83,3567
				Custo Horário Total de Equipamentos		203,9781
				Custo Horário Total da Execução		203,9781
				Custo Unitário da Execução		1,3653
				Custo do FIC		0,0103
				Custo Unitário Direto Total		1,38

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5914329 - Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário						Unidade: tkm
Produção da equipe		186,75000	FIC	0,01990		
		Utilização		Custo Horário		
		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
EQUIPAMENTOS						Custo Horário Total
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	203,9781	83,3567
			Custo Horário Total de Equipamentos			203,9781
			Custo Horário Total da Execução			203,9781
			Custo Unitário da Execução			1,0923
			Custo do FIC			0,0089
			Custo Unitário Direto Total			1,10

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914344 - Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada						Unidade: tkm
Produção da equipe		224,10000				
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
					Custo Horário Total	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	203,9781	83,3567
		Custo Horário Total de Equipamentos				203,9781
		Custo Horário Total da Execução				203,9781
		Custo Unitário da Execução				0,9102
		Custo Unitário Direto Total				0,91

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914539 - Transporte com caminhão betoneira - rodovia em leito natural						Unidade: tkm
Produção da equipe		318,72000	FIC	0,01841		
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
						Custo Horário Total
E9600	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 236 kW	1,0000000	1,00	0,00	396,1053	129,8033
				Custo Horário Total de Equipamentos		396,1053
				Custo Horário Total da Execução		396,1053
				Custo Unitário da Execução		1,2428
				Custo do FIC		0,0075
				Custo Unitário Direto Total		1,25

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5914554 - Transporte com caminhão betoneira - rodovia em revestimento primário						Unidade: tkm
Produção da equipe		398,40000	FIC	0,01990		
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
						Custo Horário Total
E9600	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 236 kW	1,0000000	1,00	0,00	396,1053	129,8033
				Custo Horário Total de Equipamentos		396,1053
				Custo Horário Total da Execução		396,1053
				Custo Unitário da Execução		0,9942
				Custo do FIC		0,0065
				Custo Unitário Direto Total		1,00

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5914569 - Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada

Unidade: tkm

Produção da equipe

478,08000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9600	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 236 kW	1,0000000	1,00	0,00	396,1053	129,8033	396,1053
			Custo Horário Total de Equipamentos				396,1053
			Custo Horário Total da Execução				396,1053
			Custo Unitário da Execução				0,8285
			Custo Unitário Direto Total				0,83

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5915012 - Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia em leito natural							Unidade: tkm
Produção da equipe		197,71000	FIC	0,01841			
		Utilização		Custo Horário			
		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9041	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	405,1339	129,9591	405,1339
				Custo Horário Total de Equipamentos		405,1339	
				Custo Horário Total da Execução		405,1339	
				Custo Unitário da Execução		2,0491	
				Custo do FIC		0,0121	
				Custo Unitário Direto Total		2,06	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5915013 - Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia em revestimento Unidade: tkm
primário

Produção da equipe		247,13000	FIC	0,01990		
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS	Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9041	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	405,1339	129,9591
				Custo Horário Total de Equipamentos		405,1339
				Custo Horário Total da Execução		405,1339
				Custo Unitário da Execução		1,6394
				Custo do FIC		0,0105
				Custo Unitário Direto Total		1,65

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5915014 - Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia pavimentada							Unidade: tkm
Produção da equipe			296,56000				
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9041	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	405,1339	129,9591	405,1339
			Custo Horário Total de Equipamentos				405,1339
			Custo Horário Total da Execução				405,1339
			Custo Unitário da Execução				1,3661
			Custo Unitário Direto Total				1,37

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5914584 - Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural							Unidade: tkm
Produção da equipe		116,20000	FIC	0,01841			
		Utilização		Custo Horário			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	332,3881	120,2392	332,3881
				Custo Horário Total de Equipamentos		332,3881	
				Custo Horário Total da Execução		332,3881	
				Custo Unitário da Execução		2,8605	
				Custo do FIC		0,0190	
				Custo Unitário Direto Total		2,88	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914599 - Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário							Unidade: tkm
Produção da equipe		145,25000	FIC	0,01990			
		Utilização		Custo Horário			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	332,3881	120,2392	332,3881
				Custo Horário Total de Equipamentos		332,3881	
				Custo Horário Total da Execução		332,3881	
				Custo Unitário da Execução		2,2884	
				Custo do FIC		0,0165	
				Custo Unitário Direto Total		2,30	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914614 - Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada							Unidade: tkm
Produção da equipe							174,30000
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	332,3881	120,2392	332,3881
Custo Horário Total de Equipamentos							332,3881
Custo Horário Total da Execução							332,3881
Custo Unitário da Execução							1,9070
Custo Unitário Direto Total							1,91

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914449 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural						Unidade: tkm
Produção da equipe		259,04000	FIC	0,01841		
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
						Custo Horário Total
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	287,1378	90,5733
				Custo Horário Total de Equipamentos		287,1378
				Custo Horário Total da Execução		287,1378
				Custo Unitário da Execução		1,1085
				Custo do FIC		0,0064
				Custo Unitário Direto Total		1,11

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5914464 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		323,80000		FIC	0,01990	Unidade: tkm
Produção da equipe						
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Custo Horário Total
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	287,1378	287,1378
				Custo Horário Total de Equipamentos		287,1378
				Custo Horário Total da Execução		287,1378
				Custo Unitário da Execução		0,8868
				Custo do FIC		0,0056
				Custo Unitário Direto Total		0,89

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914479 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada						Unidade: tkm
Produção da equipe		388,56000				
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	287,1378	90,5733
			Custo Horário Total de Equipamentos			287,1378
			Custo Horário Total da Execução			287,1378
			Custo Unitário da Execução			0,7390
			Custo Unitário Direto Total			0,74

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5915322 - Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em leito natural						Unidade: tkm
Produção da equipe		83,58000	FIC	0,01841		
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
						Custo Horário Total
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	178,1269	73,9491
				Custo Horário Total de Equipamentos		178,1269
				Custo Horário Total da Execução		178,1269
				Custo Unitário da Execução		2,1312
				Custo do FIC		0,0163
				Custo Unitário Direto Total		2,15

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5915323 - Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em revestimento primário		104,48000		FIC	0,01990	Unidade: tkm
Produção da equipe						
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Custo Horário Total
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	178,1269	178,1269
				Custo Horário Total de Equipamentos		178,1269
				Custo Horário Total da Execução		178,1269
				Custo Unitário da Execução		1,7049
				Custo do FIC		0,0141
				Custo Unitário Direto Total		1,72

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5915324 - Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada						Unidade: tkm
Produção da equipe		125,37000				
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
					Custo Horário Total	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	178,1269	73,9491
				Custo Horário Total de Equipamentos		178,1269
				Custo Horário Total da Execução		178,1269
				Custo Unitário da Execução		1,4208
				Custo Unitário Direto Total		1,42

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
 Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
 Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
 Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
 Versão : 1 - Versão inicial
 Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
 Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5914367 - Transporte de detritos com caminhão de hidrojateamento de alta pressão e vácuo de 9 m³ - rodovia em leito natural						Unidade: tkm
Produção da equipe		224,10000	FIC	0,01841		
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS	Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9199	Caminhão com sistema de hidrojateamento de alta pressão e vácuo para limpeza e desobstrução de bueiros com capacidade total de 15.600 l - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	422,0107	139,1395
						422,0107
				Custo Horário Total de Equipamentos		422,0107
				Custo Horário Total da Execução		422,0107
				Custo Unitário da Execução		1,8831
				Custo do FIC		0,0114
				Custo Unitário Direto Total		1,89

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5914368 - Transporte de detritos com caminhão de hidrojateamento de alta pressão e vácuo de 9 m³ - rodovia em revestimento primário							Unidade: tkm
Produção da equipe		280,13000	FIC	0,01990			
		Utilização		Custo Horário			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9199	Caminhão com sistema de hidrojateamento de alta pressão e vácuo para limpeza e desobstrução de bueiros com capacidade total de 15.600 l - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	422,0107	139,1395	422,0107
Custo Horário Total de Equipamentos							422,0107
Custo Horário Total da Execução							422,0107
Custo Unitário da Execução							1,5065
Custo do FIC							0,0099
Custo Unitário Direto Total							1,52

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: 5914369 - Transporte de detritos com caminhão de hidrojateamento de alta pressão e vácuo de 9 m³ - rodovia pavimentada

Unidade: tkm

Produção da equipe

336,15000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9199	Caminhão com sistema de hidrojateamento de alta pressão e vácuo para limpeza e desobstrução de bueiros com capacidade total de 15.600 l - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	422,0107	139,1395	422,0107
Custo Horário Total de Equipamentos							422,0107
Custo Horário Total da Execução							422,0107
Custo Unitário da Execução							1,2554
Custo Unitário Direto Total							1,26

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Serviço: CPU7985 - Transporte de Ligantes para rodovia em Revestimento Primário

Unidade: t

Observação: A formula foi calculada de acordo com o MANUAL VOL 1 pg 189 SICRO incluindo o ICMS 20,5% e atualizada pelo índice de pavimentação para a data base da planilha.

0,825D + 74,344

Produção da equipe

1,00000

Custo Unitário Direto Total

0,83D + 74,34

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Serviço: CPU7984 - Transporte de Ligantes para Rodovia Pavimentada

Unidade: t

Observação: As formula foi calculada de acordo com o MANUAL VOL 1 SICRO pg 189 incluindo o ICMS de 20,5% e atualizada pelo índice de pavimentação para a data base da planilha.

Produção da equipe

1,00000

Custo Unitário Direto Total

0,70D + 74,34

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Serviço: CPU22413 - Transporte de Ligantes para Rodovia Pavimentada - Para CAP 50/70

Unidade: t

Observação: As formula foi calculada de acordo com o MANUAL VOL 1 SICRO pg 189 incluindo o ICMS de 20,5% e atualizada pelo índice de pavimentação para a data base da planilha.

Produção da equipe

1,00000

Custo Unitário Direto Total

0,70D + 74,34

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 2003099 - Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 150 - areia e brita comerciais				Unidade: m	
Produção da equipe				1,00000	
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	0,3150000	m³	3,6600	1,1529
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	29,8503000	kg	12,6800	378,5018
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,7637000	m³	577,0700	440,7084
1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,3150000	m³	601,9600	189,6174
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,5031000	m³	48,4300	24,3651
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	3,7176000	m²	90,3600	335,9223
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.370,2679
				Custo Unitário Direto Total	1.370,27

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2036 - Trator agrícola - 77 kW - MOB/DESMOB
Observação: E9577

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21212	Mobilização/Desmobilização com Caminhão comboio com capacidade de 5.000 l - 136 kW (sem motorista) - KFU=1,12	1,0000000D	h	10,1900	10,1900D
Custo Total de Serviços Auxiliares					10,1900D
Custo Unitário Direto Total					10,19D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU20025 - Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW - MOB/DESMOB
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9488 / 2003-V3

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21205	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque de com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,88	1,0000000D	h	27,0700	27,0700D
Custo Total de Serviços Auxiliares					27,0700D
Custo Unitário Direto Total					27,07D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2010 - Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 260 kW - MOB/DESMOB
Observação: E9689

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1010	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW - KFU=3,70	1,0000000D	h	59,2300	59,2300D
Custo Total de Serviços Auxiliares					59,2300D
Custo Unitário Direto Total					59,23D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU10899 - Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h												Unidade: m³			
Produção da equipe					113.18										
EQUIPAMENTOS					Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total					
						Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo						
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW				2,0000000	0,57	0,43	531,7785	264,9359	834,0724					
E9779	Grupo gerador - 113 kVA				1,0000000	1,00	0,00	110,3419	11,0500	110,3419					
E9615	Usina misturadora de solos com capacidade de 300 t/h - 44 kW				1,0000000	1,00	0,00	386,2245	240,9398	386,2245					
					Custo Horário Total de Equipamentos						1.330,6388				
MÃO DE OBRA					Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total						
P9824	Servente				3,0000000	h	23,7749	71,3247							
					Custo Horário Total de Mão de Obra						71,3247				
					Custo Horário Total da Execução						1.401,9635				
					Custo Unitário da Execução						12,3870				
MATERIAIS					Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M0005	Brita 0				0,5307600	m³	161,5693	85,7545							
M0191	Brita 1				0,1470000	m³	153,7693	22,6041							
M0192	Brita 2				0,2606000	m³	153,5693	40,0202							
M1135	Pó de pedra				0,5282900	m³	136,1630	71,9336							
					Custo Total de Materiais						220,3124				
TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total						
IT10900	Item de Transporte de Brita 0 para Usinagem brita graduada			5914647	0,7961400	t	1,8900		1,5047						
IT10901	Item de Transporte de Brita 1 para Usinagem brita graduada			5914647	0,2205000	t	1,8900		0,4167						
IT10902	Item de Transporte de Brita 2 para Usinagem brita graduada			5914647	0,3909000	t	1,8900		0,7388						
IT10903	Item de Transporte de pó de pedra para Usinagem brita graduada			5914647	0,7924400	t	1,8900		1,4977						
					Custo Total de Tempo Fixo						4,1579				
MOMENTO TRANSP				Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
IT10900	Item de Transporte de Brita 0 para Usinagem brita graduada			0,7961400	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	0,5000	5914389	0,85	0,0000	0,4100
IT10901	Item de Transporte de Brita 1 para Usinagem brita graduada			0,2205000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	0,5000	5914389	0,85	0,0000	0,1136
IT10902	Item de Transporte de Brita 2 para Usinagem brita graduada			0,3909000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	0,5000	5914389	0,85	0,0000	0,2013

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

IT10903	Item de Transporte de pó de pedra para Usinagem brita graduada	0,7924400	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	0,5000	5914389	0,85	0,0000	0,4081
Custo Total de Momento de Transporte													1,1330
Custo Unitário Direto Total													237,99

Descritivo: Composição SICRO 6416040 com alteração nos nomes Itens de Transportes de Brita e Pó de pedra, para diferencia-los dos itens quando transportados para drenagem.

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU9663 - Usinagem de concreto asfáltico - faixa C_12,5 - areia e brita comerciais				Unidade: t			
Produção da equipe				99.6			
				Utilização		Custo Horário	
EQUIPAMENTOS				Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9559	Aquecedor de fluido térmico - 12 kW			1,0000000	1,00	0,00	190,2386
E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW			1,0000000	0,86	0,14	223,2876
E9021	Grupo gerador - 456 kVA			1,0000000	1,00	0,00	425,2531
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l			2,0000000	1,00	0,00	110,4362
E9689	Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 260 kW			1,0000000	1,00	0,00	1.856,5668
				Custo Horário Total de Equipamentos			2.901,1607
MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente			4,0000000	h	23,7749	95,0996
				Custo Horário Total de Mão de Obra			95,0996
				Custo Horário Total da Execução			2.996,2603
				Custo Unitário da Execução			30,0829
MATERIAIS				Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0028	Areia média			0,0270100	m³	140,5833	3,7972
M0005	Brita 0			0,0900300	m³	161,5693	14,5461
M0191	Brita 1			0,0321500	m³	153,7693	4,9437
M0344	Cal hidratada - a granel			14,4636000	kg	0,5423	7,8436
M1941	Óleo tipo A1			8,0000000	l	6,2023	49,6184
M1103	Pedrisco			0,1479000	m³	157,2943	23,2638
M1135	Pó de pedra			0,3363100	m³	136,1630	45,7930
				Custo Total de Materiais			149,8058
TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário
							Custo Unitário Total
IT9665	Item de Transporte de Areia para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³			5914647	0,0405200	t	1,8900
IT10553	Item de Transporte de Brita 0 para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³			5914647	0,1350500	t	1,8900
IT10552	Item de Transporte de Brita 1 para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³			5914647	0,0482300	t	1,8900
IT10559	Item de Transporte de Cal hidratada para Usinagem de Concreto Asfáltico - a granel - Caminhão silo 30 m³			5914363	0,0144600	t	19,5600

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

IT10555	Item de Transporte de Pedrisco para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,2218500	t	1,8900	0,4192
IT19181	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³ para Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	5914647	0,5044700	t	1,8900	0,9534
Custo Total de Tempo Fixo						2,0782

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
IT9665	Item de Transporte de Areia para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	0,0405200	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	10,0000	5914389	0,85	20,0000	1,1062
IT10553	Item de Transporte de Brita 0 para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	0,1350500	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	0,0000	5914389	0,85	23,8000	2,7321
IT10552	Item de Transporte de Brita 1 para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	0,0482300	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	0,0000	5914389	0,85	23,8000	0,9757
IT10559	Item de Transporte de Cal hidratada para Usinagem de Concreto Asfáltico - a granel - Caminhão silo 30 m³	0,0144600	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	0,0000	5914389	0,85	10,0000	0,1229
IT10555	Item de Transporte de Pedrisco para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	0,2218500	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	0,0000	5914389	0,85	23,8000	4,4880
IT19181	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³ para Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	0,5044700	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	0,5000	5914389	0,85	0,0000	0,2598
Custo Total de Momento de Transporte													9,6847
Custo Unitário Direto Total													191,65

Descritivo: Composição SICRO 6416078 com alteração nos nomes dos Itens de Transportes de Brita, Pedrisco, Cal e Areia, para diferencia-los dos itens quando transportados para drenagem.
Composição criada por Beatriz Bastos - 01/06/2021
coeficiente CAP 50/70 - 0,05545T

COMPOSICAO REVISADA PELO SICRO JAN/25

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026 Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km Data base: 01/01/2026
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Serviço: CPU8901 - Van furgão - 93 kW

Unidade: mes

Produção da equipe

1.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9125	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW	220,0000000	0,20	0,80	94,4246	53,7295	13.611,0744
			Custo Horário Total de Equipamentos				13.611,0744
			Custo Horário Total da Execução				13.611,0744
			Custo Unitário da Execução				13.611,0744
			Custo Unitário Direto Total				13.611,07

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU8888 - Veículo leve - 53 kW (sem motorista)

Unidade: mes

Produção da equipe

1.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	220,0000000	0,20	0,80	36,2288	7,0110	2.828,0032
			Custo Horário Total de Equipamentos				2.828,0032
			Custo Horário Total da Execução				2.828,0032
			Custo Unitário da Execução				2.828,0032
			Custo Unitário Direto Total				2.828,00

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2044 - Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - MOB/DESMOB
Observação: E9093

Unidade: un

Produção da equipe 80,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1032	Mobilização/Desmobilização com Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - KFU = 1,00	1,0000000D	h	0,6000	0,6000D
		Custo Total de Serviços Auxiliares			0,6000D
		Custo Unitário Direto Total			0,60D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2033 - Veículo leve picape média 4 x 4 com cabine dupla com capacidade de 1,10 t - 152,25 kW - MOB/DESMOB
Observação: E9684

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1031	Mobilização/Desmobilização com Veículo leve picape média 4 x 4 com cabine dupla com capacidade de 1,10 t - 152,25 kW - KFU=1,00	1,0000000D	h	1,9300	1,9300D
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1,9300D
				Custo Unitário Direto Total	1,93D

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial	:	863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I	
Ano	:	2026	Data orçamento: 02/06/2026
Orçamento	:	4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Extensão	:	7,160 km	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP	

Serviço: CPU2047 - Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW - MOB. / DESMOB. Unidade: un
Observação: E9125

Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1035	Mobilização/Desmobilização com Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW - KFU=1,00	1,0000000D	h	1,5700	1,5700D
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1,5700D
				Custo Unitário Direto Total	1,57D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 4816004 - Ventilação provisória para tunnel liner

Unidade: m

Produção da equipe

10,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9810	Eletricista	1,0000000	h	35,1197	35,1197
		Custo Horário Total de Mão de Obra			35,1197
		Custo Horário Total da Execução			35,1197
		Custo Unitário da Execução			3,5120

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M3242	Cabo de cobre flexível antichama isolado em HEPR - tensão de 0,6/1,0 kV e seção de 4 x 6 mm²	1,1000000	m	25,7778	28,3556
M3240	Duto flexível de ventilação de poliéster aluminizado sem isolamento - D = 200 mm	1,0000000	m	19,7995	19,7995
		Custo Total de Materiais			48,1551
		Custo Unitário Direto Total			51,67

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Referencial : 863 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração I
Ano : 2026
Orçamento : 4836 - Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga
Versão : 1 - Versão inicial
Extensão : 7,160 km
Observação : Preço dos Produtos Asfálticos: maio/2026 - Cotação ANP

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 02/06/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2006 - Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 97 kW - MOB. /DESMOB.
Observação: E9545

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21201	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,54	1,0000000D	h	22,1600	22,1600D
Custo Total de Serviços Auxiliares					22,1600D
Custo Unitário Direto Total					22,16D

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração

Bahia - janeiro/2026

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9801	Ajudante	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,38	5,09	4,60	0,93	0,04	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,17	0,14	7,73	4,45	0,93	14,40	0,47	109,22
P9802	Ajudante especializado	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,38	5,09	4,60	0,93	0,04	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,17	0,14	7,73	4,45	0,93	14,40	0,47	109,22
P9803	Almoxarife - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	7,32	0,96	0,04	0,09	9,24	0,74	0,02	-	3,66	0,09	5,01	3,79	0,93	6,80	0,33	75,93
P9804	Apontador - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	5,15	0,93	0,04	0,08	9,24	0,74	0,03	-	4,80	0,13	7,17	3,72	0,93	5,97	0,43	76,18
P9805	Armador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,48	5,12	5,38	0,96	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,65	0,13	6,95	4,48	0,93	14,79	0,42	109,31
P9806	Auxiliar administrativo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,53	0,93	0,04	0,05	9,25	0,74	0,15	-	3,51	0,09	4,80	3,80	0,93	6,88	0,31	75,82
P9807	Bombeiro hidráulico	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,78	5,20	7,71	0,96	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,37	0,09	4,61	4,57	0,93	15,79	0,30	109,34
P9808	Carpinteiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,61	5,15	6,42	0,93	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,31	0,11	5,90	4,52	0,93	15,17	0,38	109,35
P9809	Encarregado administrativo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	9,46	0,96	0,04	0,06	9,25	0,74	0,07	-	2,45	0,05	2,87	3,86	0,93	7,60	0,22	75,47
P9810	Eletricista	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,62	5,15	6,50	0,93	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,25	0,11	5,82	4,52	0,93	15,21	0,38	109,35
P9811	Encarregado especializado - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	3,79	0,93	6,78	0,32	75,66
P9812	Engenheiro - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	8,56	0,96	0,04	0,07	9,25	0,74	0,05	-	2,98	0,07	3,77	3,83	0,93	7,26	0,26	75,69
P9813	Almoxarife	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,74	5,19	7,32	0,96	0,04	0,09	9,24	0,74	0,02	-	3,66	0,09	5,01	4,55	0,93	15,63	0,33	109,45
P9814	Auxiliar de produção - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	6,36	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	4,36	0,11	5,97	3,76	0,93	6,51	0,39	76,71
P9815	Jardineiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,79	5,20	7,70	0,97	0,04	0,09	9,24	0,74	0,01	-	3,38	0,09	4,63	4,57	0,93	15,92	0,30	109,81
P9817	Apontador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,45	5,11	5,15	0,93	0,04	0,08	9,24	0,74	0,03	-	4,80	0,13	7,17	4,47	0,93	14,64	0,43	109,16
P9818	Auxiliar administrativo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,78	5,20	7,53	0,93	0,04	0,05	9,25	0,74	0,15	-	3,51	0,09	4,80	4,57	0,93	15,70	0,31	109,39
P9819	Engenheiro supervisor - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	8,56	0,96	0,04	0,07	9,25	0,74	0,05	-	2,98	0,07	3,77	3,83	0,93	7,26	0,26	75,69
P9820	Auxiliar de laboratório	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,51	5,12	5,60	0,96	0,04	0,10	9,24	0,74	0,01	-	4,50	0,12	6,73	4,49	0,93	14,89	0,41	109,31
P9821	Pedreiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,55	5,13	5,94	0,93	0,04	0,08	9,24	0,74	0,00	-	4,27	0,12	6,38	4,50	0,93	14,96	0,39	109,01
P9822	Pintor	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,65	5,16	6,66	0,96	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,14	0,10	5,66	4,53	0,93	15,34	0,37	109,53
P9823	Serralheiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,75	5,19	7,48	0,96	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,54	0,09	4,85	4,56	0,93	15,69	0,32	109,39
P9824	Servente	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,38	5,09	4,60	0,93	0,04	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,17	0,14	7,73	4,45	0,93	14,40	0,47	109,22
P9825	Soldador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,76	5,19	7,53	0,96	0,04	0,10	9,24	0,74	0,01	-	3,50	0,09	4,79	4,56	0,93	15,72	0,31	109,40
P9827	Vigia - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,68	0,93	0,04	0,06	9,25	0,74	0,08	-	4,13	0,10	5,65	3,77	0,93	6,54	0,37	76,07
P9828	Auxiliar de topografia	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,48	5,11	5,31	0,96	0,04	0,10	9,24	0,74	0,00	-	4,70	0,13	7,02	4,48	0,93	14,76	0,42	109,33
P9829	Auxiliar técnico	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,66	5,17	6,66	0,96	0,04	0,07	9,25	0,74	0,09	-	4,14	0,10	5,67	4,53	0,93	15,37	0,37	109,68
P9830	Montador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,74	5,19	7,32	0,96	0,04	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,65	0,09	5,00	4,55	0,93	15,63	0,33	109,44
P9831	Chefe do setor administrativo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	19,02	5,27	9,46	0,96	0,04	0,06	9,25	0,74	0,07	-	2,45	0,05	2,87	4,64	0,93	16,56	0,22	109,49
P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	5,60	0,96	0,04	0,10	9,24	0,74	0,01	-	4,50	0,12	6,73	3,73	0,93	6,16	0,41	76,19
P9834	Comandante de longo curso	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,10	5,29	10,16	0,97	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	1,97	0,04	2,16	4,66	0,93	16,97	0,17	109,72
P9837	Oceanógrafo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50																							

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração

Bahia - janeiro/2026

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)	
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2		
P9864	Engenheiro de segurança do trabalho - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	-	8,34	0,97	0,04	0,06	9,25	0,74	0,07	-	3,15	0,07	3,99	3,82	0,93	7,25	0,28	76,19
P9866	Motorista de caminhão	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,70	5,17	7,06	0,93	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,84	0,10	5,26	4,54	0,93	15,45	0,34	109,25	
P9867	Técnico especializado - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	6,66	0,96	0,04	0,07	9,25	0,74	0,09	-	4,14	0,10	5,67	3,77	0,93	6,58	0,37	76,29	
P9868	Encarregado administrativo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	19,02	5,27	9,46	0,96	0,04	0,06	9,25	0,74	0,07	-	2,45	0,05	2,87	4,64	0,93	16,56	0,22	109,49	
P9869	Encarregado de obras de artes especiais - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	3,79	0,93	6,78	0,32	75,66	
P9870	Motorista de veículo leve	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,87	5,22	8,42	0,96	0,04	0,08	9,24	0,74	0,00	-	3,09	0,07	3,91	4,59	0,93	16,09	0,27	109,45	
P9871	Motorista de veículo especial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,70	5,17	7,06	0,93	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,84	0,10	5,26	4,54	0,93	15,45	0,34	109,25	
P9872	Encarregado de conservação rodoviária	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,74	5,19	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	4,56	0,93	15,58	0,32	109,16	
P9873	Encarregado de obras de artes especiais	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,74	5,19	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	4,56	0,93	15,58	0,32	109,16	
P9874	Encarregado de pavimentação	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,74	5,19	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	4,56	0,93	15,58	0,32	109,16	
P9875	Encarregado de turma - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	3,79	0,93	6,78	0,32	75,66	
P9876	Técnico de segurança do trabalho - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	5,87	0,96	0,04	0,06	9,25	0,74	0,10	-	4,32	0,12	6,46	3,75	0,93	6,29	0,39	76,20	
P9877	Encarregado de superestrutura ferroviária	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,74	5,19	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	4,56	0,93	15,58	0,32	109,16	
P9879	Encarregado de terraplenagem	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,74	5,19	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	4,56	0,93	15,58	0,32	109,16	
P9880	Piloto fluvial - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	10,16	0,97	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	1,97	0,04	2,16	3,88	0,93	7,90	0,17	75,48	
P9881	Encarregado de turma	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,74	5,19	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	4,56	0,93	15,58	0,32	109,16	
P9882	Técnico especializado	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,66	5,17	6,66	0,96	0,04	0,07	9,25	0,74	0,09	-	4,14	0,10	5,67	4,53	0,93	15,37	0,37	109,68	
P9883	Chefe do setor administrativo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	9,46	0,96	0,04	0,06	9,25	0,74	0,07	-	2,45	0,05	2,87	3,86	0,93	7,60	0,22	75,47	
P9884	Encarregado de terraplenagem - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	3,79	0,93	6,78	0,32	75,66	
P9885	Frentista de túnel	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,38	5,09	4,60	0,93	0,04	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,17	0,14	7,73	4,45	0,93	14,40	0,47	109,22	
P9886	Encarregado especializado	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,74	5,19	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	4,56	0,93	15,58	0,32	109,16	
P9887	Encarregado geral	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,74	5,19	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	4,56	0,93	15,58	0,32	109,16	
P9888	Engenheiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,90	5,23	8,56	0,96	0,04	0,07	9,25	0,74	0,05	-	2,98	0,07	3,77	4,60	0,93	16,17	0,26	109,50	
P9889	Técnico da qualidade - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	6,86	0,96	0,04	0,07	9,25	0,74	0,09	-	3,99	0,10	5,47	3,78	0,93	6,65	0,36	76,21	
P9890	Engenheiro auxiliar	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,90	5,23	8,56	0,96	0,04	0,07	9,25	0,74	0,05	-	2,98	0,07	3,77	4,60	0,93	16,17	0,26	109,50	
P9892	Auxiliar de blaster	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,86	5,22	8,26	0,97	0,04	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,21	0,07	4,06	4,59	0,93	16,17	0,28	109,98	
P9893	Encarregado de pavimentação - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	3,79	0,93	6,78	0,32	75,66	
P9894	Engenheiro chefe	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,90	5,23	8,56	0,96	0,04	0,07	9,25	0,74	0,05	-	2,98	0,07	3,77	4,60	0,93	16,17	0,26	109,50	
P9895	Engenheiro de segurança do trabalho	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,88	5,23	8,34	0,97	0,04	0,06	9,25	0,74	0,07	-	3,15	0,07	3,99	4,59	0,93	16,22	0,28	110,03	
P9896	Porteiro - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	7,88	0,96	0,04	0,07	9,24	0,74	0,03	-	3,24	0,08	4,44	3,81	0,93	7,01	0,29	75,69	
P9897	Técnico ambiental - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	4,58	0,97	0,04	0,06	9,25	0,74	0,13	-	5,19	0,14	7,76	3,70	0,93	5,87	0,47	77,05	
P9898	Engenheiro supervisor	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,90	5,23	8,56	0,96	0,04	0,07	9,25	0,74	0,05	-	2,98	0,07	3,77	4,60	0,93	16,17	0,26	109,50	
P9899	Faxineiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,75	5,19	7,35	0,96	0,04	0,04	9,25	0,74	0,14	-	3,64	0,09	4,98	4,56	0,93	15,68	0,32	109,58	
P9901	Encarregado de superestrutura																													

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração

Bahia - janeiro/2026

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9915	Maquinista	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,08	5,28	10,02	0,97	0,04	0,06	9,24	0,74	-	-	2,10	0,04	2,30	4,65	0,93	16,91	0,18	109,78
P9916	Encarregado de conservação rodoviária - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	3,79	0,93	6,78	0,32	75,66
P9917	Mestre fluvial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,10	5,29	10,16	0,97	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	1,97	0,04	2,16	4,66	0,93	16,97	0,17	109,72
P9918	Oceanógrafo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,81	5,21	7,81	0,97	0,06	0,09	9,25	0,74	0,06	-	3,30	0,08	4,52	4,58	0,93	16,00	0,30	109,92
P9919	Oficial de máquinas	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,99	5,26	9,27	0,97	0,05	0,07	9,25	0,74	0,02	-	2,61	0,06	3,06	4,63	0,93	16,61	0,23	109,95
P9920	Mestre fluvial - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	10,16	0,97	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	1,97	0,04	2,16	3,88	0,93	7,90	0,17	75,48
P9921	Mergulhador raso autônomo de emergência	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,93	5,24	8,79	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	2,80	0,07	3,54	4,61	0,93	21,69	0,26	127,18
P9922	Mergulhador raso dependente de emergência	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,93	5,24	8,79	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	2,80	0,07	3,54	4,61	0,93	16,40	0,25	109,89
P9924	Mergulhador raso dependente	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,93	5,24	8,79	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	2,80	0,07	3,54	4,61	0,93	16,40	0,25	109,89
P9925	Mergulhador raso autônomo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,93	5,24	8,79	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	2,80	0,07	3,54	4,61	0,93	21,69	0,26	127,18
P9926	Mergulhador raso auxiliar de superfície	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,93	5,24	8,79	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	2,80	0,07	3,54	4,61	0,93	21,69	0,26	127,18
P9927	Frentista de túnel com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,38	5,09	4,60	0,93	0,04	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,17	0,14	7,73	4,45	0,93	14,40	0,47	109,22
P9930	Eletricista com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,62	5,15	6,50	0,93	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,25	0,11	5,82	4,52	0,93	15,21	0,38	109,35
P9931	Operador de equipamento de mergulho	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,93	5,24	8,79	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	2,80	0,07	3,54	4,61	0,93	21,69	0,26	127,18
P9932	Operador de equipamento pesado com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,68	5,17	6,90	0,93	0,04	0,09	9,24	0,74	0,01	-	3,96	0,10	5,42	4,54	0,93	15,39	0,35	109,29
P9933	Supervisor de mergulho raso - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	-	-	8,79	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	2,80	0,07	3,54	3,84	0,93	9,80	0,26	90,34
P9934	Motorista de veículo especial com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,70	5,17	7,06	0,93	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,84	0,10	5,26	4,54	0,93	15,45	0,34	109,25
P9935	Oficial de náutica	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,85	5,22	8,15	0,97	0,06	0,07	9,25	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	4,59	0,93	16,14	0,27	109,81
P9936	Auxiliar de produção	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,62	5,15	6,36	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	4,36	0,11	5,97	4,52	0,93	15,35	0,39	110,09
P9937	Piloto fluvial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,10	5,29	10,16	0,97	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	1,97	0,04	2,16	4,66	0,93	16,97	0,17	109,72
P9938	Operador de equipamento leve com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,68	5,17	6,90	0,93	0,04	0,09	9,24	0,74	0,01	-	3,96	0,10	5,42	4,54	0,93	15,39	0,35	109,29
P9939	Operador de equipamento leve com insalubridade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	12,00	18,68	5,17	6,90	0,93	0,04	0,09	9,24	0,74	0,01	-	3,96	0,10	5,42	4,54	0,93	20,40	0,37	126,32
P9942	Marinheiro de convés com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,02	5,27	9,49	0,97	0,05	0,09	9,25	0,74	0,00	-	2,42	0,05	2,84	4,64	0,93	16,70	0,21	109,88
P9944	Operador de equipamento especial com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,68	5,17	6,90	0,93	0,04	0,09	9,24	0,74	0,01	-	3,96	0,10	5,42	4,54	0,93	15,39	0,35	109,29
P9946	Engenheiro auxiliar - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	8,56	0,96	0,04	0,07	9,25	0,74	0,05	-	2,98	0,07	3,77	3,83	0,93	7,26	0,26	75,69
P9947	Técnico florestal - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	4,58	0,97	0,04	0,06	9,25	0,74	0,13	-	5,19	0,14	7,76	3,70	0,93	5,87	0,47	77,05
P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	8,42	0,96	0,04	0,08	9,24	0,74	0,00	-	3,09	0,07	3,91	3,82	0,93	7,19	0,27	75,69
P9949	Topógrafo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	5,31	0,96	0,04	0,10	9,24	0,74	0,00	-	4,70	0,13	7,02	3,72	0,93	6,05	0,42	76,28
P9950	Auxiliar de topografia - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	5,31	0,96	0,04	0,10	9,24	0,74	0,00	-	4,70	0,13	7,02	3,72	0,93	6,05	0,42	76,28
P9951	Médico de câmara hiperbárica - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	-	-	9,41	0,97	0,04	0,04	9,24	0,74	0,03	-	2,48	0,05	2,92	3,86	0,93	10,08	0,23	90,24
P9952	Pedreiro - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	5,94	0,93	0,04	0,08	9,24	0,74	0,00	-	4,27	0,12	6,38	3,74	0,93	6,25	0,39	75,85
P9953	Eletricista - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,50	0,93	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,25	0,11	5,82	3,76	0,93	6,46	0,38	76,06
P9954	Servente - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	4,60	0,93	0,04	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,17	0,14	7,73	3,70,				

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração

Bahia - janeiro/2026

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidências (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9972	Técnico de batimetria - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	7,43	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,02	-	3,57	0,09	4,90	3,79	0,93	6,91	0,32	76,29
P9981	Topógrafo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,48	5,11	5,31	0,96	0,04	0,10	9,24	0,74	0,00	-	4,70	0,13	7,02	4,48	0,93	14,76	0,42	109,33
P9982	Vigia	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,66	5,16	6,68	0,93	0,04	0,06	9,25	0,74	0,08	-	4,13	0,10	5,65	4,53	0,93	15,31	0,37	109,42

Legenda:

Classificação	Parcela	Descrição
Grupo A - Encargos Sociais (%)	A1	Previdência Social
	A2	FGTS
	A3	Salário Educação
	A4	SESC ou SESI
	A5	SENAC ou SENAI / SEBRAE
	A6	INCRA
	A7	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho
	A8	SECONCI
	A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial
Grupo B - Encargos Trabalhistas (%)	B1	Repouso Semanal Remunerado - Domingos
	B2	Feriados
	B3	Férias Gozadas + 1/3
	B4	Auxílio Enfermidade
	B5	Auxílio Acidente de Trabalho
	B6	Licença Paternidade
	B7	13º Salário
	B8	Faltas Justificadas
	B9	Férias sobre Licença Maternidade
	B10	Reciclagem Tecnológica
Grupo C - Verbas Rescisórias (%)	C1	Aviso Prévio Indenizado
	C2	Aviso Prévio Trabalhado
	C3	Férias Indenizadas + 1/3
	C4	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa
	C5	Indenização Adicional (Lei nº 7.238/1984)
Grupo D - Reincidências (%)	D1	Reincidência de A sobre B
	D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado

CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DOS DADOS DESTA PLANILHA:

1. Para fins de apresentação dos valores percentuais obtidos para cada parcela dos encargos sociais e trabalhistas adotou-se apenas duas casas decimais em porcentagem, o que pode promover pequenas diferenças entre o valor divulgado na coluna Total (%) em relação a uma eventual soma dos valores visíveis das parcelas.
2. Sobre os encargos sociais e trabalhistas apresentados na presente tabela, não está aplicada a média móvel. A média móvel é parte da metodologia de cálculo dos salários e encargos sociais, tendo por objetivo estabilizar os resultados e realizar o abrandamento das variações decorrentes de eventuais alterações nos tamanhos das amostras. Isso implica dizer que, após a obtenção dos valores totais dos encargos sociais (última coluna), deve ser aplicada a média aritmética simples sobre o resultado da referência atual juntamente com os resultados das duas referências anteriores, obtendo desta forma, os percentuais efetivamente utilizados no cálculo dos custos da Mão de Obra.

RODOVIA: BA-130																				
TRECHO: Restauração e melhoramento da Rodovia BA-130 e pavimentação dos acessos, município de Itapetinga																				
EXTENSÃO: 7,16 km																				
Item	Descrição	VALORES		D I A S																TOTAL
		R\$	%	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450		
				ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out		
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.238.774,50	5,00%	3,67%	0,75%	1,35%	1,75%	2,05%	2,35%	7,65%	11,18%	12,61%	11,09%	8,18%	9,35%	13,53%	5,75%	8,75%	100,00%	
				45.504,79	9.328,58	16.771,46	21.637,95	25.343,63	29.049,32	94.781,00	138.498,67	156.151,70	137.417,54	101.274,19	115.812,65	167.626,45	71.198,94	108.377,61	1.238.774,50	
				100,00%																100,00%
2.0	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	639.446,68	2,58%	639.446,68															639.446,68	
				50,00%														50,00%	100,00%	
				86.385,52														86.385,52	172.771,03	
4.0	TERRAPLENAGEM	1.055.563,15	4,26%			5,00%				18,00%	22,00%	23,00%	15,00%	10,00%	7,00%				100,00%	
				52.778,16						190.001,37	232.223,89	242.779,52	158.334,47	105.556,32	73.889,42				1.055.563,15	
										10,00%	15,00%	18,00%	16,50%	10,50%	12,00%	18,00%				100,00%
5.0	PAVIMENTAÇÃO	7.371.258,76	29,76%																	
										737.125,88	1.105.688,81	1.326.826,58	1.216.257,70	773.982,17	884.551,05	1.326.826,58			7.371.258,76	
										10,00%	15,00%	18,00%	16,50%	10,50%	12,00%	18,00%				100,00%
6.0	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS	6.029.677,21	24,34%																	
										602.967,72	904.451,58	1.085.341,90	994.896,74	633.116,11	723.561,27	1.085.341,90			6.029.677,21	
										4,00%	6,00%	4,50%	3,50%	6,00%	8,00%	10,00%	12,50%	15,00%	100,00%	
7.0	DRENAGEM	5.906.405,42	23,85%	2,00%	3,00%	4,50%	6,00%	7,00%	8,00%											
				118.128,11	177.192,16	265.788,24	354.384,33	413.448,38	472.512,43	236.256,22	354.384,33	265.788,24	206.724,19	354.384,33	472.512,43	590.640,54	738.300,68	885.960,81	5.906.405,42	
				1,80%			5,00%	6,00%	7,00%	3,00%	3,00%	4,00%	3,00%	5,00%	4,00%	16,00%	16,20%	26,00%	100,00%	
8.0	SERVIÇOS DIVERSOS	1.132.374,60	4,57%	20.382,74			56.618,73	67.942,48	79.266,22	33.971,24	33.971,24	45.294,98	33.971,24	56.618,73	45.294,98	181.179,94	183.444,69	294.417,40	1.132.374,60	
9.0	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	545.943,01	2,20%														50,00%	50,00%	100,00%	
10.0	SINALIZAÇÃO	525.582,90	2,12%														30,00%	70,00%	100,00%	
11.0	ILUMINAÇÃO	150.940,64	0,61%														30,00%	70,00%	100,00%	
TOTAL MENSAL (R\$)				909.847,84	186.520,74	335.337,87	432.641,00	506.734,49	580.827,97	1.895.103,42	2.769.218,52	3.122.182,93	2.747.601,88	2.024.931,84	2.315.621,81	3.351.615,41	1.468.872,87	2.121.679,32	24.768.737,90	
% MENSAL				3,67%	0,75%	1,35%	1,75%	2,05%	2,35%	7,65%	11,18%	12,61%	11,09%	8,18%	9,35%	13,53%	5,93%	8,57%	100,00%	
VALOR ACUMULADO (R\$)		24.768.737,90	99,39%	909.847,84	1.096.368,58	1.431.706,45	1.864.347,45	2.371.081,94	2.951.909,91	4.847.013,33	7.616.231,85	10.738.414,78	13.486.016,66	15.510.948,50	17.826.570,31	21.178.185,71	22.647.058,58	24.768.737,90		
% ACUMULADO				3,67%	4,43%	5,78%	7,53%	9,57%	11,92%	19,57%	30,75%	43,35%	54,45%	62,62%	71,97%	85,50%	91,43%	100,00%		

BDI DA SEINFRA / SIT

Valores de referência para as taxas de BDI - Sem Desoneração

Emitido em Junho de 2026

Descrição das Parcelas		Construção e Restauração Rodoviária					
		Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	4,74	6,00	4,80	6,00	4,86	6,00
Despesas Financeiras	1,12% sobre (PV - Lucro)	1,03	1,31	1,04	1,31	1,06	1,30
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,32	0,25	0,31	0,25	0,31
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,63	0,50	0,63	0,50	0,62
Subtotal 1		6,52	8,26	6,59	8,24	6,67	8,23
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	7,89	10,00	6,80	8,50	5,67	7,00
Subtotal 2		7,89	10,00	6,80	8,50	5,67	7,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,82	0,65	0,81	0,65	0,80
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,80	3,00	3,75	3,00	3,70
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	3,80	3,00	3,75	3,00	3,70
Subtotal 3		6,65	8,42	6,65	8,32	6,65	8,21
Total - BDI (%)		21,06	26,68	20,04	25,06	18,99	23,44

Valores de referência para as taxas de BDI - Com Desoneração

Descrição das Parcelas		Construção e Restauração Rodoviária					
		Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	4,60	6,00	4,66	6,00	4,72	6,00
Despesas Financeiras	1,12% sobre (PV - Lucro)	1,03	1,35	1,05	1,35	1,06	1,35
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,33	0,25	0,32	0,25	0,32
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,65	0,50	0,64	0,50	0,64
Subtotal 1		6,38	8,33	6,45	8,31	6,53	8,30
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	7,66	10,00	6,60	8,50	5,50	7,00
Subtotal 2		7,66	10,00	6,60	8,50	5,50	7,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,85	0,65	0,84	0,65	0,83
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,92	3,00	3,87	3,00	3,82
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	3,92	3,00	3,87	3,00	3,82
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	2,70% do PV	2,70	3,52	2,70	3,48	2,70	3,43
Subtotal 3		9,35	12,20	9,35	12,05	9,35	11,89
Total - BDI (%)		23,39	30,53	22,40	28,86	21,38	27,19

PV = Preço de Venda

CD = Custo Direto

SELIC (junho/2026) = 14,25% a.a.

DF = $[(1 + \text{SELIC})^{(1/12)} - 1]$ sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 1,123% sobre (PV - Lucro)

Observação: (*) Limite máximo adotado de 3%, valor variável em função da legislação de cada município. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pela SEINFRA/SIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

BDI DA SEINFRA / SIT

Valores de referência para as taxas de BDI - Sem Desoneração

Emitido em Junho de 2026

Descrição das Parcelas		Conservação Rodoviária		Construção de Obras de Arte Especiais					
				Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	6,81	9,00	6,21	8,00	6,29	8,00	6,37	8,00
Despesas Financeiras	1,12% sobre (PV - Lucro)	1,02	1,35	1,03	1,33	1,05	1,33	1,06	1,33
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,33	0,25	0,32	0,25	0,32	0,25	0,31
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,66	0,50	0,64	0,50	0,64	0,50	0,63
Subtotal 1		8,58	11,34	7,99	10,30	8,08	10,28	8,18	10,27
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	9,08	12,00	7,76	10,00	6,68	8,50	5,57	7,00
Subtotal 2		9,08	12,00	7,76	10,00	6,68	8,50	5,57	7,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,86	0,65	0,84	0,65	0,83	0,65	0,82
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,96	3,00	3,87	3,00	3,82	3,00	3,77
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	3,96	3,00	3,87	3,00	3,82	3,00	3,77
Subtotal 3		6,65	8,79	6,65	8,57	6,65	8,46	6,65	8,35
Total - BDI (%)		24,31	32,12	22,40	28,87	21,41	27,25	20,40	25,62

Valores de referência para as taxas de BDI - Com Desoneração

Descrição das Parcelas		Conservação Rodoviária		Construção de Obras de Arte Especiais					
				Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	6,61	9,00	6,02	8,00	6,10	8,00	6,18	8,00
Despesas Financeiras	1,12% sobre (PV - Lucro)	1,02	1,39	1,04	1,38	1,05	1,37	1,06	1,37
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,34	0,25	0,33	0,25	0,33	0,25	0,32
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,68	0,50	0,66	0,50	0,66	0,50	0,65
Subtotal 1		8,38	11,41	7,81	10,37	7,90	10,36	7,99	10,34
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	8,81	12,00	7,53	10,00	6,48	8,50	5,41	7,00
Subtotal 2		8,81	12,00	7,53	10,00	6,48	8,50	5,41	7,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,88	0,65	0,86	0,65	0,85	0,65	0,84
COFINS	3,00% do PV	3,00	4,08	3,00	3,98	3,00	3,93	3,00	3,88
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	4,08	3,00	3,98	3,00	3,93	3,00	3,88
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	2,70% do PV	2,70	3,68	2,70	3,59	2,70	3,54	2,70	3,50
Subtotal 3		9,35	12,73	9,35	12,42	9,35	12,26	9,35	12,10
Total - BDI (%)		26,55	36,14	24,69	32,79	23,73	31,12	22,75	29,45

PV = Preço de Venda

CD = Custo Direto

SELIC (junho/2026) = 14,25% a.a.

DF = $[(1 + \text{SELIC})^{(1/12)} - 1]$ sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 1,12% sobre (PV - Lucro)

Observação: (*) Limite máximo adotado de 3%, valor variável em função da legislação de cada município. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pela SEINFRA/SIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

BDI DA SEINFRA / SIT

Valores de referência para as taxas de BDI - Sem Desoneração

Emitido em Junho de 2026

Descrição das Parcelas		Recuperação, Reforço e Alargamento de Obras de Arte Especiais						Obras Hidroviárias	
		Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte			
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	6,81	9,00	6,93	9,00	7,04	9,00	5,57	7,00
Despesas Financeiras	1,12% sobre (PV - Lucro)	1,02	1,35	1,03	1,34	1,05	1,34	1,05	1,32
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,33	0,25	0,32	0,25	0,32	0,25	0,31
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,66	0,50	0,65	0,50	0,64	0,50	0,63
Subtotal 1		8,58	11,34	8,71	11,32	8,84	11,30	7,37	9,26
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	9,08	12,00	7,69	10,00	6,26	8,00	6,37	8,00
Subtotal 2		9,08	12,00	7,69	10,00	6,26	8,00	6,37	8,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,86	0,65	0,84	0,65	0,83	0,65	0,82
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,96	3,00	3,90	3,00	3,83	3,00	3,77
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	3,96	3,00	3,90	3,00	3,83	3,00	3,77
Subtotal 3		6,65	8,79	6,65	8,64	6,65	8,50	6,65	8,35
Total - BDI (%)		24,31	32,12	23,05	29,96	21,75	27,80	20,39	25,61

Valores de referência para as taxas de BDI - Com Desoneração

Descrição das Parcelas		Recuperação, Reforço e Alargamento de Obras de Arte Especiais						Obras Hidroviárias	
		Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte			
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	6,61	9,00	6,72	9,00	6,83	9,00	5,41	7,00
Despesas Financeiras	1,12% sobre (PV - Lucro)	1,02	1,39	1,04	1,39	1,05	1,39	1,05	1,36
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,34	0,25	0,33	0,25	0,33	0,25	0,32
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,68	0,50	0,67	0,50	0,66	0,50	0,65
Subtotal 1		8,38	11,41	8,51	11,39	8,64	11,37	7,21	9,33
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	8,81	12,00	7,47	10,00	6,08	8,00	6,18	8,00
Subtotal 2		8,81	12,00	7,47	10,00	6,08	8,00	6,18	8,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,88	0,65	0,87	0,65	0,86	0,65	0,84
COFINS	3,00% do PV	3,00	4,08	3,00	4,02	3,00	3,95	3,00	3,88
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	4,08	3,00	4,02	3,00	3,95	3,00	3,88
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	2,70% do PV	2,70	3,68	2,70	3,62	2,70	3,56	2,70	3,49
Subtotal 3		9,35	12,73	9,35	12,52	9,35	12,31	9,35	12,10
Total - BDI (%)		26,55	36,14	25,32	33,91	24,06	31,69	22,74	29,43

PV = Preço de Venda

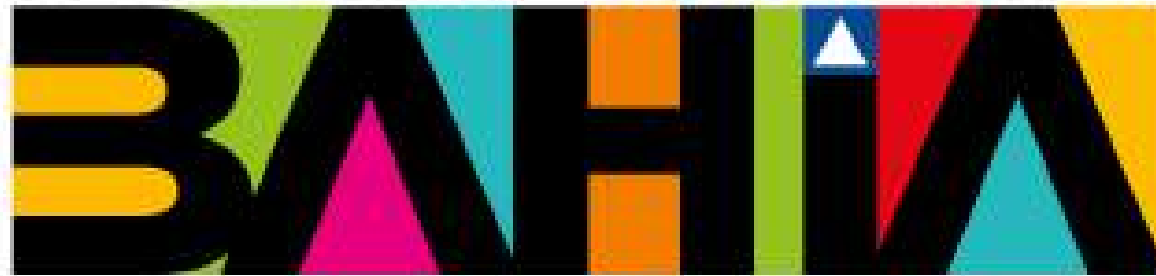
CD = Custo Direto

SELIC (junho/2026) = 14,25% a.a.

DF = $[(1 + \text{SELIC})^{(1/12) - 1}]$ sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 1,12% sobre (PV - Lucro)

Observação: (*) Limite máximo adotado de 3%, valor variável em função da legislação de cada município. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pela SEINFRA/SIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DO LADO DA GENTE

PROJETO DE EXECUÇÃO

RODOVIA: BA-130

TRECHO: Restauração e melhoramento da rodovia BA-130 (2,43 km) e pavimentação de acessos (4,73 km), no município de Itapetinga-BA

EXTENSÃO: 7,16 km

VOLUME 2 – PROJETO DE EXECUÇÃO

JUNHO / 2026

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	2
2. MAPA DE SITUAÇÃO	5
3. PROJETO BÁSICO DE EXECUÇÃO.....	7
3.1 PROJETO DE GEOMETRIA – PLANTA E PERFIL.....	8
3.2 PROJETO DE TERRAPLENAGEM – SEÇÃO TIPO.....	34
4. PROJETO DE DRENAGEM – DISPOSITIVOS TIPO.....	36
5. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO – SEÇÃO TIPO.....	100
6. PROJETO DE SINALIZAÇÃO – ESQUEMA GERAL.....	102
6.1 PROJETO DE SINALIZAÇÃO - DETALHE DE SINALIZAÇÃO	103
6.2 PROJETO DE SINALIZAÇÃO – SINALIZAÇÃO DA OBRA.....	110
6.3 PROJETO DE SINALIZAÇÃO – PROJETADO.....	110
7. PROJETO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.....	115
8. LINEAR DE OCORRÊNCIA.....	115
9. PROJETO DE SERVIÇOS DIVERSOS.....	120
10. TERMO DE ENCERRAMENTO.....	122

A Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia, apresenta, o Volume 2 – Este volume contém as plantas, projetos-tipo, seções tipo e demais informações de interesse para a execução do Projeto, componente do Projetos de Pavimentação de Rodovias no Estado da Bahia, com execução de melhoramentos para a adequação de capacidade e segurança, no trecho: Restauração e melhoramento da rodovia BA-130 (2,43 km) e pavimentação de acessos (4,73 km), no município de Itapetinga-BA, conforme a seguir caracterizado.

VOLUMES	DISCRIMINAÇÃO	FORMATO
Volume 1	Relatório do Projeto e Memória Justificativa	A4
Volume 2	Projeto de Execução	A3
Volume 3C	Notas de Serviços e Cálculo de Volumes	A4

Volume 1 – Relatório do Projeto e Memória Justificativa

Este volume contém uma síntese dos serviços a executar, os documentos necessários para a licitação e informações para a elaboração do Plano de Execução da Obra. Apresentado no tamanho A4.

Volume 2 – Plantas de Execução

Este volume contém as plantas, listagem de serviços, projetos-tipo, seções tipos e demais informações de interesse para a execução do Projeto. Apresentado em tamanho A3.

Volume 3C – Notas de Serviços e Cálculo de Volumes

Este volume apresenta a Nota de Serviços e Memória de Cálculo de Volumes de Terraplenagem. Apresentado no tamanho A4.

2. MAPA DE LOCALIZAÇÃO

2 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO

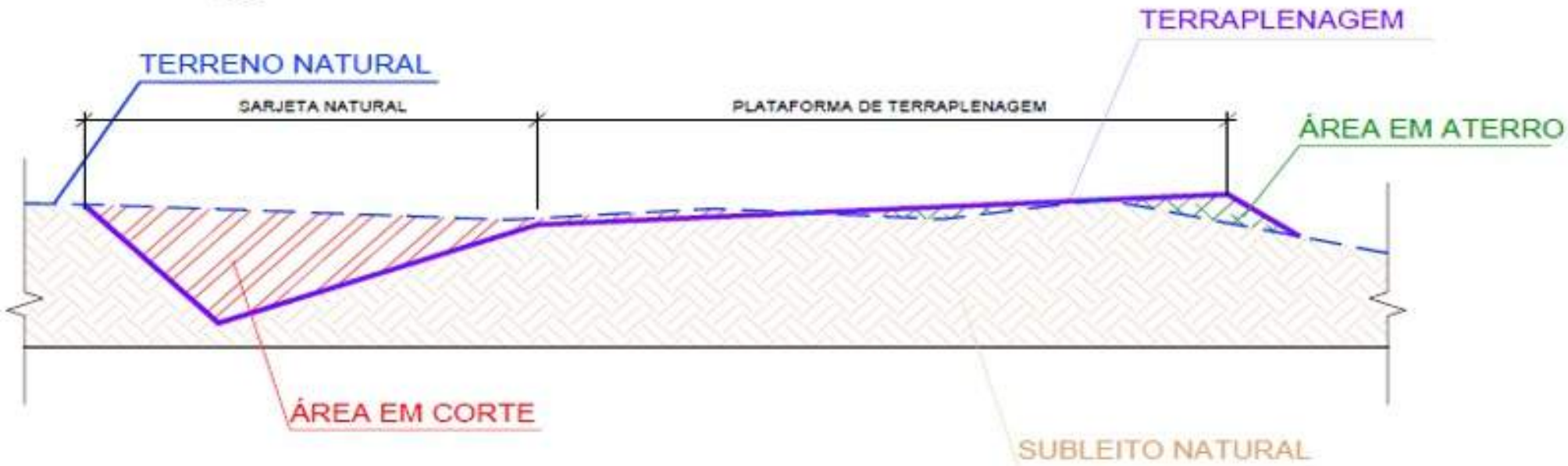


3.1 PROJETO DE GEOMETRIA – PLANTA E PERFIL (EIXO PRINCIPAL)

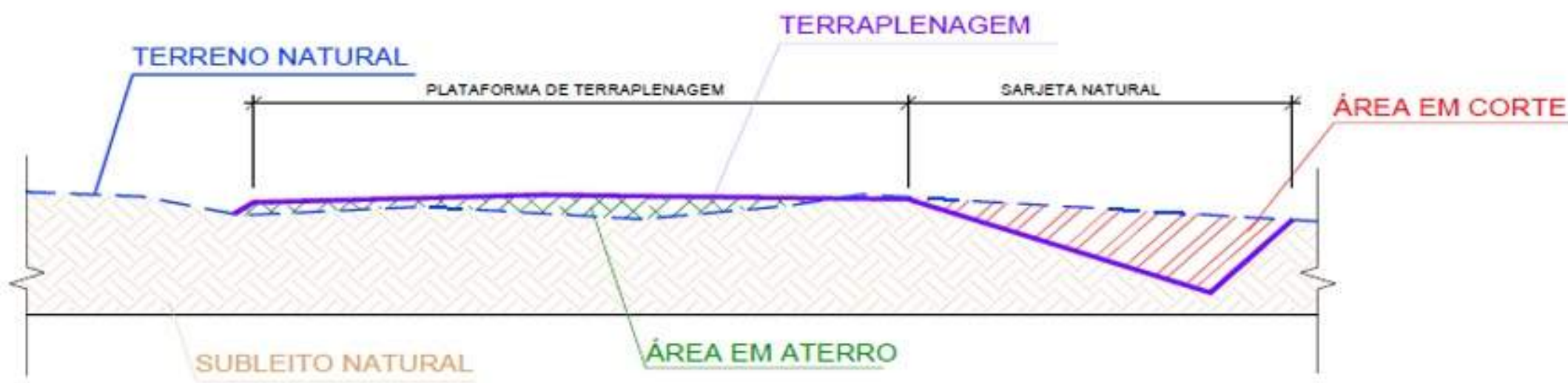
3.2 PROJETO DE TERRAPLENAGEM – SEÇÃO TIPO

SEÇÃO TIPO TERRAPLENAGEM

1 SEÇÃO TIPO EM CURVA



2 SEÇÃO TIPO EM TANGENTE



LEGENDA:



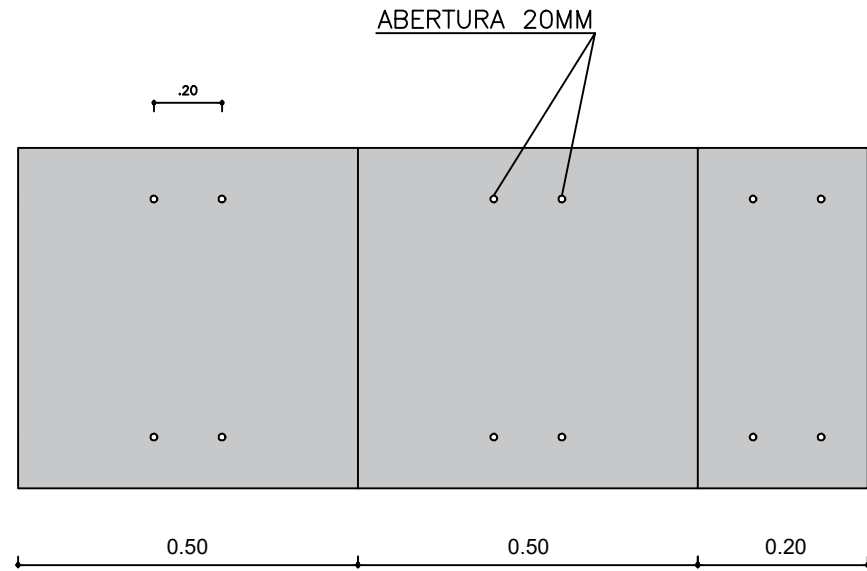
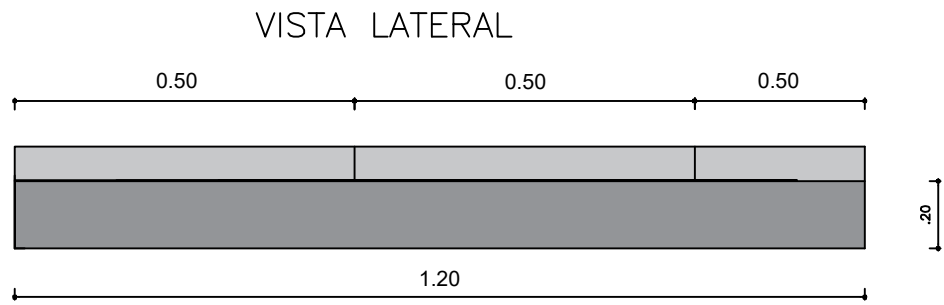
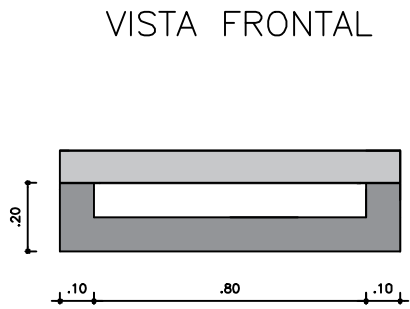
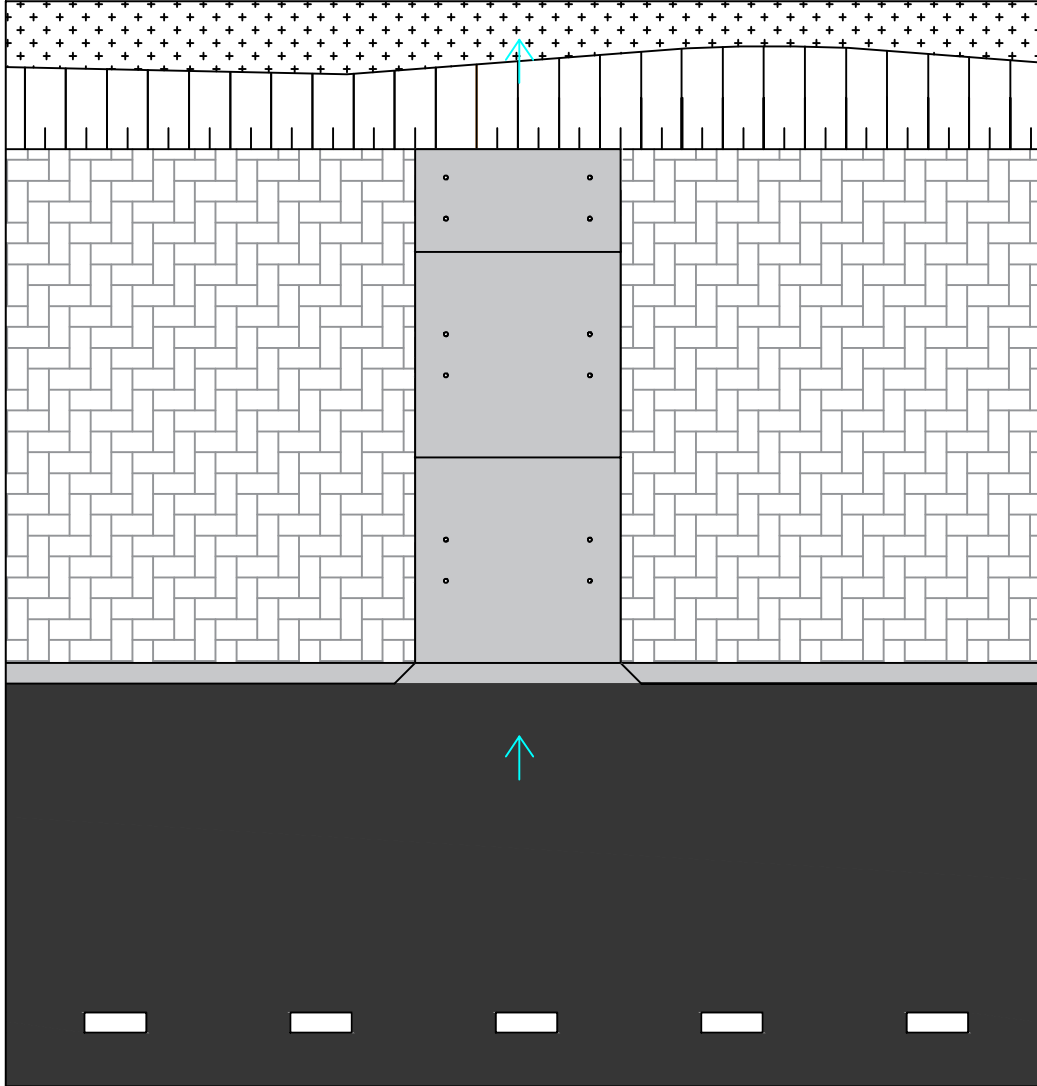
PROJETO: SEÇÃO TIPO DE TERRAPLENAGEM ITAPETINGA

RODOVIA: BA-130
TRECHO: Restauração e melhoramento da rodovia BA-130 e pavimentação em acessos
EXTENSÃO: 7,16 km

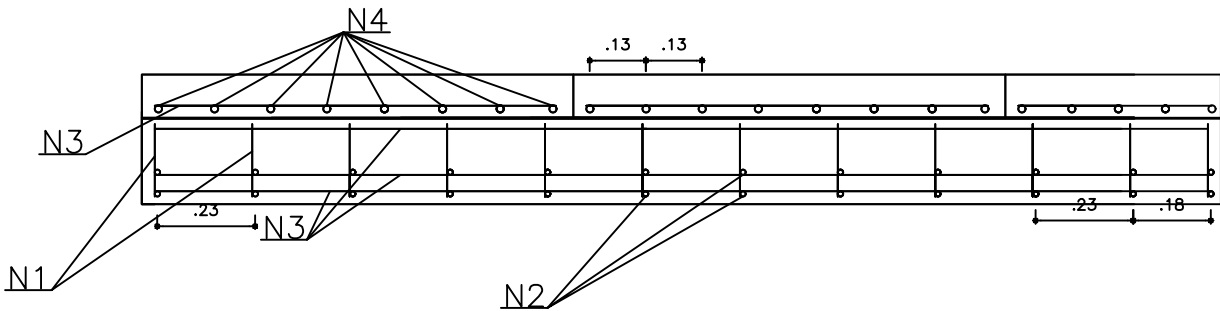
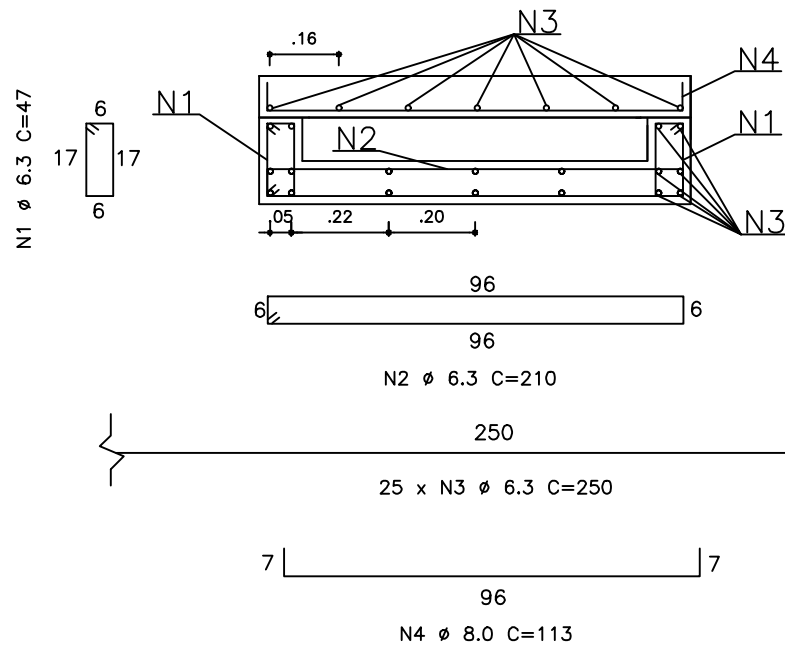
ESCALA: S / ESCALA DATA: FOLHA: 1/1

CONTRATO:

4. PROJETO DE DRENAGEM – DISPOSITIVOS TIPO



VISTA SUPERIOR DA PASSAGEM

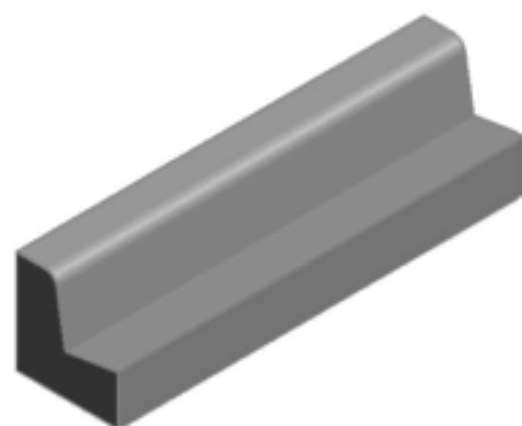


CONSUMOS PARA UMA UNIDADE	
FORMAS DE TABUA	2,16m²
CONCRETO FCK 20	0,2619m³
APILOAMENTO MANUAL	1,20m²
ARMAÇÃO EM AÇO CA-50	16,26kg
LONA PLASTICA	2,40m²

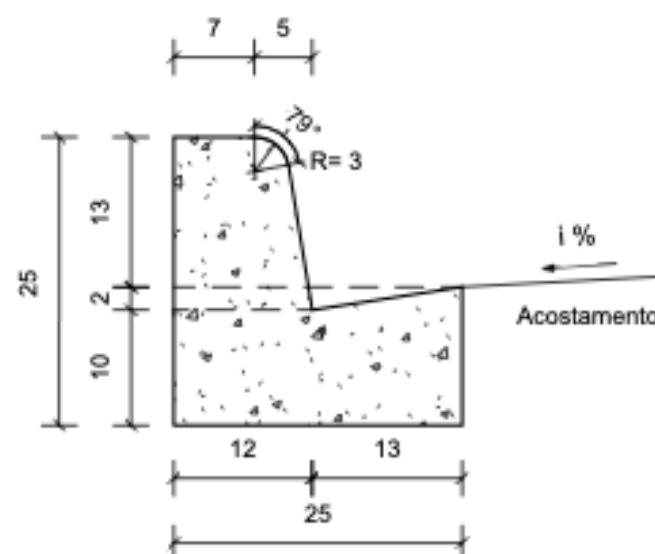
NOTAS:

- 1 - DIMENSÕES EM METROS
- 2 - UTILIZAR CONCRETO FCK≥20MPA PARA LAJE E PARA A BASE
- 3 - COBRIMENTO MINIMO DE 3CM
- 4 - DESEMPENAR CONCRETO DA TAMPA

MFC 03



Perspectiva



Seção transversal

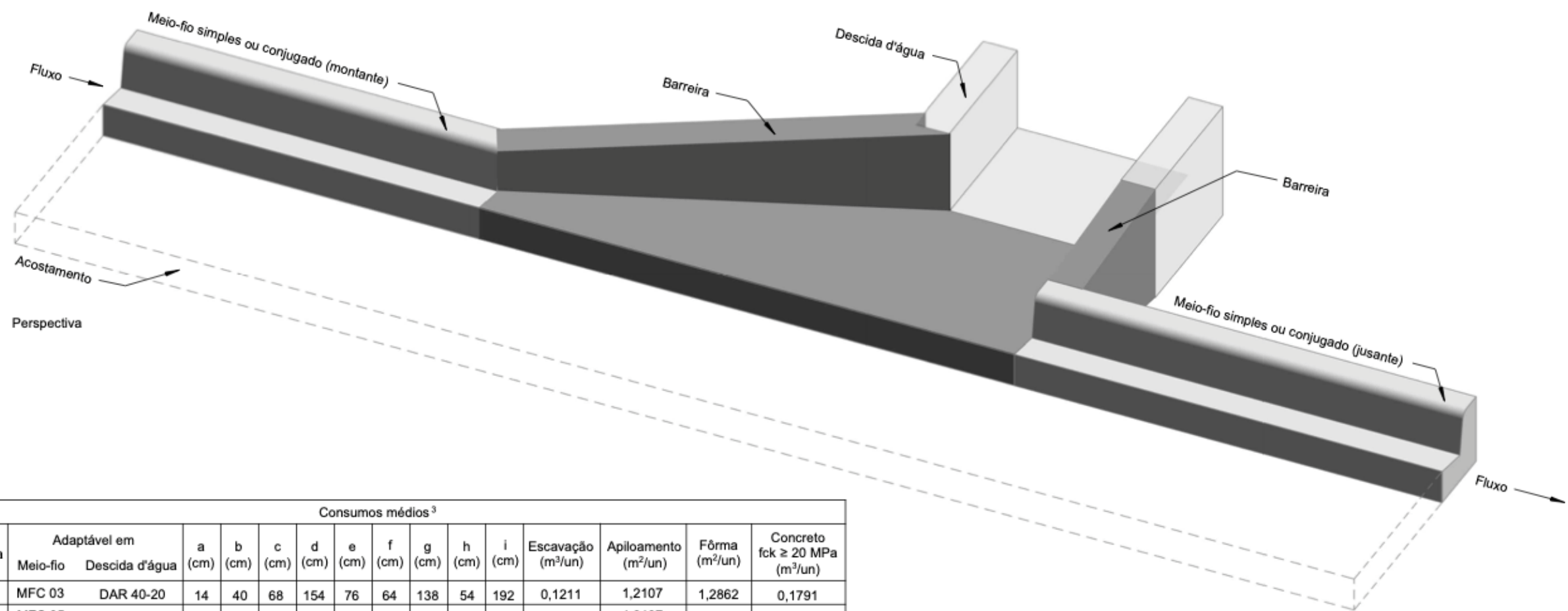
Escala 1 : 10

Consumos médios ³		Método executivo ⁴		
		Convencional	Extrusão	Pré-moldado
Escavação	m ³ /m	0,0300	0,0300	0,0300
Concreto fck ≥ 20 MPa	m ³ /m	0,0420	0,0420	0,0420
Fôrma	m ² /m	0,5615	-	-
Argamassa de cimento e areia ^{5 e 6}	m ³ /m	0,0001	-	0,0004

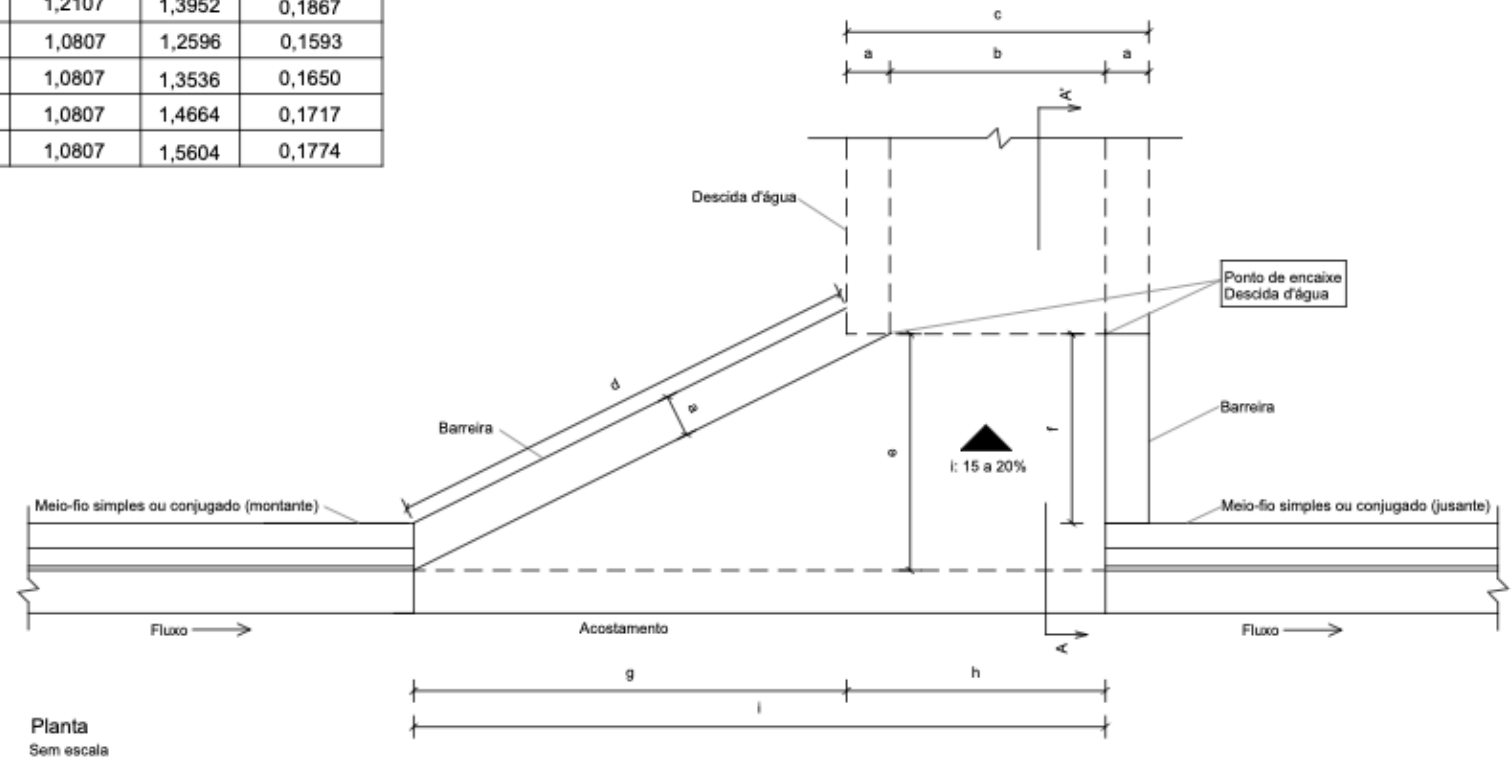
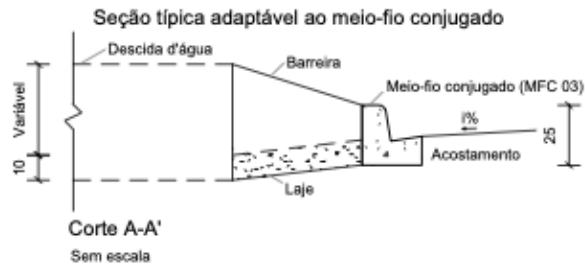
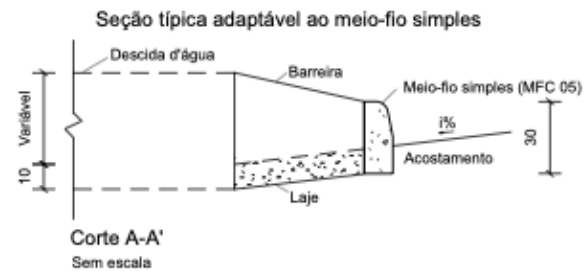
Notas:

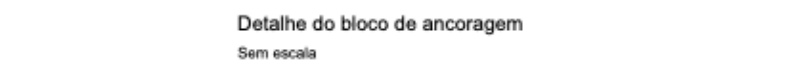
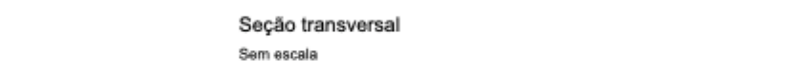
- 1 - Dimensões em centímetros (cm);
- 2 - Os meios-fios devem atender aos requisitos da norma DNIT 020-ES;
- 3 - Os consumos médios indicados correspondem aos quantitativos efetivos segundo a geometria dos dispositivos, considerando a seção linear;
- 4 - Os meios-fios podem ser moldados *in loco* pelo método convencional (fôrmas de madeira ou metálicas), por extrusão (fôrmas deslizantes) ou pré-moldados;
- 5 - Argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para rejuntamento das peças pré-moldadas, espessura 1 cm;
- 6 - Executar juntas de dilatação em intervalos de 12 m, preenchidas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura de 1 cm.

ENTRADAS PARA DESCIDA D'ÁGUA EM GREIDE CONTÍNUO ADAPTÁVEL AOS MEIOS-FIOS - EDA



Consumos médios ³														
Entrada d'água	Adaptável em		a (cm)	b (cm)	c (cm)	d (cm)	e (cm)	f (cm)	g (cm)	h (cm)	i (cm)	Escavação (m³/un)	Apiloamento (m²/un)	Concreto fck ≥ 20 MPa (m³/un)
EDA 01 A	MFC 03	DAR 40-20	14	40	68	154	76	64	138	54	192	0,1211	1,2107	1,2862
EDA 02 A	MFC 05	DAR 40-20	14	40	68	154	76	64	138	54	192	0,1211	1,2107	1,3952
EDA 03 A	MFC 03	DAR 60-30	12	60	84	134	66	54	120	72	192	0,1081	1,0807	1,2596
EDA 04 A	MFC 05	DAR 60-30	12	60	84	134	66	54	120	72	192	0,1081	1,0807	1,3536
EDA 05 A	MFC 03	DAD 60-36	12	60	84	134	66	54	120	72	192	0,1081	1,0807	1,4664
EDA 06 A	MFC 05	DAD 60-36	12	60	84	134	66	54	120	72	192	0,1081	1,0807	1,5604

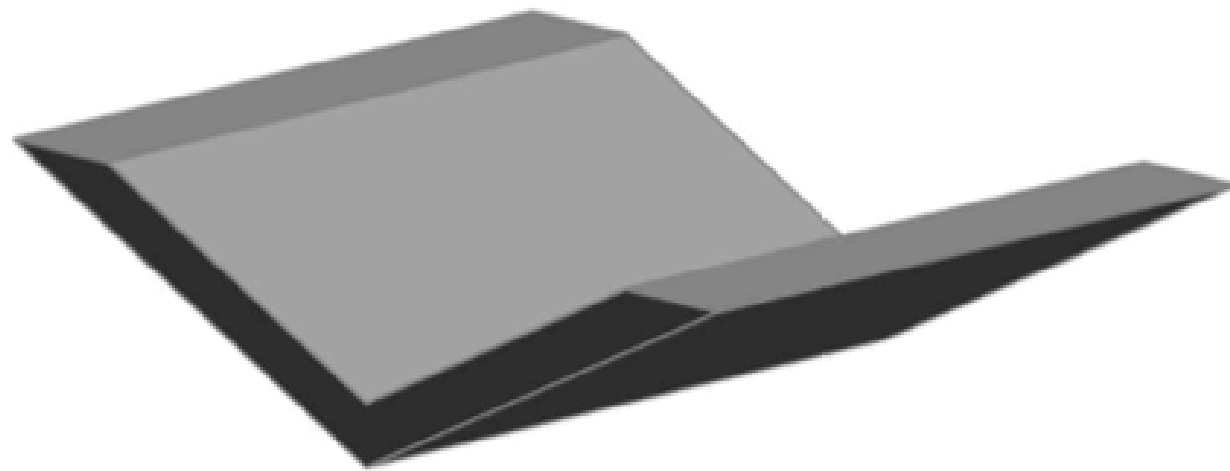




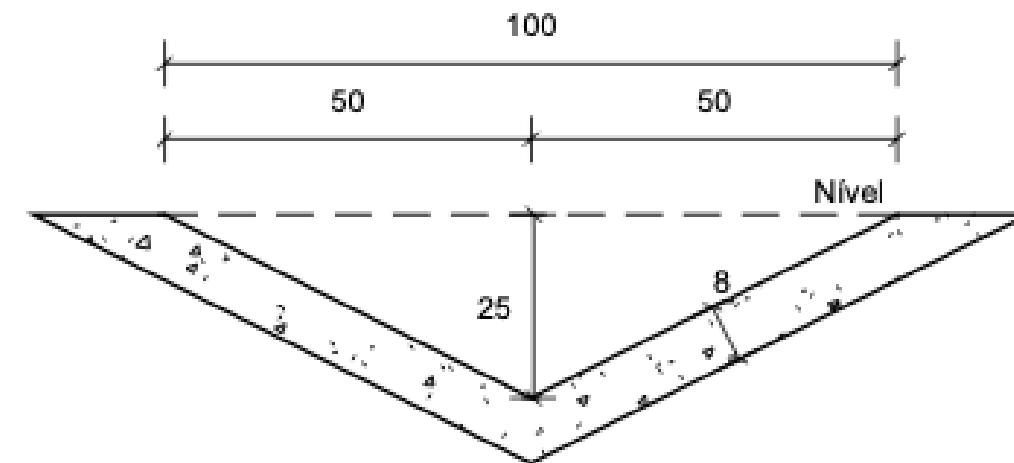
Consumos médios ³		
Escavação	m ³ /m	0,1771
Apiloamento	m ² /m	0,6800
Fôrma	m ² /m	0,6800
Concreto fck ≥ 20 MPa	m ³ /m	0,1389
Canaleta pré-moldada Ø 40 cm	m/m	1,0000
Argamassa de cimento e areia ⁶	m ³ /m	0,0004

Seção longitudinal
Sem escala

STCC 100-25



Perspectiva

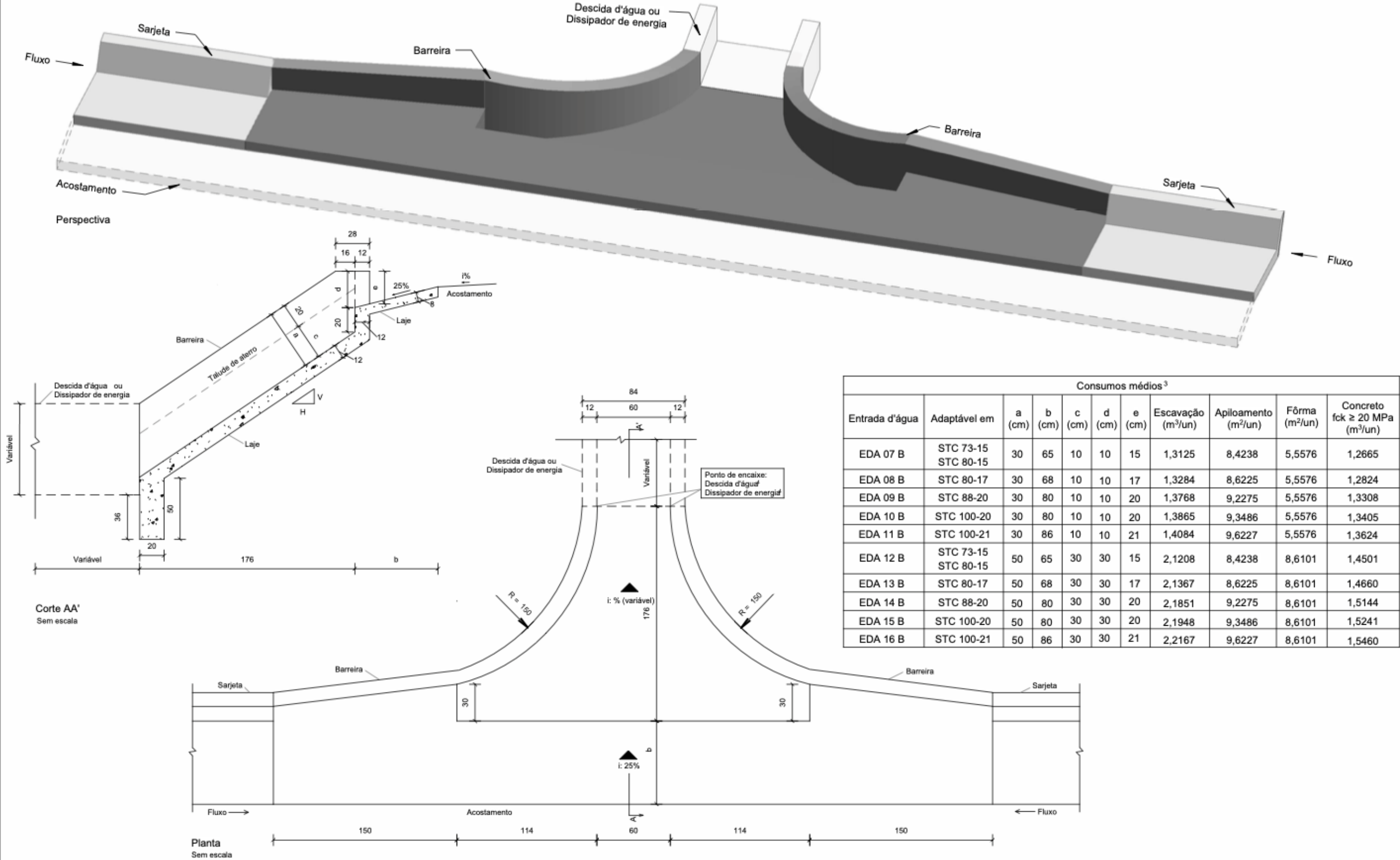


Seção transversal

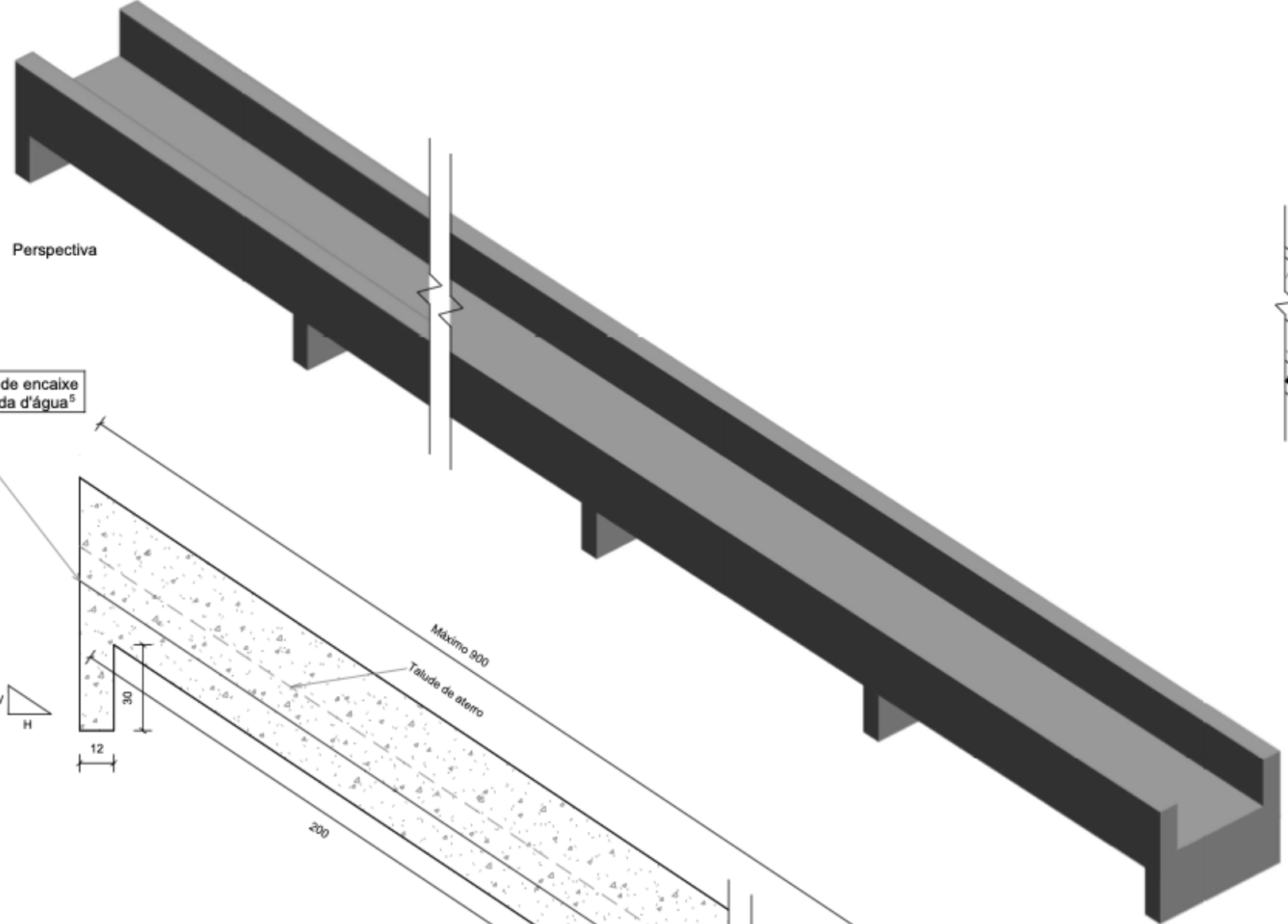
Escala 1 : 20

Consumos médios ³		Método executivo ⁴	
		Convencional	Extrusão
Concreto fck $\geq$ 20 MPa	m ³ /m	0,1054	0,1054
Guia de madeira	m/m	0,7590	-
Argamassa de cimento e areia ⁶	m ³ /m	0,0001	-

ENTRADAS PARA DESCIDA D'ÁGUA EM PONTO BAIXO ADAPTÁVEL ÀS SARJETAS - EDA

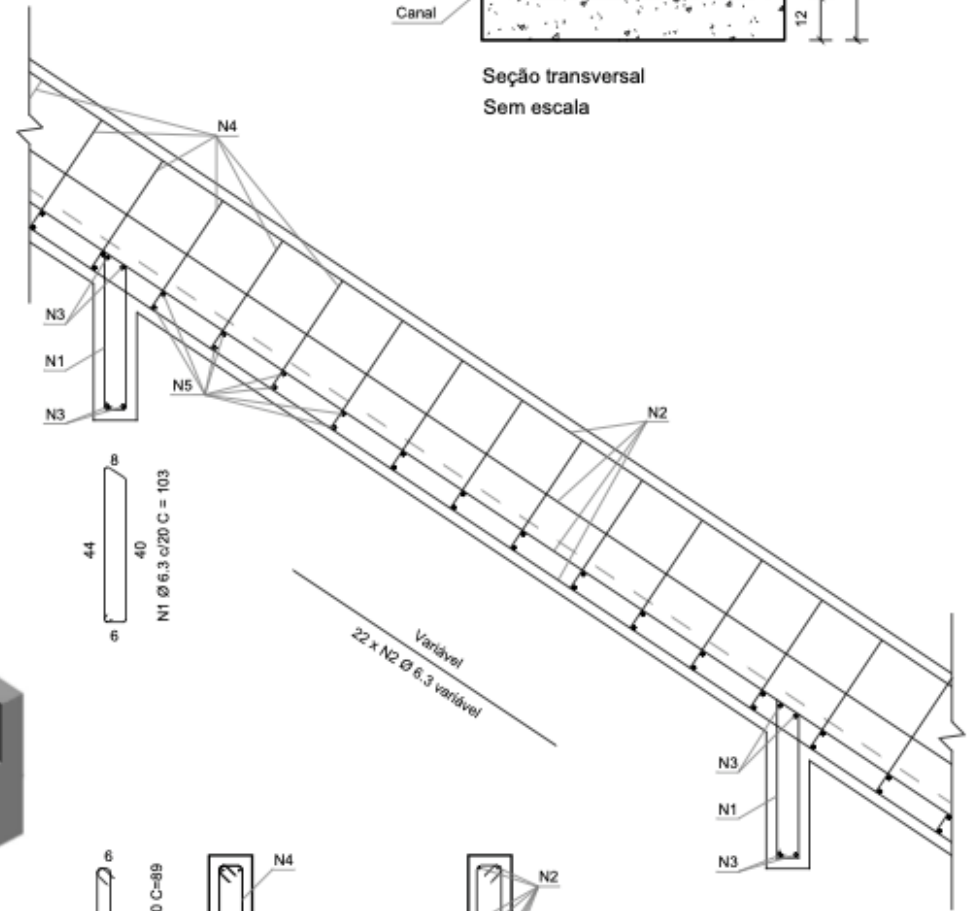
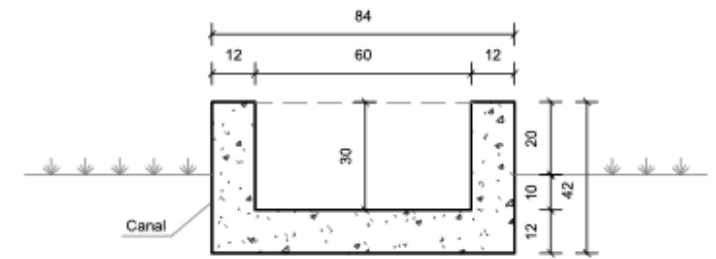
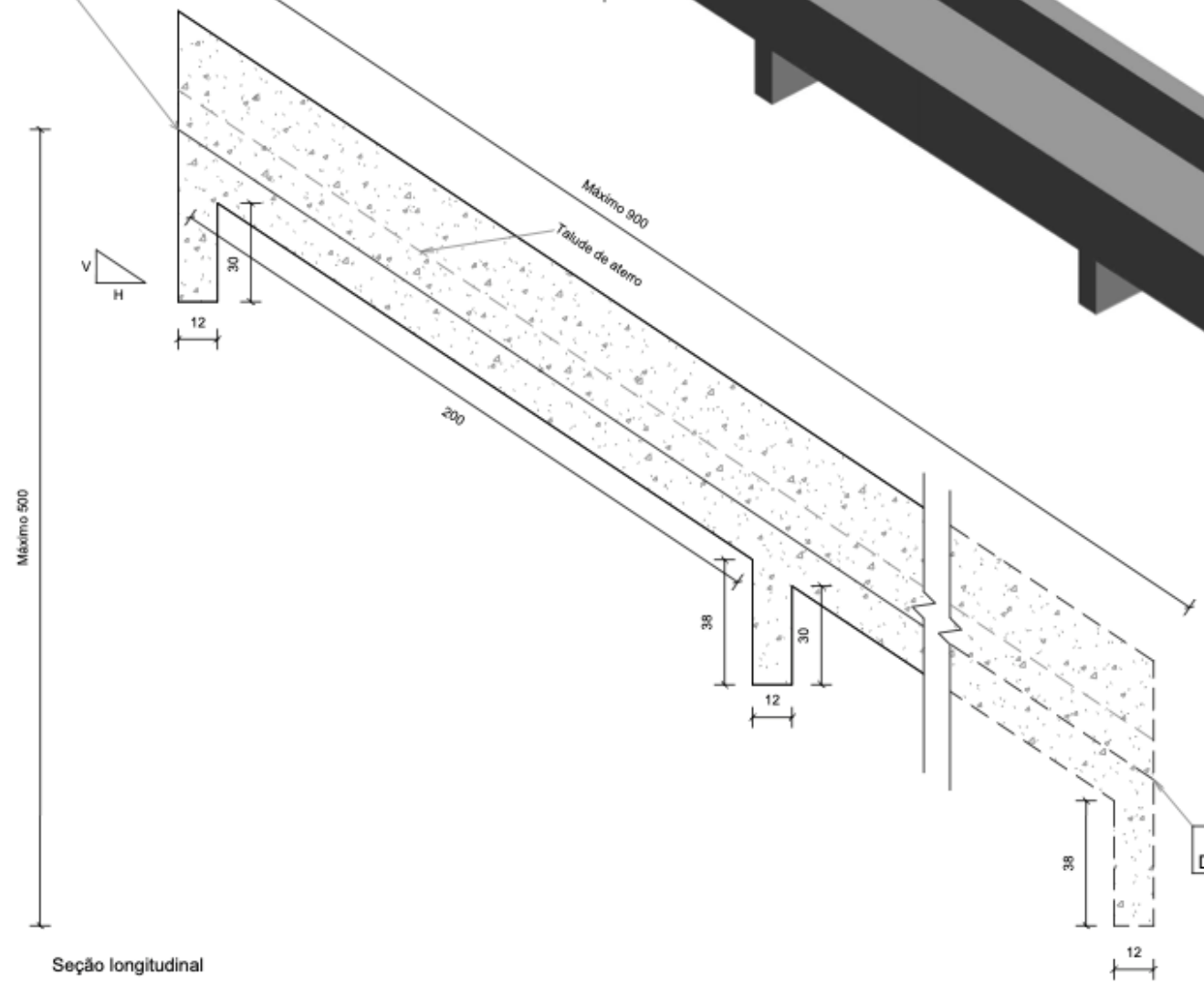


DESCIDA D'ÁGUA TIPO RÁPIDO - DAR 60-30



Perspectiva

Ponto de encaixe
Entrada d'água⁵

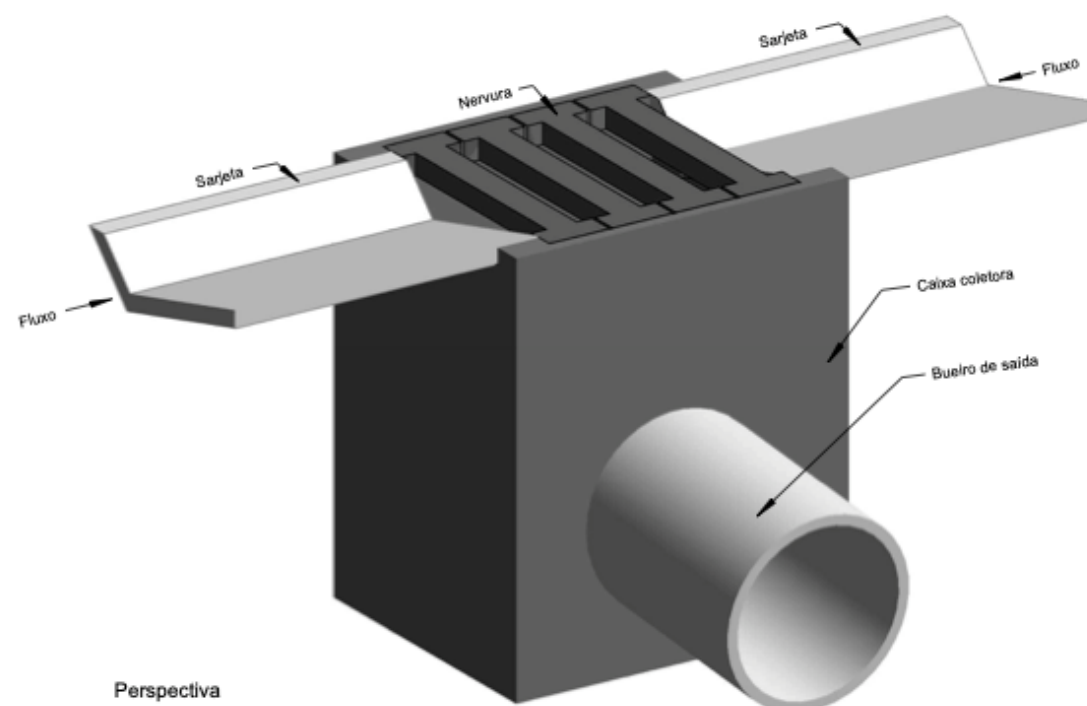


Detalhe da armadura
Sem escala

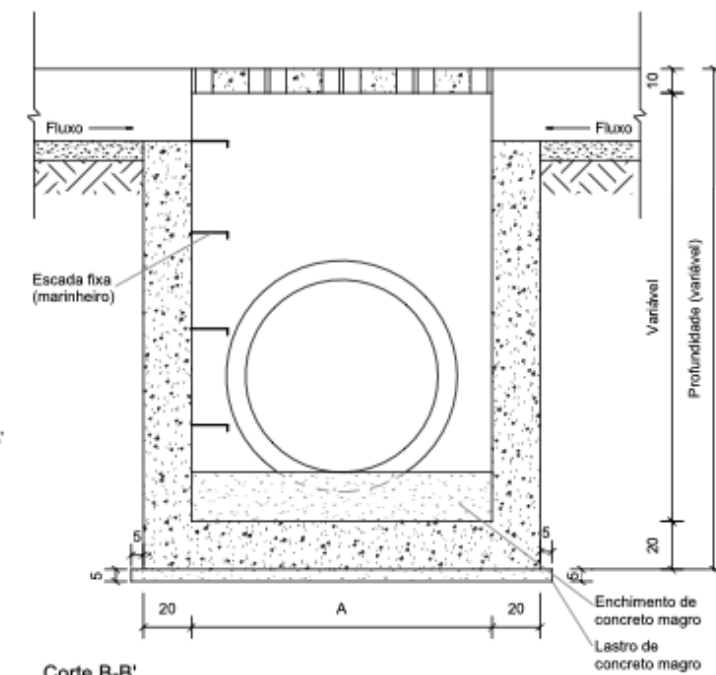
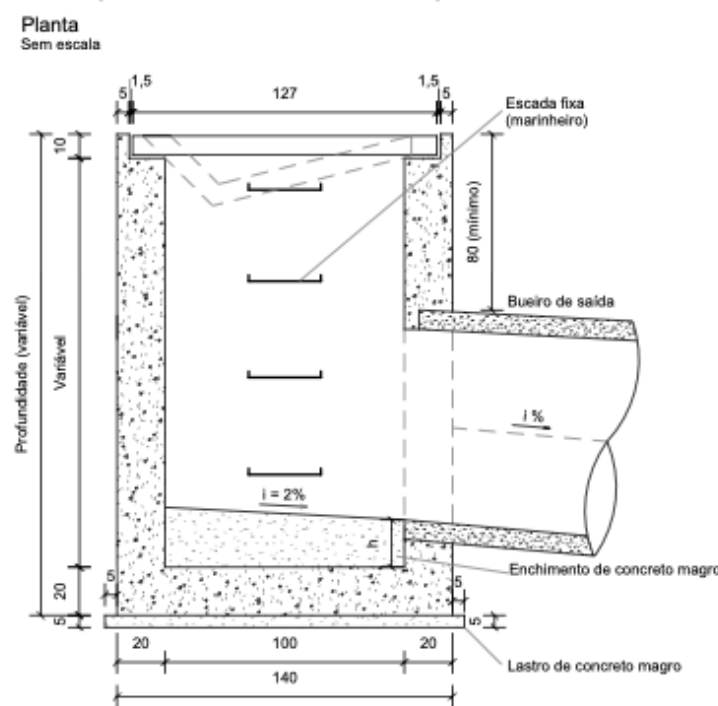
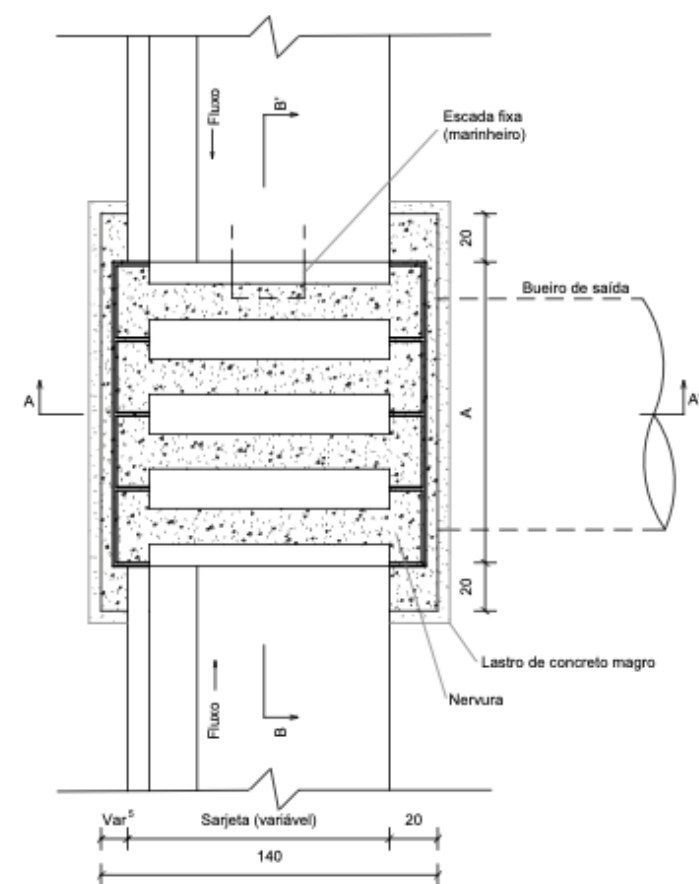
Consumos médios ³		
Escavação	m ³ /m	0,2019
Apiloamento	m ² /m	0,8400
Fôrma	m ² /m	1,4400
Concreto fck ≥ 20 MPa	m ³ /m	0,1901
Aço CA-50	kg/m	11,5628

Quadro de armaduras		
N1	kg/m	0,6309
N2	kg/m	5,3900
N3	kg/m	0,3822
N4	kg/m	2,6166
N5	kg/m	2,5431

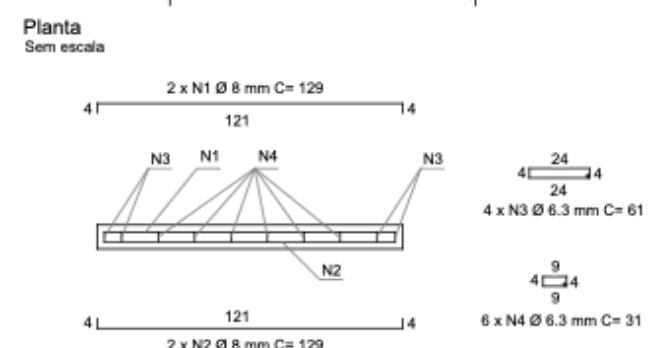
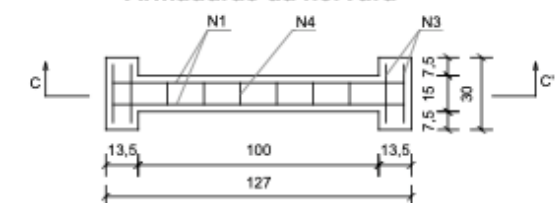
CAIXAS COLETORAS DE SARJETA COM GRELHA DE CONCRETO - CCS



Consumos médios da caixa coletora ³									
Dispositivo	Profundidade (cm)	A (cm)	Diâmetro do bueiro de saída (cm)	h (cm)	Escavação (m³/und)	Concreto magro (m³/und)	Fôrma (m²/und)	Aço CA-50 (kg/und)	Concreto fck ≥ 20 MPa (m³/und)
CCS 200-60 A	200	125	60	10	14,8200	0,2688	19,9304	112,1610	2,2760
CCS 200-80 A		125	80	10	14,8200	0,2688	19,7984	112,1610	2,2320
CCS 250-60 A	250	125	60	20	18,5250	0,3938	25,2304	137,2294	2,8060
CCS 250-80 A		125	80		18,5250	0,3938	25,0984	137,2294	2,7620
CCS 250-100 A		125	100		18,5250	0,3938	24,9288	137,2294	2,7054
CCS 250-120 A		160	120		20,8000	0,4935	28,0814	154,6048	3,0458
CCS 300-60 A	300	125	60	20	22,2300	0,3938	30,5304	162,2978	3,3360
CCS 300-80 A		125	80		22,2300	0,3938	30,3984	162,2978	3,2920
CCS 300-100 A		125	100		22,2300	0,3938	30,2288	162,2978	3,2354
CCS 300-120 A		160	120		24,9600	0,4935	34,0814	182,5544	3,6458
CCS 350-60 A	350	125	60	20	25,9350	0,3938	35,8304	183,4266	3,8660
CCS 350-80 A		125	80		25,9350	0,3938	35,6984	183,4266	3,8220
CCS 350-100 A		125	100		25,9350	0,3938	35,5288	183,4266	3,7654
CCS 350-120 A		160	120		29,1200	0,4935	40,0814	206,2116	4,2458
CCS 400-60 A	400	125	60	20	29,6400	0,3938	41,1304	208,4950	4,3960
CCS 400-80 A		125	80		29,6400	0,3938	40,9984	208,4950	4,3520
CCS 400-100 A		125	100		29,6400	0,3938	40,8288	208,4950	4,2954
CCS 400-120 A		160	120		33,2800	0,4935	46,0814	234,1612	4,8458



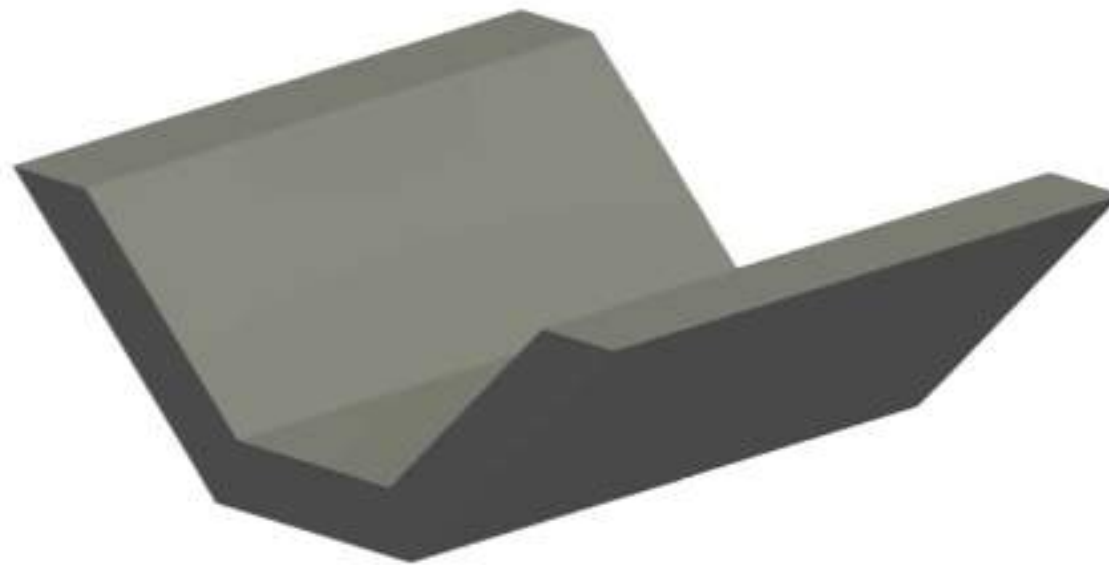
Armaduras da nervura



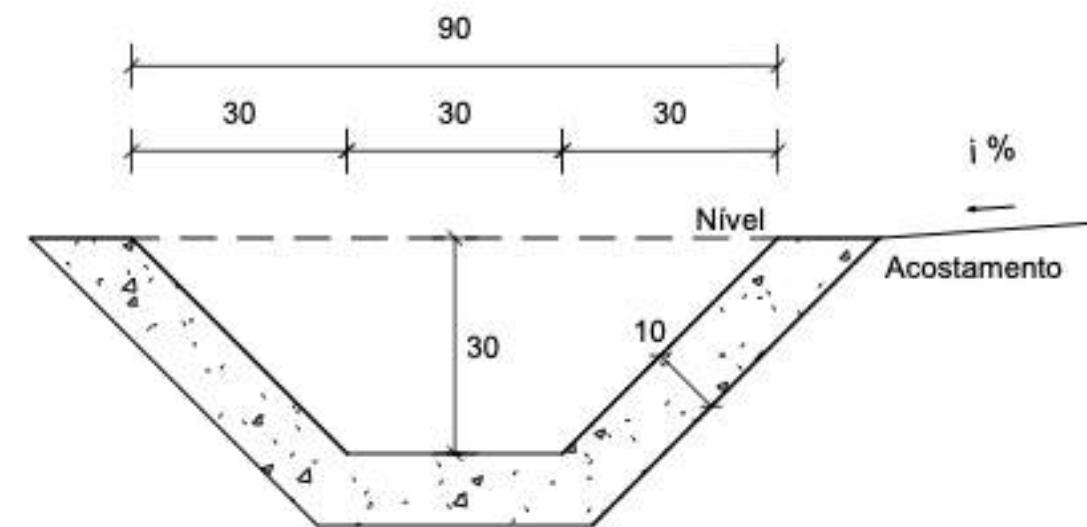
Consumos médios da grelha (A = 125 cm) ³		
Fôrma	m²/und	2,3000
Aço CA-50	kg/und	12,3668
Concreto fck ≥ 25 MPa	m³/und	0,0924

Consumos médios da grelha (A = 160 cm) ³		
Fôrma	m²/und	2,8750
Aço CA-50	kg/und	15,4585
Concreto fck ≥ 25 MPa	m³/und	0,1155

SZC 90-30



Perspectiva

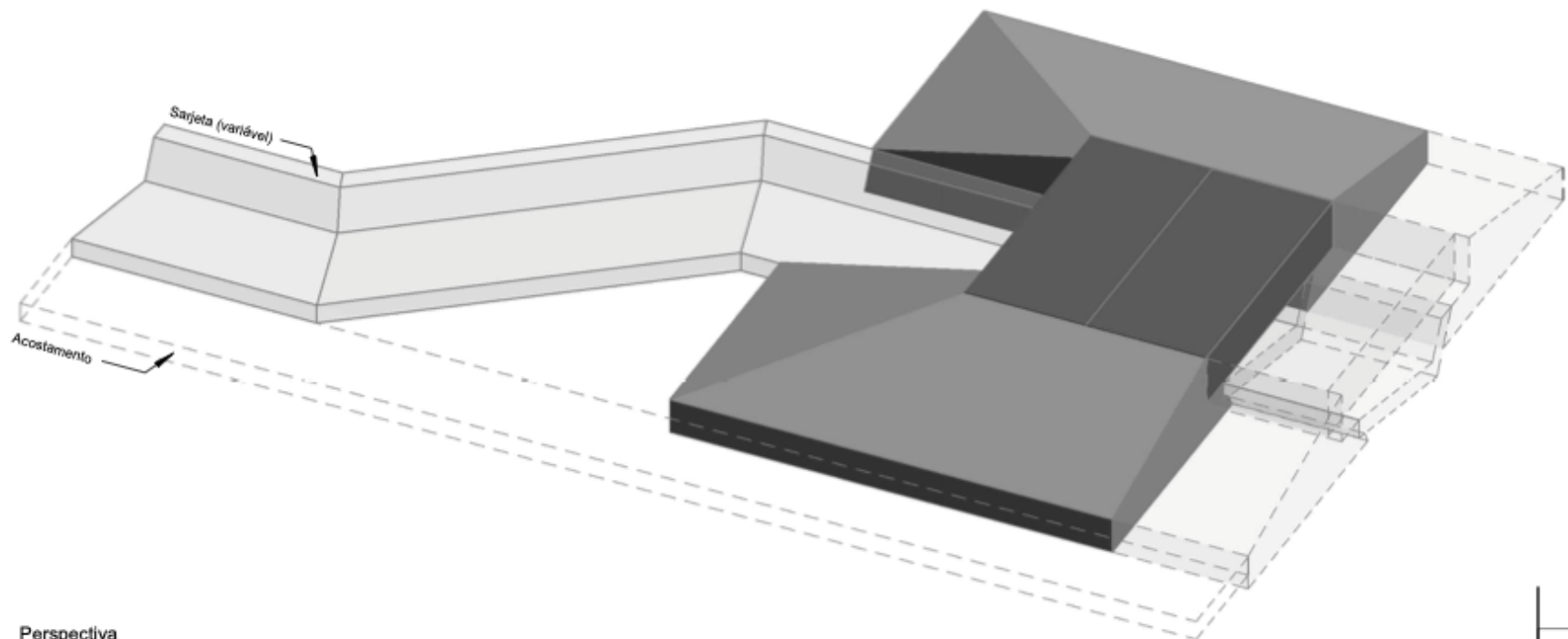


Seção transversal

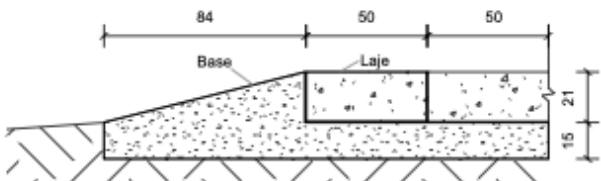
Escala 1 : 20

Consumos médios ³		Método executivo ⁴	
		Convencional	Extrusão
Escavação	m ³ /m	0,3131	0,3131
Apiloamento	m ² /m	1,5142	1,5142
Concreto fck ≥ 20 MPa	m ³ /m	0,1331	0,1331
Guia de madeira	m/m	0,7571	-
Argamassa de cimento e areia ⁶	m ³ /m	0,0001	-

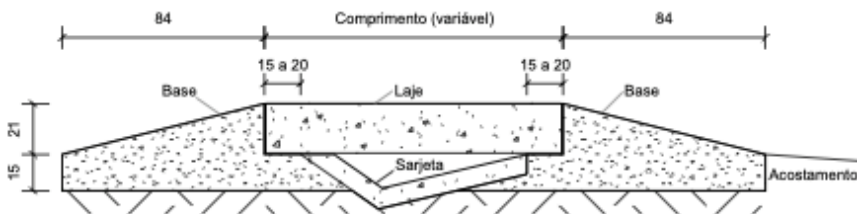
TRANSPOSIÇÕES DE SEGMENTOS DE SARJETAS - TSS



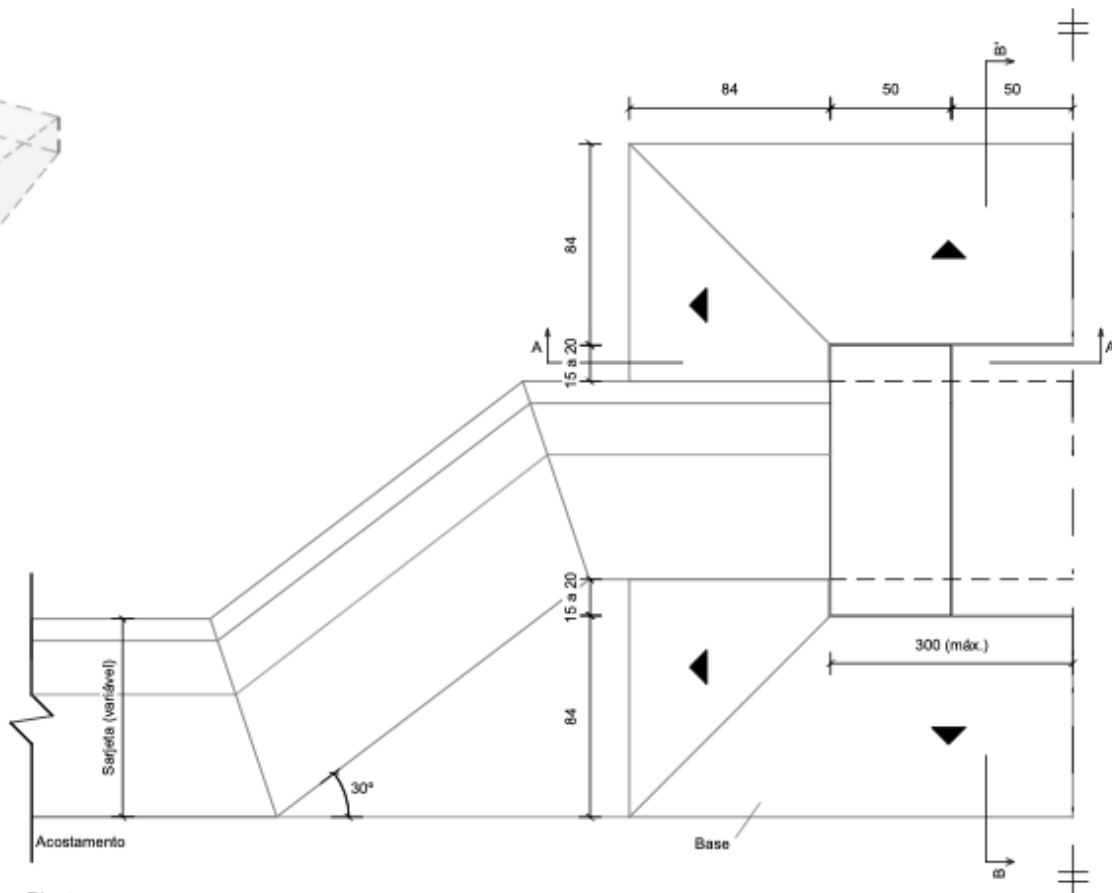
Perspectiva



Corte A-A'
Sem escala

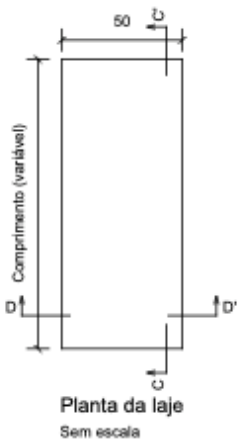


Corte B-B'
Sem escala



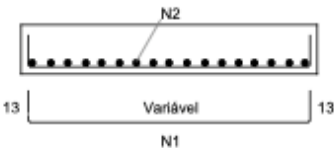
Planta
Sem escala

Consumos médios ³											
Dispositivo	Adaptável em	Escavação (m³/m)	Concreto fck ≥ 20 MPa (m³/m)	Concreto fck ≥ 25 MPa (m³/m)	Fôrma (m²/m)	Laje de transposição (cm)			Aço CA-50 (kg/m)		
						Comprimento	Largura	Espessura	N1	N2	Total
TSS 120	STC 73-15 STC 80-17 SZC 60-20	0,4998	0,7579	0,2520	3,1656	120	50	21	22,2498	2,2050	24,4548
TSS 130	STC 80-15 STC 88-20	0,5047	0,7649	0,2730	3,3496	130	50	21	23,8278	2,4255	26,2533
TSS 140	STC 100-21	0,4909	0,7484	0,2940	3,5336	140	50	21	25,4058	2,6460	28,0518
TSS 150	STC 100-20 STC 108-25 SZC 90-30	0,5031	0,7637	0,3150	3,7176	150	50	21	26,9838	2,8665	29,8503
TSS 170	STC 125-25 STC 125-27	0,5026	0,7637	0,3570	4,0856	170	50	21	36,1678	3,0870	39,2548
TSS 200	STC 150-30 STC 150-32	0,5146	0,7790	0,4200	4,6376	200	50	21	41,8486	3,7485	45,5971

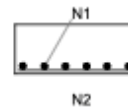


Planta da laje
Sem escala

Armadura da laje de transposição



Corte C-C'
Sem escala



Corte D-D'
Sem escala

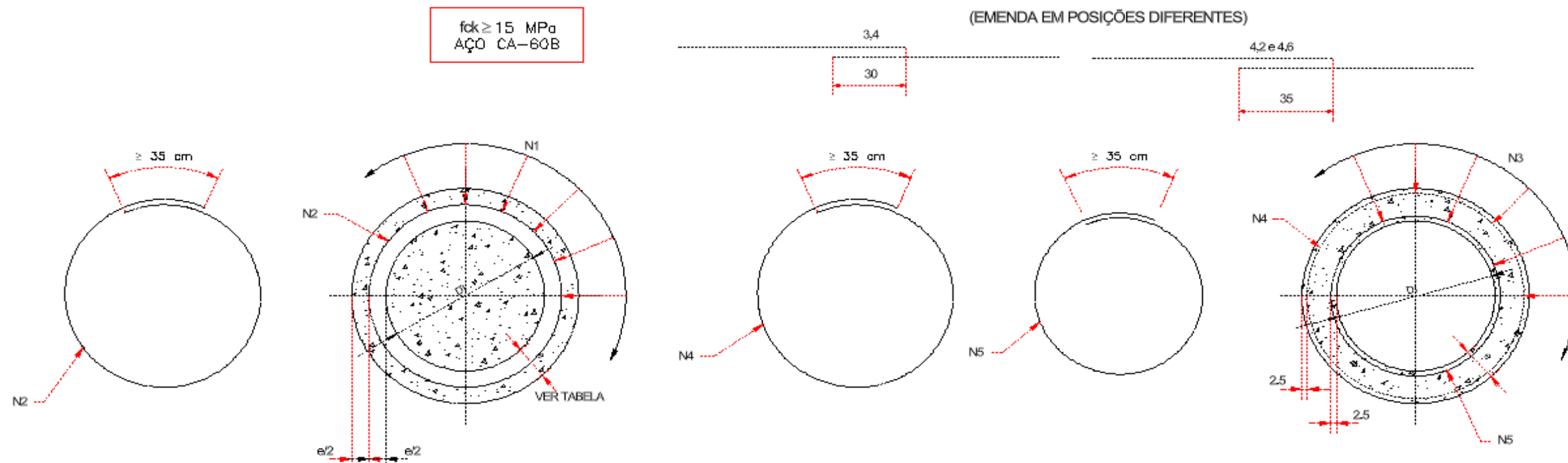
Armadura	Laje de transposição					
	TSS 120	TSS 130	TSS 140	TSS 150	TSS 170	TSS 200
N1	5 Ø 16 mm	5 Ø 16 mm	5 Ø 16 mm	5 Ø 16 mm	6 Ø 16 mm	6 Ø 16 mm
N2	10 Ø 6,3 mm c/12,5 cm	11 Ø 6,3 mm c/12,5 cm	12 Ø 6,3 mm c/12,5 cm	13 Ø 6,3 mm c/12,5 cm	14 Ø 6,3 mm c/12,5 cm	17 Ø 6,3 mm c/12,5 cm

TUBO DE CONCRETO ARMADO

TUBOS TIPO PA-1 (ABNT)							TUBOS TIPO PA-2 (ABNT)							TUBOS TIPO PA-3 (ABNT)							TUBOS TIPO PA-4 (ABNT)						
FORMAS		ARMADURAS (CA-60B)					FORMAS		ARMADURAS (CA-60B)					FORMAS		ARMADURAS (CA-60B)					FORMAS		ARMADURAS (CA-60B)				
DI(cm)	e(cm)	N	Ø	ESP.	Q	COMP.	DI(cm)	e(cm)	N	Ø	ESP.	Q	COMP.	DI(cm)	e(cm)	N	Ø	ESP.	Q	COMP.	DI(cm)	e(cm)	N	Ø	ESP.	Q	COMP.
60	8	1	3,4	15	14	Corr.	60	8	1	3,4	15	14	Corr.	60	8	3	3,4	15	29	Corr.	60	8	3	3,4	15	29	Corr.
		2	4,6	10	10	240			2	5,0	9	11	240			4	5,0	10	10	260			4	6,0	10	10	260
80	10	1	3,4	15	18	Corr.	80	10	1	4,2	20	14	Corr.	80	10	3	4,2	20	28	Corr.	80	10	3	4,2	20	28	Corr.
		2	5,0	10	10	315			2	6,0	9	11	315			4	6,0	10	10	335			4	7,0	11	9	335
100	12	3	3,4	15	46	Corr.	100	12	3	4,2	20	35	Corr.	100	12	3	4,2	20	35	Corr.	100	12	3	4,6	20	35	Corr.
		4	4,6	10	10	405			4	6,0	12	8	405			4	6,0	9	11	405			4	7,0	9	11	405
		5	4,6	10	10	365			5	6,0	12	8	365			5	6,0	9	11	365			5	7,0	9	11	365
120	13	3	3,4	15	56	Corr.	120	13	3	4,2	20	42	Corr.	120	13	3	4,6	20	42	Corr.	120	13	3	4,6	20	42	Corr.
		4	5,0	10	10	475			4	6,0	9	11	475			4	7,0	9	11	475			4	8,0	9	11	475
		5	5,0	10	10	425			5	6,0	9	11	425			5	7,0	9	11	425			5	8,0	9	11	425
150	14	3	4,2	20	51	Corr.	150	14	3	4,6	20	51	Corr.	150	14	3	4,6	20	51	Corr.	150	14	3	4,6	20	51	Corr.
		4	6,0	10	10	580			4	7,0	9	11	580			4	8,0	8	12	580			4	8,0	6	16	580
		5	6,0	10	10	520			5	7,0	9	11	520			5	8,0	8	12	520			5	8,0	6	16	520

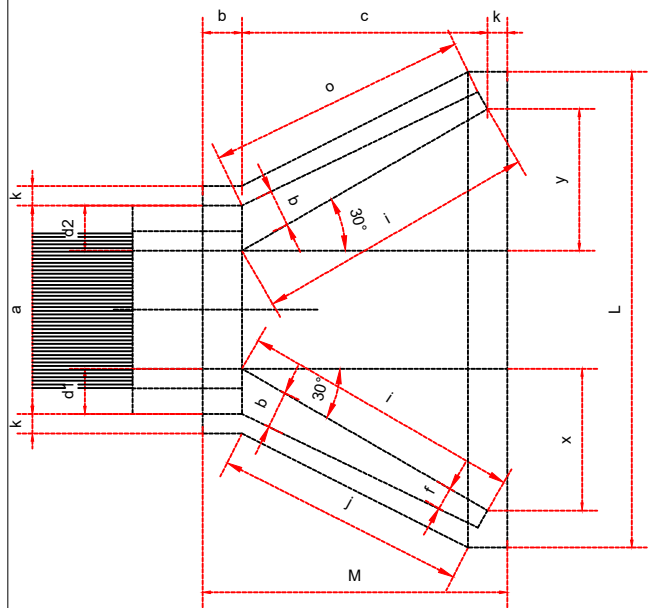
PA-1(ALTURA DE ATERRO 1,0 a ≤ 3,5 m)						PA-2(ALTURA DE ATERRO ≤ 5,0 m)						PA-3(ALTURA DE ATERRO ≤ 7,0 m)						PA-4(ALTURA DE ATERRO ≤ 8,5 m)									
RESUMO DE AÇO						RESUMO DE AÇO						RESUMO DE AÇO						RESUMO DE AÇO									
BITOLA	60	80	100	120	150	BITOLA	60	80	100	120	150	BITOLA	60	80	100	120	150	BITOLA	60	80	100	120	150				
Ø	kg/m	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	Ø	kg/m	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	Ø	kg/m	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	Ø	kg/m	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)
3.4	0.071	1	1	4	4	-	3.4	0.071	1	-	-	-	-	3.4	0.071	2	-	-	-	-	3.4	0.071	2	-	-	-	-
4.2	0.109	-	-	-	-	6	4.2	0.109	-	2	4	5	-	4.2	0.109	-	3	4	-	-	4.2	0.109	-	3	-	-	-
4.6	0.130	3	-	10	-	-	4.6	0.130	-	-	-	-	7	4.6	0.130	-	-	-	6	7	4.6	0.130	-	-	5	6	7
5.0	0.154	-	5	-	14	-	5.0	0.154	4	-	-	-	-	5.0	0.154	8	-	-	-	-	6.0	0.222	11	-	-	-	-
6.0	0.222	-	-	-	-	24	6.0	0.222	-	8	14	22	-	6.0	0.222	-	14	19	-	-	7.0	0.302	-	17	26	-	-
							7.0	0.302	-	-	-	-	37	7.0	0.302	-	-	-	30	-	8.0	0.393	-	-	-	39	69
														8.0	0.393	-	-	-	-	52							
TOTAL		4	6	14	18	30	TOTAL		5	10	18	27	44	TOTAL		10	17	23	36	59	TOTAL		13	20	31	45	76

DET. DE EMENDA (EMENDA EM POSIÇÕES DIFERENTES)

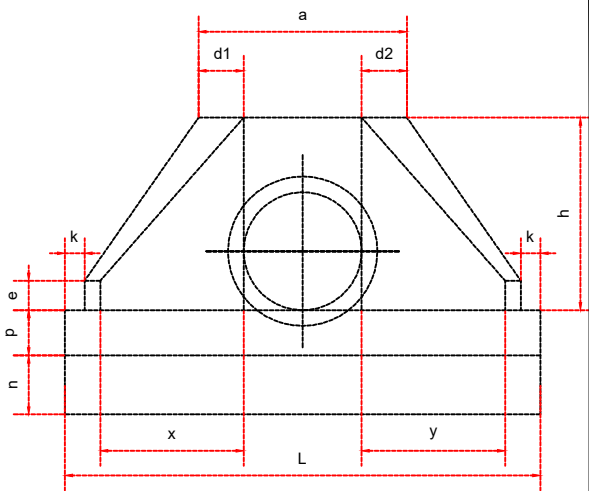


BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO - BOCAS NORMAIS E ESCONSAS

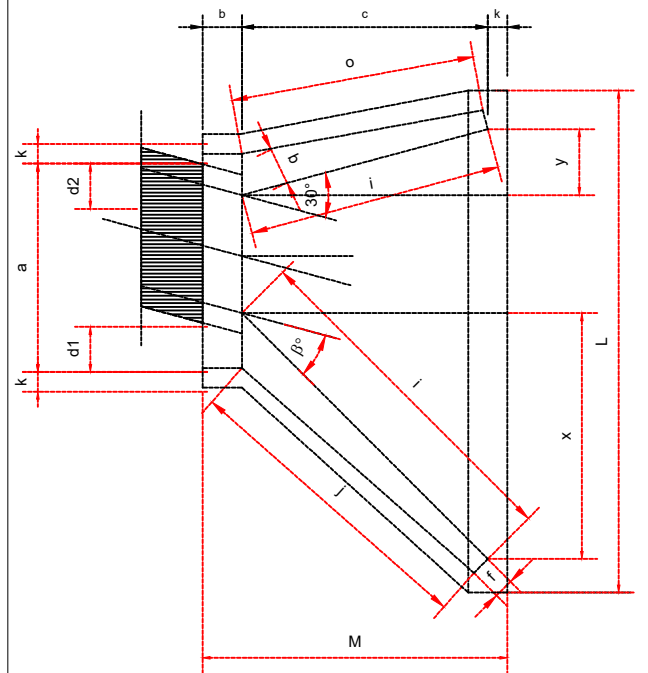
PLANTA NORMAL



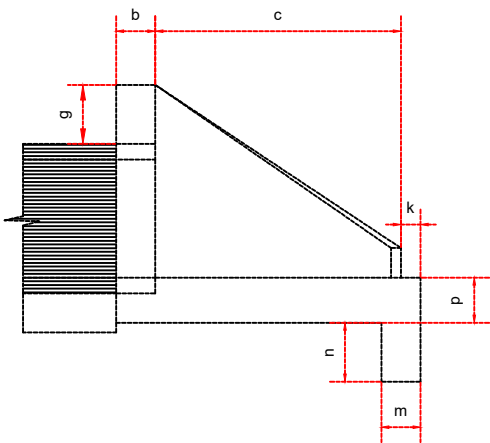
VISTA FRONTAL



PLANTA NORMAL



VISTA LATERAL



OBSERVAÇÕES

- 1 - DIMENSÕES EM CM
- 2 - UTILIZAR CONCRETO CICLÓPICO FCK > = 15MPA
- 3 - UTILIZAR PREFERENCIALMENTE BOCAS NORMAIS PARA BUEIROS ESCONSOS, AJUSTANDO O TALUDE DE AS ALAS E/OU PROLONGANDO O CORPO DO BUEIRO

DIMENSÕES E CONSUMOS MÉDIOS PARA UMA UNIDADE

BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø = 40																	
ESC	a	b	c	d	e	f	g	h	k	m	n	p	L	M	FORM.(m²)	CONC.(m³)	CIM.SC 50KG
0	80	20	90	20	15	10	20	66	5	20	20	20	90	115	2,29	0,423	2,072
5	80	20	90	20	15	10	20	66	5	20	20	20	90	115	2,30	0,423	2,072
10	81	20	90	20	15	10	20	66	5	20	20	20	91	115	2,31	0,423	2,073
15	83	20	90	21	15	10	20	66	5	20	20	20	93	115	2,33	0,423	2,074
20	85	20	90	21	15	10	20	66	5	20	20	20	96	115	2,36	0,424	2,076
25	88	20	90	22	15	10	20	66	5	20	20	20	99	115	2,41	0,424	2,078
30	92	20	90	23	15	10	20	66	5	20	20	20	104	115	2,47	0,425	2,081
35	98	20	90	24	15	10	20	66	5	20	20	20	110	115	2,56	0,425	2,084
40	104	20	90	26	15	10	20	66	5	20	20	20	117	115	2,67	0,426	2,088
45	113	20	90	28	15	10	20	66	5	20	20	20	127	115	2,84	0,427	2,092

BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø = 60																	
ESC	a	b	c	d	e	f	g	h	k	m	n	p	L	M	FORM.(m²)	CONC.(m³)	CIM.SC 50KG
0	110	20	125	25	25	10	30	88	10	23	33	23	130	155	4,17	0,932	4,567
5	110	20	125	25	25	10	30	88	10	23	33	23	130	155	4,18	0,932	4,568
10	112	20	125	25	25	10	30	88	10	23	33	23	132	155	4,20	0,933	4,570
15	114	20	125	26	25	10	30	88	10	23	33	23	135	155	4,24	0,933	4,573
20	117	20	125	27	25	10	30	88	10	23	33	23	138	155	4,30	0,934	4,577
25	121	20	125	28	25	10	30	88	10	23	33	23	143	155	4,38	0,935	4,583
30	127	20	125	29	25	10	30	88	10	23	33	23	150	155	4,49	0,937	4,589
35	134	20	125	31	25	10	30	88	10	23	33	23	159	155	4,65	0,938	4,597
40	144	20	125	33	25	10	30	88	10	23	33	23	170	155	4,85	0,940	4,605
45	156	20	125	35	25	10	30	88	10	23	33	23	184	155	5,14	0,942	4,615

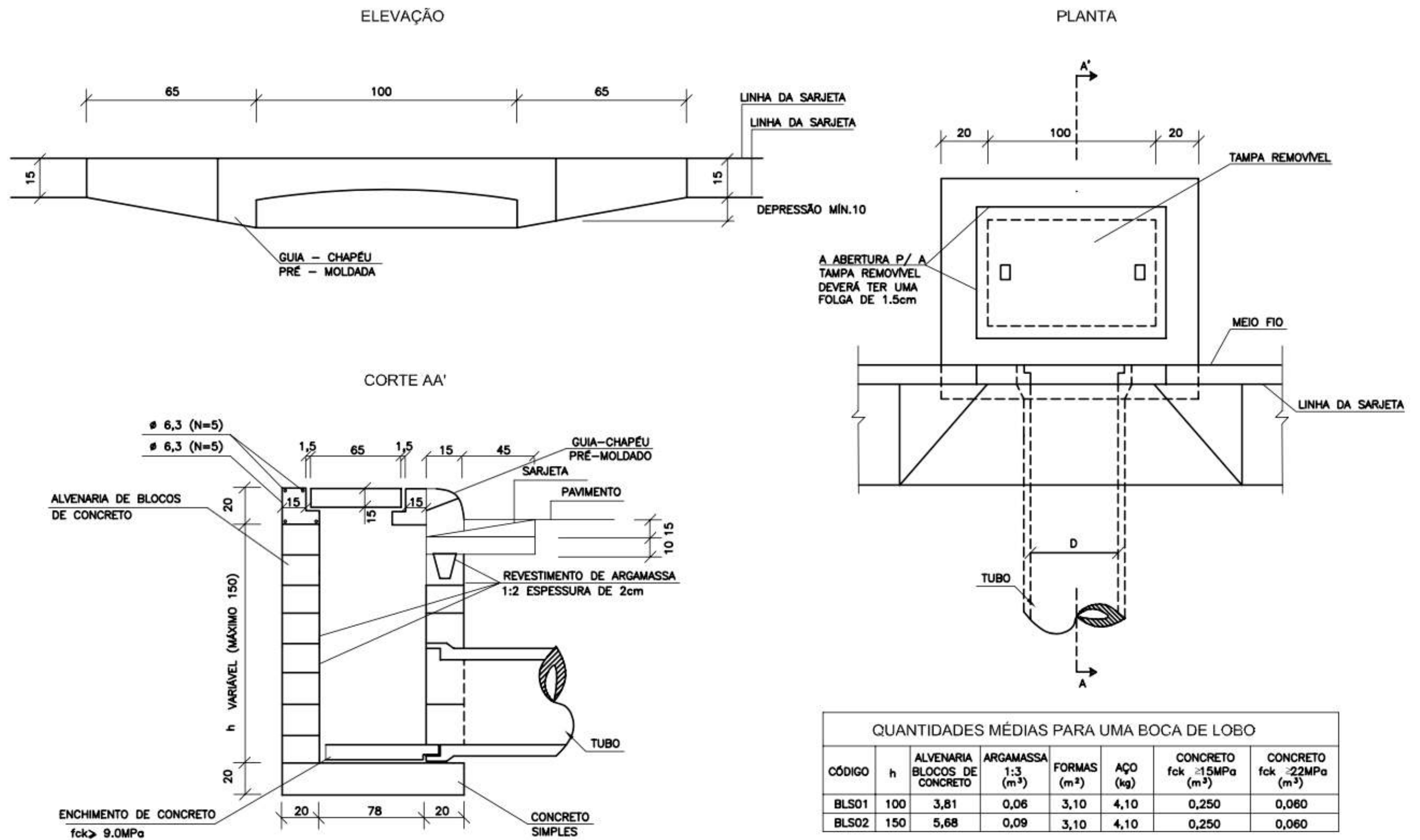
BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø = 80																	
ESC	a	b	c	d	e	f	g	h	k	m	n	p	L	M	FORM.(m²)	CONC.(m³)	CIM.SC 50KG
0	140	25	145	30	35	15	30	120	10	25	35	25	160	180	6,83	1,619	7,932
5	141	25	145	30	35	15	30	120	10	25	35	25	161	180	6,85	1,619	7,934
10	142	25	145	30	35	15	30	120	10	25	35	25	162	180	6,88	1,620	7,937
15	145	25	145	31	35	15	30	120	10	25	35	25	166	180	6,95	1,621	7,942
20	149	25	145	32	35	15	30	120	10	25	35	25	170	180	7,06	1,622	7,950
25	154	25	145	33	35	15	30	120	10	25	35	25	177	180	7,20	1,624	7,960
30	162	25	145	35	35	15	30	120	10	25	35	25	185	180	7,39	1,627	7,971
35	171	25	145	37	35	15	30	120	10	25	35	25	195	180	7,66	1,630	7,985
40	183	25	145	39	35	15	30	120	10	25	35	25	209	180	8,02	1,633	8,000
45	198	25	145	42	35	15	30	120	10	25	35	25	226	180	8,52	1,636	8,017

BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø = 100																	
ESC	a	b	c	d	e	f	g	h	k	m	n	p	L	M	FORM.(m²)	CONC.(m³)	CIM.SC 50KG
0	170	30	165	35	50	20	30	142	10	27	37	27	190	205	9,68	2,514	12,318
5	171	30	165	35	50	20	30	142	10	27	37	27	191	205	9,69	2,514	12,320
10	173	30	165	36	50	20	30	142	10	27	37	27	193	205	9,75	2,515	12,325
15	176	30	165	36	50	20	30	142	10	27	37	27	197	205	9,85	2,517	12,334
20	181	30	165	37	50	20	30	142	10	27	37	27	202	205	9,99	2,520	12,346
25	188	30	165	39	50	20	30	142	10	27	37	27	210	205	10,19	2,523	12,362
30	196	30	165	40	50	20	30	142	10	27	37	27	219	205	10,47	2,527	12,381
35	208	30	165	43	50	20	30	142	10	27	37	27	232	205	10,84	2,531	12,403
40	222	30	165	46	50	20	30	142	10	27	37	27	248	205	10,36	2,536	12,427
45	240	30	165	49	50	20	30	142	10	27	37	27	269	205	12,07	2,542	12,455

BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø = 120																	
ESC	a	b	c	d	e	f	g	h	k	m	n	p	L	M	FORM.(m²)	CONC.(m³)	CIM.SC 50KG
0	200	40	180	40	60	25	30	163	10	28	38	28	220	230	12,61	3,638	17,825
5	201	40	180	40	60	25	30	163	10	28	38	28	221	230	12,64	3,639	17,830
10	203	40	180	41	60	25	30	163	10	28	38	28	223	230	12,71	3,642	17,844
15	207	40	180	41	60	25	30	163	10	28	38	28	228	230	12,84	3,646	17,866
20	213	40	180	43	60	25	30	163	10	28	38	28	234	230	13,03	3,653	17,898
25	221	40	180	44	60	25	30	163	10	28	38	28	243	230	13,30	3,661	17,937
30	231	40	180	46	60	25	30	163	10	28	38	28	254	230	13,67	3,671	17,986
35	244	40	180	49	60	25	30	163	10	28	38	28	269	230	14,16	3,682	18,042
40	261	40	180	52	60	25	30	163	10	28	38	28	287	230	14,85	3,695	18,105
45	283	40	180	57	60	25	30	163	10	28	38	28	311	230	15,79	3,709	18,176

BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø = 150																	
ESC	a	b	c	d	e	f	g	h	k	m	n	p	L	M	FORM.(m²)	CONC.(m³)	CIM.SC 50KG
0	240	50	260	45	75	30	30	194	10	29	39	29	260	320	20,39	6,487	31,784
5	241	50	260	45	75	30	30	194	10	29	39	29	261	320	20,43	6,488	31,791
10	244	50	260	46	75	30	30	194	10	29	39	29	264	320	20,53	6,492	31,810
15	248	50	260	47	75	30	30	194	10	29	39	29	269	320	20,71	6,499	31,843
20	255	50	260	48	75	30	30	194	10	29	39	29	277	320	20,98	6,508	31,888
25	265	50	260	50	75	30	30	194	10	29	39	29	287	320	21,35	6,520	31,946
30	277	50	260	52	75	30	30	194	10	29	39	29	300	320	21,86	6,534	32,015
35	293	50	260	55	75	30	30	194	10	29	39	29	317	320	22,56	6,550	32,096
40	313	50	260	59	75	30	30	194	10	29	39	29	339	320	23,51	6,569	32,188
45	339	50	260	64	75	30	30	194	10	29	39	29	368	320	24,84	6,590	32,290

BOCAS DE LOBO SIMPLES



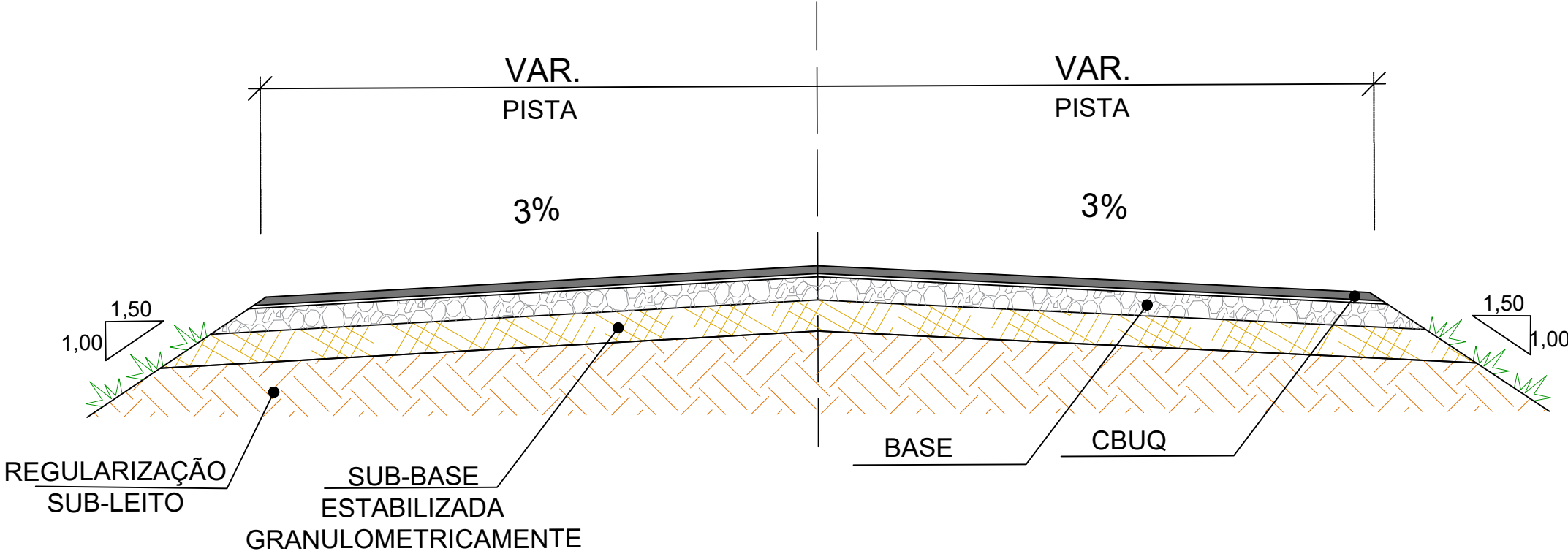
PLANTA



CÓDIGO	h	ALVENARIA BLOCOS DE CONCRETO	ARGAMASSA 1:3 (m³)	FORMAS (m²)	AÇO (kg)	CONCRETO fck ≥15MPa (m³)	CONCRETO fck ≥22MPa (m³)
BLD01	100	6,37	0,11	6,60	15,1	0,460	0,110
BLD02	150	9,43	0,16	6,60	15,1	0,460	0,110
BLD03	200	12,49	0,22	6,60	15,1	0,460	0,110
BLD04	250	15,55	0,27	6,60	15,1	0,460	0,110

5. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO – SEÇÃO TIPO

SOLUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO



LEGENDA:



PROJETO: SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO ITAPETINGA

RODOVIA: BA-130
TRECHO: Restauração e melhoramento da rodovia BA-130 e pavimentação em acessos
EXTENSÃO: 7,16 km

ESCALA: S / ESCALA	DATA:	FOLHA:
CONTRATO:		1/1



R-19.4
VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA



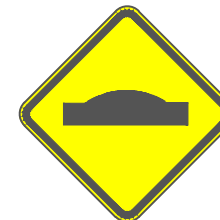
R-1
PARADA OBRIGATÓRIA



A-2a
CURVA À ESQUERDA



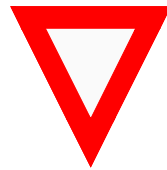
A-5b
CURVA EM "S" À DIREITA



A-18
SALIÊNCIA OU LOMBADA



R-19.6
VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA



R-2
DÊ A PREFERÊNCIA



A-2b
CURVA À DIREITA



A-5a
CURVA EM "S" À ESQUERDA



A-32b
PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE



R-19.8
VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA



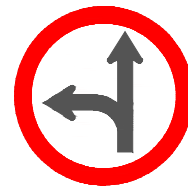
R-24b
PASSAGEM OBRIGATÓRIA



A-3a
PISTA SINUOSA À ESQUERDA



A-7a
VIA LATERAL À ESQUERDA



R-25c
SIGA EM FRENTE OU À ESQUERDA



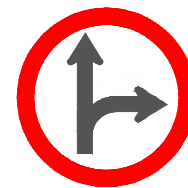
R-7
PROIBIDO ULTRAPASSAR



A-3b
PISTA SINUOSA À DIREITA



A-7b
VIA LATERAL À DIREITA



R-25d
SIGA EM FRENTE OU À DIREITA



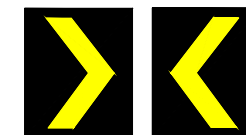
MP-1
MARCADOR DE PERIGO



MP-2
MARCADOR DE PERIGO



MP-3
MARCADOR DE PERIGO



DELINEADOR
MARCADOR DE ALINHAMENTO

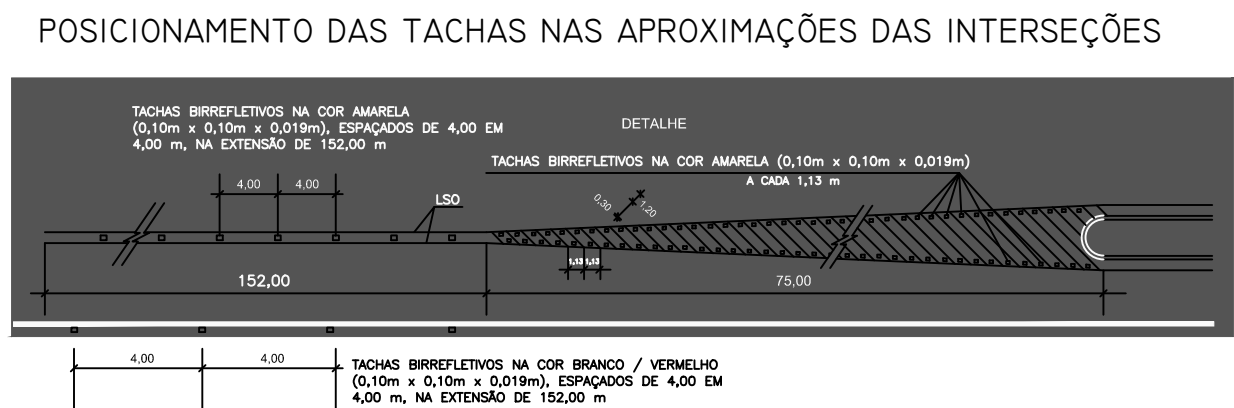
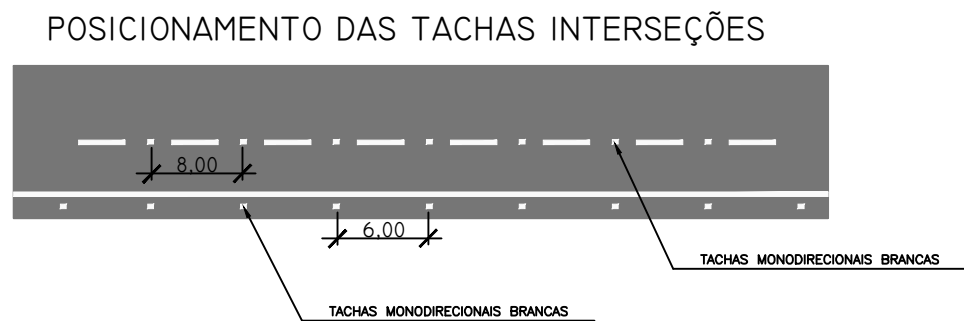
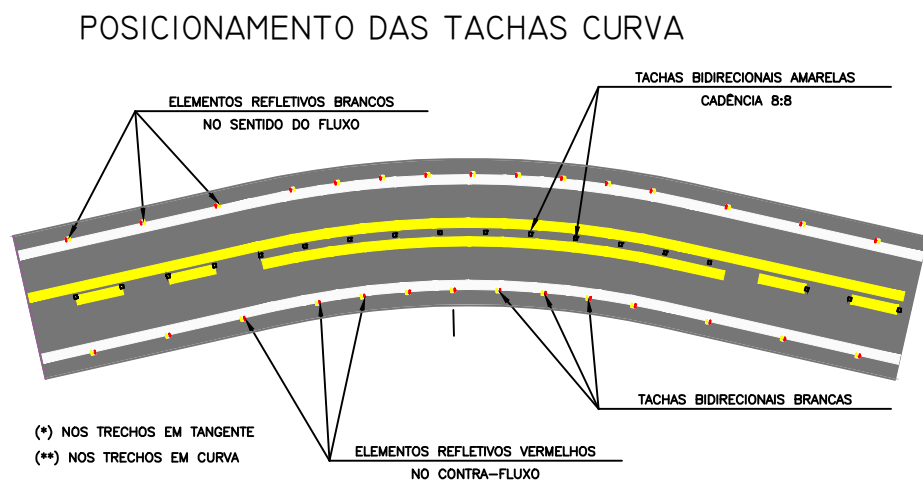
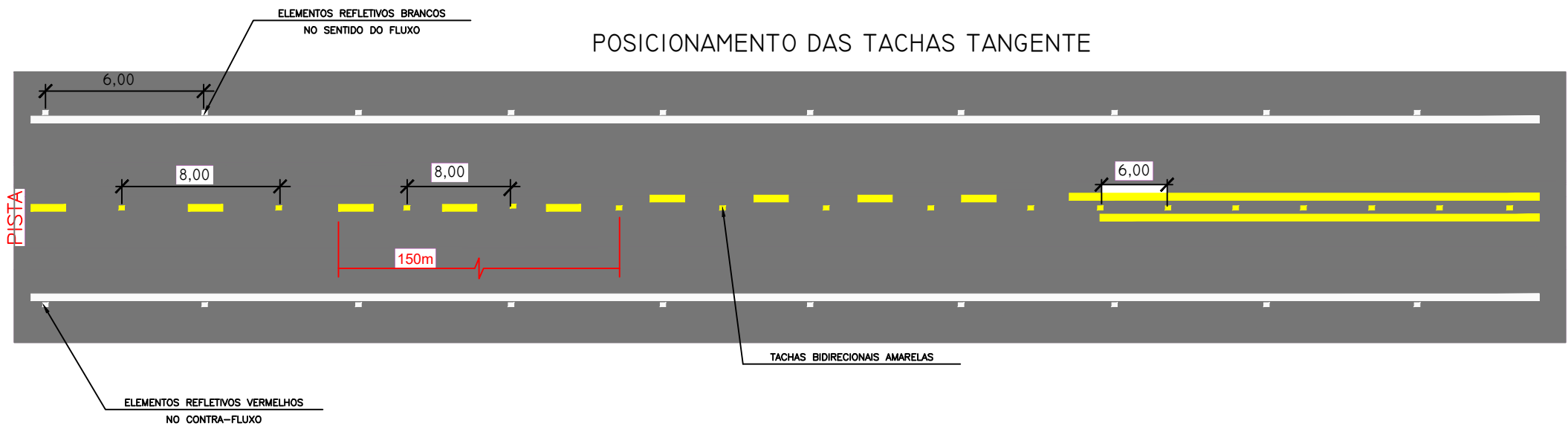
LEGENDA:



PROJETO: PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO
QUADRO DE PLACAS

RODOVIA: BA-130
TRECHO: Pavimentação e melhoramento da rodovia BA-130 e pavimentação de acessos
EXTENSÃO: 7,16 km

RESP. TÉCNICO:	DESENHISTA:
ESCALA: S / ESCALA	DATA:
CONTRATO:	FOLHA:



LEGENDA:



PROJETO: PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO
QUADRO DE PLACAS
DETALHE TIPO

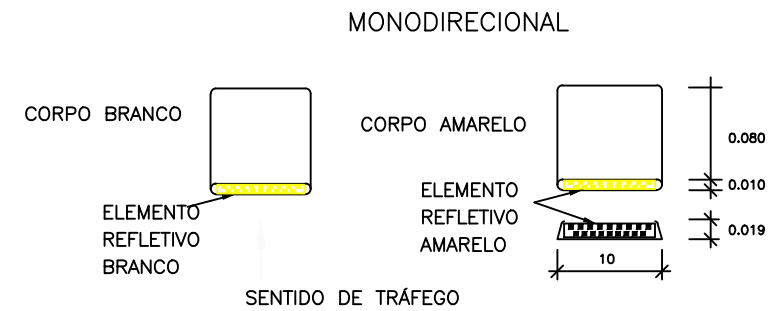
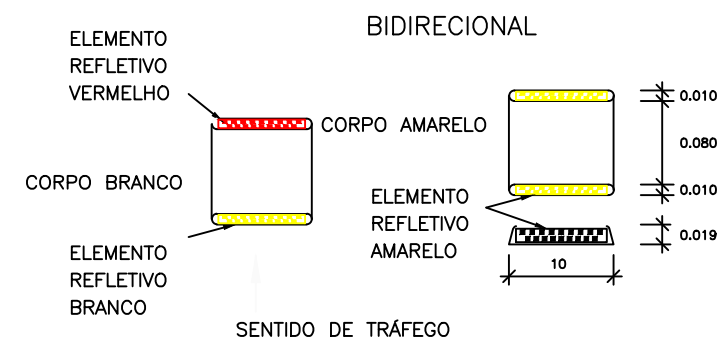
RODOVIA: BA-130
TRECHO: Pavimentação e melhoramento da rodovia BA-130 e pavimentação de acessos
EXTENSÃO: 7,16 km

RESP. TÉCNICO: DESENHISTA:

ESCALA: S / ESCALA DATA: FOLHA:

CONTRATO: 2 / 6

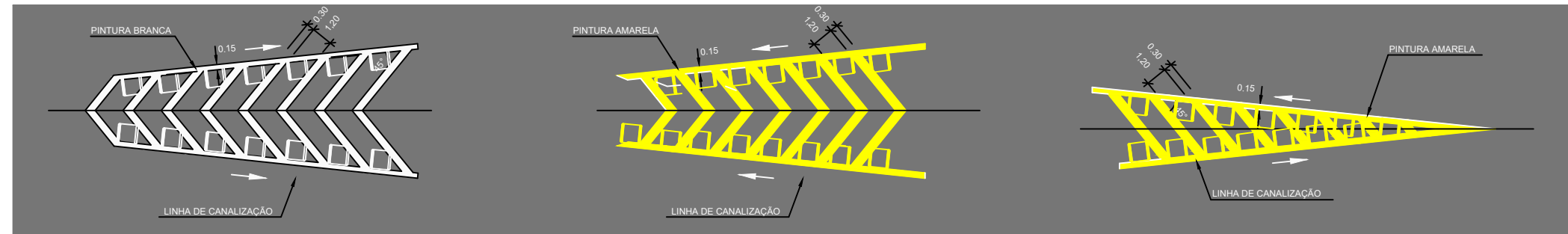
DETALHE DAS TACHAS



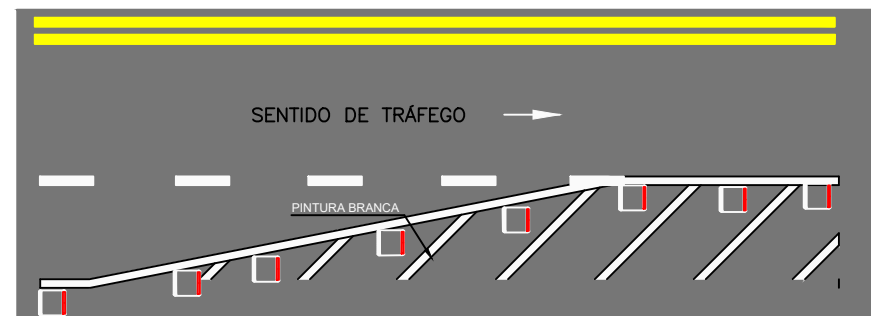
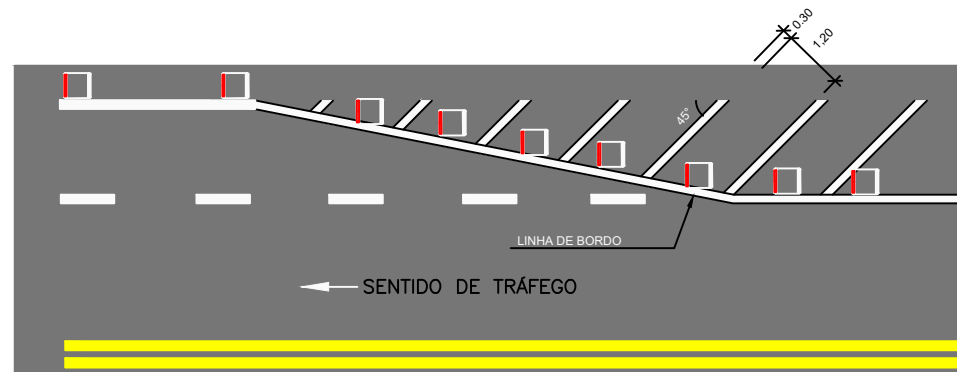
SAÍDA DE RAMO
FLUXO DIVERGENTE

ENTRADA DE RAMO
FLUXO CONVERGENTE

ENTRADA E SAÍDA DE RAMO
FLUXO CONVERGENTE E DIVERGENTE



MARCAÇÃO DE ACOSTAMENTO
NAS TRANSIÇÕES DE LARGURA DE PISTA



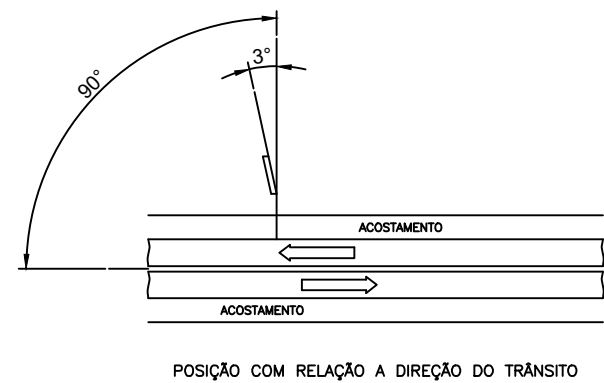
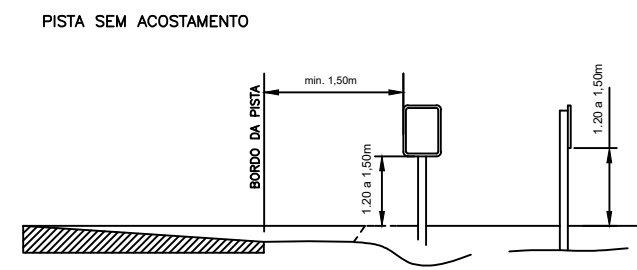
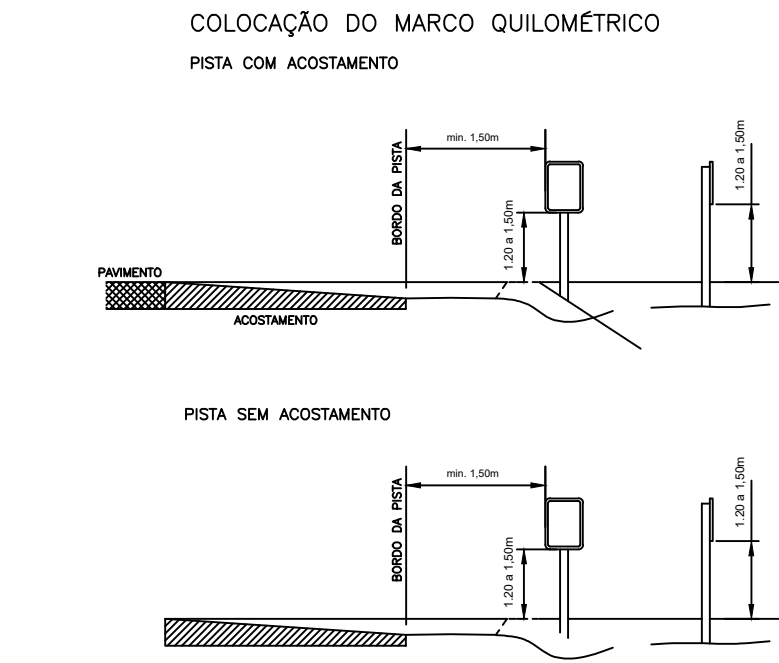
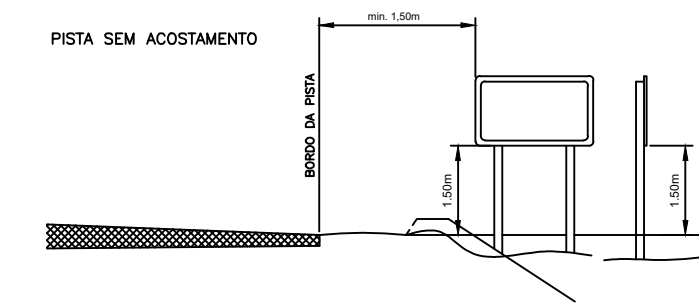
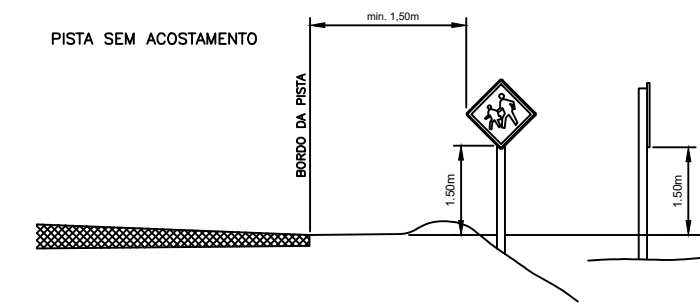
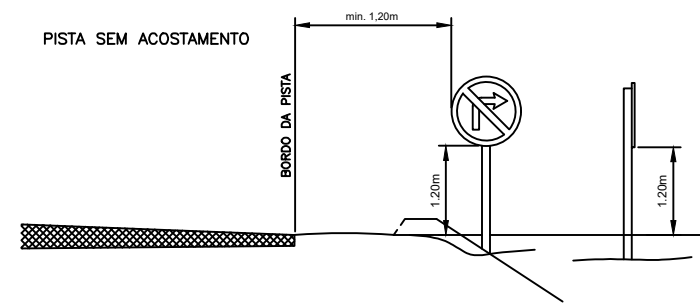
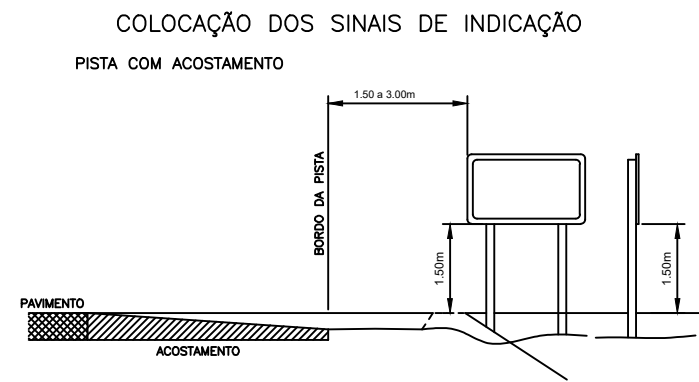
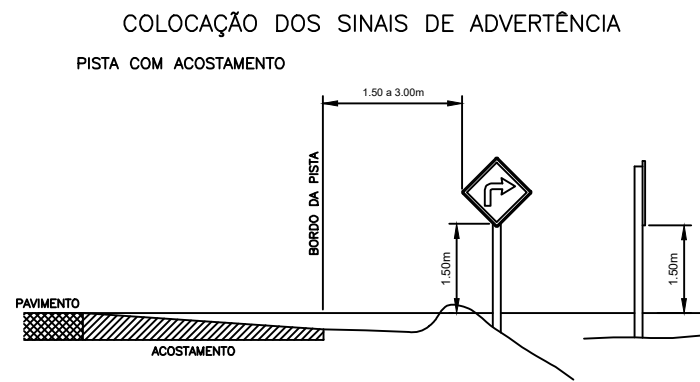
LEGENDA:



PROJETO: PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO
QUADRO DE PLACAS
DETALHE TIPO

RODOVIA: BA-130
TRECHO: Pavimentação e melhoramento da rodovia BA-130 e pavimentação de acessos
EXTENSÃO: 7,16 km

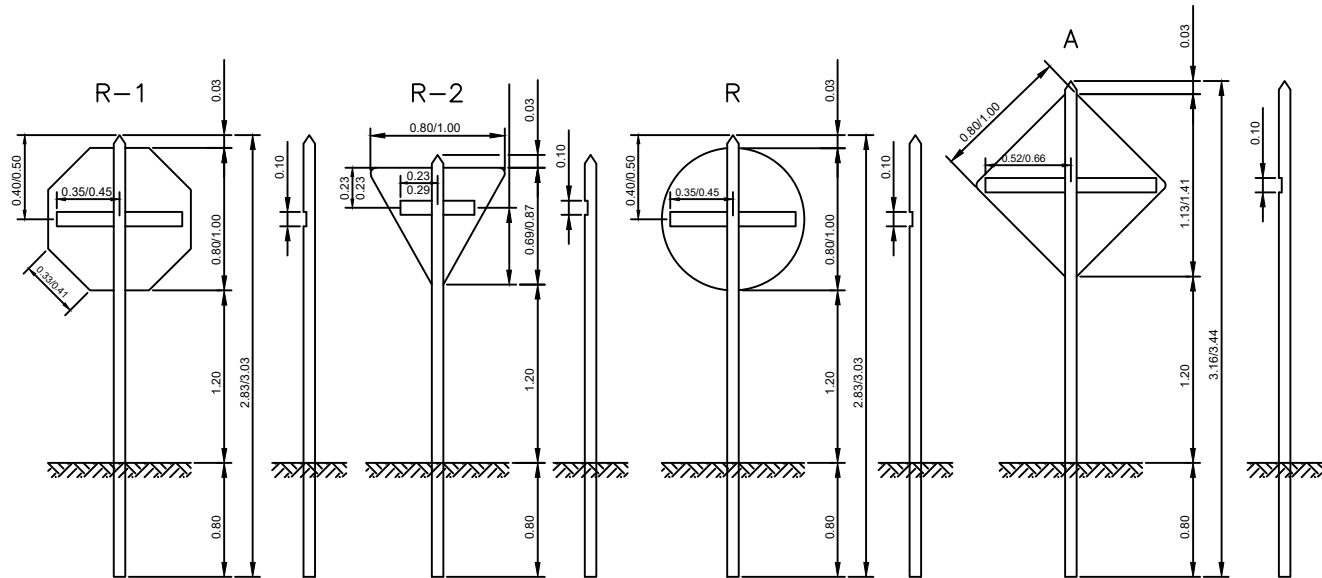
RESP. TÉCNICO: DESENHISTA:
ESCALA: S / ESCALA DATA: FOLHA:
CONTRATO:



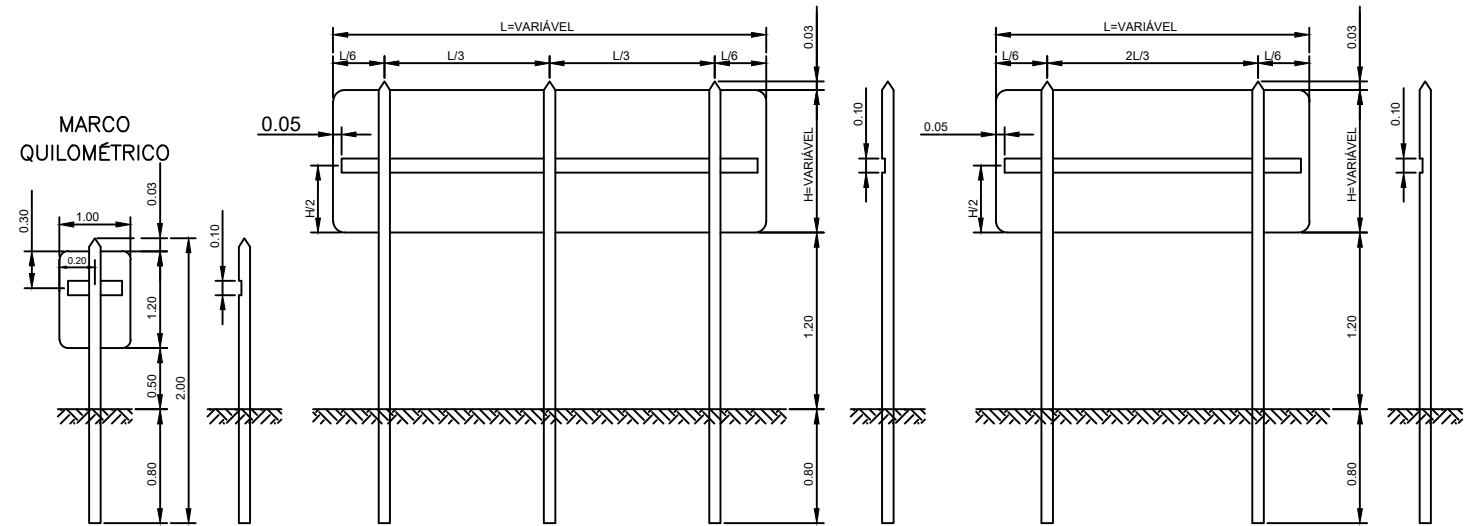
LEGENDA:

PROJETO: PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO QUADRO DE PLACAS DETALHE TIPO		
RODOVIA: BA-130		
TRECHO: Pavimentação e melhoramento da rodovia BA-130 e pavimentação de acessos		
EXTENSÃO: 7,16 km		
RESP. TÉCNICO:		DESENHISTA:
ESCALA: S / ESCALA	DATA:	FOLHA:
CONTRATO:		4 / 6

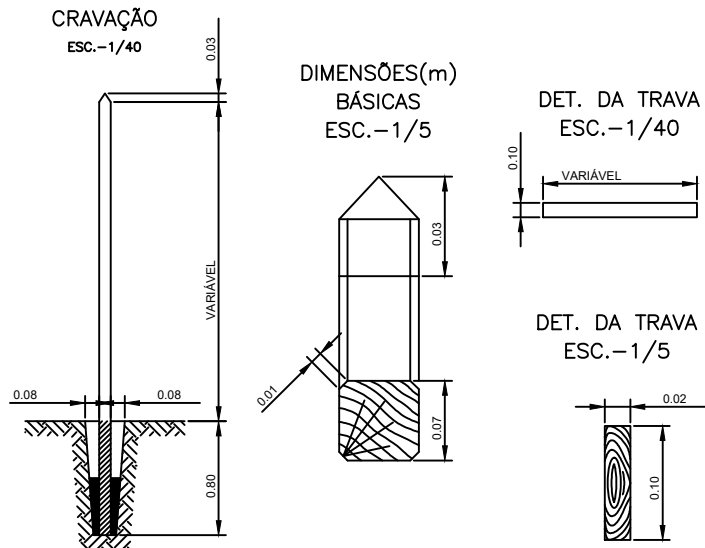
REGULAMENTAÇÃO / ADVERTÊNCIA



INDICATIVAS



DETALHE DO SUPORTE



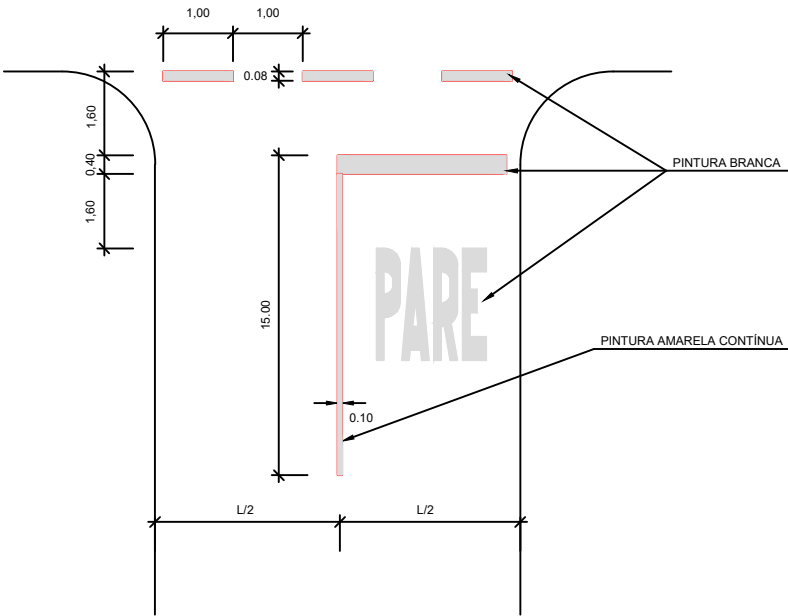
LEGENDA:



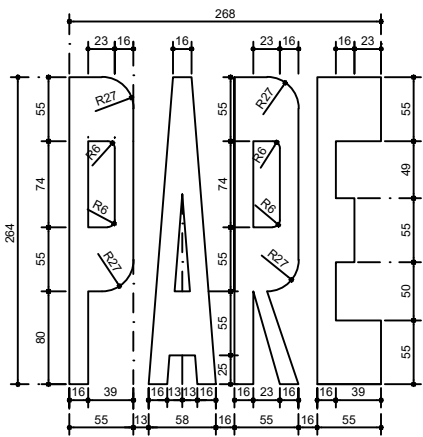
PROJETO: PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO QUADRO DE PLACAS DETALHE TIPO		
RODOVIA: BA-130 TRECHO: Pavimentação e melhoramento da rodovia BA-130 e pavimentação de acessos EXTENSÃO: 7,16 km		
RESP. TÉCNICO:		DESENHISTA:
ESCALA: S / ESCALA	DATA:	FOLHA:
CONTRATO:		5 / 6

INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO

LEGENDA DE REGULAMENTAÇÃO

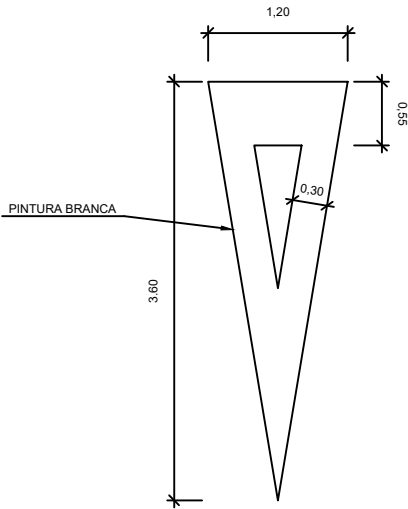


LEGENDA PARE

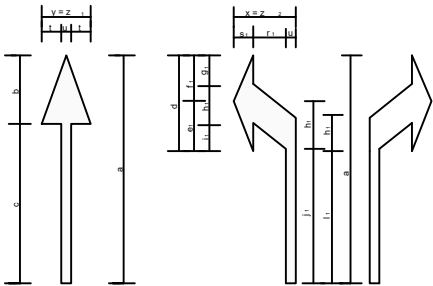


MEDIDAS EM CENTÍMETROS
ÁREA DA PINTURA = 4.10m²

SÍMBOLO DE DÊ A PREFERÊNCIA

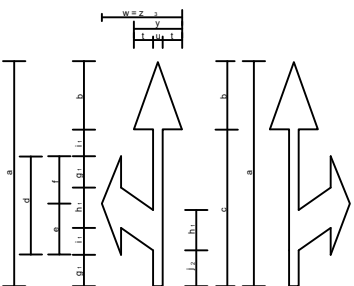


SETAS INDICATIVAS DE MOVIMENTO



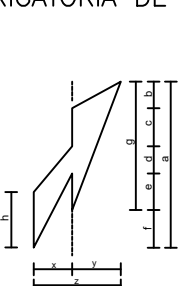
DIMENSÕES RECOMENDADAS (m)									
Vel. (km/h)	a	b	c	d	e	f	g	h	i
v > 40	3.00	1.00	2.45	1.47	0.77	0.70	0.47	0.60	2.03
40 <= v < 60	5.00	1.50	3.50	2.20	1.15	1.00	0.70	0.90	2.90
v > 60	7.50	2.25	5.25	3.30	1.72	1.50	1.05	1.35	4.35

SETA INDICATIVA DE MUDANÇA OBRIGATÓRIA DE FAIXA



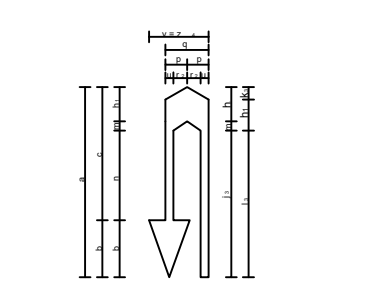
DIMENSÕES RECOMENDADAS (m)									
Vel. (km/h)	a	b	c	d	e	f	g	h	i
v > 40	3.00	1.00	2.45	1.47	0.77	0.70	0.47	0.60	2.03
40 <= v < 60	5.00	1.50	3.50	2.20	1.15	1.00	0.70	0.90	2.90
v > 60	7.50	2.25	5.25	3.30	1.72	1.50	1.05	1.35	4.35

SETA INDICATIVA DE RETORNO



DIMENSÕES RECOMENDADAS (m)									
Vel. (km/h)	a	b	c	d	e	f	g	h	i
v > 40	3.00	1.00	2.45	1.47	0.77	0.70	0.47	0.60	2.03
40 <= v < 60	5.00	1.50	3.50	2.20	1.15	1.00	0.70	0.90	2.90
v > 60	7.50	2.25	5.25	3.30	1.72	1.50	1.05	1.35	4.35

SETA INDICATIVA DE RETORNO



DIMENSÕES RECOMENDADAS (m)									
Vel. (km/h)	a	b	c	d	e	f	g	h	i
v > 40	3.00	1.00	2.45	1.47	0.77	0.70	0.47	0.60	2.03
40 <= v < 60	5.00	1.50	3.50	2.20	1.15	1.00	0.70	0.90	2.90
v > 60	7.50	2.25	5.25	3.30	1.72	1.50	1.05	1.35	4.35

LEGENDA:



PROJETO: PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO
QUADRO DE PLACAS
DETALHE TIPO

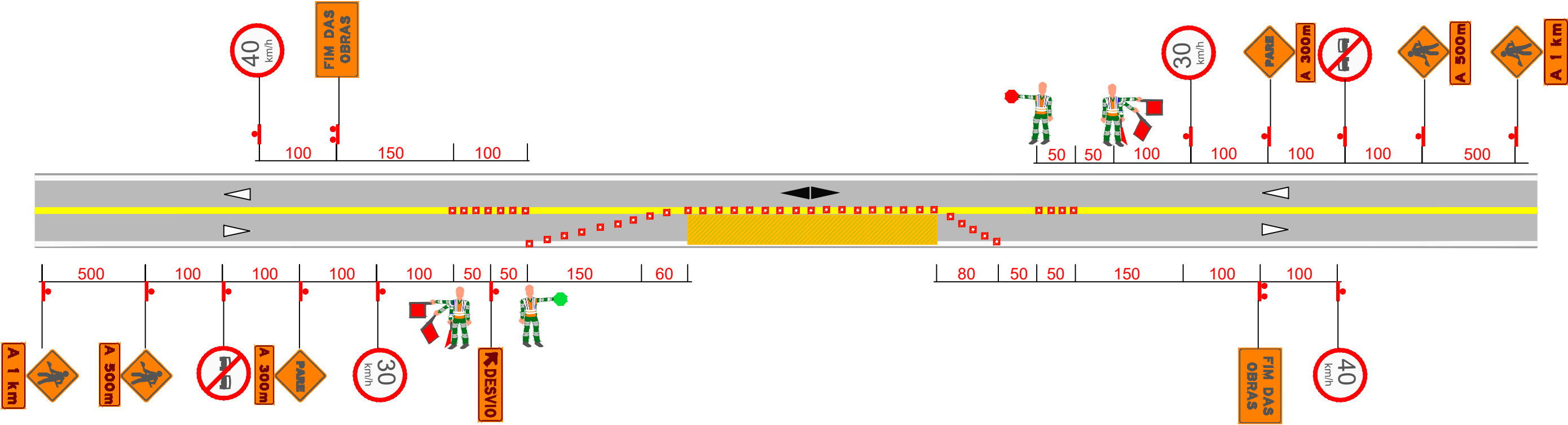
RODOVIA: BA-130
TRECHO: Pavimentação e melhoramento da rodovia BA-130 e pavimentação de acessos
EXTENSÃO: 7,16 km

RESP. TÉCNICO: DESENHISTA:

ESCALA: S / ESCALA DATA: FOLHA:

CONTRATO: 6 / 6

SINALIZAÇÃO DE OBRAS VIA RURAL
PROJETO - TIPO 3 - PISTA SIMPLES
Bloqueio de 1/2 Pista com passagem Alternada operação PARE e SIGA



Interferência

Placa

Sentido de Sinalização Existente

Sentido de Sinalização Temporária

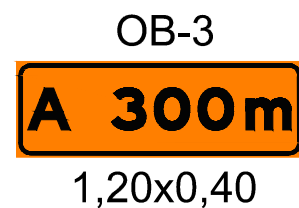
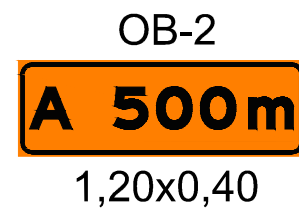
Dispositivo de Canalização

Trabalhador com Dispositivo de Sinalização

LEGENDA:



PROJETO: PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO DE OBRA		
RODOVIA: BA-130 TRECHO: Pavimentação e Melhoramento da rodovia BA-130 e Pavimentação de Acessos EXTENSÃO: 7,16 km		
ESCALA: S / ESCALA	DATA:	FOLHA:
CONTRATO:		1 / 4



LEGENDA:



PROJETO: PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO
SINALIZAÇÃO DE OBRA

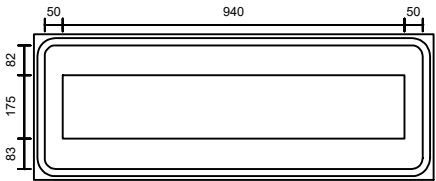
RODOVIA: BA-130
TRECHO: Pavimentação e Melhoramento da rodovia BA-130 e Pavimentação de Acessos
EXTENSÃO: 7,16 km

ESCALA: S / ESCALA DATA: FOLHA: 2 / 4

CONTRATO:

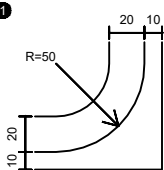


Status: Implementar
Dimensões: 1,1 x 0,4 m

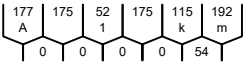


Fundo: Laranja
Tarja: Preto
Borda: Laranja

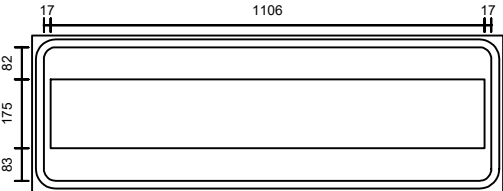
Contornos (mm)



Fonte: Serie E(m)
Altura: 175
Cor: Preto
Largura: 940 mm

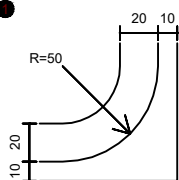


Status: Implementar
Dimensões: 1,2 x 0,4 m

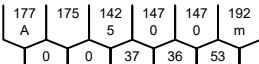


Fundo: Laranja
Tarja: Preto
Borda: Laranja

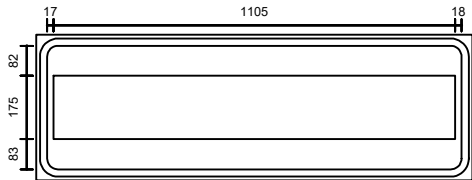
Contornos (mm)



Fonte: Serie E(m)
Altura: 175
Cor: Preto
Largura: 1106 mm

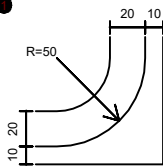


Status: Implementar
Dimensões: 1,2 x 0,4 m

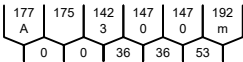


Fundo: Laranja
Tarja: Preto
Borda: Laranja

Contornos (mm)



Fonte: Serie E(m)
Altura: 175
Cor: Preto
Largura: 1105 mm



LEGENDA:



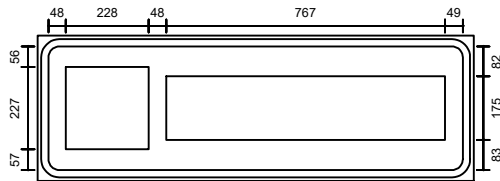
PROJETO:
PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO
SINALIZAÇÃO DE OBRA

RODOVIA: BA-130
TRECHO: Pavimentação e Melhoramento da rodovia BA-130 e Pavimentação de Acessos
EXTENSÃO: 7,16 km

ESCALA: S / ESCALA
CONTRATO:

DATA:

FOLHA:



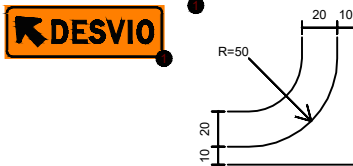
Status: Implementar
Dimensões: 1,2 x 0,4 m



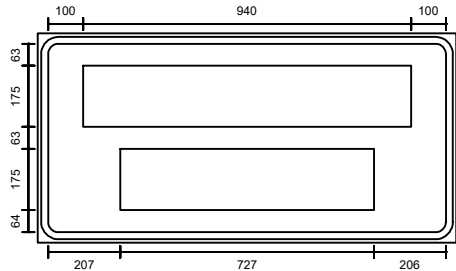
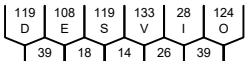
Fundo: Laranja
Tarja: Preto
Borda: Laranja

Seta: Tipo S1 / Cor: Preto

Contornos (mm)



Fonte: Serie D
Altura: 175
Cor: Preto
Largura: 767 mm

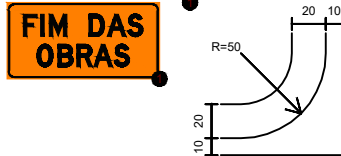


Status: Implementar
Dimensões: 1,2 x 0,6 m

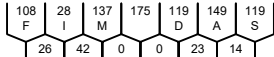


Fundo: Laranja
Tarja: Preto
Borda: Laranja

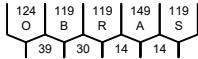
Contornos (mm)



Fonte: Serie D
Altura: 175
Cor: Preto
Largura: 940 mm



Fonte: Serie D
Altura: 175
Cor: Preto
Largura: 727 mm



LEGENDA:



PROJETO:
PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO
SINALIZAÇÃO DE OBRA

RODOVIA: BA-130
TRECHO: Pavimentação e Melhoramento da rodovia BA-130 e Pavimentação de Acessos
EXTENSÃO: 7,16 km

ESCALA: S / ESCALA
CONTRATO:

DATA:

FOLHA:

Estocagem da camada fértil A

B

Material a ser utilizado na rodovia

Aterro da rodovia

Eixo da Rodovia

Variável

Variável

Variável

Diagrama de uma seção transversal de uma estrada. À esquerda, uma montanha amarela representa a 'Estocagem da camada fértil A'. Uma seta curva vermelha aponta de lá para uma curva na estrada rotulada 'B'. Abaixo da montanha, há uma área rotulada 'Material a ser utilizado na rodovia'. A estrada em si é um aterro rotulado 'Aterro da rodovia', com uma linha central rotulada 'Eixo da Rodovia'. À direita, há uma rampa rotulada 'Variável'. Abaixo da estrada, há uma área rotulada 'Variável' com uma linha horizontal e setas indicando comprimento. À esquerda da estrada, há uma área rotulada 'Variável' com uma linha vertical e setas indicando altura.

Diagrama de um projeto de aterro rodoviário com drenagem. O diagrama mostra um perfil longitudinal de uma estrada com um aterro no lado direito. O novo perfil do terreno é mostrado com uma linha sólida, enquanto o perfil original é tracejado. Uma vala de drenagem (A) é construída no talude do aterro, com uma inclinação de 1:4. O aterro é preenchido com uma camada fértil (B) que será espalhada. O eixo da rodovia é indicado no topo. Uma observação explica que o novo perfil do terreno tem a finalidade de afastar eventual acúmulo de água das proximidades da plataforma viária, descomprometendo o aterro, além de amenizar o impacto em veículos descontrolados na faixa de domínio.

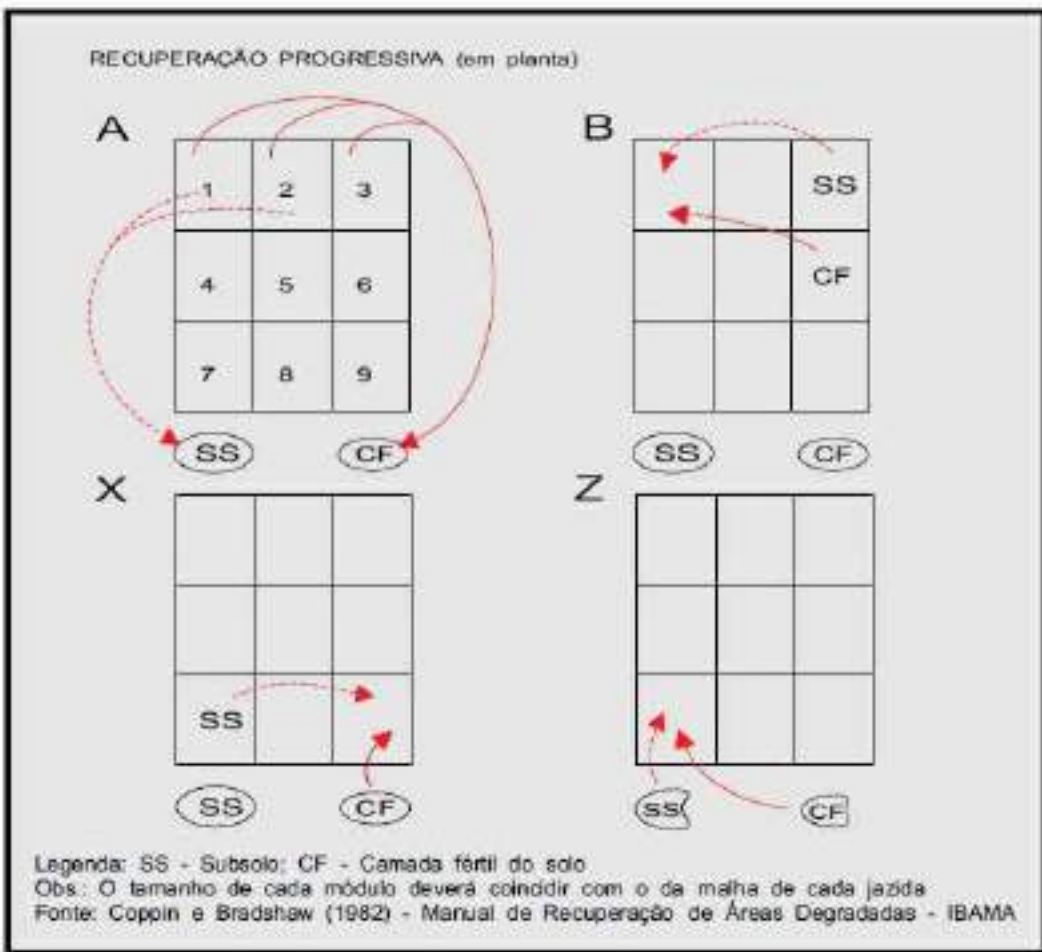
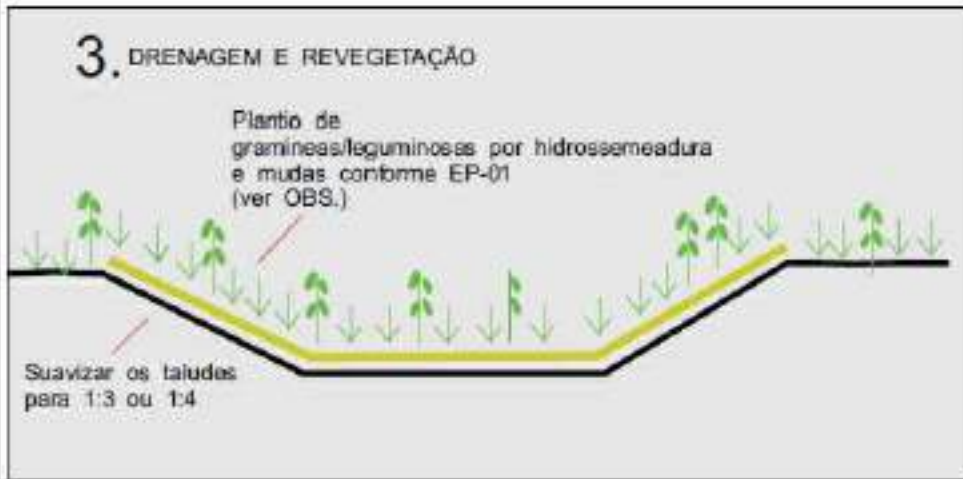
Rodovia

Caixa de Empréstimo Lateral

Regularização mecanizada da superfície; Suavização dos taludes para 1:3 ou 1:4;
Aração e gradagem, destonamento e uniformização da superfície; Incorporação de corretivos e fertilizantes;
Irrigação; Adubação de cobertura, seis meses após a semeadura.

OBS: No fundo das cavas dos empréstimos deverão ser colocados materiais de fora-foras. Neste caso, a camada fértil será espalhada por cima do material, após o que procede-se a revegetação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE			
			
PROJETO: PROJETO BÁSICO - AMBIENTAL RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO			
RODOVIA: BA-130 TRECHO: Restauração e melhoramento da rodovia BA-130 e pavimentação de acessos EXTENSÃO: 7,16 km			
RESP. TÉCNICO:		DESENHISTA:	
ESCALA:	S / ESCALA	DATA:	FOLHA:
CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			01/04



Etapas da Revegetação Manual à Lanço (Especificação DNER-ES-341/87):

- Regularização mecanizada da superfície;
- Suavização dos taludes para 1:3 ou 1:4;
- Aração e gradagem, destorroamento e uniformização da superfície;
- Incorporação de corretivos e fertilizantes;
- Irrigação;
- Adubação de cobertura, seis meses após a semeadura.

OBS.: Nos casos de áreas cuja vegetação atual se apresenta como arbustiva/arbórea nativa da Caatinga, complementar a revegetação com o plantio de árvores/arbustos nativos por mudas, conforme Especificação EP-01 (100 mudas/ha).

LEGENDA:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

BAHIA **SEINFRA/SIT**

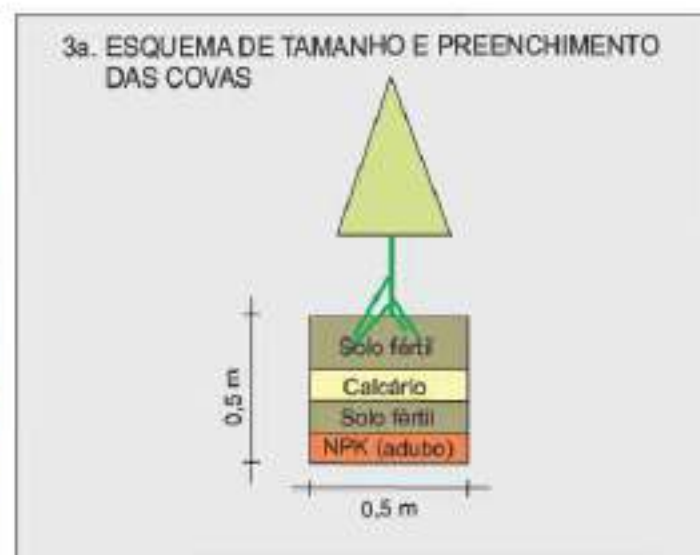
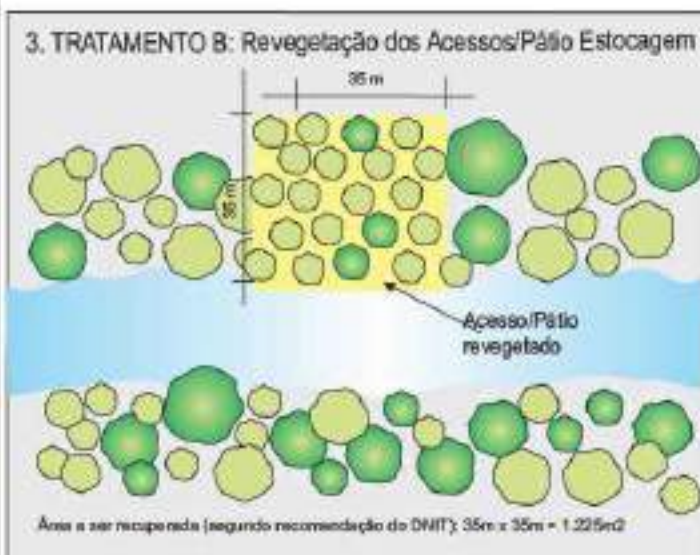
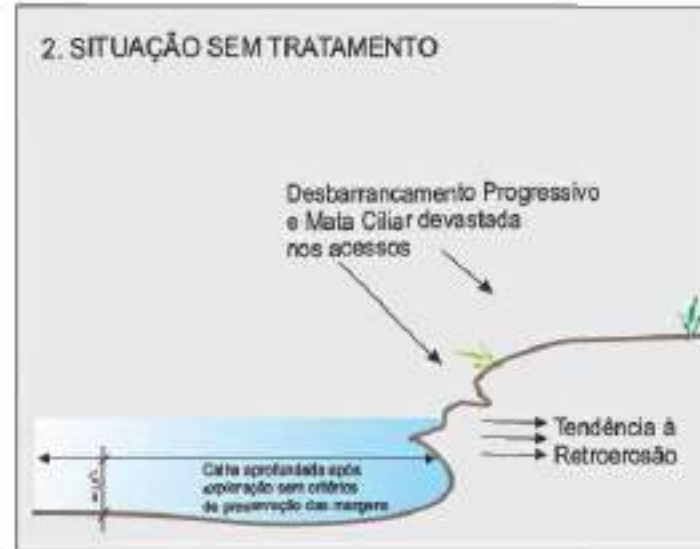
PROJETO: PROJETO BÁSICO - AMBIENTAL
RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO

RODOVIA: BA-130
TRECHO: Restauração e melhoramento da rodovia BA-130 e pavimentação de acessos
EXTENSÃO: 7,16 km

RESP. TÉCNICO: _____ DATA: _____ DESENHISTA: _____

ESCALA: S / ESCALA _____ FOLHA: 02/04

CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS



Obs.: Observar o padrão florístico circundante para implantar espécies vegetais semelhantes, com destaque para ingazeiras, cajaranas, coração-de-negro e gamelaireas.

LEGENDA:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE



PROJETO:

PROJETO BÁSICO - AMBIENTAL
RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO

RODOVIA: BA-130
TRECHO: Restauração e melhoramento da rodovia BA-130 e
pavimentação de acessos
EXTENSÃO: 7,16 km

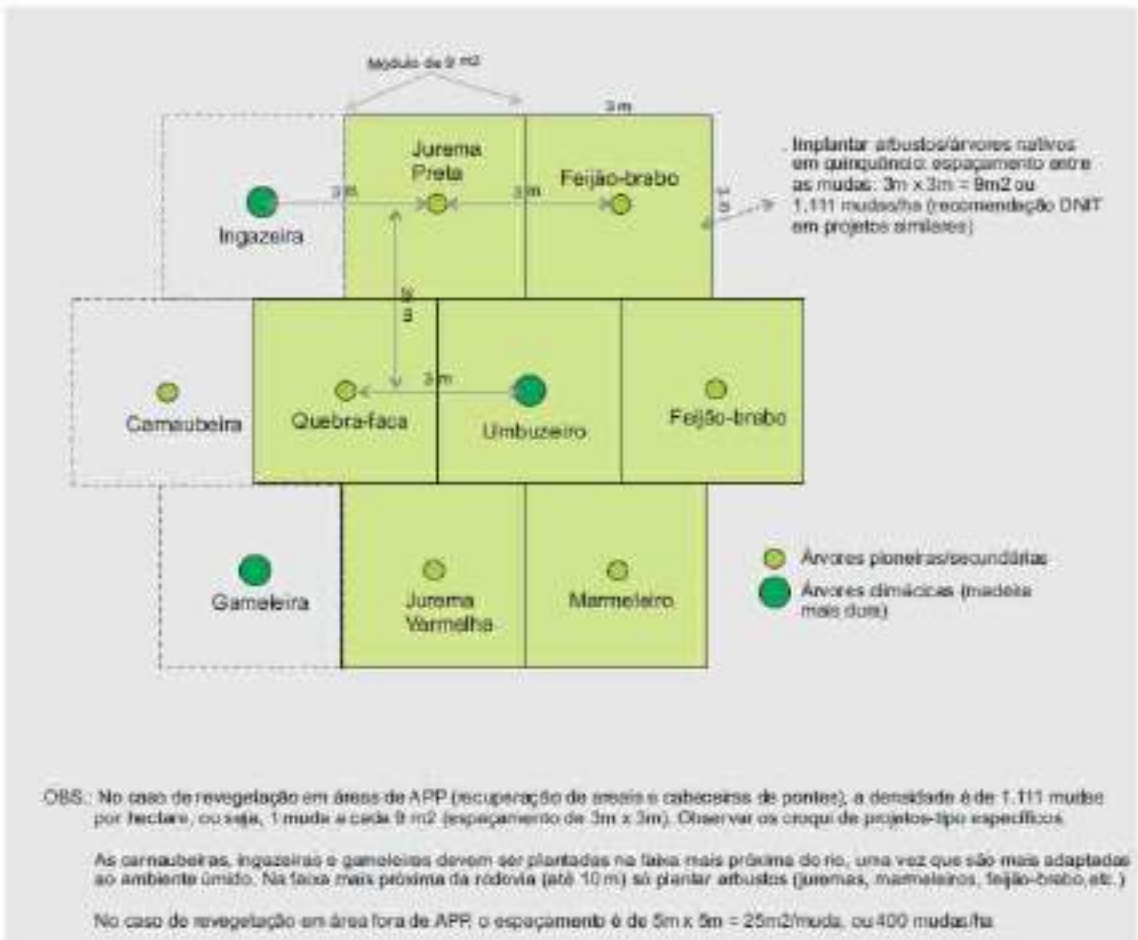
RESP. TÉCNICO: DESENHISTA:

ESCALA: S / ESCALA DATA: FOLHA:

CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS

03/04

RECUPERAÇÃO DE ÁREA DO CANTEIRO DE OBRAS



Nome Vulgar	Nome Científico
Família MIMOSACEAE	
Jurema Preta	<i>Mimosa tenuiflora</i>
Jurema Vermelha	<i>Mimosa arvensis</i>
Sabiá	<i>Mimosa caesalpinifolia</i>
Família EUPHORBIACEAE	
Mameleiro	<i>Croton sincorensis</i>
Quebra-faca	<i>Croton conduplicatus</i>
Família CAPPARACEAE	
Feijão-brabo	<i>Capparis flexuosa</i>
Família RHAMNACEAE	
Juzeiro	<i>Ziziphus joazeiro</i> Mart.
Família ANACARDIACEAE	
Umbuzeiro	<i>Spondias tuberosa</i>

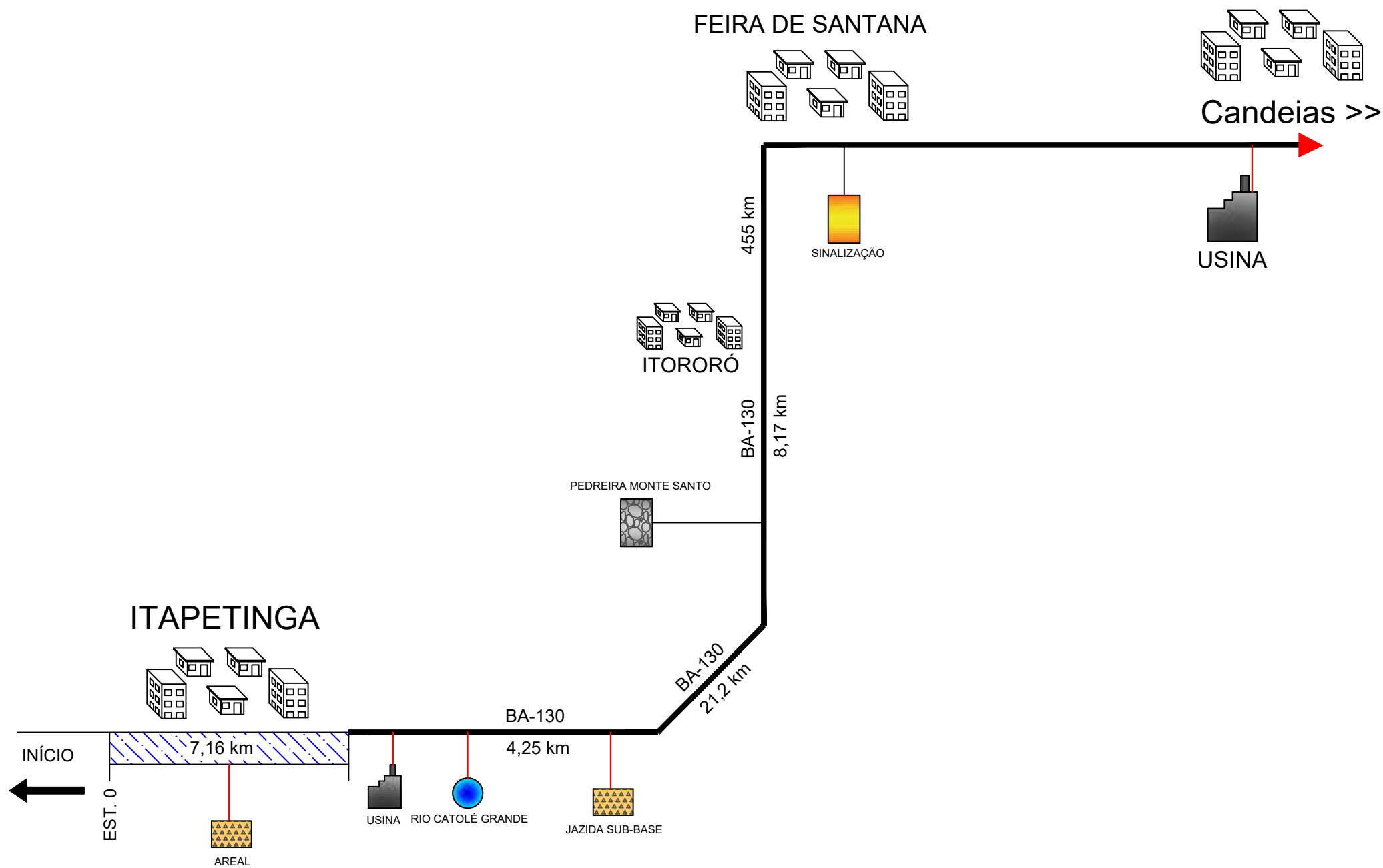
Observação:

Deve-se diversificar as espécies vegetais conforme padrão circundante pré-existente que corresponde ao domínio fitoecológico da Caatinga. As espécies recomendadas são comuns neste ecossistema (Radambrasil).



LEGENDA:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
 		
PROJETO: PROJETO BÁSICO - AMBIENTAL RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO		
RODOVIA: BA-130 TRECHO: Restauração e melhoramento da rodovia BA-130 e pavimentação de acessos EXTENSÃO: 7,16 km		
RESP. TÉCNICO:		DESENHISTA:
ESCALA: S / ESCALA	DATA:	FOLHA:
CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		04/04



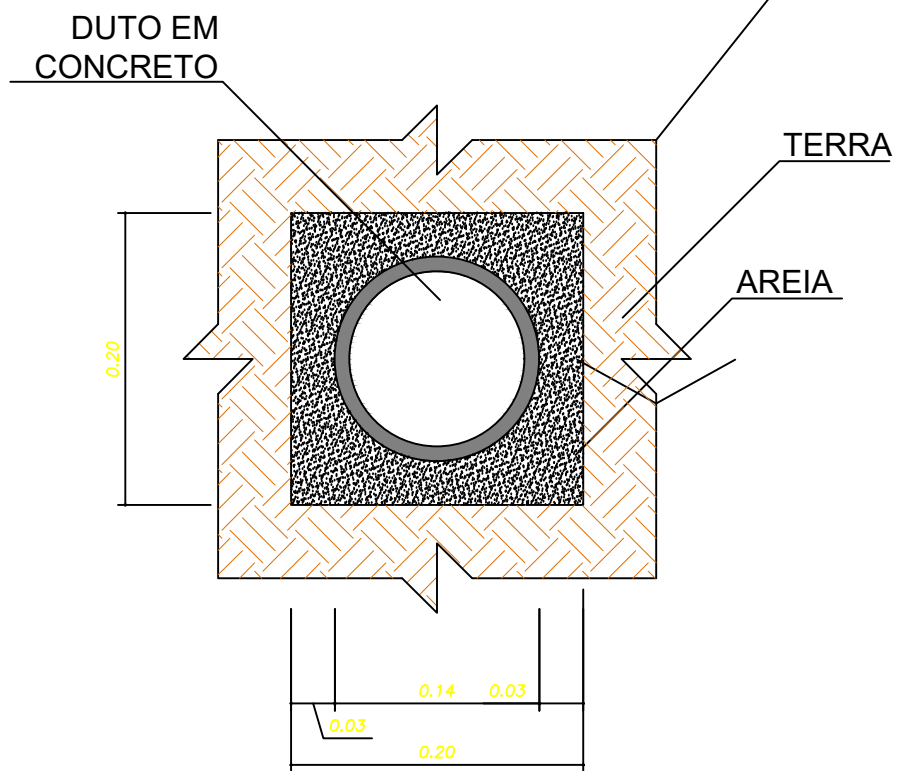
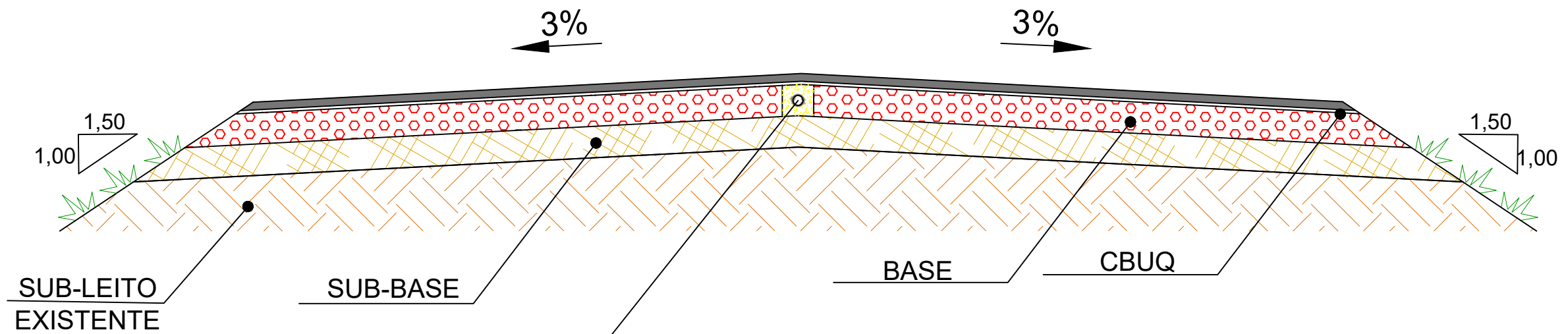
PROJETO: PROJETO BÁSICO
DIAGRAMA LINEAR DE OCORRÊNCIAS DE MATERIAS

RODOVIA: BA-130
TRECHO: Restauração e melhoramento da rodovia BA-130 e pavimentação de acessos
EXTENSÃO: 7,16 km

RESP. TÉCNICO: DESENHISTA:

ESCALA: S / ESCALA DATA: FOLHA:

CONTRATO: 01 / 01



			
PROJETO:		PROJETO BÁSICO SEÇÃO TIPO	
RODOVIA: BA-130 TRECHO: Restauração e melhoramento da rodovia BA-130 e pavimentação de acessos EXTENSÃO: 7,16 km			
RESP. TÉCNICO:		DESENHISTA:	
ESCALA: S / ESCALA	DATA:	FOLHA:	
CONTRATO:			01 / 01

TERMO DE ENCERRAMENTO

Volume 2 – Este volume contém as plantas, projetos-tipo, seções tipo e demais informações de interesse para a execução do Projeto, componente do Projetos de pavimentação de Rodovias no Estado da Bahia, com execução de melhoramentos para a adequação de capacidade e segurança, no trecho: XXXXXXXXXX no município de XXXXXXXXXX, possui um total de 29 (vinte e nove) páginas numeradas em sequencial crescente, inclusive esta

GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DO LADO DA GENTE

**PROJETO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

Rodovia: BA-130

Trecho: Restauração e melhoramento da rodovia BA-130 (2,43 km) e pavimentação de acessos (4,73 km), no município de Itapetinga-BA

Extensão: 7,16 km

Volume 1 – Relatório do Projeto de Pavimentação Asfáltica e Memória Justificativa

JUNHO / 2026

ÍNDICE

1 - APRESENTAÇÃO	2
2 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO	4
3 - ESTUDOS.....	6
3.1 – ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	7
3.2 – ESTUDOS GEOTÉCNICOS	13
3.3 – ESTUDOS HIDROLÓGICO.....	21
4 – MEMORIAL DESCRITIVO	49
5 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.....	57
5.1 - PROJETO DE GEOMETRIA	58
5.2 – PROJETO DE TERRAPLENAGEM	61
5.3 – PROJETO DE DRENAGEM	64
5.4 – PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	67
5.5 – PROJETO DE SINALIZAÇÃO	73
5.6 – PROJETO DE SERVIÇOS DIVERSOS.....	78
5.7 – PROJETO AMBIENTAL.....	80
6 – CRONOGRAMA FÍSICO.....	82
7 – QUANTIDADES DOS SERVIÇOS.....	84
7.1 – MEMÓRIA DE CÁLCULO.....	85
8 – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART	99
9 – TERMO DE ENCERRAMENTO	102

1. APRESENTAÇÃO

1 - APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia, apresenta, o Volume 1 – Este volume contém uma síntese dos serviços a executar, os documentos necessários para a licitação e informações para a elaboração do Plano de Execução da Obra, componente do Projetos de Pavimentação de Rodovias no Estado da Bahia, com execução de melhoramentos para a adequação de capacidade e segurança, no trecho: Acesso a BA-263 á cidade de Itapetinga, conforme a seguir caracterizado.

- Rodovia: BA-130
- Trecho: Restauração e melhoramento da rodovia BA-130 (2,43 km) e pavimentação de acessos (4,73 km), no município de Itapetinga-BA
- Extensão: 7,16 km

VOLUMES	DISCRIMINAÇÃO	FORMATO
Volume 1	Relatório do Projeto de Pavimentação Asfáltica e Memória Justificativa	A4
Volume 2	Projeto de Execução	A3
Volume 3C	Notas de Serviços e Cálculo de Volumes	A4

Volume 1 – Relatório do Projeto de Pavimentação Asfáltica e Memória Justificativa

Este volume contém uma síntese dos serviços a executar, os documentos necessários para a licitação e informações para a elaboração do Plano de Execução da Obra. Apresentado no tamanho A4.

Volume 2 – Projeto de Execução

Este volume contém as plantas, projetos-tipo, seções tipos e demais informações de interesse para a execução do Projeto. Apresentado em tamanho A3.

Volume 3C – Notas de Serviços e Cálculo de Volumes

Este volume apresenta a Nota de Serviços e Memória de Cálculo de Volumes de Terraplenagem. Apresentado no tamanho A4.

2. MAPA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



3.1 ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

3.1.1 INTRODUÇÃO

Neste tópico serão abordados os objetivos do relatório, apresentando as noções gerais a respeito da tecnologia de Mapeamento com Real Time Kinematic (RTK) ou Posicionamento Cinemático em Tempo-Real é uma técnica de posicionamento relativo GNSS utilizada por sistemas como GPS, GLONASS, Galileo e outros., para o Serviço Técnico Especializado de Engenharia na Fase de Estudos Preliminares de Topografia.

3.1.2.1 Objetivo Geral

O presente relatório tem a finalidade de expor os resultados obtidos nos Estudos Topográficos com utilização do Mapeamento com GNSS RTK (Real Time Kinematic), trecho: Restauração e melhoramento da rodovia BA-130 (2,43 km) e pavimentação de acessos (4,73 km), no município de Itapetinga-BA.

3.1.2.2 Objetivos Específicos

Utilizar novas Tecnologias e Metodologias, buscando aumento da qualidade dos produtos e redução de tempo na execução dos trabalhos de Engenharia, atendendo todas as premissas exigidas.

3.1.2 METODOLOGIA

Para execução do mapeamento topográfico, a 1ª Fase dos Estudos Topográficos, os trabalhos foram divididos em 2 etapas, a saber:

- 1ª (primeira) Etapa - implantação dos marcos, Levantamento GNSS RTK (Real Time Kinematic).
 - 2ª (segunda) Etapa - execução do mapeamento topográfico (irradiação e cadastro) com utilização do receptor GNSS RTK (Real Time Kinematic).
-

O Apoio de Campo, quando confrontado com os trabalhos de escritório, resultaram na obtenção de coordenadas geodésicas tridimensionais de um conjunto de vértices que deram suporte à execução de todo o Mapeamento com utilização do receptor GNSS RTK (Real Time Kinematic).

A implantação da base topográfica é necessária para a execução de qualquer serviço de Topografia, Geodésia, Cartografia, Mapeamento e Cadastro, devendo ser precedida de um planejamento voltado para o atendimento aos objetivos do projeto (qualidade exigida), do tipo de região (plana, ondulada ou montanhosa) em que está inserido, dos recursos disponíveis, e do prazo de execução.

Após a conclusão da primeira etapa, a implantação dos vértices (marcos), foi realizada a segunda fase, o mapeamento topográfico do trecho citado, com utilização do receptor GNSS RTK (Real Time Kinematic).

Na execução dos trabalhos foram observadas todas as Normas Técnicas e Padronizações pertinentes à realização de cada etapa dos serviços, dentre as quais destacamos os seguintes documentos técnicos:

- Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários (Escopos Básicos/Instruções de Serviço) DNIT – 2006;
 - Para o Levantamento Geodésico foi empregada a Resolução nº 22 - Normas Gerais para Levantamentos Geodésicos em Território Brasileiro (21/julho/1983) publicado pelo Boletim de Serviço do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
 - Para a estruturação de dados, foram consideradas as diretrizes descritas na ET-PCDG – Especificação Técnica Para Produtos de Conjunto de Dados Geoespaciais de 2014, do Exército Brasileiro;
 - Com relação às precisões dos resultados finais, foi atendido o disposto na norma ABNT 13.333, que estabelece as instruções e tolerâncias exigidas para execução de trabalhos topográficos.
-

3.1.3 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O cumprimento das atividades está subdividido em diversas etapas e serão apresentadas ao longo deste item.

3.1.3.1 Localização da área de mapeamento

A área de estudo compreende a Acesso a BA-130 no Município de Itapetinga-BA, conforme imagem a seguir:



Figura 1 - Localização da área de mapeamento (Fonte: Google Earth)

3.1.3.2 Definição dos Marcos utilizados

A primeira etapa do Serviço Técnico Especializado de Engenharia na Fase de Estudos Preliminares de Topografia consistiu na implantação de marcos e rastreamento das coordenadas precisas desse ponto.

Foi realizado o levantamento estático nesses locais com um receptor GNSS RTK (Real Time Kinematic)., empregando intervalo de gravação de 5 segundo, com tempo de rastreamento suficiente para fixação das ambiguidades e obtenção da solução aceitável para qualidade dos vetores.

A segunda etapa, comentada no tópico anterior, teve como objetivo a execução do mapeamento móvel. Nessa etapa foram utilizados como base 01 receptor GNSS RTK (Real Time Kinematic). estacionados nos marcos de referência, coletando informações de forma simultânea ao sistema LIDAR, com a finalidade de se obter linhas de base que atingissem distância máxima de 5 km.

3.1.3.3 Sistema Geodésico e DATUM

Os sistemas de referência são utilizados para descrever as posições de objetos de interesse em relação à Terra. Quando é necessário identificar a posição de uma determinada informação na superfície da Terra são utilizados os Sistemas de Referência Terrestres ou Geodésicos. Estes por sua vez, estão associados a um elemento geométrico que mais se aproxima da forma da Terra, e sobre a qual são desenvolvidos todos os cálculos das suas coordenadas. As coordenadas podem ser apresentadas em diversas formas: em uma superfície elipsoidal recebem a denominação de coordenadas geodésicas e em uma superfície plana recebem a denominação da projeção às quais estão associadas, como por exemplo, as coordenadas planas UTM (Universal Transversa de Mercator).

Define-se por Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) o conjunto de pontos geodésicos implantados na porção da superfície terrestre delimitada pelas fronteiras do país. Em outras palavras é o sistema ao qual estão referidas todas as informações espaciais no Brasil.

A definição deste sistema é dada pelos parâmetros apresentados a seguir:

3.1.3.4.1 Referencial Cartográfico

Todos os trabalhos executados consideraram como referência básica os vértices de primeira ordem do IBGE, homologados junto ao Sistema Geodésico Brasileiro - SGB. Para composição dos produtos finais foi utilizado como referencial planialtimétrico o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS 2000).

3.1.3.4.2 Referencial Altimétrico

O Referencial Altimétrico adotado para o projeto foi o mesmo utilizado pelo IBGE: o Datum Altimétrico de Imbituba, que coincide com a superfície equipotencial do nível médio dos mares, definidos pelas observações maregráficas tomadas na Baía de Imbituba-SC.

A determinação das altitudes geométricas dos vértices foi feita através de receptores GPS de dupla frequência L1/L2. Para compensação das Ondulações Geoidais foi utilizado o MAPGEO2010 - versão 1.0, possibilitando a conversão das altitudes geométricas (que são referidas ao elipsoide), em altitudes ortométricas (referidas ao nível médio dos mares).

3.1.3.4.3 Modelo de Ondulação Geoidal

O Modelo Geoidal (MAPGEO 2010, versão 1.0) foi utilizado para conversão de altitudes geométricas (Elipsoidais) em altitudes ortométricas (Geoidais), nos pontos de Apoio Básico existentes e pontos de Apoio Suplementar. Este consiste em um modelo de superfície que define para cada ponto um valor de Ondulação Geoidal.

Para converter altitude elipsoidal (h), obtida através de GPS, em altitude ortométrica (H) utilizar a equação: $H = h - N$. A Figura a seguir ilustra como as medidas se correspondem.

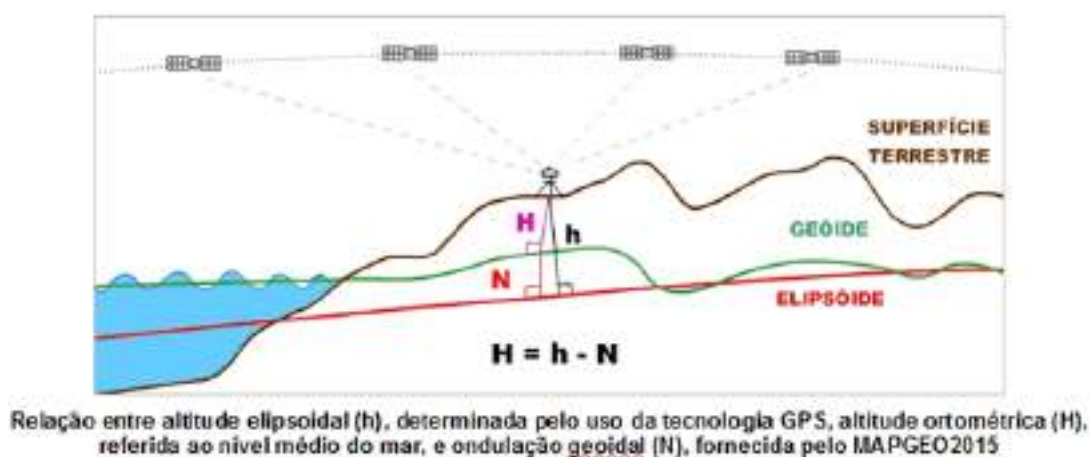


Figura 1 - Ondulação Geoidal. Fonte: IBGE

Onde N é a altura (ou ondulação) Geoidal fornecida pelo programa, dentro da convenção que considera o Geoide acima do Elipsoide se a altura Geoidal tiver valor positivo, e abaixo em caso contrário.



Figura 3 - Exemplo de Marco implantado

3.2 ESTUDO GEOTÉCNICO

3.2.1 INTRODUÇÃO

O estudo geotécnico desempenha um papel crucial no processo de desenvolvimento de projetos, visando a obtenção de informações essenciais por meio de pesquisas, coleta de materiais e levantamentos em campo. Essa abordagem abrange uma série de atividades, incluindo a realização de sondagens para abertura de poços de inspeção e coleta de amostras, permitindo a análise e caracterização das diversas camadas que compõem o pavimento e o subleito. Também tem como propósito estabelecer os parâmetros físicos e geomecânicos do subleito, que desempenham um papel fundamental no dimensionamento do pavimento. Além disso, buscam compreender as características geotécnicas dos materiais investigados, visando a sua aplicação em serviços como terraplenagem e pavimentação.

Os estudos geotécnicos foram desenvolvidos com base nas normas e método de ensaios do DNIT e tiveram por finalidade, os seguintes objetivos:

- a) Análise do subleito da rodovia através de sondagens e ensaios com amostras coletadas.
- b) Pesquisa e estudo de áreas de empréstimos para fornecimento de materiais para terraplenagem.
- c) Pesquisa e estudo de ocorrências de materiais para as camadas do pavimento - jazidas de solo.

3.2.2 Estudo do subleito

Este serviço compreende as sondagens e coletas de amostras para estudo e caracterização do subleito. Para tanto foram efetuadas sondagens à pá e picareta. Os furos foram posicionados ao longo da rodovia, alternados entre bordo direito, eixo locado e bordo esquerdo, atingindo a profundidade mínima de 1,20 m abaixo do greide de terraplenagem.

As amostras foram ensaiadas de acordo com Manuais e Métodos de Ensaio, do DERBA e/ou DNER, constando de:

- Análise granulométrica;
 - Determinação dos limites de liquidez e plasticidade;
 - Ensaio de compactação com a energia do Proctor Normal;
 - Determinação do Índice de Suporte Califórnia;
-

- Determinação da densidade “in situ”.

Foram realizados 12 (sete) furos, conforme posicionados na Tabela e Imagem abaixo:

Nos boletins de sondagem do Subleito constarão as profundidades dos furos e a classificação tátil visual dos materiais como também a profundidade dos níveis d’água onde forem detectados.

3.2.3 Empréstimo para Terraplenagem

Nos serviços de terraplenagem, foram estudadas áreas de empréstimos de materiais, em função da necessidade de elevação do greide em segmentos em aterro ao longo do trecho.

Nos empréstimos concentrados, foram realizados pelo menos 3 (três) furos distribuídos pela área de empréstimo, para cada 10.000 m² de área.

Foram coletadas amostras para os ensaios de caracterização (granulométrica, LL e LP), compactação, ISC e Densidade “in situ”.

3.2.4 Ocorrências de Materiais para Pavimentação

Com finalidade de atender ao dimensionamento da estrutura do pavimento, no que se refere aos materiais para uso nas camadas do pavimento, foram estudadas ocorrências de materiais do tipo Jazidas de solos.

3.2.5 Jazidas

Para atender as camadas de sub-base e base, foi estudada uma ocorrência de material granular, através de sondagens a céu aberto e coleta de amostras para ensaios "in situ" e em laboratório.

A Jazida foi sondada com 2 furos, com profundidades que atendam ao volume necessário para execução de todos os ensaios de caracterização.

Nos furos onde houveram mudança de camadas, foram identificadas e caracterizadas afim de estudar ocorrências favoráveis para a exploração da jazida.

Os materiais coletados foram submetidos aos ensaios de granulometria, caracterização dos índices físicos (limite de liquidez e plasticidade), compactação, Índice de Suporte Califórnia, Densidade “in situ” e equivalente de areia.

3.3 ESTUDO HIDROLÓGICO

3.3.1 ESTUDOS HIDROLÓGICOS

Os Estudos Hidrológicos foram procedidos com a finalidade de identificar e qualificar as circunstâncias climáticas, pluviométricas e hídricas da área onde se localizam o trecho que compreende a Duplicação de BR-415 (Avenida Paralela) no Município de Itapetinga de forma a balizar a aplicação de modelos pluviais que proporcionem parâmetros para o dimensionamento das obras de drenagem na rodovia integrante do projeto.

Para o desenvolvimento dos estudos hidrológicos foi utilizado o “Manual de Hidrologia Básica para Estruturas de Drenagem”, editado pelo DNIT, através da publicação IPR-715, em conjunto com a IS-203 disposta na publicação IPR-726 (Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários - Escopos Básicos/Instruções de Serviço). Nesse estudo foi considerado os seguintes itens:

- Coleta de dados;
- Clima e pluviometria na área do projeto;
- Definição do modelo de chuvas a ser utilizado no projeto;

3.3.2 COLETAS DE DADOS

Para o desenvolvimento dos Estudos Hidrológicos foi necessário realizar pesquisas e coleta de dados envolvendo estudos existentes, informações cartográficas, informações pluviométricas e observações de campo.

A análise dos dados pluviométricos obtidos permitiu a definição do modelo de chuvas representativo da região do projeto.

As observações de campo possibilitaram a estimativa de parâmetros relativos ao solo, tipo de cobertura vegetal, existência de áreas urbanizadas, além de permitir a verificação "in loco" dos talwegues existentes.

Os elementos de referência que foram utilizados no desenvolvimento dos estudos:

- Dados pluviométricos, de postos situados nas proximidades do trecho, cujas informações são disponibilizadas por fontes oficiais;
 - Carta Planialtimétrica, IBGE, na escala 1:100.000 e informações altimétricas geradas a partir dos dados SRTM (Shuttle Radar Topography Mission);
 - Dados de clima obtidos de bancos de dados digitais de diferentes instituições (ANA, INMET,
-

INPE);

- Informações Geoambientais – SEI – Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (<http://www.sei.ba.gov.br>);
- Tucci, CEM. Hidrologia: Ciência e Aplicação. Coleção ABRH de Recursos Hídricos, v.4. Editora da Universidade, Porto Alegre, 2001;
- Netto, Azevedo. Manual de Hidráulica. Editora Blucher, 1998;
- Manual de Hidrologia Básica para Estruturas de Drenagem (IPR-715) do DNIT, de 2005;
- Manual de Drenagem de Rodovias (IPR-724) do DNIT, de 2006;
- Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários (IS-203) do DNIT.

3.3.3 HIDROLOGIA

De acordo com o “United States Federal Council of Science” a hidrologia é definida como a ciência que trata da água na terra, incluindo suas propriedades físicas e químicas, suas relações com a vida, sua ocorrência, circulação e distribuição pelo planeta.

O conceito do ciclo hidrológico é interessante no sentido de apresentar uma visão geral das transformações e aspectos que regem a ocorrência da água na terra. A Figura 4 apresenta uma visão geral desse ciclo, do ponto de vista do engenheiro.

O início do ciclo ocorre com a evaporação da água dos oceanos. O vapor resultante é transportado através dos movimentos das massas de ar e, em seguida, sob determinadas condições de temperatura e pressão, é condensado formando as nuvens, que podem gerar precipitação. A água que cai no solo, em parte é retida pelas plantas e suas raízes, em parte escoam sobre o terreno pela ação das forças da gravidade e em parte infiltra, para formar os aquíferos subterrâneos. Deve-se também observar que parte da água retida pelas plantas retorna para a atmosfera por meio da evapotranspiração. Parte ainda se evapora diretamente do solo e as águas subterrâneas também escoam segundo a ação das forças da gravidade.

Figura 1 - Ciclo hidrológico



Fonte: Ambiente Brasil – O Ciclo Hidrológico (2020).

Através de textos e dados coletados referentes ao clima, se busca um entendimento desse fenômeno e a sua manifestação na área atravessada pela rodovia, como precipitações, temperaturas, etc. Como se sabe, a precipitação é um fenômeno explicado pelo entendimento do clima, que depende este de fatores estáticos, como topografia, altitudes, longitudes, latitudes, presença de serras, vales, etc., e de fatores dinâmicos, como as correntes de circulação atmosférica (os anticiclones, as correntes perturbadas, etc.).

Assim, acredita-se que uma compreensão mínima dos aspectos inerentes ao clima é desejável para se estudar as precipitações e determinar postos ou modelos pluviográficos aplicáveis a uma região.

3.3.4 CLIMA E TEMPERATURA

De acordo com a classificação climática de Köppen-Geiger, existem cinco grupos climáticos principais no Brasil. O trecho em estudo se localiza em área de clima “Aw”, classificados, como Clima tropical, com inverno seco, conforme indicado na Figura 5.

Figura 5 - Classificação climática de Köppen-Geiger



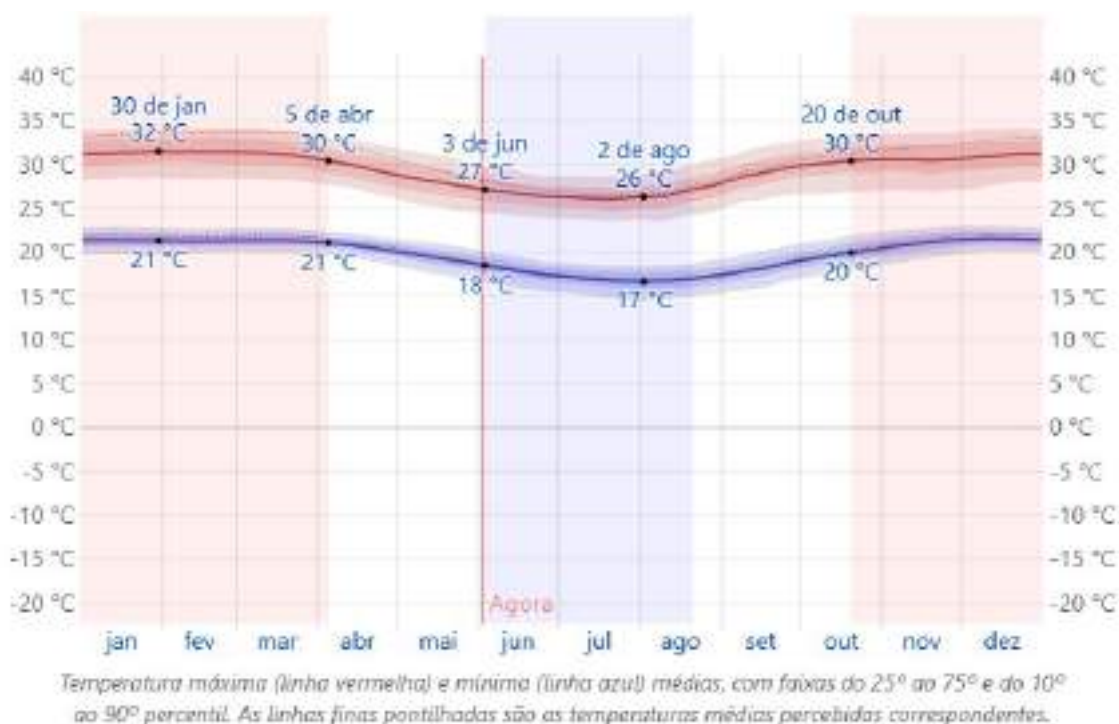
Fonte: Adaptado de Köppen Brasil (2026)

O Clima tropical, com inverno seco. Apresenta estação chuvosa no verão, de novembro a abril, e nítida estação seca no inverno, de maio a outubro (julho é o mês mais seco). A temperatura média do mês mais frio é superior a 18°C. As precipitações são superiores a 750 mm anuais, atingindo 1800 mm. Este tipo de clima predomina principalmente no norte e noroeste do Estado de São Paulo (Ventura, 1964); parte oeste do Triângulo Mineiro, praticamente toda a metade norte de Minas Gerais e no sudeste de Minas, na região de Muriaé – Cataguases – Leopoldina (Antunes, 1986); litoral e serras do Ceará (Fernandes,

1990); norte do Maranhão, oeste da Bahia, centro do Mato Grosso, Pantanal Mato-Grossense, nordeste do Rio de Janeiro, oeste do Espírito Santo, serras do Rio Grande do Norte (Golfari et al., 1978). Ocorre ainda, na faixa amazônica deste o noroeste do Tocantins, até Roraima; oeste de Mato Grosso e sul de Rondônia.

Dentro dessas classificações climáticas em ITAPETINGA, o verão é longo, quente, opressivo e de céu quase encoberto; o inverno é curto, agradável, úmido, seco e de céu quase sem nuvens. Ao longo do ano, em geral a temperatura varia de 17 °C a 32 °C e raramente é inferior a 15 °C ou superior a 34 °C., conforme indicado na Figura 6.

Figura 6 - Temperatura média do ano (°C)



Fonte: Weather Spark (2026).

3.3.5 Recursos Hídricos

O município de Itapetinga, localizado no sudoeste da Bahia, possui sua rede hidrográfica inserida predominantemente na bacia do rio Pardo, uma das mais importantes do estado. O principal curso d'água do município é o rio Catolé Grande, afluente do rio Pardo, que atravessa a área urbana e desempenha papel fundamental no abastecimento hídrico, na drenagem regional e no suporte às

atividades econômicas locais. A rede hidrográfica é composta ainda por diversos riachos e córregos tributários, apresentando regime influenciado pelas precipitações sazonais da região. As características geomorfológicas e climáticas favorecem a formação de uma drenagem relativamente bem desenvolvida, com cursos d'água de caráter permanente em grande parte do território. Além de sua importância para o abastecimento humano e animal, os recursos hídricos de Itapetinga contribuem significativamente para a agropecuária, atividade de destaque na economia municipal.

Figura 7 – Bacia Hidrográfica do Rio Pardo



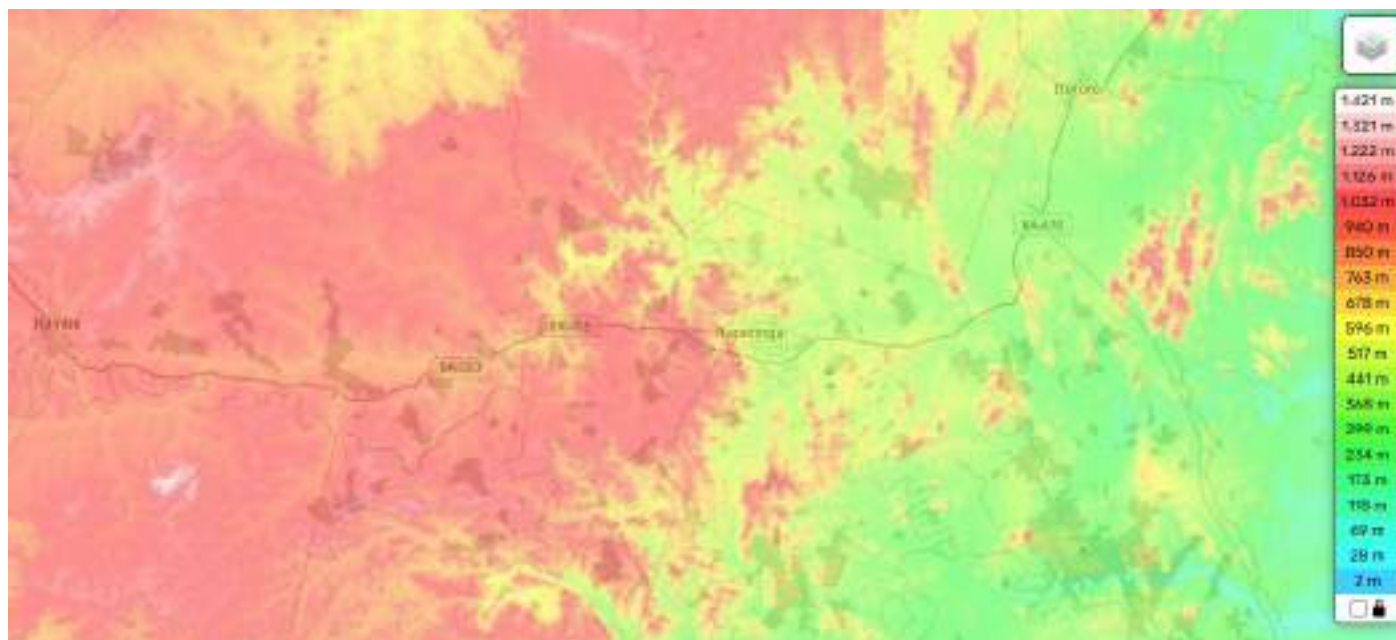
Fonte: CODEVASF (2021)

3.3.6 Relevo

O relevo do município de Itapetinga caracteriza-se por formas suavemente onduladas a onduladas, típicas do Planalto do Sudoeste Baiano, com altitudes variando, em média, entre 250 e 600 metros. A paisagem é composta por colinas amplas, interflúvios alongados e vales associados à drenagem do rio Catolé Grande e de seus afluentes, conferindo ao município uma configuração geomorfológica favorável às atividades agropecuárias. O modelado do terreno resulta da dissecação de rochas cristalinas antigas, originando superfícies de relevo moderadamente

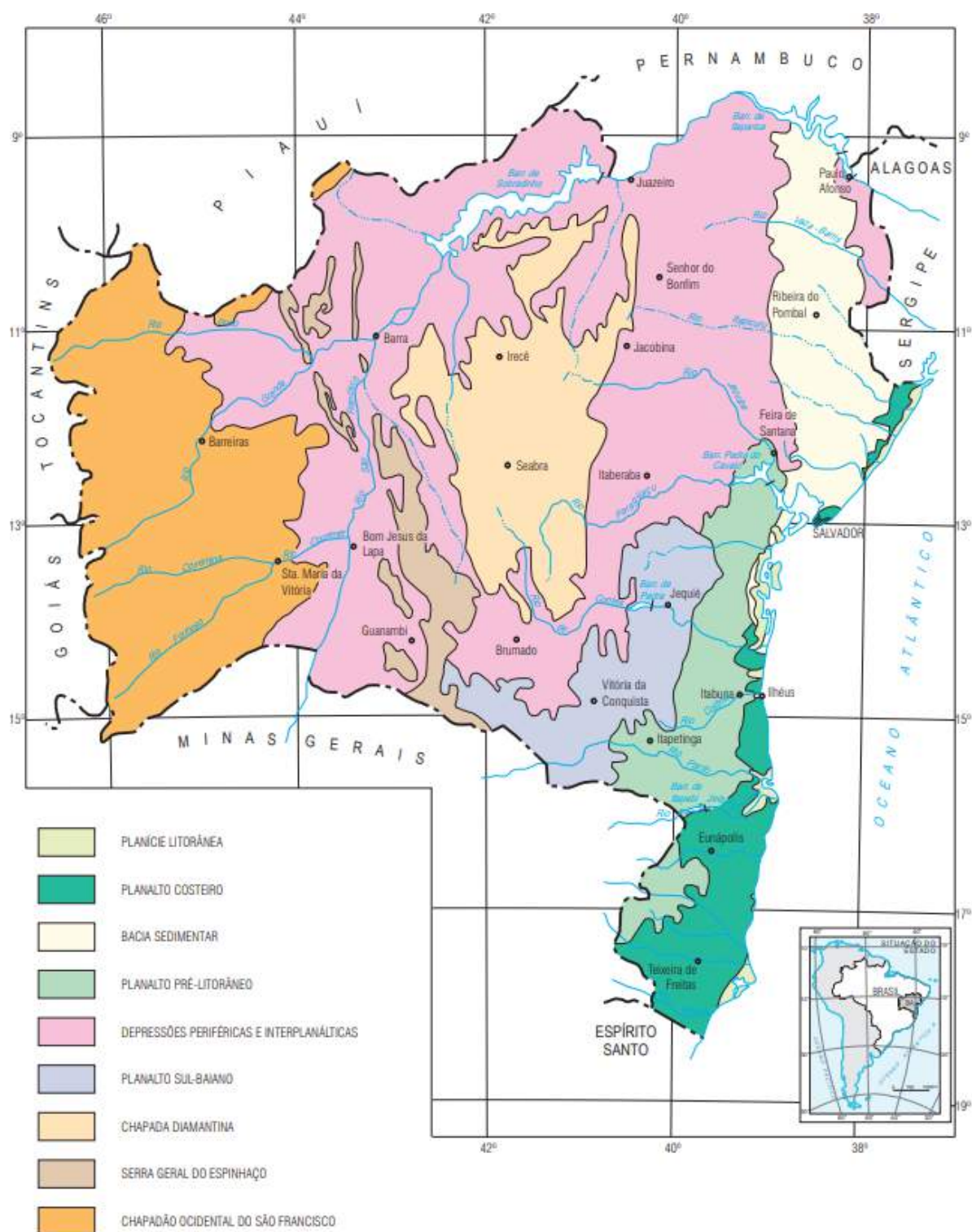
movimentado e solos que sustentam importantes atividades econômicas, especialmente a pecuária. As características topográficas também influenciam diretamente os processos de escoamento superficial, infiltração das águas pluviais e formação das sub-bacias hidrográficas locais, desempenhando papel fundamental na dinâmica ambiental e hidrológica do município.

Figura 8 – Mapa Topográfico



Fonte: Mapa Topográfico (2026)

Figura 9 – Mapa de relevos - Bahia



Fonte: SEI (2026)

3.3.7 PLUVIOMETRIA

O regime de chuvas da Região Nordeste é marcado pela escassez, acentuada irregularidade espaço-temporal e longos períodos de estiagem, onde a maior parte da precipitação, geralmente, ocorre em três meses, com média anual inferior a 700 mm.

Figura 10 – Dados da Estação Pluviométrica Estudada

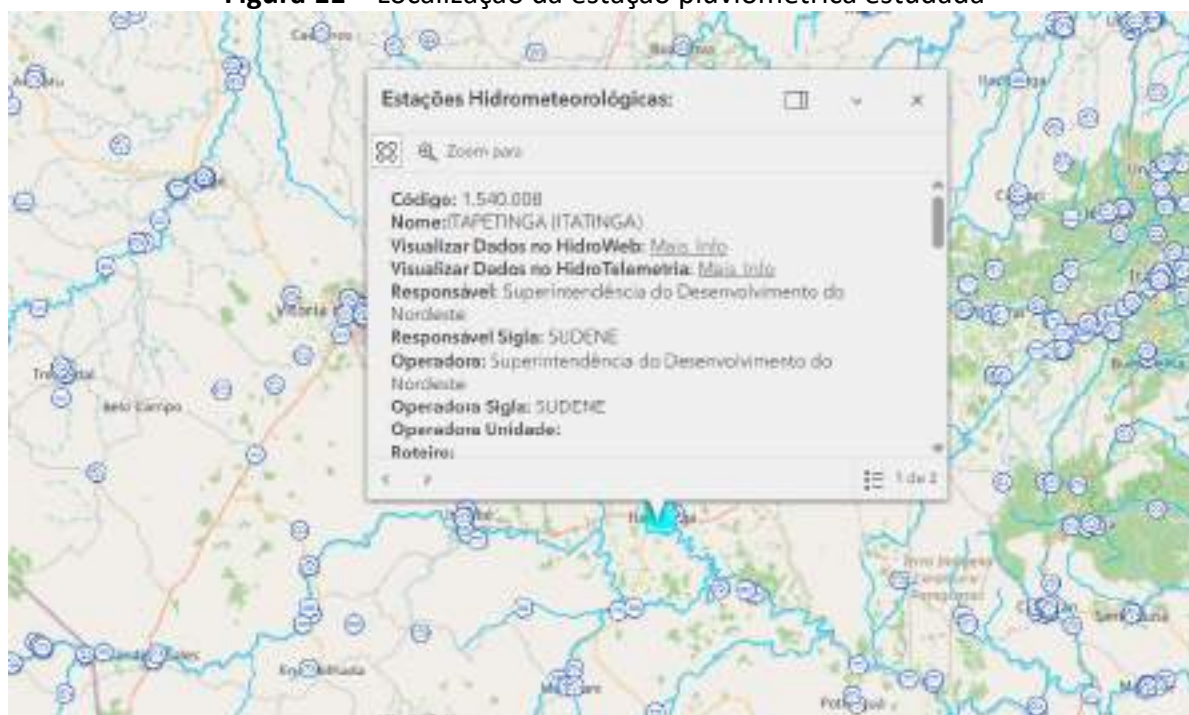
Dados Estação

Código	1540008
Nome Estação	ITAPETINGA (ITATINGA)
Código Adicional	
Bacia	5 - ATLÂNTICO, TRECHO LESTE
SubBacia	53 - RIOS PARDO, CACHOEIRA E OUTROS
Rio	
Estado	BAHIA
Município	ITAPETINGA
Responsável	SUDENE
Operadora	SUDENE
Latitude	-15.25
Longitude	-40.25
Altitude (m)	268

Fonte: ANA (2026).

Visando à caracterização do regime pluviométrico da região, foi estudada a estação pluviométrica mais próxima da área em estudo em que os dados obtidos pela ANA são satisfatórios, não apresentam erros e representam com acurácia as características pluviométricas local. Abaixo se encontram os dados das estações utilizadas para a caracterização pluviométrica da área do projeto.

Figura 11 – Localização da estação pluviométrica estudada



Fonte: ANA (2026).

A precipitação média anual no posto de ITAPETINGA, as precipitações médias mensais e o número médio de dias de chuva registrados na estação são representados nas figuras 12 a 15 a seguir.

Figura 12 – Precipitação média mensal.

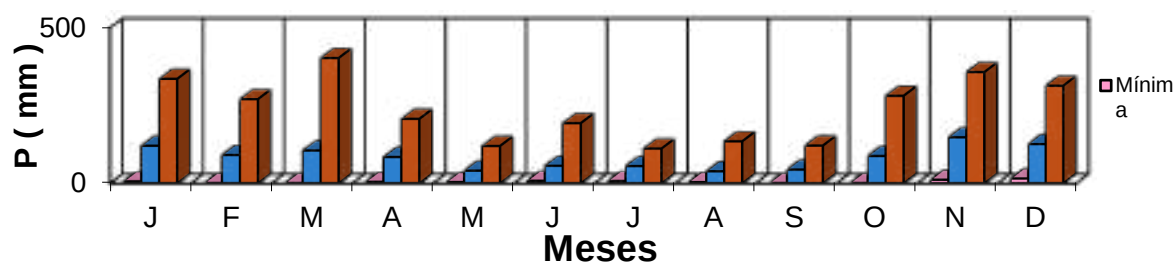


Figura 13 – Número de dias de chuva

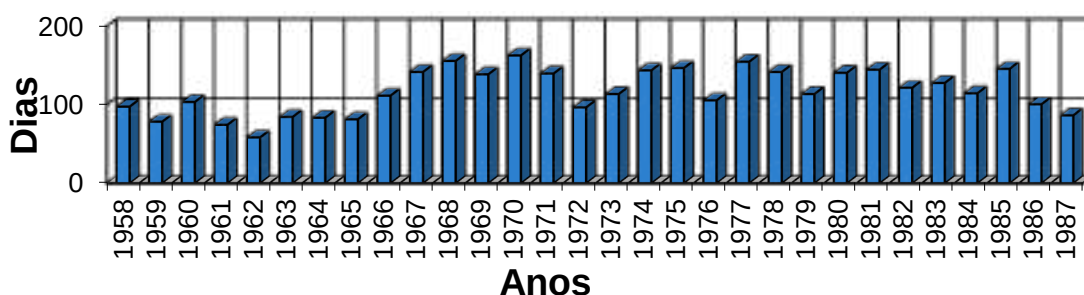


Figura 14 – Precipitações Totais Anuais

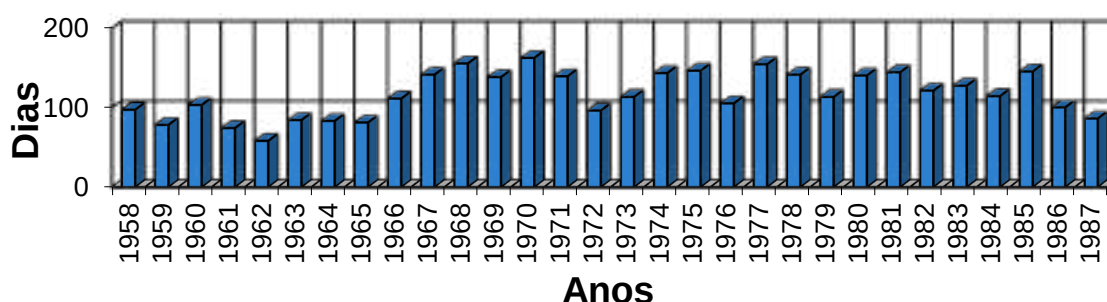
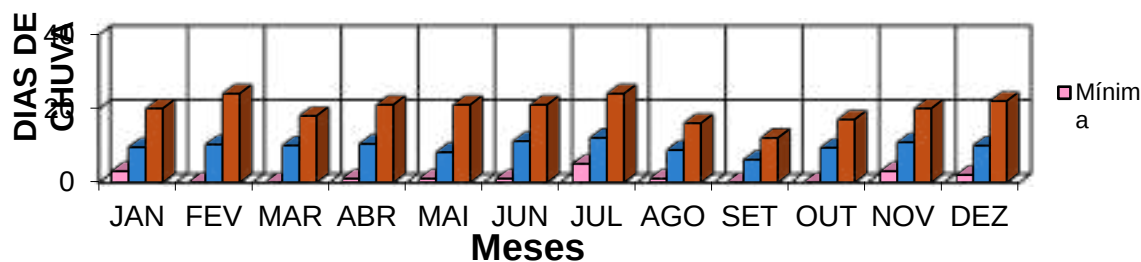


Figura 15 – Dias de chuva



3.3.8 – DEFINIÇÃO DO MODELO DE CHUVAS

Com os dados coletados de chuva elaborou-se o presente estudo, visando à determinação das alturas para diferentes períodos de recorrência e diferentes durações. A metodologia empregada foi o método de "Probabilidade Extrema de Gumbel" - maiores detalhes, ver Manual de Hidrologia Básica para estruturas de drenagem, (IPR, PUBL., 715).

Baseado na teoria dos extremos de amostras ocasionais, Gumbel demonstrou que, se o número de vazões máximas anuais tende para infinito, a probabilidade "P" de uma dada

descarga ser superada por um certo valor da variável aleatória é dada pela equação seguinte, para um número infinito de elementos:

$$P = e^{-e^y}$$

Onde,

P = probabilidade de não ocorrerem descargas maiores;

e = base dos logaritmos neperianos;

y = variável reduzida.

De acordo com a equação Gumbel e considerando que o tempo de recorrência, TR, é o inverso da probabilidade P, a variável reduzida pode ser calculada pela expressão:

$$y = -\text{Ln}[\text{Ln} * TR - \text{Ln}(TR - 1)]$$

onde:

Ln = base dos logaritmos neperianos;

TR = tempo de recorrência.

A média aritmética da variável reduzida é determinada pela expressão:

$$= \frac{\sum y}{n}$$

e o desvio-padrão:

$$\delta n = \sqrt{\frac{\sum (y - y_n)^2}{n}}$$

A probabilidade, em percentagem, de não ser excedida uma dada descarga, e o tempo de recorrência correspondente em anos podem ser obtidos pelas expressões abaixo:

$$p = 100 \left(1 - \frac{m}{n+1} \right) \text{ e } TR = \frac{100}{100-p}$$

onde:

m = número de ordem da série anual, organizada de forma decrescente.

Pode-se verificar a qualidade do ajustamento estatístico, marcando-se os valores observados no papel de Gumbel, sendo as precipitações, em escala normal, nas ordenadas, e as probabilidades e correspondentes tempos de recorrência, nas abscissas, proporcionais à variável reduzida Y .

A representação gráfica serve para apreciar a qualidade do ajustamento, isto é, a dispersão dos valores individuais observados em relação à reta de ajustamento estatístico.

TABELAS DOS CÁLCULOS

ANÁLISE ESTATÍSTICA PLUVIOMÉTRICA DAS PRECIPITAÇÕES MÁXIMAS DIÁRIAS

ESTAÇÃO : ITAPETINGA (ITATINGA)

CÓDIGO : 01540008

DATA DIA/MÊS/ANO	SEQ.	P (mm)	Nº ordem (n)	P - ordenada (mm)	P-Pm	(P-Pm) ²	F=n/(m+1)%	Tr=1/F
30/1/1958	18	79,5	1	134,60	51,9	2.695,0	3,2	31,0
17/11/1959	25	60,4	2	130,90	48,2	2.324,5	6,5	15,5
7/3/1960	13	84,3	3	105,70	23,0	529,6	9,7	10,3
17/4/1961	30	40,0	4	100,90	18,2	331,7	12,9	7,8
17/12/1962	6	100,0	5	100,70	18,0	324,5	16,1	6,2
8/2/1963	22	69,3	6	100,00	17,3	299,8	19,4	5,2
16/1/1964	14	83,5	7	100,00	17,3	299,8	22,6	4,4
17/9/1965	20	70,0	8	100,00	17,3	299,8	25,8	3,9
17/2/1966	26	60,0	9	100,00	17,3	299,8	29,0	3,4
27/9/1967	23	69,1	10	98,10	15,4	237,6	32,3	3,1
8/12/1968	29	46,0	11	95,10	12,4	154,1	35,5	2,8
12/3/1969	16	80,6	12	90,00	7,3	53,5	38,7	2,6
12/11/1970	1	134,6	13	84,30	1,6	2,6	41,9	2,4
17/2/1971	6	100,0	14	83,50	0,8	0,7	45,2	2,2
17/9/1972	20	70,0	15	81,20	-1,5	2,2	48,4	2,1
17/9/1973	5	100,7	16	80,60	-2,1	4,4	51,6	1,9
12/12/1974	10	98,1	17	80,20	-2,5	6,2	54,8	1,8
17/4/1975	4	100,9	18	79,50	-3,2	10,2	58,1	1,7
11/12/1976	19	71,2	19	71,20	-11,5	131,9	61,3	1,6
29/12/1977	15	81,2	20	70,00	-12,7	161,0	64,5	1,6
17/12/1978	17	80,2	21	70,00	-12,7	161,0	67,7	1,5
17/6/1979	6	100,0	22	69,30	-13,4	179,2	71,0	1,4
21/2/1980	2	130,9	23	69,10	-13,6	184,6	74,2	1,3
17/11/1981	12	90,0	24	65,00	-17,7	312,8	77,4	1,3
21/9/1982	28	55,1	25	60,40	-22,3	496,7	80,6	1,2
24/4/1983	27	59,2	26	60,00	-22,7	514,7	83,9	1,2
23/3/1984	3	105,7	27	59,20	-23,5	551,6	87,1	1,1
2/12/1985	11	95,1	28	55,10	-27,6	761,0	90,3	1,1
17/6/1986	6	100,0	29	46,00	-36,7	1.345,9	93,5	1,1
23/12/1987	24	65,0	30	40,00	-42,7	1.822,2	96,8	1,0

CÁLCULO DA CHUVA DE UM DIA, NO TEMPO DE RECORRÊNCIA PREVISTO

$$\text{MÉDIA } \bar{P} = \frac{\sum P}{30} = 82,69$$

$$\text{DESVIO PADRÃO } \sigma = \sqrt{\frac{\sum (P - \bar{P})^2}{m - 1}} = 22,36$$

Cálculo das alturas de precipitação de um dia de chuva para os tempos de recorrência (Tr) de 05, 10, 15, 20, 25, 50, 100, 1.000 e 10.000 anos, fórmula de VEN TE CHOW:

$$Pr = P + \sigma \times K$$

TEMPO DE RECORRÊNCIA (Tr)	K (°)	P (mm)
5 anos	0,866	102,05
10 anos	1,541	117,15
15 anos	1,917	125,55
20 anos	2,188	131,61
25 anos	2,393	136,20
50 anos	3,037	150,60
100 anos	3,653	164,37
1.000 anos	-	211,59
10.000 anos	-	258,81

$$P = 82,69$$

$$\Sigma P = 2.480,60$$

$$\Sigma (P - \bar{P}) = 14.498,21$$

$$m - 1 = 29$$

$$\frac{\Sigma (P - \bar{P})^2}{m - 1} = 499,9$$

$$\sigma = \sqrt{\frac{\Sigma (P - \bar{P})^2}{m - 1}} = 22,36$$

K para o Período de Recorrência (Tr, anos)

N/Tr	5	10	15	20	25	50	100
10	1,058	1,848	2,289	2,606	2,847	3,588	4,323
11	1,034	1,809	2,242	2,553	2,789	3,516	4,238
12	1,013	1,777	2,202	2,509	2,741	3,456	4,166
13	0,996	1,748	2,168	2,470	2,699	3,405	4,105
14	0,981	1,724	2,138	2,437	2,663	3,360	4,052
15	0,967	1,703	2,112	2,410	2,632	3,321	4,005
16	0,955	1,682	2,087	2,379	2,601	3,283	3,959
17	0,943	1,664	2,066	2,355	2,575	3,250	3,921
18	0,934	1,649	2,047	2,335	2,552	3,223	3,888
19	0,926	1,639	2,032	2,317	2,553	3,199	3,860
20	0,919	1,625	2,018	2,302	2,517	3,179	3,836
21	0,911	1,613	2,004	2,286	2,500	3,157	3,810
22	0,905	1,603	1,992	2,272	2,484	3,138	3,787
23	0,899	1,593	1,980	2,259	2,470	3,121	3,766
24	0,893	1,584	1,969	2,247	2,457	3,104	3,747
25	0,888	1,575	1,958	2,235	2,444	3,088	3,729
26	0,883	1,568	1,949	2,224	2,432	3,074	3,711
27	0,879	1,560	1,941	2,215	2,422	3,061	3,696
28	0,874	1,553	1,932	2,205	2,412	3,048	3,681
29	0,870	1,547	1,924	2,196	2,402	3,037	3,667
30	0,866	1,541	1,917	2,188	2,393	3,026	3,653

CÁLCULOS DA FÓRMULA DE VEN TE CHOW - P_{Tr}(mm)

$$P5 = 82,69 + 0,866 \times 22,36 = 102,05 \text{ mm}$$

$$P10 = 82,69 + 1,541 \times 22,36 = 117,15 \text{ mm}$$

$$P15 = 82,69 + 1,917 \times 22,36 = 125,55 \text{ mm}$$

$$P20 = 82,69 + 2,188 \times 22,36 = 131,61 \text{ mm}$$

$$P25 = 82,69 + 2,393 \times 22,36 = 136,2 \text{ mm}$$

$$P50 = 82,69 + 3,037 \times 22,36 = 150,6 \text{ mm}$$

$$P100 = 82,69 + 3,653 \times 22,36 = 164,37 \text{ mm}$$

$$P1000 = P100 + (P100 - P10) = 211,59 \text{ mm}$$

$$P10000 = P1000 + (P1000 - P100) = 258,81 \text{ mm}$$

3.4.1 - Avaliação das Relações Intensidade-Duração-Frequência

A necessidade de conhecimento das alturas de precipitação para tempos de duração inferiores a 24 horas, e a baixa densidade de postos pluviográficos que possam proporcionar estes dados, obrigam a extrapolação destes postos distantes até o local de projeto. A desagregação da chuva de 1 dia em chuvas de 24h, 12h, 6h, 4h, 2h, 1h, 30 min, 25 min, 10 min, e 5 min foi realizada usando o Método das Relações das Durações.

Este método baseia-se nas seguintes premissas:

- i) Existe a tendência das curvas de probabilidade, correspondentes as diversas durações, de se manterem equidistantes;
- ii) Para locais diferentes há grande similaridade nas relações entre intensidades médias máximas de diferentes durações. A precipitação de duração diária corresponde ao valor compreendido entre os horários de observação pluviométrica, enquanto a precipitação de 24 horas é o maior valor de chuva correspondente a um período consecutivo de 24 horas.

Figura 7 – Relação entre as durações de chuva

ALTURAS PLUVIOMÉTRICAS	R
5 min/30 min	0,34
10 min/ 30 min	0,54
15 min/30 min	0,7
20 min/30 min	0,81
25 min/30 min	0,91
30min/1 h	0,74
1 h/24 h	0,42
6 h/24 h	0,72
8 h/24 h	0,78
10 h/24 h	0,82
12 h/24 h	0,85
24h/1 dia	1,14

Fonte: CETESB (1980)

Pode-se verificar que as chuvas de 24 horas e de 1 dia guardam uma relação quase constante e independente do Tempo de Recorrência, cujo valor é da ordem de 1,14, praticamente coincidente com o valor de 1,13 adotado pelo U.S Weather Bureau.

As relações entre durações são obtidas segundo a expressão:

$$R\left(\frac{t_1}{t}\right) = \frac{\text{precipitação } t_1}{\text{precipitação } t}$$

ESTAÇÃO : MULUNGU DO MORRO - QUADRO DE PRECIPITAÇÕES E INTENSIDADES, EM FUNÇÃO DA DURAÇÃO DA PRECIPITAÇÃO E DO TEMPO DE RECORRÊNCIA															
Tempo de Recorrência		5 anos		10 anos		15 anos		20 anos		25 anos		50 anos		100 anos	
Tempo de Duração de Chuva		P (mm)	I (mm/h)	P (mm)	I (mm/h)	P (mm)	I (mm/h)	P (mm)	I (mm/h)	P (mm)	I (mm/h)	P (mm)	I (mm/h)	P (mm)	I (mm/h)
6 min.	(0,1 h)	6,69	66,92	7,91	79,05	8,58	85,81	9,07	90,69	9,44	94,38	10,58	105,75	10,51	105,10
12 min.	(0,2 h)	12,14	60,69	14,25	71,26	15,42	77,12	16,25	81,26	16,89	84,44	18,81	94,05	19,81	99,07
36 min.	(0,6 h)	21,55	35,91	25,22	42,03	27,25	45,42	28,67	47,78	29,76	49,61	33,04	55,07	35,89	59,82
60 min.	(1,0 h)	27,38	27,38	32,02	32,02	34,59	34,59	36,37	36,37	37,75	37,75	41,87	41,87	45,86	45,86
120 min.	(2,0 h)	34,62	17,31	40,63	20,32	43,96	21,98	46,31	23,16	48,11	24,06	53,56	26,78	58,89	29,44
240 min.	(4,0 h)	42,27	10,57	49,73	12,43	53,87	13,47	56,81	14,20	59,06	14,77	65,91	16,48	72,64	18,16
1440 min.	(24,0 h)	68,29	2,85	80,66	3,36	87,56	3,65	92,54	3,86	96,30	4,01	107,91	4,50	119,44	4,98

As Curvas de Precipitação x Duração x Frequência e Intensidade x Duração x Frequência são apresentadas a seguir:



	TR = 5ANOS	TR = 10ANOS	TR = 15ANOS	TR = 25ANOS	TR = 50ANOS	TR = 100ANOS
6	94,30	108,24	116,01	125,84	139,15	150,54
12	91,02	103,97	110,89	119,89	131,70	141,79
36	55,61	63,37	67,42	72,78	79,68	89,88
60	42,77	48,71	51,79	55,88	61,13	69,79
120	27,53	31,45	33,53	36,25	39,81	44,72
240	17,02	19,47	20,80	22,52	24,79	27,55
1440	4,68	5,37	5,75	6,24	6,90	7,53



	TR = 5ANOS	TR = 10ANOS	TR = 15ANOS	TR = 25ANOS	TR = 50ANOS	TR = 100ANOS
6	9,43	10,82	11,60	12,58	13,91	13,56
12	18,20	20,79	22,18	23,98	26,34	28,36
36	33,36	38,02	40,45	43,67	47,81	53,93
60	42,77	48,71	51,79	55,88	61,13	69,79
120	55,07	62,90	67,07	72,51	79,63	89,44
240	68,06	77,88	83,21	90,07	99,17	110,20
1440	112,26	128,86	138,11	149,82	165,65	180,81

3.4.2 - PERÍODO DE RECORRÊNCIA

Período de Recorrência ou de Retorno é o número médio e provável para a repetição de um evento chuvoso, ou sua superação, em uma determinada escala de tempo, normalmente anos. É o período de tempo médio que um determinado evento hidrológico é igualado ou superado pelo menos uma vez.

A escolha do tempo de recorrência define o grau de proteção da população e dos usuários desta obra, o que resulta na adoção de um valor para qual o risco de superação seja adequado à segurança da rodovia, incluindo eventual necessidade de reconstrução. Em acordo com a IS-203 - Estudos Hidrológicos do DNIT, os tempos de recorrência adotados, por tipo de obra, são:

Espécie	Tempo de Recorrência (anos)
Drenagem Superficial	5 a 10
Drenagem Subsuperficial	10
Bueiros Tubulares	15 (como canal)
	25 (como orifício)
Bueiros Celulares	25 (como canal)
	50 (como orifício)
Pontilhão	50
Ponte	100

3.5 - COEFICIENTE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL (C)

O coeficiente de escoamento superficial é por definição, a fração das precipitações que são escoadas na superfície do solo, o que é função do grau de impermeabilidade das bacias hidrográficas.

Portanto, o coeficiente de escoamento superficial em estudo é fixado através dos dados de campo e complexo solo / vegetação. Utilizaram-se as tabelas disponíveis no Manual de Hidrologia Básica (2005) e Manual de Drenagem de Rodovias (2006), ambos desenvolvidos pelo DNIT e apresentadas a seguir.

Características da superfície	Coefficiente de escoamento
Revestimento de concreto de cimento portland	0,70 – 0,90
Revestimento betuminoso	0,80 – 0,95
Revestimento primário	0,40 – 0,60
Solos sem revestimento com baixa permeabilidade	0,40 – 0,65
Solos sem revestimento com permeabilidade moderada	0,10 – 0,30
Taludes gramados	0,50 – 0,70
Prados e campinas	0,10 – 0,40
Áreas florestais	0,10 – 0,25
Terrenos cultivados em zonas altas	0,15 – 0,40
Terrenos cultivados em vales	0,10 – 0,30

Para aplicação em drenagem urbana e chuva de 5 a 10 anos de tempo de recorrência, utilizam-se as seguintes tabelas que representam os coeficientes de escoamento superficial ou run-off:

Descrição das áreas das bacias tributárias	Coefficiente de Deflúvio
Comércio	
Áreas Centrais	0,70 a 0,95
Áreas da periferia do centro	0,50 a 0,70
Residencial	
Áreas de uma única família	0,30 a 0,50
Multi-unidades, isoladas	0,40 a 0,60
Multi-unidades, ligadas	0,60 a 0,75
Residencial (suburbana)	0,25 a 0,40
Área de apartamentos	0,50 a 0,70
Industrial	
Áreas leves	0,50 a 0,80
Áreas densas	0,60 a 0,90
Parques, cemitérios	0,10 a 0,25
Playgrounds	0,20 a 0,35
Pátio e espaço de serviços de estrada de ferro	0,20 a 0,40
Terrenos Baldios	0,10 a 0,30

Tipo de Superfície	Coefficiente de Deflúvio
Ruas	
Asfalto	0,70 a 0,95
Concreto	0,80 a 0,95
Tijolos	0,70 a 0,85
Trajetos de acesso a calçadas	0,75 a 0,80
Telhados	0,75 a 0,95
Gramados; solos arenosos	
Plano, 2%	0,05 a 0,10
Médio, 2 a 7%	0,10 a 0,15
Íngreme, 7%	0,15 a 0,20
Gramados; solo compacto	
Plano, 2%	0,13 a 0,17
Médio, 2 a 7%	0,18 a 0,22
Íngreme, 7%	0,15 a 0,35

Tendo em vista os coeficientes tabelados, a partir das análises dos dados de campo, e complexos solo/vegetação, definiram-se os run-offs para cada bacia com área até 10,0 km².

3.5.1 - TEMPO DE CONCENTRAÇÃO

Tempo de Concentração corresponde ao tempo necessário para que toda área de drenagem passe a contribuir efetivamente na seção ou ponto do projeto. É o tempo em minutos, que uma gota d'água teórica leva para ir do ponto mais afastado da bacia de contribuição, até o ponto de concentração considerado.

Para o cálculo do tempo de concentração, conforme metodologia proposta pelo DNIT, a forma e as características de deflúvio de cada bacia ou regiões de bacias deverão ser analisadas anteriormente à seleção da fórmula mais adequada para cada situação. Assim, a fórmula selecionada foi do Tempo de Concentração de Kirpich que é indicado para os seguintes Métodos: Racional com Coeficiente de Deflúvio dos Engenheiros Baptista Gariglio e José Paulo Ferrari ($A \leq 4$ Km²), Racional com Coeficiente de Retardo ($4\text{km}^2 < A \leq 10\text{km}^2$) e para o Método do Hidrograma Triangular Sintético ($A > 10\text{km}^2$), conforme a seguir:

$$Tc = \left(\frac{0,294 * L}{\sqrt{i}} \right)^{0,77}$$

Onde:

T = Tempo de concentração, em h;

L = Comprimento do talvegue principal, em km;

i = Declividade efetiva do talvegue em %.

Para o dimensionamento das obras de arte corrente adotou-se um tempo mínimo de concentração de 10 minutos ($T_c=0,17h$) e para as obras de drenagem superficial, 5 minutos ($T_c=0,08h$).

3.5.2 - DETERMINAÇÃO DAS VAZÕES DE DIMENSIONAMENTO

Em projetos de drenagem pluvial para áreas modificadas por obras de engenharia usualmente não se dispõe de dados diretos ou resultantes de medição de vazões. Por esse motivo, normalmente utilizam-se metodologias indiretas para transformação de chuva em vazão.

As vazões necessárias para o dimensionamento hidráulico das diferentes estruturas que compõem o sistema de drenagem podem, segundo o fim a que se destinam, ser classificadas em:

- Vazões para Obras de Arte Especiais;
- Vazões para Obras de Arte Correntes;
- Vazões para Obras de Drenagem Superficial.

Para a determinação das vazões de dimensionamento, são utilizados os seguintes métodos de cálculo, segundo instruções de serviços do DNIT:

- Bacias com áreas $< 10 \text{ km}^2$ (pequenas bacias) – Método Racional;
- Bacias com áreas $\geq 10 \text{ km}^2$ – Método do Hidrograma Triangular Sintético.

O Método Racional é um método indireto e foi apresentado pela primeira vez em 1851 por Mulvaney e usado nos Estados Unidos por Emil Kuichling em 1889 e estabelece uma relação entre a chuva e o escoamento superficial (deflúvio).

No cálculo da descarga calculada pelo Método Racional, admite-se que a precipitação sobre a área é constante e uniformemente distribuída sobre a superfície da bacia.

A fórmula do Método Racional é expressa por:

$$Q = 0,278 \times C \times I \times A$$

Sendo:

Q = descarga máxima (m^3/s);

0,278 = fator adimensional de conversão de unidades;

C = coeficiente de deflúvio;

I = intensidade da chuva definida (mm/h);

A = área da bacia hidrográfica (km^2).

– Coeficiente de Distribuição(n)

Para corrigir os efeitos da distribuição das chuvas nas bacias hidrográficas, consideradas uniformes no Método Racional, principalmente em bacias de médio porte com áreas superiores a $1 km^2$, são introduzidos coeficientes redutores das chuvas de ponta designados Coeficientes ou Fatores de Distribuição.

$$n = A^{-0,10}$$

Onde:

A = área da bacia, em km^2

3.6 - DETERMINAÇÃO DE BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO

A delimitação das áreas de contribuição foi feita com o embasamento no levantamento topográfico, em cartas geográficas e por dados SRTM.

O cálculo dos parâmetros, ou seja, área da bacia drenada, comprimento do talvegue principal e desnível entre o ponto mais alto nas cabeceiras dos mananciais e a seção de drenagem foram determinados com suficiente precisão através da individualização das bacias contribuintes feitas pelo traçado em plantas topográficas das linhas dos divisores de águas ou espigões.

A planta contendo as delimitações das bacias está apresentada a seguir:

RESULTADO SINTÉTICO DE ESTUDO HIDRÁULICO - MÉTODO RACIONAL - ITAPETINGA

CÁLCULO DA VAZÃO MÁXIMA														ESTUDO HIDRÁULICO					
BACI A	ESTAC A	A (m²)	A (km²)	A (ha)	L (m)	L (km)	Inicia I (Cota)	Fina I (Cota)	d (m/m)	d (%)	tc (horas)	tc (min)	"C "	INTENSIDADE I (mm/h)		VAZÃO MÁXIMA Q (m3/s)		OBRA-DE-ARTE	
														15	25	15	25	EXISTENTE	PROJETAD A
B1	6+0,00	395245,163 2	0,4 0	39,5 2	491,1 1	0,4 9	295	289	0,012 2	1,2 2	0,21	12,5 2	0,15	112,10	121,20	1,86	2,01	BDTC Ø 0,80 (MANTER)	BDTC Ø 0,80
B2	115+0,0 0	36108,5660	0,0 4	3,61	464,0 9	0,4 6	280	256	0,051 7	5,1 7	0,11	6,88	0,15	119,40	129,30	0,18	0,20	BDTC Ø 1,00 (PROLONGAR)	BSTC Ø 1,00

4. MEMORIAL DESCRITIVO

4.1 – Conhecimento do Problema

4.1.1 – Área de Impactada

No Município de Itapetinga do estado da Bahia, região Nordeste do Brasil. Localiza-se à latitude -15,2522670 Sul e longitude -40,2561995 Oeste sendo polo da sua microregião . Sua população é de 65.897 mil habitantes de acordo com a estimativa populacional em 2022 (IBGE), distribuídos em 1.651,158 km² de área (IBGE). A distribuição espacial da população apresenta uma densidade demográfica de 39,91 hab./km² (IBGE). Vizinho dos municípios de Itambé, Caatiba, Itororó, Macarani, Itarantim, Potiraguá, Itaju da Colônia e Pau Brasil. Sua distância até Salvador é de 458 km.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS – MUNICÍPIO DE XXXXXXXXX-BA	
Fundação	05/07/1962
Unidade Federativa	Bahia
Mesorregião Econômica	Centro-Sul Baiano
Microrregião Econômica	Itapetinga
Municípios Limítrofes	Itambé, Caatiba, Itororó, Macarani, Itarantim, Potiraguá, Itaju da Colônia e Pau Brasil
Distância até a Capital	458 km
Área	1 651,158 km ²
População	65.897 mil hab.
Densidade Demográfica	39,91 hab./km ²
IDH - M	0,667
PIB per capita	R\$ 29.416,70 mil

Precipitação

É considerado dia com precipitação aquele com precipitação mínima líquida ou equivalente a líquida de 1 milímetro. A probabilidade de dias com precipitação em Itapetinga varia significativamente ao longo do ano.

A estação de maior precipitação dura 6,0 meses, de 23 de outubro a 23 de abril, com probabilidade acima de 28% de que um determinado dia tenha precipitação. O mês com maior número de dias com precipitação em Itapetinga é novembro, com média de 12,0 dias com pelo menos 1 milímetro de precipitação.

A estação seca dura 6,0 meses, de 23 de abril a 23 de outubro. O mês com menor número de dias com precipitação em Itapetinga é setembro, com média de 4,5 dias com pelo menos 1 milímetro de precipitação.

Dentre os dias com precipitação, distinguimos entre os que apresentam somente chuva, somente neve ou uma mistura de ambas. O mês com mais dias somente de chuva em Itapetinga é novembro, com média de 12,0 dias. Com base nessa classificação, a forma de precipitação mais comum ao longo do ano é de chuva somente, com probabilidade máxima de 43% em 25 de novembro.



Porcentagem de dias em que vários tipos de precipitação são observados, exceto por quantidades desprezíveis.

Chuva

Para demonstrar a variação entre os meses e não apenas os totais mensais, mostramos a precipitação de chuva acumulada durante um período contínuo de 31 dias ao redor de cada dia do ano. Itapetinga apresenta variação sazonal significativa na precipitação mensal de chuva.

O período mais chuvoso do ano ocorre entre outubro e abril. O mês mais chuvoso em Itapetinga é novembro, com média de 109 milímetros de precipitação de chuva.

O período com menor precipitação do ano dura aproximadamente 2,8 meses, de 10 de julho a 4 de outubro. O mês menos chuvoso em Itapetinga é agosto, com média de 25 milímetros de precipitação de chuva.



Precipitação média (linha contínua) acumulada durante o período contínuo de 31 dias ao redor do dia em questão, com faixas do 25º ao 75º e do 10º ao 90º percentil.

4.2 – Caracterização do Empreendimento

O trecho em estudo está contido no Município de Itapetinga - BA.

Este Relatório apresenta o PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA BA-130 (2,43 KM) E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS (4,73 KM), NO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA-BA. O Projeto em epígrafe se constitui de relatório contendo as metodologias e os parâmetros adotados na concepção apresentada, salientando-se que sua implementação garantirá a todos os Usuários segurança e conforto ao efetuarem qualquer tipo de movimentação no segmento projetado. Este segmento depois de concluído em sua totalidade será um elemento estruturante, atendendo a uma antiga necessidade e reivindicação da população local.

Neste volume encontramos os Estudos e Projetos realizados para a elaboração deste projeto básico de engenharia, bem como as metodologias, os parâmetros, e as planilhas de cálculo que permitem o seu perfeito entendimento.

O caderno apresentado congrega informações dispostas sob as formas gráfica e analítica, propiciando uma visão panorâmica dos serviços de reabilitação ora propostos para o trecho em epígrafe e, concomitantemente, permitindo ao leitor a avaliação expedita do empreendimento com a necessária acurácia.

Por questões de ordem prática, todas as informações integrantes do projeto básico elaborado foram condensadas em três volumes, Volume 1 Relatórios do Projeto e Volume 2 Plantas de Execução, Volume 3 Notas serviços e Mapa de Cubação, cujo conteúdo abrange disciplinas de naturezas diversas.

Apresenta-se a seguir o relatório fotográfico do trecho: Pavimentação e melhoramento da rodovia BA-130 (2,43 km) e pavimentação de acessos (4,73 km), no município de Itapetinga-BA

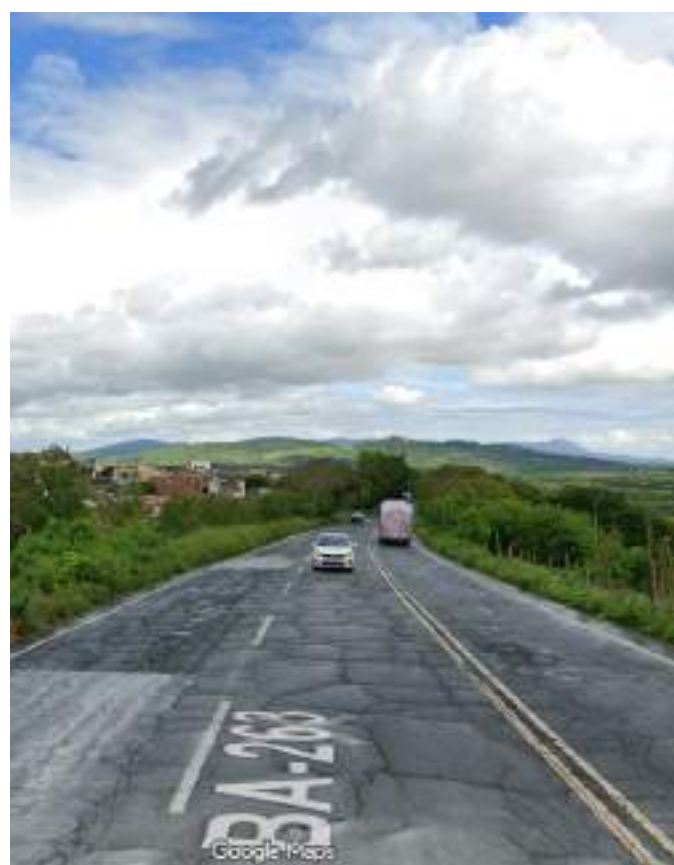
4.3 – Situação Atual do Trecho

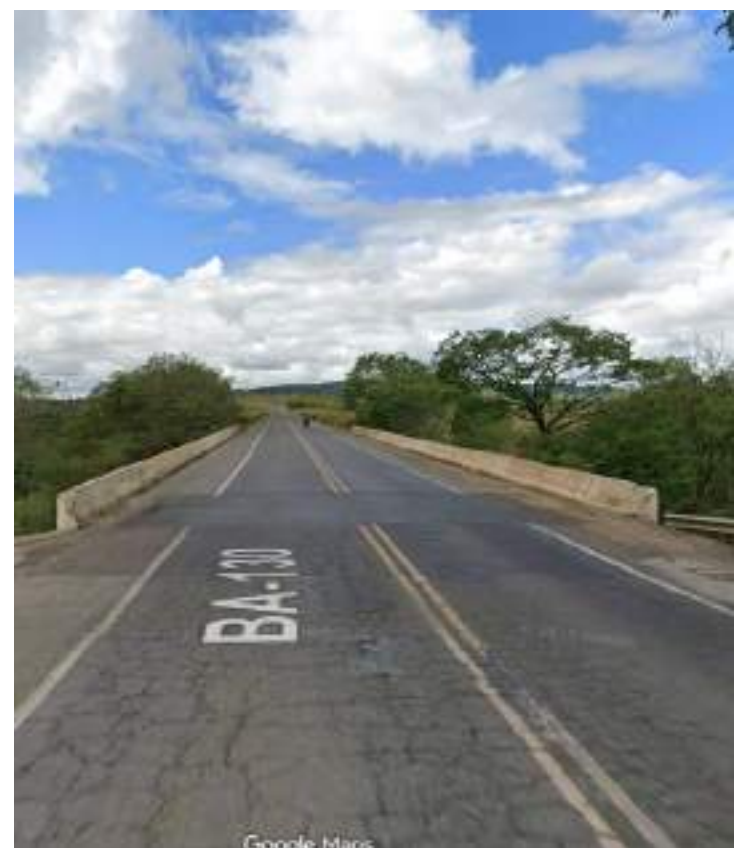
O documentário fotográfico subsequente retrata a situação atual do trecho: Acesso a BA-263 no Município de Itapetinga-BA.













5. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

5.1 PROJETO DE GEOMETRIA

5.1.1 – Introdução

O projeto de Geometria da pavimentação e melhoramento da rodovia BA-130 (2,43 km) e pavimentação de acessos (4,73 km), no município de Itapetinga-BA. Foram observadas ainda as considerações constantes da IS-208 do “Manual Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – (DNIT/2006) e do Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais – (DNER-1999), buscando-se dotar o trecho de características técnicas satisfatórias e compatíveis aos níveis técnico-econômicos esperados.

Informamos ainda que para elaboração do Projeto Geométrico foi utilizado o software Autodesk AutoCAD Civil 3D (Versão: 2024)

5.1.2 - Informações Gerais

As principais diretrizes seguidas no projeto e listadas a seguir.

- Velocidade diretriz de 60 km/h;
- Ano de Abertura ao Tráfego 2027;
- Horizonte de Projeto de 10 anos;

5.1.3 – Características Técnicas

5.1.3.1 – Pavimentação e melhoramento da rodovia BA-130 (2,43 km) e pavimentação de acessos (4,73 km), no município de Itapetinga-BA

O projeto foi desenvolvido com base nas características técnicas e operacionais de rodovia padrão Classe atendendo à velocidade diretriz de 60 km/h.

A região atravessada pela linha do projeto foi classificada de forma geral como uma região Plana/Ondulado.

A seção transversal-tipo adotada para a rodovia apresenta os seguintes valores:

5.1.3.1.1 – Segmento do Projeto

- Largura da pista de rolamento: $4 \times 3,50 \text{ m} = 14,00 \text{ m}$;
- Largura destinada à Drenagem: $2 \times 1,00 \text{ m} = 2,00 \text{ m}$;
- Abaulamento: -3% com caimento para ambos os lados.

5.1.3.2 – Veículo Tipo de Projeto

As características físicas dos veículos e a proporção entre os veículos tipos constituem-se parâmetros que condicionam diversos aspectos do dimensionamento geométrico de uma via. Para o projeto em questão, foi verificado o veículo de projeto quanto a sua largura em relação à largura da pista de rolamento e também a distância entre eixos para cálculo de superlargura da pista principal.

5.1.3.3 – Metodologia/Critérios

A Consultora procurou implantar ao máximo possível o traçado de uma forma harmônica, de modo a obter-se a otimização do projeto em termos de conforto e visibilidade de segurança.

5.1.3.4 – Projeto em Planta (Traçado)

Após a definição do posicionamento do eixo de implantação, passou-se ao desenvolvimento do projeto em planta, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Importação dos dados topográficos (coordenadas e cotas) para o software *AutoCAD Civil 3D*;
- Lançamento da diretriz do novo traçado em planta na escala 1:1, gerada pelos serviços de exploração das tangentes;
- Definição das curvas horizontais pelo processo analítico, através do software *AutoCAD Civil 3D*;
- Cálculo do estaqueamento do eixo de projeto também através do software *AutoCAD Civil 3D*;

5.1.3.5 – Projeto em Perfil (Greide)

O greide representa o perfil de terraplenagem acabada no eixo da plataforma, e foi lançado em quase toda sua extensão acima do terreno natural de forma a favorecer a drenagem e evitando danos ao pavimento a implantar.

5.1.4 – Apresentação

O projeto geométrico básico é apresentado no Volume 2 - Projeto de Execução, conforme descrito a seguir.

Planta desenhada na escala 1:2.000, contendo:

- Eixo de projeto, estaqueado de 20 em 20m;
- Representação hipsometria do terreno, com indicação das projeções das curvas de nível a cada 1m, abrangendo toda a faixa levantada;
- Representação das linhas de bordo da plataforma da pista atual (tracejadas) e da pista projetada (linhas contínuas);
- Linhas de off-sets de cortes (contínuas) e de aterros (tracejadas);
- Representação dos pontos notáveis das curvas horizontais;
- Elementos definidores das curvas horizontais;
- Cadastro de propriedades e cercas de divisas interferentes com a faixa de domínio;
- Acidentes topográficos, como cursos d'água, brejos, lagoas etc.;

Perfil longitudinal nas escalas 1:2000 (H) e 1:200 (V), contendo:

- Perfil do terreno natural correspondente ao eixo do projeto;
 - O greide projetado, de terraplenagem acabada, com indicação dos principais elementos definidores das curvas parabólicas e rampas;
-

5.2 PROJETO DE TERRAPLENAGEM

5.2.1 – Introdução

O Projeto de Terraplenagem da pavimentação e melhoramento da rodovia BA-130 (2,43 km) e pavimentação de acessos (4,73 km), no município de Itapetinga-BA no Município de Itapetinga-BA, foi elaborado de forma a definir as escavações e aterros necessários à implantação da plataforma da rodovia, de acordo com os elementos fornecidos pelos estudos topográficos e definições do Projeto básico de Geometria.

5.2.2 – Metodologia

5.2.2.1 - Etapas do Projeto

O projeto compreendeu, em linhas gerais os seguintes itens:

- Cálculo dos volumes de cortes e aterros;
- Definição dos segmentos em aterros que necessitam de escalonamento para a execução dos mesmos;
- Determinação, com base na operação ideal do equipamento (objetivando minimizar as distâncias de transporte), da distribuição racional dos volumes a serem escavados em cortes e empréstimos, indicando a origem e a destinação, nas camadas dos aterros ou em eventuais bota-foras;
- Definição das distâncias de transporte dos materiais a escavar;

5.2.2.2 - Definições Básicas

Os elementos básicos empregados no projeto foram:

- Geometria do traçado em planta e greide definidos no projeto geométrico;
- Larguras de plataforma, em função da espessura de pavimento:
- Largura da pista
- Inclinação da pista em tangente: 3 %
- Inclinação máxima em curva: 6 %

A geometria dos taludes foi definida em função dos materiais ocorrentes e da observação dos taludes das pistas atuais. Adotaram-se:

- Taludes de corte:
-

- o Inclinação: 1 (V):1 (H);
- Taludes de aterro:
- o Inclinação: 2 (V) : 3 (H);

5.2.2.3 – Seção Transversal de Terraplenagem

A característica da seção transversal tipo, apresenta enorme importância dentro do projeto, com reflexo direto nos aspectos qualitativos e quantitativos, quando da execução dos serviços de terraplenagem.

A seção transversal está de acordo com o projeto geométrico levando em consideração a largura da plataforma e a inclinação dos taludes de corte e aterro, além de sua estabilidade e possíveis interferências.

- Para a inclinação dos taludes e sua estabilidade foram adotados:
 - o Corte: 1(H) : 1(V);
 - o Aterro: 3(H) : 2(V).

5.2.2.4 – Determinação dos Volumes de Terraplenagem

Os volumes de terraplenagem foram calculados através da utilização do software AutoCAD Civil 3D, tendo sido alimentado com os dados do greide projetado, com as cotas dos pontos das seções transversais do terreno e dos elementos geométricos definidos para a plataforma.

Os volumes gerados pela utilização do programa foram posteriormente ajustados para fins da elaboração da distribuição de massas, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- Classificação dos solos quanto a sua categoria.
- Diferenças entre as massas específicas aparentes secas entre os materiais de corte e de empréstimo, versus maciços de aterros;
- Volumes de escavação e bota-fora;
- Aplicação do fator de compactação ($k = \gamma_{comp.} / \gamma_{nat.} = 1,30$), ao volume geométrico do aterro obtendo-se, o volume necessário à compactação do mesmo;

O volume de aterro obtido pela computação eletrônica refere-se ao volume geométrico compactado, excluindo-se os volumes dos acréscimos normais referentes à limpeza do terreno.

Sem os resultados dos ensaios geotécnicos para cálculo do fator de compactação (empolamento), adotou-se o valor médio de 1,30 para o fator de compactação.

5.2.2.5 – Localização de Bota-Fora

Os materiais com características geotécnicas inaceitáveis para a execução do corpo de aterro foram destinados a bota-fora.

5.2.2.6 – Distribuição de Massas (Origem-Destino)

Na elaboração da distribuição de massas (origem e destino) foram considerados e analisados aspectos relativos a tipos de equipamento, aos percursos viáveis e possíveis, aos retornos, aos sentidos de rampa e em relação ao tráfego, além da maximização da relação benefício-custo na compensação de materiais (corte e aterros).

Adotou-se para o cálculo das distâncias de transporte dos materiais o critério de “centro de massa”, ou seja, as posições dos centros de gravidade dos maciços de corte/empréstimos x aterro/bota-fora, considerando os percursos viáveis e possíveis.

5.3.1 - Introdução

O Projeto de Drenagem da pavimentação e melhoramento da rodovia BA-130 (2,43 km) e pavimentação de acessos (4,73 km), no município de Itapetinga-BA consta da implantação de dispositivos de drenagem que se destinam a captar as águas pluviais provenientes das bacias de contribuição, sejam elas localizadas na plataforma da via ou em terrenos a montante, bem como as águas subterrâneas, e encaminhá-las adequadamente de modo a não comprometer os elementos do corpo estradal.

O Projeto de Drenagem foi desenvolvido a partir dos levantamentos procedidos pelas equipes de campo, das inspeções realizadas pelos especialistas da empresa nas áreas de hidrologia e drenagem e, com base nos resultados dos Estudos Hidrológicos, Estudos Geotécnicos, Projeto do Pavimento e demais estudos e projetos desenvolvidos.

Para termos de apresentação dos trabalhos o projeto foi organizado nos seguintes itens:

- Obras de arte correntes;
- Drenagem superficial;
- Drenagem profunda;
- Resultados obtidos.

5.3.2 – Obras de Arte Correntes

As obras de arte correntes implantadas foram bueiros tubulares simples.

Os projetos tipo dos dispositivos utilizados no projeto de drenagem, seguiram o padrão do álbum de projetos-tipo de dispositivos de drenagem do DNIT.

5.3.3 – Drenagem Profunda

O projeto de drenagem profunda é procedido com a finalidade de proporcionar escoamento de águas infiltradas no subleito em cortes e proteger assim o pavimento de eventuais danos que possam vir a ocorrer na via que será melhorada com a implantação da pavimentação.

Em locais de corte em rocha, a implantação de colchão drenante, que consiste na instalação de uma camada de material drenante, convenientemente disposto sobre o terreno. Esta solução tem como principal função rebaixar o lençol freático, em cortes em solo ou rocha, evitando que as águas

subterrâneas possam afetar a resistência do material do subleito ou pavimento. Como saída do material drenante, foi adotada a boca de saída de dreno tipo BSD-02.

5.3.4 - Resultados Obtidos

No Volume 02 são apresentados os seguintes resultados:

- Projetos tipo dos dispositivos de drenagem utilizados;

5.4 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

5.4.1 - Introdução

No projeto de dimensionamento de um pavimento, seja ele flexível, semi-rígido ou rígido há de se conhecer previamente a solicitação do tráfego. A correta avaliação da solicitação que o pavimento sofrerá determinará a sua vida útil, ou seja, os pavimentos não são concebidos para durarem uma eternidade, mas apenas por um determinado período de tempo. Durante cada um destes períodos, o pavimento vai de uma condição ótima até uma condição ruim. A redução da condição de serventia do pavimento ao longo do tempo é conhecida como desempenho. Já o fenômeno que rege esta mudança de condição é conhecido como deterioração. O entendimento dos mecanismos que regem o processo de deterioração de um pavimento é condição essencial para a identificação das causas que o levarão à sua ruína.

Os pavimentos são estruturas de múltiplas camadas, sendo o revestimento a camada que se destina a receber a carga dos veículos e mais diretamente a ação climática. Portanto, essa camada deve ser tanto quanto possível impermeável e resistente aos esforços de contato pneu-pavimento em movimento, que são variados conforme a carga e a velocidade dos veículos. Na maioria dos pavimentos brasileiros usa-se como revestimento uma mistura de agregados minerais, de vários tamanhos, podendo também variar quanto à fonte, com ligantes asfálticos que, de forma adequadamente proporcionada e processada, garanta ao serviço executado os requisitos de impermeabilidade, flexibilidade, estabilidade, durabilidade, resistência à derrapagem, resistência à fadiga e ao trincamento térmico, de acordo com o clima e o tráfego previstos para o local. Os requisitos técnicos e de qualidade de um pavimento asfáltico serão atendidos com um projeto adequado da estrutura do pavimento e com o projeto de dosagem da mistura asfáltica compatível com as outras camadas escolhidas. Essa dosagem passa pela escolha adequada de materiais, proporcionados de forma a resistirem às solicitações previstas do tráfego e do clima.

Os defeitos de superfície do pavimento é a forma como a deterioração se manifesta. Estes defeitos podem ser avaliados subjetivamente ou através de medidas físicas correlacionáveis com avaliações subjetivas. Para compreensão da deterioração introduz-se no quadro abaixo alguns conceitos sobre as três principais categorias de defeitos nos pavimentos:

O processo de deterioração apresentado por um pavimento pode ser sentido através das condições de sua superfície ao longo do tempo. As cargas de tráfego induzem tensões e deformações no interior da estrutura do pavimento. Essas tensões e deformações são função da magnitude do carregamento, dos módulos resilientes (módulos de elasticidade) e espessuras das camadas constituintes do pavimento e da capacidade de suporte do subleito. A ação do carregamento repetido propicia o desenvolvimento do fenômeno de fadiga nas camadas tratadas e a deformação de qualquer das camadas constituintes do pavimento, principalmente o subleito.

Quando um pavimento asfáltico em uso se deteriora estruturalmente, há necessidade de restaurar sua capacidade de carga através de colocação de espessuras adicionais de camadas ou através do corte de todo ou parte do revestimento deteriorado e execução de nova camada de revestimento asfáltico.

No caso desse acesso foi projetado um pavimento novo, em que chegou-se a uma estrutura composta de 20 cm de sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura com material de jazida, 15/20 cm de base de solo brita 70/30 e um revestimento em CBUQ com espessura de 5,0 cm.

5.4.2 - Considerações gerais

Projeto de um pavimento consiste num conjunto de técnicas aplicadas a uma estrutura viária sobre uma área terraplenada, com a finalidade de melhorar as condições de trafegabilidade sobre a mesma e:

- Suportar as cargas superficiais oriundas do tráfego, transmitindo-as e dispersando-as, em profundidade, a níveis admissíveis, para cada estrato existente ou projetado;
- Proporcionar conforto e segurança aos usuários, pela rolagem suave dos pneumáticos, sobre a superfície de aspereza adequada;
- Resistir aos esforços horizontais (desgaste), levando a superfície de rolamento a ter uma vida útil mais longa;
- Permitir uma trafegabilidade contínua à via, mesmo durante os períodos chuvosos.

Deve-se ressaltar que, a maior ou menor nobreza de um pavimento se encontra, necessariamente, associada aos custos envolvidos, de materiais adequados e ao tráfego a que a via estará sujeita.

As soluções indicadas buscaram viabilizar uma proposta de pavimentação que contemplasse o máximo reaproveitamento possível da estrutura de pista existente e a utilização menos onerosa de materiais para a constituição de novas camadas de pavimento, atendendo a uma política de investimentos pouco intensiva em capital.

Considerou-se aproveitamento da sub-base e da base e trando-se a base uma recomposição de camada granular.

5.4.2.1 - Parâmetros de Tráfego

O tráfego é considerado no dimensionamento de pavimentos asfálticos através do conceito de equivalência de carga, onde se transformam todas as solicitações no número de passagens de um eixo padrão de 8,2 tf, também conhecido como número “N”.

Baseando-se nos estudos de tráfego com projeção da vida útil para 10 Anos e taxa de crescimento do tráfego comercial de 3,00 % ao Ano, determinou-se o número “N” de $1,045 \times 10^6$.

5.4.2.2 - Parâmetros Geotécnicos

Para fins de dimensionamento, será adotada uma capacidade de suporte do subleito igual a 10,0%. Em locais onde subleito apresentar valor de suporte menor que 10,0%, o material deverá ser substituído, na espessura de 0,60 m, por material com C.B.R. Igual ou superior a 10,0%.

Em seções de aterro, a camada final de terraplenagem composta pelos últimos 60,0 cm deverá apresentar compactação (Proctor Normal) de 100%. O CBR > 10,0% e expansão < 2,0%. Essa camada de 0,60 m deverá ser compactada em três camadas sucessivas de 20,0 cm de espessura.

Onde a fundação dos aterros apresentar solos inconsistentes, deverão ser realizados os necessários tratamentos das fundações podendo haver expurgo de materiais de baixa qualidade. Os empréstimos laterais responsáveis pelo fornecimento do material dos corpos dos aterros deverão, obrigatoriamente, passar por caracterização laboratorial.

Não serão permitidas as presenças de materiais orgânicos ou quaisquer outros materiais ou substâncias que possam contaminar o subleito local.

5.4.2.3 - Dimensionamento do Pavimento Asfáltico

A seguir serão detalhados os procedimentos de dimensionamento das estruturas dos pavimentos flexíveis através de metodologia empregada pelo DNIT.

5.4.2.4 - Coeficientes Estruturais

O método do DNER introduz o conceito do Coeficiente de Equivalência Estrutural, que representa, em termos estruturais, as diferenças equivalentes entre diferentes tipos de materiais usualmente utilizados para pavimentação e uma base de brita graduada. Os coeficientes estruturais são a seguir mostrados:

Componentes do Pavimento	Coeficiente K
Base ou revestimento de concreto betuminoso	2,00
Base ou revestimento pré-misturado a quente, de graduação densa	1,70
Base ou revestimento pré-misturado a frio, de graduação densa	1,40
Base ou revestimento betuminoso por penetração	1,20
Camadas granulares	0,77 a 1,00
Solo cimento com resistência à compressão a 7 dias, superior a 45 Kg/cm ²	1,70
Idem com resistência à compressão a 7 dias entre 45 Kg/cm ² e 28 Kg/cm ²	1,40
Idem com resistência à compressão a 7 dias entre 28 Kg/cm ² e 21 Kg/cm ²	1,20

Material	Coef. Estrutural (k)
Revestimento em CBUQ	2,00
Base Estabilizada Granulometricamente – Solo Brita	1,00
Sub-Base Estabilizada Granulometricamente (CBR _≥ 20%)	0,90

5.4.2.5 - Espessuras Mínimas de Revestimento

A determinação da espessura mínima de revestimento asfáltico está diretamente ligada ao valor total do tráfego solicitante para o período de projeto definido, conforme quadro apresentado a seguir:

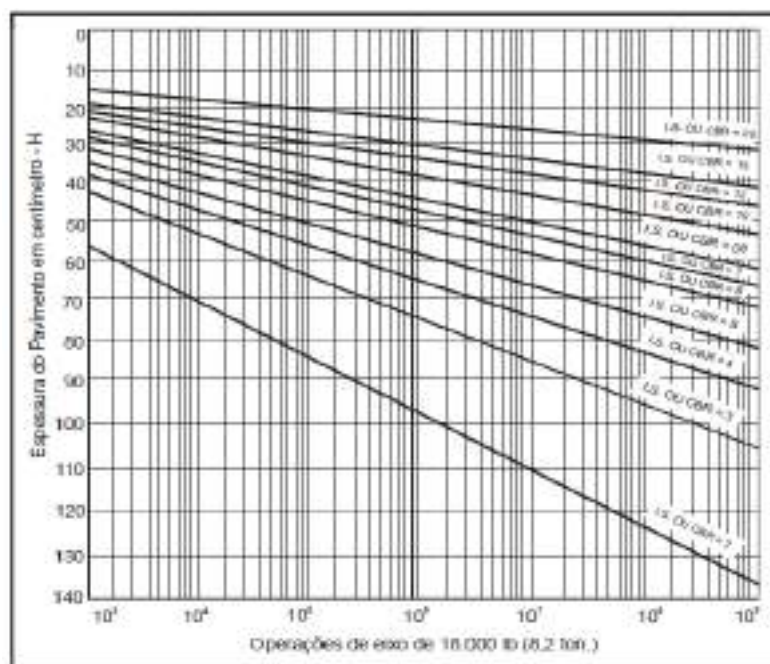
Número N	Espessura Mínima de Revestimento Betuminoso
$N \leq 1,0 \times 10^6$	Tratamentos superficiais betuminosos
$1,0 \times 10^6 < N \leq 5,0 \times 10^6$	Revestimentos betuminosos com 5,0 cm de espessura
$5,0 \times 10^6 < N \leq 1,0 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 7,5 cm de espessura
$1,0 \times 10^7 < N \leq 5,0 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 10,0 cm de espessura
$N > 5,0 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 12,5 cm de espessura

Quadro de Espessuras Mínimas de Revestimento

O pavimento adotado para o acesso viário será constituído levando em consideração a estrutura do pavimento projetado.

5.4.2.6 - Cálculo Estrutural dos Pavimentos

Com base nas definições dos parâmetros de tráfego e de capacidade de suporte do subleito estabelecidas nos itens anteriores, define-se a espessura total do pavimento (H_t) em termos de camada granular, conforme ábaco e equação indicada a seguir:



Ábaco de Determinação de Espessuras para Pavimentos – Fonte: Manual de Pavimentação DNIT.

$$H_t = 77,67 \cdot N^{0,0482} \cdot CBR^{-0,598}$$

Para Vias Locais tem-se:

$$CBR = 10,0\% \text{ e } N = 1,045 \times 10^6$$

$$H_t = 38,23 \text{ cm}$$

5.4.2.7 - Solução Proposta para a pavimentação e melhoramento da rodovia BA-130 (2,43 km) e pavimentação de acessos (4,73 km), no município de Itapetinga-BA

A solução proposta para as camadas do pavimento do empreendimento no Município de Itapetinga-BA, com extensão de 2,58 km. Levando-se em consideração as características dos materiais e equivalentes estruturais apresentados, foram dimensionadas as estruturas de pavimento flexível considerando-se sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura com material de jazida de 20 cm, base de solo brita 70/30 de 15 ou 20 cm e o revestimento em CBUQ com 5,0 cm de espessura.

CAMADA	Esp. (cm)	k	Esp. Equiv. (cm)
Tratamento Superficial Duplo (TSD)	5,00	1,20	5,0
Base Estabilizada Granulometricamente – Solo Brita 70% - 30%	15,00	1,00	15,00(20,00)
Sub-Base em Solo Estabilizado Granulometricamente (CBR _≥ 20%)	20,00	0,90	20,00
Subleito (CBR _≥ 9%)	-	-	-
Heq TOTAL:			35,00(40,00)

Sendo Heq > Ht → Ok

5.4.2.8 - Estruturas de Pavimento Propostas

Da aplicação da metodologia anteriormente citada, definem-se as seguintes estruturas de pavimento ao viário para a pavimentação e melhoramento da rodovia BA-130 (2,43 km) e pavimentação de acessos (4,73 km), no município de Itapetinga-BA;

Concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ)	⇒ 5,00 cm;
Base em Solo Brita 70/30%	⇒ 15,00 cm;
Sub-Base Estabilizada Granulometricamente com CBR 20%	⇒ 15,00 cm (20,00 cm);
Espessura Total da Caixa de Pavimento;	⇒ 35,00 cm(40,00 cm);

5.5 PROJETO DE SINALIZAÇÃO

5.5.1 - Introdução

O Projeto Básico de Sinalização para o trecho: pavimentação e melhoramento da rodovia BA-130 (2,43 km) e pavimentação de acessos (4,73 km), no município de Itapetinga-BA, foi elaborado em conformidade com os seguintes documentos:

- Manuais de Sinalização do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
- Manual de Sinalização Rodoviária do DNIT;
- Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

5.5.2 - Metodologia

O sistema de sinalização foi projetado de forma a assegurar aos usuários da rodovia atenção, compreensão e resposta necessária às mensagens, por meio de padronizações de símbolos, cores, formas e dimensões adequadas e simplificadas de legendas, em conformidade com a legislação em vigor.

A sinalização vertical é composta de placas e dispositivos especiais e a sinalização horizontal de faixas ou linhas de demarcação pintadas no pavimento.

5.5.2.1 – Parâmetros de Dimensionamento

Os parâmetros de dimensionamento dos vários elementos tanto da sinalização vertical como horizontal, foram obtidos de tabelas constantes dos documentos mencionados acima, função da velocidade de projeto ou de operação e da classe da rodovia.

Na sequência, para os itens específicos relativos à sinalização vertical e sinalização horizontal, encontram-se apresentados os valores de velocidade para os elementos adotados como distância de visibilidade de ultrapassagem, dimensionamento e dimensão das placas e tipos, padrões de dimensionamentos da letra para rodovia:

- Veículos leves : 60 km/h;
-

5.5.3 – Projeto de Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal tem como finalidade principal, orientar o motorista dentro de critérios pré-estabelecidos por normas, aumentando assim, a segurança do tráfego.

Este tipo de sinalização é composto por pinturas de faixas contínuas e faixas interrompidas, no pavimento, associada às marcas fixadas no pavimento, nas cores branca (para canalização) e amarela (para proibição).

As faixas interrompidas foram utilizadas na demarcação das faixas de rolamento, servindo como guia ao usuário e disciplinando a canalização do fluxo.

5.5.4 – Projeto de Sinalização Vertical

A concepção do projeto de sinalização vertical baseou-se nos princípios expostos a seguir, quais sejam:

- A sinalização deverá ser de fácil compreensão pelos motoristas;
- Deverá ter a mesma intensidade ao longo da via, visando propiciar condicionamento ao motorista;
- Deverá ser contínua, isto é, os sinais deverão ser coerentes entre si;
- Deverá ter o sentido de antecipação a fim de preparar o motorista para sua próxima decisão.

Neste sentido, tornou-se necessário o atendimento a certos requisitos básicos sob o ponto de vista de localização, conservação e uniformidade dos elementos, sendo:

- Localização: as placas foram posicionadas dentro do cone de visão do usuário normal e a uma distância necessária, conforme seu deslocamento, para uma reação adequada;
-

- Conservação: foram asseguradas as condições da manutenção sob o ponto de vista de colocação e legibilidade;
- Uniformidade: visou garantir que para situações iguais se tenha sinais iguais.

O presente projeto de Sinalização vertical procura contemplar a indicação de placas, objetivando fornecer ao usuário elementos de regulamentação, de advertência, indicativas, educativas, de atrativos turísticos e de marcos quilométricos, além dos dispositivos que favorecerão a visualização da modificação do alinhamento da via em planta e deverão possuir as seguintes formas detalhadas a seguir.

	Para os Sinais de Regulamentação serão utilizadas predominantemente a forma circular, na cor branca em seu fundo e a cor vermelha em sua borda.
	Os Sinais de Advertência terão a forma quadrada, com posicionamento definido por diagonal na vertical, e fundo na cor amarela.
	Os Sinais de Indicação serão predominantemente retangulares, com posicionamento do lado maior na horizontal e fundo na cor verde ou azul, conforme anexo II do CTB.

Quanto ao seu posicionamento ao longo da via, as placas estão condicionadas pela distância de visibilidade necessária para sua visualização e pelo tipo de situação.

5.5.4.1 – Placas de Regulamentação

Os sinais ou placas de regulamentação têm por objetivo notificar o usuário sobre as restrições, proibições e obrigações que governam o uso da via e cuja violação constitui infração prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

As dimensões dos sinais variam em função das características da via, principalmente no tocante à sua velocidade de operação, de forma a possibilitar a percepção do sinal, e a legibilidade e compreensão de sua mensagem, por parte do usuário, dentro de um tempo hábil para que se realize a operação ditada por esta mensagem.

Em função da velocidade de projeto adotada, as placas de regulamentação possuirão as seguintes dimensões:

Circulares : $\varnothing = 0,80$ m

Triangulares : L = 0,80 m

Octogonais : L = 0,40 m

5.5.4.2 – Placas de Advertência

Os sinais ou placas de advertência são utilizados sempre que se julgar necessário chamar a atenção dos usuários para situações permanentes ou de eventuais perigos, nas vias ou em suas adjacências. Estas situações exigem cuidados adicionais e reações de intensidade diversa por parte dos motoristas, que podem ir desde um simples estado de alerta, quando a situação é eventual, à adoção de manobras mais complexas de direção, a reduções de velocidades ou até mesmo à parada do veículo, quando a situação é permanente.

Em função da velocidade de projeto adotada de 60 km/h, as placas de advertência terão formato quadrado, com largura igual a 0,80 m.

5.5.4.3 – Placas Indicativas

Os sinais ou placas de indicação têm como finalidade principal orientar os usuários da via no curso de seu deslocamento, fornecendo-lhes as informações necessárias para a definição das direções e sentidos a serem por eles seguidos, e as informações quanto às distâncias a serem percorridas nos diversos segmentos do seu trajeto.

São também utilizados para informar aos usuários quanto à existência de serviços ao longo da via, tais como postos de abastecimento e restaurantes, quanto à ocorrência de pontos geográficos de referência, como divisas de estados e municípios, à localização de áreas de descanso, à existência de parques e lugares históricos, além de fornecer-lhes mensagens educativas ligadas à segurança de trânsito. Enfim, ajudá-los a realizar a sua viagem de maneira direta, segura e confortável.

As dimensões das placas indicativas dependerão do número e tamanho das letras e algarismos empregados que por sua vez, são em função da velocidade de projeto e da distância transversal das placas à linha de visada do usuário, sendo todas retangulares.

Para o dimensionamento das placas indicativas considerando a velocidade de projeto de 70 km/h a altura de letras e algarismos será de 150 mm em toda a extensão do trecho.

5.5.5 – Definição dos Tipos de Materiais

5.5.5.1 - Sinalização Vertical

As placas serão confeccionadas em chapas de aço zincadas nº 16 em conformidade com a norma ABNT NBR 11.904/2005. O verso das chapas será revestido com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintética sem brilho na cor preta de secagem a 140° C.

Para as placas de sinalização será utilizada a película tipo III/III.

Os suportes de madeira deverão apresentar secção circular de 8 cm de diâmetro, comprimento variável, de acordo com as características do terreno.

5.5.5.2 - Sinalização Horizontal

Foi utilizada a pintura com tinta acrílica com emulsão a base de água, conforme Norma NBR 13699 da ABNT e espessura úmida de 0,6 mm, com vida útil de 2 anos. Essa tinta deverá ser retrorefletorizada com micro esferas de vidro, conforme as normas vigentes (ABNT).

5.6 PROJETO DE SERVIÇOS DIVERSOS

5.6.1 - Introdução

O Projeto Básico de Serviços Diversos para o trecho: Pavimentação e melhoramento da rodovia BA-130 (2,43 km) e pavimentação de acessos (4,73 km), no município de Itapetinga-BA, englobam, dentre outros, serviços complementares do tipo remoção e reconstrução de cercas com 4 fios de arame farpado e mourão de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m.

5.7 PROJETO COMPONENTE AMBIENTAL

5.7.1 – Introdução

A disciplina em foco tem, como propósito precípua, a redução do impacto ambiental em torno dos ecossistemas das áreas exploradas (canteiro de obras).

A proteção ambiental, contempla a conformação para esse trecho, a preocupação maior será no canteiro de obras com vistas à manutenção da segurança operacional, do bem-estar comunitário e do zelo ambiental, devem ser monitoradas as emissões de ruído poeira e efluentes, tanto nas frentes de serviços quanto no canteiro de obras durante todo o desenvolvimento dos trabalhos.

6. CRONOGRAMA FÍSICO

6.1 – Cronograma Físico

O cronograma apresentado a seguir caracteriza as metas físicas almejadas para o empreendimento. Propõe-se, através do mesmo, a execução das obras de Pavimentação do trecho: pavimentação e melhoramento da rodovia BA-130 (2,43 km) e pavimentação de acessos (4,73 km), no município de Itapetinga-BA num prazo máximo de 15 meses (450 dias corridos).

7. QUANTIDADES DOS SERVIÇOS

7.1 MEMÓRIA DE CÁLCULO

[illegible]

MEMORIAL DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

RODOVIA : BA-263/ BR-415
TRECHO : Duplicação da BA-263
SERVIÇOS : Restauração e pavimentação
EXTENSÃO : 2,57 km
1,16
LARGURA : Variada
4780,74

Item	Cód.	Descrição do Serviço	Estacas			CÁLCULOS				QUANTIDADES		Un	OBSERVAÇÕES
			Inicial		Final	Comp.	Larg.	Alt.	N.V.	Parciais	Acumuladas		
			0	+	0	58	+	15,17	1.175,17	9,00	0,40		Marginal Av. Paralela - LD Sentido Vitória da Conquista
			0	+	0	19	+	0,18	380,18	16,00	0,40		Retorno 1
			0	+	0	17	+	2,57	342,57	16,00	0,40		Retorno 2
			0	+	0	15	+	16,52	316,52	14,00	0,40		Retorno 3
			0	+	0	121	+	6,92	2.426,92	12,00	0,40		Eixo principal (qtde abatendo o volume dos retornos)
										Vol. Retornos	6.398,11 m³		
02.00.001	4011209	Regularização do subleito									40.922,00	m²	
			0	+	0	28	+	9,78	569,78	9,00			Pista auxiliar - LE Sentido Vitória da Conquista
			0	+	0	27	+	15,17	555,17	9,00	60%		Marginal Av. Paralela - LD Sentido Vitória da Conquista
			0	+	0	19	+	0,18	380,18	20,00	50%		Retorno 1
			0	+	0	17	+	2,57	342,57	20,00			Retorno 2
			0	+	0	15	+	16,52	316,52	20,00			Retorno 3
			0	+	0	121	+	6,92	2.426,92	12,00	50%		Eixo principal
02.00.002	CPU21526	Base ou sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) na pista com material de jazida e brita comercial - 100% Proctor modificado									11.128,48	m³	
		sub-base							2.786,78 m²	0,20	557,36		Rotatória para cidade - Av. Vasco da Gama
		sub-base	0	+	0	27	+	15,17	555,17	5,60	0,20		Marginal Av. Paralela - LD Sentido Vitória da Conquista
		sub-base	0	+	0	5	+	7,5	1.311,64 m²		0,20		Alça Pista auxiliar - LE Sentido Vitória da Conquista
		sub-base	5	+	7,5	28	+	9,78	462,28	11,60	0,20		Pista auxiliar - LE Sentido Vitória da Conquista
		sub-base	29	+	0,0	119	+	10,00	1.810,00	2,60	0,20		Ciclofaixa
		sub-base	0	+	0	25	+	0,0	3.433,43 m²		0,20		Eixo principal - LD Sentido Vitória da Conquista
		sub-base	25	+	0	40	+	4,0	7.100,03 m²		0,20		Retorno 1
		sub-base	40	+	4,0	48	+	2,0	1.413,32 m²		0,20		Eixo principal - LD/LE
		sub-base	48	+	2,0	73	+	0,0	2.380,61 m²		0,20		Eixo principal - LD/LE
		sub-base	73	+	0,0	90	+	7,0	7.286,84 m²		0,20		Retorno 2
		sub-base	90	+	7,0	102	+	0,0	233,00	7,00	0,20		Eixo principal - LD/LE
		sub-base	102	+	0,0	119	+	5,0	3.900,20 m²		0,20		Retorno 3
		sub-base	105	+	10,0	105	+	10,0	696,89 m²		0,20		Acesso interseção - limpa roda
		base							2.358,05 m²		0,20		Rotatória para cidade - Av. Vasco da Gama
		base	0	+	0	27	+	15,17	555,17	5,30	0,20		Marginal Av. Paralela - LD Sentido Vitória da Conquista
		base	5	+	7,5	28	+	9,78	462,28	11,30	0,20		Pista auxiliar - LE Sentido Vitória da Conquista
02.00.003	CPU10904	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial									4.620,97	m³	
			0	+	0	5	+	7,5	1.164,71 m²		0,15		Alça Pista auxiliar - LE Sentido Vitória da Conquista
			29	+	0,0	119	+	10,00	1.810,00	2,30	0,15		Ciclofaixa
			0	+	0	25	+	0,0	3.147,31 m²		0,15		Eixo principal - LD Sentido Vitória da Conquista
			25	+	0	40	+	4,0	6.508,36 m²		0,15		Retorno 1
			40	+	4,0	48	+	2,0	1.282,37 m²		0,15		Eixo principal - LD/LE
			48	+	2,0	73	+	0,0	2.140,72 m²		0,15		Eixo principal - LD/LE
			73	+	0,0	90	+	7,0	6.650,68 m²		0,15		Retorno 2
			90	+	7,0	102	+	0,0	233,00	6,70	0,15		Eixo principal - LD/LE
			102	+	0,0	119	+	5,0	3.549,31 m²		0,15		Retorno 3
			105	+	10,0	105	+	10,0	638,81 m²		0,15		Acesso interseção - limpa roda
02.00.005	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica									41.149,58	m²	
									2.358,05 m²				Rotatória para cidade - Av. Vasco da Gama
			0	+	0	27	+	15,17	555,17	5,30			Marginal Av. Paralela - LD Sentido Vitória da Conquista
			0	+	0	5	+	7,5	1.164,71 m²				Alça Pista auxiliar - LE Sentido Vitória da Conquista
			5	+	7,5	28	+	9,78	462,28	11,30			Pista auxiliar - LE Sentido Vitória da Conquista
			29	+	0,0	119	+	10,00	1.810,00	2,20			Ciclofaixa
			0	+	0	25	+	0,0	3.147,31 m²				Eixo principal - LD Sentido Vitória da Conquista
			25	+	0	40	+	4,0	6.508,36 m²				Retorno 1
			40	+	4,0	48	+	2,0	1.282,37 m²				Eixo principal - LD/LE

RODOVIA :	BA-263/ BR-415
TRECHO :	Duplicação da BA-263
SERVIÇOS :	Restauração e pavimentação
EXTENSÃO :	2,57 km 1,16
LARGURA :	Variada
	4780,74

Item	Cód.	Descrição do Serviço	Estacas						CÁLCULOS				QUANTIDADES		Un	OBSERVAÇÕES
			Inicial			Final			Comp.	Larg.	Alt.	N.V.	Parciais	Acumuladas		
			48	+	2,0	73	+	0,0	2.140,72 m²				2.140,72			Eixo principal - LD/LE
			73	+	0,0	90	+	7,0	6.650,68 m²				6.650,68			Retorno 2
			90	+	7,0	102	+	0,0	233,00	6,70			1.561,10			Eixo principal - LD/LE
			102	+	0,0	119	+	5,0	3.549,31 m²				3.549,31			Retorno 3
			105	+	10,0	105	+	10,0	638,81 m²				638,81			Acesso interseção - limpa roda
02.00.006	4011353	Pintura de ligação												110.887,95	m²	
	ACESSOS															
			0	+	0	22	+	17,1	457,13	6,00			2.742,78			Av. Porto Seguro
			0	+	0	22	+	0,0	440,00	11,70			5.148,00			Av. Vasco da Gama
			0	+	0	8	+	15,5	175,52	7,30			1.281,30			Rua Bangu
			0	+	0	13	+	0,0	260,00	7,00			1.820,00			Rua América
			0	+	0	8	+	0,0	160,00	7,30			1.168,00			Rua Bahia
			0	+	0	14	+	12,7	292,73	7,30			2.136,93			Rua São Paulo
			0	+	0	13	+	11,1	271,13	7,00			1.897,91			Rua Campo Grande
			0	+	0	15	+	11,5	311,48	7,50			2.336,10			Rua Lorena Maria
			0	+	0	44	+	13,8	893,79	9,00			8.044,11			Av. Dermeval Soares
			0	+	0	11	+	0,0	220,00	7,30			1.606,00			Rua Jânio Quadros
			0	+	0	4	+	11,8	91,76	6,90			633,14			Rua E
									10,00	6,00		73,00	4.380,00			Limpa rodas (Ruas transversais)
											SOMA ACESSOS		33.194,27			
	EIXO PRINCIPAL E PISTAS AUXILIARES															
			0	+	0	29	+	12,0	592,03	6,10			3.611,38			Marginal Av. Paralela (Paralelo)
									2.143,68 m²				2.143,68			Rotatória para cidade - Av. Vasco da Gama
			0	+	0	27	+	15,17	555,17	5,00			2.775,85			Marginal Av. Paralela - LD Sentido Vitória da Conquista
			0	+	0	5	+	7,5	1.132,46 m²				1.132,46			Alça Pista auxiliar - LE Sentido Vitória da Conquista
			5	+	7,5	28	+	9,78	462,28	11,30			5.223,76			Pista auxiliar - LE Sentido Vitória da Conquista
			29	+	0,0	119	+	10,00	1.810,00	2,00			3.620,00			Ciclofaixa
			0	+	0	25	+	10,0	3.147,31 m²				3.147,31			Eixo principal - LD Sentido Vitória da Conquista
			25	+	10	40	+	4,0	6.508,36 m²				6.508,36			Retorno 1
			40	+	4,0	48	+	2,0	1.282,37 m²				1.282,37			Eixo principal - LD/LE
			48	+	2,0	73	+	0,0	2.140,72 m²				2.140,72			Eixo principal - LD/LE
			73	+	0,0	90	+	7,0	6.650,68 m²				6.650,68			Retorno 2
			90	+	7,0	102	+	0,0	233,00	6,70			1.561,10			Eixo principal - LD/LE
			102	+	0,0	119	+	5,0	3.549,31 m²				3.549,31			Retorno 3
			105	+	10,0	105	+	10,0	638,81 m²				638,81			Acesso interseção - limpa roda
			0	+	0	7	+	0,0	3.087,72 m²				3.087,72			Eixo principal - fresagem
			7	+	0,0	25	+	0,0	4.798,77 m²				4.798,77			Eixo principal - fresagem
			25	+	0,0	105	+	0,0	20.016,48 m²				20.016,48			Eixo principal - fresagem
			105	+	0,0	128	+	10,0	5.804,92 m²				5.804,92			Eixo principal - fresagem
											SOMA EIXO PRINCIPAL		77.693,68			
02.00.007	4915657	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm												1.685,40	m²	
			0	+	0	7	+	0,0	3.087,72 m²		0,05		154,39			Eixo principal
			7	+	0,0	25	+	0,0	4.798,77 m²		0,05		239,94			Eixo principal
			25	+	0,0	105	+	0,0	20.016,48 m²		0,05		1.000,82			Eixo principal
			105	+	0,0	128	+	10,0	5.804,92 m²		0,05		290,25			Eixo principal
02.00.008	CPU9662	Concreto asfáltico - faixa C - 12,5 - areia e brita comerciais												13.070,42	t	
	ACESSOS															
			0	+	0	22	+	17,1	457,13	6,00	0,05	2,40 t/m³	329,13			Av. Porto Seguro
			0	+	0	22	+	0,0	440,00	11,70	0,05	2,40 t/m³	617,76			Av. Vasco da Gama
			0	+	0	8	+	15,5	175,52	7,30	0,05	2,40 t/m³	153,76			Rua Bangu

RODOVIA :	BA-263/ BR-415
TRECHO :	Duplicação da BA-263
SERVIÇOS :	Restauração e pavimentação
EXTENSÃO :	2,57 km 1,16
LARGURA :	Variada
	4780,74

Item	Cód.	Descrição do Serviço	Estacas						CÁLCULOS				QUANTIDADES		Un	OBSERVAÇÕES
			Inicial			Final			Comp.	Larg.	Alt.	N.V.	Parciais	Acumuladas		
			0	+	0	13	+	0,0	260,00	7,00	0,05	2,40 t/m³	218,40			Rua América
			0	+	0	8	+	0,0	160,00	7,30	0,05	2,40 t/m³	140,16			Rua Bahia
			0	+	0	14	+	12,7	292,73	7,30	0,05	2,40 t/m³	256,43			Rua São Paulo
			0	+	0	13	+	11,1	271,13	7,00	0,05	2,40 t/m³	227,75			Rua Campo Grande
			0	+	0	15	+	11,5	311,48	7,50	0,05	2,40 t/m³	280,33			Rua Lorena Maria
			0	+	0	44	+	13,8	893,79	9,00	0,05	2,40 t/m³	965,29			Av. Dermeval Soares
			0	+	0	11	+	0,0	220,00	7,30	0,05	2,40 t/m³	192,72			Rua Jânio Quadros
			0	+	0	4	+	11,8	91,76	6,90	0,05	2,40 t/m³	75,98			Rua E
									60,00 m²	2,40 t/m³	0,05	73,00	525,60			Limpa rodas (Ruas transversais)
												SOMA ACESSOS	3.983,31			
			EIXO PRINCIPAL E PISTAS AUXILIARES													
			0	+	0	29	+	12,0	592,03	6,10	0,05	2,40 t/m³	433,37			Marginal Av. Paralela (Paralelo)
									2.143,68 m²		0,03	2,40 t/m³	154,34			Rotatória para cidade - Av. Vasco da Gama
			0	+	0	27	+	15,17	555,17	5,00	0,03	2,40 t/m³	199,86			Marginal Av. Paralela - LD Sentido Vitoria da Conquista
			0	+	0	5	+	7,5	1.132,46 m²		0,05	2,40 t/m³	135,90			Alça Pista auxiliar - LE Sentido Vitória da Conquista
			29	+	0,0	119	+	10,00	1.810,00	2,00	0,05	2,40 t/m³	434,40			Ciclofaixa
			5	+	7,5	28	+	9,78	462,28	11,30	0,05	2,40 t/m³	626,85			Pista auxiliar - LE Sentido Vitória da Conquista
			0	+	0	25	+	0,0	3.147,31 m²		0,05	2,40 t/m³	377,68			Eixo principal - LD Sentido Vitória da Conquista
			25	+	0	40	+	4,0	6.508,36 m²		0,05	2,40 t/m³	781,00			Retorno 1
			40	+	4,0	48	+	2,0	1.282,37 m²		0,05	2,40 t/m³	153,88			Eixo principal - LD/LE
			48	+	2,0	73	+	0,0	2.140,72 m²		0,05	2,40 t/m³	256,89			Eixo principal - LD/LE
			73	+	0,0	90	+	7,0	6.650,68 m²		0,05	2,40 t/m³	798,08			Retorno 2
			90	+	7,0	102	+	0,0	233,00	6,70	0,05	2,40 t/m³	187,33			Eixo principal - LD/LE
			102	+	0,0	119	+	5,0	3.549,31 m²		0,05	2,40 t/m³	425,92			Retorno 3
			105	+	10,0	105	+	10,0	638,81 m²		0,05	2,40 t/m³	76,66			Acesso interseção - limpa roda
			0	+	0	7	+	0,0	3.087,72 m²		0,05	2,40 t/m³	370,53			Eixo principal - fresagem
			7	+	0,0	25	+	0,0	4.798,77 m²		0,05	2,40 t/m³	575,85			Eixo principal - fresagem
			25	+	0,0	105	+	0,0	20.016,48 m²		0,05	2,40 t/m³	2.401,98			Eixo principal - fresagem
			105	+	0,0	128	+	10,0	5.804,92 m²		0,05	2,40 t/m³	696,59			Eixo principal - fresagem
												SOMA EIXO PRINCIPAL	9.087,11			
02.00.009	CPU11001	Remoção e Reconstrução em Paralelepípedos c/ Reaprov. de 97% das Pedras incl. transporte												3.242,56	m²	
			0	+	0	22	+	17,1	457,13	6,00		10%	274,28			Av. Porto Seguro
			0	+	0	22	+	0,0	440,00	11,70		10%	514,80			Av. Vasco da Gama
			0	+	0	8	+	15,5	175,52	7,30		10%	128,13			Rua Bangu
			0	+	0	13	+	0,0	260,00	7,00		10%	182,00			Rua América
			0	+	0	8	+	0,0	160,00	7,30		10%	116,80			Rua Bahia
			0	+	0	14	+	12,7	292,73	7,30		10%	213,69			Rua São Paulo
			0	+	0	13	+	11,1	271,13	7,00		10%	189,79			Rua Campo Grande
			0	+	0	15	+	11,5	311,48	7,50		10%	233,61			Rua Lorena Maria
			0	+	0	44	+	13,8	893,79	9,00		10%	804,41			Av. Dermeval Soares
			0	+	0	11	+	0,0	220,00	7,30		10%	160,60			Rua Jânio Quadros
			0	+	0	4	+	11,8	91,76	6,90		10%	63,31			Rua E
			0	+	0	29	+	12,0	592,03	6,10		10%	361,14			Marginal Av. Paralela (Paralelo)
2.1		Transporte de Produtos Asfálticos														
02.01.001	CPU7985	Transporte de Ligantes para rodovia em Revestimento Primário							49,38				49,38	49,38	t	EAI
02.01.002	CPU7984	Transporte de Ligantes para Rodovia Pavimentada							49,38				49,38	104,82	t	EAI
									55,44				55,44			RR-1C

MEMORIAL DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

RODOVIA : BA-263/ BR-415
TRECHO : Duplicação da BA-263
SERVIÇOS : Restauração e pavimentação
EXTENSÃO : 2,57 km
1,16
LARGURA : Variada
4780,74

Item	Cód.	Descrição do Serviço	Estacas				CÁLCULOS				QUANTIDADES		Un	OBSERVAÇÕES
			Inicial		Final		Comp.	Larg.	Alt.	N.V.	Parciais	Acumuladas		
02.01.003	CPU22413	Transporte de Ligantes para Rodovia Pavimentada - Para CAP 50/70					731,94				731,94	731,94	t	
														CAP 50/70
3		AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS												
03.00.001	CPU8042	Aquisição de EAI					41.149,58 m²			0,0012 t/m²	49,38	49,38	t	Imprimação
04.00.002	CPU17959	Aquisição de RR - 1C para Pintura de Ligação					110.887,95 m²			0,0005 t/m²	55,44	55,44	t	Pintura de Ligação
03.00.003	CPU17906	Aquisição de CAP 50/70 para Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais					13.070,42 t			5,6%	731,94	731,94	t	Concreto Asfáltico
3		DRENAGEM												
03.00.001	1107888	Concreto fck = 15 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais					50,00				50,00	50,00	m³	
04.00.002	1506055	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento					180,00				180,00	180,00	m³	
03.00.003	2003373	Meio-fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira										9.214,00	m	
			0	+	0	24	+	0			480,00	480,00		LE - Lado externo do eixo principal
											130,00	130,00		Alça Pista auxiliar - LE Sentido Vitória da Conquista
			5	+	0	29	+	0			521,00	521,00		Rua João Almeida - LD Sentido Vitória da Conquista
			0	+	0	29	+	0			580,00	580,00		Rua João Almeida - LE Sentido Vitória da Conquista
			29	+	10	120	+	0			1.810,00	1.810,00		LE - Sentido Vitória da Conquista - Ciclofaixa
			0	+	0	2	+	0			55,00	55,00		LD - Lado externo do eixo principal (curva)
											167,00	167,00		LD - Pista de desaceleração
			5	+	0	25	+	0			400,00	400,00		LD - Lado externo do eixo principal
			25	+	10	29	+	0			165,00	165,00		LD - Lado externo do eixo principal/ Av. Paralela
			29	+	0	45	+	15			335,00	335,00		LD - Lado externo do eixo principal
			29	+	0	45	+	15			335,00	335,00		LE - Av. Paralela - Sentido Vitória da Conquista
			48	+	0	61	+	16			276,00	276,00		LD - Lado externo do eixo principal
			62	+	0	74	+	8			248,00	248,00		LD - Lado externo do eixo principal
			76	+	0	90	+	10			290,00	290,00		LD - Lado externo do eixo principal
			76	+	0	90	+	10			300,00	300,00		LE - Rua Francisco Rocha
			93	+	5	116	+	15			470,00	470,00		LD - Lado externo do eixo principal
			93	+	5	105	+	15			262,00	262,00		LE - Rua Francisco Rocha
			25	+	10	40	+	0			556,00	556,00		Canteiro Central - Retorno 01
			74	+	0	89	+	0			633,00	633,00		Canteiro Central - Retorno 02
			106	+	0	116	+	0			451,00	451,00		Canteiro Central - Retorno 03
		ENTRADAS DE RUAS (D)									350,00	350,00		LE
		ENTRADAS DE RUAS (D)									350,00	350,00		LD
		ENTRADA AV. J. SARNEY									50,00	50,00		LD
03.00.004	2003947	Meio-fio de concreto - MFC 05 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais										2.869,00	m	
			0	+	0	29	+	0			580,00	580,00		Rua João Almeida - LE Sentido Vitória da Conquista
			25	+	10	29	+	0			165,00	165,00		LD - Lado externo do eixo principal (para passeio)
			0	+	0	25	+	5			505,00	505,00		Av. Paralela (Passeio)
			29	+	0	45	+	15			335,00	335,00		LD - Lado externo do eixo principal
			48	+	0	61	+	16			276,00	276,00		LD - Lado externo do eixo principal
			62	+	0	74	+	8			248,00	248,00		LD - Lado externo do eixo principal

MEMORIAL DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

RODOVIA : BA-263/ BR-415

TRECHO : Duplicação da BA-263

SERVIÇOS : Restauração e pavimentação

EXTENSÃO : 2,57 km

1,16

LARGURA : Variada

4780,74

Item	Cód.	Descrição do Serviço	Estacas				CÁLCULOS				QUANTIDADES		Un	OBSERVAÇÕES
			Inicial		Final		Comp.	Larg.	Alt.	N.V.	Parciais	Acumuladas		
								2,00				2,00		
04.00.014	0804191	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais										20,00	m	
			115	+	0			20,00				20,00		
04.00.015	0804233	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas										2,00	un	
			115	+	0			1,00		2,00		2,00		
04.00.016	4915633	Limpeza e desobstrução mecanizada de bueiros com diâmetro de até 1,00 m										60,00	m	
								15,00		4,00		60,00		
04.00.017	2003477	Caixa coletora de sarjeta - CCS 200-60 A - com grelha de concreto - areia e brita comerciais										15,00	un	
								15,00		1,00		15,00		
04.00.018	CPU19517	Passagem Dágua Sob Passeio - PSP - Largura 1,20m						15,00				15,00	un	
04.00.019	2003343	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 90-30 - escavação mecânica - areia e brita comerciais										982,00	m	
								982,00				982,00		
04.00.020	2003099	Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 150 - areia e brita comerciais										967,00	m	
								967,00				967,00		
04.00.021	2003730	Caixa coletora de talvegue - CCT 02 - areia e brita comerciais						17,00				17,00	un	
04.00.022	2003620	Boca de lobo simples - BLS 02 - areia e brita comerciais										4,00	un	
								4,00				4,00		
04.00.023	2003634	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 01 - areia e brita comerciais										6,00	un	
								6,00				6,00		
04.00.024	2003622	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 01 - areia e brita comerciais						14,00				14,00	un	
04.00.025	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria										2.417,00	m³	
								345,00	1,40	1,40		676,20		BSTC 0,80
								680,00	1,60	1,60		1.740,80		BSTC 1,00
04.00.026	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório										2.718,20	m³	
								345,00	1,40	0,60		289,80		BSTC 0,80
								680,00	2,20	1,60		2.393,60		BSTC 1,00
								20,00	2,90	0,60		34,80		BDTC 1,00
04.00.027	0605523	Bueiro metálico sem interrupção de tráfego - D = 5,00 m - chapa galvanizada - escavado em material de 1ª categoria - aterro rodoviário máximo = 5,30 m										22,00	m	
			0	+	17			22,00				22,00		
04.00.028	1619006	Demolição mecânica de concreto simples com escavadeira hidráulica										4,25	m³	
								3,04		70%	2,00	4,25		Boca BDTC
04.00.029	1600989	Demolição de concreto simples com martetele										1,82	m³	
								3,04		30%	2,00	1,82		Boca BDTC

MEMORIAL DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

RODOVIA : BA-263/ BR-415
TRECHO : Duplicação da BA-263
SERVIÇOS : Restauração e pavimentação
EXTENSÃO : 2,57 km
1,16
LARGURA : Variada
4780,74

Item	Cód.	Descrição do Serviço	Estacas						CÁLCULOS				QUANTIDADES		Un	OBSERVAÇÕES
			Inicial			Final			Comp.	Larg.	Alt.	N.V.	Parciais	Acumuladas		
5		PROTEÇÃO AMBIENTAL														
05.00.001	4413986	Regularização de superfície com motoniveladora						7.375,50 m²					7.375,50	35.278,64	m²	
								27.903,14 m²					27.903,14			Desmatamento
																Limpeza
05.00.002	4413942	Espalhamento de material em bota-fora						65.759,00 m³					65.759,00	67.759,00	m³	
								2.000,00 m³					2.000,00			BF
																Expurgo jazida
05.00.003	CPU22806	Plantio de muda de árvore com altura de 0,30 a 0,80 m em cova de 0,60 x 0,60 x 0,60 m						50,00					50,00	50,00	un	
05.00.004	4413200	Plantio de grama comercial em placas						557,95 m²					557,95	9.488,75	m²	
								628,67 m²					628,67			Alça Retorno Pista auxiliar - LE
								187,99 m²					187,99			Pista auxiliar - LD
			29	+	0	46	+	0	1.293,63 m²				1.293,63			Alças Retorno - Vasco da Gama
			48	+	0	62	+	0	207,90 m²				207,90			Pista auxiliar - LD
			92	+	0				177,72 m²				177,72			Pista auxiliar - LD
									1.176,02 m²				1.176,02			Alça Av. Jose Sarney - LD
									105,63 m²				105,63			Retorno 01
									815,27 m²				815,27			Alça entre retorno 01
									1.197,15 m²				1.197,15			Retorno 01
									86,06 m²				86,06			Retorno 02
									978,62 m²				978,62			Alça entre retorno 2
			105	+	10				81,96 m²				81,96			Retorno 02
									627,74 m²				627,74			Alça de acesso - LE
									1.366,44 m²				1.366,44			Retorno 03
																Alça retorno 03
05.00.005	4413905	Hidrossemeadura						4.881,95 m²					4.881,95	17.002,92	m²	
								6.098,52 m²					6.098,52			Pista auxiliar - LD
			76	+	0	90	+	10	2.349,63 m²				2.349,63			Pista auxiliar - LE
			93	+	0	105	+	0	3.672,82 m²				3.672,82			Pista auxiliar - LD
																Pista auxiliar - LD
6		SERVIÇOS DIVERSOS														
06.00.001	3713828	Barreira dupla de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e H = 810 mm												1.470,00	m	
			3	+	0	25	+	10	450,00				450,00			
			40	+	0	74	+	0	680,00				680,00			
			89	+	0	106	+	0	340,00				340,00			
06.00.002	3713690	Terminal de ancoragem de defesa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implantação						6,00					6,00	6,00	un	
06.00.003	3713902	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - fornecimento e implantação												6,00	un	
			3	+	0				1,00				1,00			
			25	+	10				1,00				1,00			
			40	+	0				1,00				1,00			
			74	+	0				1,00				1,00			
			89	+	0				1,00				1,00			
			106	+	0				1,00				1,00			
06.00.004	CPU8992	Placa Governo da Bahia /SIT 6,00x3,00m												2,00	un	

MEMORIAL DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

RODOVIA : BA-263/ BR-415
TRECHO : Duplicação da BA-263
SERVIÇOS : Restauração e pavimentação
EXTENSÃO : 2,57 km
1,16
LARGURA : Variada
4780,74

Item	Cód.	Descrição do Serviço	Estacas						CÁLCULOS				QUANTIDADES		Un	OBSERVAÇÕES
			Inicial			Final			Comp.	Larg.	Alt.	N.V.	Parciais	Acumuladas		
									1,00				1,00			
06.00.005	CPU7982	Marco para Inauguração Padrão SIT em bloco de concreto revestido inclusive placa de alumínio							1,00				1,00		un	
06.00.006	CPU15162	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022											4.997,05		m²	
		Pista auxiliar	5	+	0	29	+	0	1.013,63 m²				1.013,63			LE - Sentido Vitória da Conquista
			8	+	0	17	+	0	97,59 m²				97,59			LD - Sentido Vitória da Conquista
			18	+	0	25	+	0	196,79 m²				196,79			LD - Sentido Vitória da Conquista
			26	+	0	30	+	0	190,35 m²				190,35			LD - Sentido Vitória da Conquista
			29	+	0	45	+	15	396,46 m²				396,46			LD - Sentido Vitória da Conquista
			48	+	0	61	+	15	327,47 m²				327,47			LD - Sentido Vitória da Conquista
			62	+	0	74	+	7	297,68 m²				297,68			LD - Sentido Vitória da Conquista
			76	+	0	90	+	6	347,35 m²				347,35			LD - Sentido Vitória da Conquista
			93	+	7	116	+	16	557,91 m²				557,91			LD - Sentido Vitória da Conquista
									2.334,57 m²				2.334,57			Pista auxiliar LE - ao lado da ciclofaixa
									1,50	0,50		-967,00	-725,25			Diferença da Transposição de sarjeta
									2,50	1,00		-15,00	-37,50			Diferença da Passagem d'água
06.00.007	CPU15234	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023											996,80		m²	
		Pista auxiliar	5	+	0	29	+	0	480,00			0,40 m²/m	192,00			LE - Sentido Vitória da Conquista
			8	+	0	17	+	0	180,00			0,40 m²/m	72,00			LD - Sentido Vitória da Conquista
			18	+	0	25	+	0	140,00			0,40 m²/m	56,00			
			26	+	0	30	+	0	80,00			0,40 m²/m	32,00			
			29	+	0	45	+	15	335,00			0,40 m²/m	134,00			
			48	+	0	61	+	15	275,00			0,40 m²/m	110,00			
			62	+	0	74	+	7	247,00			0,40 m²/m	98,80			
			76	+	0	90	+	6	286,00			0,40 m²/m	114,40			
			93	+	7	116	+	16	469,00			0,40 m²/m	187,60			
7		SINALIZAÇÃO														
07.00.001	5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm											3.051,70		m²	
			0	+	0	22	+	17,1	457,13	0,10		3,00	137,14			Av. Porto Seguro
			0	+	0	22	+	0,0	440,00	0,10		3,00	132,00			Av. Vasco da Gama
			0	+	0	8	+	15,5	175,52	0,10		3,00	52,66			Rua Bangu
			0	+	0	13	+	0,0	260,00	0,10		3,00	78,00			Rua América
			0	+	0	8	+	0,0	160,00	0,10		3,00	48,00			Rua Bahia
			0	+	0	14	+	12,7	292,73	0,10		3,00	87,82			Rua São Paulo
			0	+	0	13	+	11,1	271,13	0,10		3,00	81,34			Rua Campo Grande
			0	+	0	15	+	11,5	311,48	0,10		3,00	93,44			Rua Lorena Maria
			0	+	0	44	+	13,8	893,79	0,10		3,00	268,14			Av. Dermeval Soares
			0	+	0	11	+	0,0	220,00	0,10		3,00	66,00			Rua Jânio Quadros
			0	+	0	4	+	11,8	91,76	0,10		3,00	27,53			Rua E
EIXO PRINCIPAL E PISTAS AUXILIARES																
			0	+	0	28	+	9,78	569,78	0,10		3,00	170,93			Pista auxiliar - LE Sentido Vitória da Conquista
			0	+	0	58	+	15,17	1.175,17	0,10		3,00	352,55			Marginal Av. Paralela - LD Sentido Vitória da Conquista
			0	+	0	121	+	6,92	2.426,92	0,12		5,00	1.456,15			Eixo principal
07.00.002	5213405	Pintura de setas e zebraos com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm							500,00				500,00		m²	
07.00.003	5219614	Tacha refletiva em plástico injetado - monodirecional tipo II - fornecimento e colocação											1.178,00		und	

MEMORIAL DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

RODOVIA : BA-263/ BR-415
TRECHO : Duplicação da BA-263
SERVIÇOS : Restauração e pavimentação
EXTENSÃO : 2,57 km
1,16
LARGURA : Variada
4780,74

Item	Cód.	Descrição do Serviço	Estacas			CÁLCULOS				QUANTIDADES		Un	OBSERVAÇÕES
			Inicial	Final		Comp.	Larg.	Alt.	N.V.	Parciais	Acumuladas		
			0	+	0	121	+	6,92		2.426,92			Eixo
			0	+	0	121	+	6,92		2.426,92			Bordos
07.00.004	5213361	Tachão refletivo em plástico injetado - monodirecional - fornecimento e colocação									5.054,00	und	
			0	+	0	121	+	6,92		2.426,92			Ciclofaixa
								2,00		4.854,00			
										200,00			
07.00.005	5213572	Placa em aço - película III + III - fornecimento e implantação									29,12	m²	
			0	+	0	121	+	6,92		2.426,92			
									12/1000	29,12			
07.00.006	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação									52,00	und	
									1 12/1000	52,00			
07.00.007	4915723	Caiação manual com fixador de cal									3.625,00	m²	
								0,15	2,00	3.625,00			Meio-fio (MFC 03 e 05)
8		ILUMINAÇÃO											
08.00.001	CPU22941	Fornecimento e instalação de duto corrugado flexível em PEAD Ø = 2" - corte com serra do pavimento - Caixa preenchida com areia comercial									184,00	m³	
			4	+	0	119	+	2		2.301,50			
								0,20	0,40		184,00		
08.00.001	CPU14932	Poste em aço galvanizado com suporte para duas luminárias									115,00	und	
			4	+	0	119	+	2		2.301,50			
									1/20	115,00			
08.00.002	CPU14948	Luminária com duas pétalas									115,00	und	
			4	+	0	119	+	2		2.301,50			
									1/20	115,00			
08.00.003	CPU14863	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 1.1/2', tipo Kanalex ou similar									2.302,00	m	
			4	+	0	119	+	2		2.301,50			
											2.302,00		
08.00.004	CPU14865	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 2", tipo Kanalex ou similar									2.302,00	m	
			4	+	0	119	+	2		2.301,50			
											2.302,00		
08.00.005	CPU14869	Cabo de cobre com isolamento e cobertura externa em PVC - seção nominal 6mm²									62,84	m	
			0	+	0	150	+	13		3.012,83			Zimbo - Gamboa
			0	+	0	114	+	2		2.281,50			Aeroporto - Zimbo
								0,00		20,49			Caminho de serviço: Gamboa - Entronc. Acesso Aeroporto 5ª Praia
08.00.006	CPU14870	Cabo de cobre com isolamento e cobertura externa em PVC - seção nominal 10mm²									113,00	m	
										62,84			
									1,80	113,00			
08.00.007	CPU14871	Cabo de cobre com isolamento e cobertura externa em PVC - seção nominal 16mm²									1.588,00	m	
			0	+	0	150	+	13		3.012,83			
			0	+	0	114	+	2		2.281,50			
08.00.008	CPU14874	Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 w									1.588,00	und	
			0	+	0	150	+	13		3.012,83			
			0	+	0	114	+	2		2.281,50			
08.00.009	CPU15074	Transformador trifásico de distribuição									62,84	und	
			0	+	0	150	+	13		3.012,83			Zimbo - Gamboa
			0	+	0	114	+	2		2.281,50			Aeroporto - Zimbo

MEMORIAL DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

RODOVIA : BA-263/ BR-415

TRECHO : Duplicação da BA-263

SERVIÇOS : Restauração e pavimentação

EXTENSÃO : 2,57 km

1,16

LARGURA : Variada

4780,74

[illegible]

7.2 MAPA DE CUBAÇÃO

7.2.1 MAPA DE CUBAÇÃO -- AV. PARALELA

MAPA DE CUBAÇÃO - AV. PARALELA

Estaca			Área de Corte (m ²)	VOLUME de Corte (m ³)	Área de Aterro (m ²)
0	+	0,00	0,20	0,00	0,23
0	+	14,60	0,26	3,41	0,13
1	+	0,00	3,07	9,25	0,00
1	+	4,09	5,91	18,81	0,00
1	+	13,58	11,52	84,32	0,00
2	+	0,00	13,97	81,85	0,00
3	+	0,00	11,31	252,86	0,00
4	+	0,00	9,40	207,09	0,00
5	+	0,00	7,76	171,57	0,00
6	+	0,00	7,53	152,88	0,00
7	+	0,00	7,15	146,74	0,00
8	+	0,00	6,94	140,88	0,00
9	+	0,00	5,18	121,21	0,00
10	+	0,00	2,77	79,50	0,00
11	+	0,00	1,87	46,38	0,00
12	+	0,00	1,90	37,67	0,00
12	+	3,36	2,10	6,71	0,00
13	+	0,00	2,05	34,52	0,00
14	+	0,00	0,79	28,42	0,30
14	+	18,00	0,23	9,18	0,89
15	+	0,00	0,28	0,51	0,74
16	+	0,00	0,45	7,34	0,59
17	+	0,00	0,10	5,47	0,65
17	+	12,65	0,02	0,73	0,23
18	+	0,00	0,46	1,76	0,20
18	+	9,21	0,70	5,33	0,23
19	+	0,00	0,73	7,69	0,05
20	+	0,00	1,45	21,73	0,00
20	+	11,69	1,30	16,02	0,00
21	+	0,00	1,10	9,95	0,00
22	+	0,00	0,89	19,89	0,00
22	+	14,17	0,81	12,05	0,00
23	+	0,00	1,19	5,82	0,00
23	+	14,13	1,21	16,91	0,07
24	+	0,00	0,70	5,66	0,11
24	+	11,86	0,39	6,58	0,16
25	+	0,00	1,03	5,87	0,39
25	+	9,60	1,26	11,15	0,58
26	+	0,00	0,17	7,43	0,84
27	+	0,00	2,30	24,70	1,77
27	+	10,05	0,34	13,30	1,98
27	+	16,66	1,19	4,92	1,35
28	+	0,00	2,31	5,66	1,27
28	+	3,28	4,11	10,20	0,79
29	+	0,00	0,27	36,66	0,76

30	+	0,00	1,89	21,61	0,00
30	+	0,75	2,06	1,48	0,00
31	+	0,00	2,39	42,90	0,00
31	+	0,34	2,43	0,83	0,00
31	+	19,94	2,38	47,30	0,00
32	+	0,00	2,38	0,14	0,00
32	+	17,67	1,49	34,18	0,00
33	+	0,00	1,55	3,53	0,00
33	+	7,89	1,23	10,93	0,00
33	+	18,11	0,09	6,70	0,13
34	+	0,00	0,01	0,09	0,19
35	+	0,00	0,00	0,07	1,00
36	+	0,00	0,00	0,00	0,84
37	+	0,00	0,74	7,36	0,13
38	+	0,00	0,20	9,37	0,26
39	+	0,00	0,00	2,02	1,08
40	+	0,00	0,00	0,00	1,53
41	+	0,00	0,01	0,14	0,75
42	+	0,00	0,00	0,14	2,42
43	+	0,00	0,00	0,00	1,74
44	+	0,00	0,41	4,10	0,11
45	+	0,00	3,36	37,71	0,00
46	+	0,00	4,07	74,33	0,00
47	+	0,00	2,72	67,93	0,00
48	+	0,00	1,21	39,32	0,00
49	+	0,00	0,16	13,66	0,07
50	+	0,00	0,11	2,61	0,09
50	+	5,65	0,58	1,95	0,00
50	+	11,56	0,86	4,27	0,00
50	+	17,46	1,18	6,02	0,00
51	+	0,00	1,49	3,39	0,00
52	+	0,00	3,40	48,93	0,00
53	+	0,00	2,33	57,29	0,00
54	+	0,00	0,66	29,90	0,00
54	+	4,07	0,11	1,57	0,10
54	+	19,80	0,00	0,84	1,45
55	+	0,00	0,00	0,00	1,45
55	+	15,52	0,00	0,00	2,49
56	+	0,00	0,00	0,00	2,26
57	+	0,00	0,00	0,00	2,65
58	+	0,00	0,81	8,11	0,28
58	+	15,17	0,19	7,62	0,04

A		
<u>Volume Aterro (m³)</u>	<u>Vol, Acum, Corte (m³)</u>	<u>Vol, Acum, Aterro (m³)</u>
0,00	0,00	0,00
2,65	3,41	2,65
0,31	12,66	2,96
0,00	31,47	2,96
0,00	115,79	2,96
0,00	197,64	2,96
0,00	450,51	2,96
0,00	657,60	2,96
0,00	829,17	2,96
0,00	982,05	2,96
0,00	1128,79	2,96
0,00	1269,67	2,96
0,00	1390,89	2,96
0,00	1470,39	2,96
0,00	1516,77	2,96
0,00	1554,43	2,96
0,00	1561,14	2,96
0,00	1595,65	2,96
2,98	1624,07	5,95
10,65	1633,25	16,60
1,62	1633,76	18,22
13,25	1641,10	31,47
12,42	1646,57	43,89
5,61	1647,30	49,50
1,58	1649,06	51,08
1,98	1654,39	53,06
1,54	1662,08	54,60
0,54	1683,81	55,14
0,00	1699,83	55,14
0,00	1709,78	55,14
0,00	1729,67	55,14
0,00	1741,72	55,14
0,00	1747,54	55,14
0,47	1764,45	55,60
0,51	1770,12	56,11
1,60	1776,69	57,71
2,24	1782,56	59,95
4,60	1793,71	64,55
7,38	1801,14	71,93
26,07	1825,84	98,00
18,81	1839,14	116,81
11,30	1844,07	128,11
4,52	1849,73	132,63
3,49	1859,92	136,12
12,97	1896,58	149,08

I
M
P
L
A
N
T
A
Ç
Ã
O

7,62	1918,19	156,70	
0,00	1919,66	156,70	
0,00	1962,56	156,70	
0,00	1963,39	156,70	
0,00	2010,70	156,70	
0,00	2010,83	156,70	
0,00	2045,01	156,70	
0,00	2048,55	156,70	E M P A R A L E L E P Í P E D O
0,00	2059,48	156,70	
0,70	2066,18	157,40	
0,31	2066,27	157,71	
11,93	2066,33	169,64	
18,38	2066,33	188,02	
9,69	2073,69	197,71	
3,94	2083,06	201,66	
13,48	2085,07	215,14	
26,13	2085,07	241,27	
22,79	2085,21	264,06	
31,74	2085,35	295,79	
41,61	2085,35	337,41	
18,43	2089,45	355,83	
1,06	2127,16	356,89	
0,00	2201,49	356,89	
0,00	2269,42	356,89	
0,00	2308,74	356,89	
0,66	2322,40	357,55	
1,60	2325,01	359,15	
0,26	2326,96	359,42	
0,00	2331,22	359,42	
0,00	2337,25	359,42	
0,00	2340,64	359,42	
0,00	2389,57	359,42	
0,00	2446,86	359,42	
0,00	2476,75	359,42	
0,20	2478,32	359,62	
12,20	2479,16	371,82	
0,29	2479,16	372,11	
30,68	2479,16	402,80	
10,64	2479,16	413,43	A Ç Ã O
49,14	2479,16	462,57	
29,31	2487,27	491,88	
2,38	2494,89	494,26	

7.2.2 MAPA DE CUBAÇÃO - EIXO PRINCIPAL

MAPA DE CUBAÇÃO - EIXO PRINC

Estaca			Área de Corte (m ²)	VOLUME de Corte (m ³)	Área de Aterro (m ²)
0	+	0,00	3,79	0,00	0,00
1	+	0,00	3,49	72,82	0,00
2	+	0,00	3,09	65,77	0,00
3	+	0,00	2,98	60,72	0,00
4	+	0,00	2,87	58,58	0,00
5	+	0,00	2,32	51,97	0,00
6	+	0,00	1,82	41,47	0,18
7	+	0,00	1,92	37,48	0,08
8	+	0,00	1,76	36,87	1,10
9	+	0,00	1,96	37,28	0,15
10	+	0,00	1,78	37,47	0,23
11	+	0,00	1,37	31,53	0,40
12	+	0,00	1,52	28,87	1,55
13	+	0,00	1,36	28,77	2,13
14	+	0,00	1,45	28,14	1,20
15	+	0,00	1,27	27,26	0,21
16	+	0,00	0,91	21,83	0,50
17	+	0,00	0,90	18,07	2,12
18	+	0,00	0,94	18,43	3,37
19	+	0,00	1,10	20,43	1,88
20	+	0,00	1,12	22,23	2,89
21	+	0,00	1,17	22,98	1,05
22	+	0,00	1,11	22,84	0,23
23	+	0,00	1,02	21,30	0,85
24	+	0,00	2,03	30,50	0,01
25	+	0,00	2,53	45,61	0,11
26	+	0,00	6,96	94,88	0,00
27	+	0,00	5,37	123,24	0,07
28	+	0,00	7,01	123,77	0,15
29	+	0,00	5,79	127,98	0,09
30	+	0,00	6,84	126,32	0,00
31	+	0,00	8,85	156,98	0,00
32	+	0,00	10,94	197,98	0,11
33	+	0,00	10,31	212,55	0,10
34	+	0,00	12,39	227,04	0,00
35	+	0,00	20,47	328,64	0,00
36	+	0,00	14,75	352,23	0,03
37	+	0,00	17,19	319,39	0,08
38	+	0,00	13,90	310,88	1,72
39	+	0,00	10,37	242,73	0,24
40	+	0,00	14,96	253,31	0,71
41	+	0,00	19,09	340,47	2,72
42	+	0,00	18,54	376,29	2,55
42	+	13,57	19,85	260,41	1,27
43	+	0,00	22,85	137,32	0,38

44	+	0,00	36,59	601,98	1,79
44	+	11,77	50,85	514,55	0,01
45	+	0,00	58,51	450,07	0,03
46	+	0,00	76,15	1366,49	0,00
46	+	9,97	73,60	746,60	0,00
47	+	0,00	59,79	668,93	0,00
48	+	0,00	53,41	1131,97	0,00
49	+	0,00	52,88	1062,87	0,01
50	+	0,00	46,76	996,40	0,02
51	+	0,00	37,39	841,44	0,04
52	+	0,00	37,68	750,67	0,04
53	+	0,00	36,59	742,68	0,02
54	+	0,00	40,39	769,80	0,00
55	+	0,00	38,64	790,32	0,00
56	+	0,00	32,57	712,10	0,00
57	+	0,00	30,27	628,39	0,00
58	+	0,00	21,35	516,18	0,00
59	+	0,00	15,38	367,29	0,04
60	+	0,00	14,08	294,59	0,12
60	+	1,57	12,99	21,31	0,14
61	+	0,00	5,70	171,31	0,11
62	+	0,00	7,94	136,35	0,07
63	+	0,00	6,76	146,93	0,07
64	+	0,00	7,21	139,62	0,08
65	+	0,00	6,58	138,03	0,13
65	+	7,41	7,77	53,19	0,12
66	+	0,00	10,70	116,28	0,15
67	+	0,00	16,36	269,52	0,15
68	+	0,00	15,31	315,64	0,17
69	+	0,00	14,70	299,17	0,16
70	+	0,00	15,63	301,75	0,04
70	+	13,25	15,83	208,41	0,00
71	+	0,00	15,05	104,28	0,00
72	+	0,00	13,38	284,30	0,00
73	+	0,00	8,40	217,82	0,05
74	+	0,00	5,81	142,11	0,00
75	+	0,00	4,61	104,21	0,08
76	+	0,00	5,60	102,13	0,58
77	+	0,00	5,08	106,88	0,15
78	+	0,00	4,98	100,67	0,10
79	+	0,00	5,56	105,47	0,12
80	+	0,00	5,63	111,90	0,03
81	+	0,00	7,35	129,74	0,00
82	+	0,00	6,91	142,57	0,00
83	+	0,00	5,75	126,61	0,00
84	+	0,00	6,27	120,17	0,00
85	+	0,00	5,95	122,12	0,01
86	+	0,00	8,24	141,90	0,00
87	+	0,00	7,49	157,29	0,00
88	+	0,00	13,09	205,81	0,04

89	+	0,00	8,32	214,11	0,00
90	+	0,00	6,92	152,39	0,05
91	+	0,00	6,38	133,08	0,07
92	+	0,00	7,52	139,00	0,00
93	+	0,00	7,87	153,86	0,00
94	+	0,00	7,61	154,76	0,00
95	+	0,00	14,12	217,23	0,02
96	+	0,00	11,35	254,66	0,00
97	+	0,00	7,53	188,79	0,00
98	+	0,00	9,96	174,95	0,03
99	+	0,00	11,82	217,87	0,00
100	+	0,00	9,74	215,61	0,00
101	+	0,00	7,65	173,84	0,00
102	+	0,00	10,16	178,01	0,00
102	+	18,62	10,70	194,12	0,00
103	+	0,00	10,72	14,79	0,00
104	+	0,00	8,62	194,17	0,00
105	+	0,00	8,61	172,88	0,00
106	+	0,00	12,02	207,27	0,00
107	+	0,00	12,00	241,54	0,00
108	+	0,00	11,46	236,08	0,08
109	+	0,00	13,12	247,65	0,00
110	+	0,00	16,35	297,40	0,08
110	+	7,53	14,06	114,46	0,02
111	+	0,00	13,96	174,73	0,06
112	+	0,00	17,16	314,28	0,00
113	+	0,00	16,42	339,29	0,00
114	+	0,00	11,50	281,94	0,05
115	+	0,00	12,62	243,17	0,01
116	+	0,00	14,42	271,84	0,00
117	+	0,00	14,98	295,56	0,28
117	+	16,44	13,80	238,67	1,28
118	+	0,00	14,45	50,32	1,44
119	+	0,00	14,88	293,39	2,03
120	+	0,00	14,04	289,26	0,01
121	+	0,00	8,67	227,08	0,05
121	+	6,92	4,35	45,05	0,20

IPAL		
Volume Aterro (m³)	Vol, Acum, Corte (m³)	Vol, Acum, Aterro (m³)
0,00	0,00	0,00
0,00	72,82	0,00
0,00	138,59	0,00
0,00	199,31	0,00
0,02	257,89	0,02
0,02	309,87	0,03
1,83	351,34	1,86
2,64	388,82	4,49
11,82	425,69	16,31
12,53	462,96	28,84
3,78	500,44	32,62
6,29	531,96	38,91
19,57	560,83	58,48
36,85	589,60	95,33
33,33	617,75	128,66
14,13	645,01	142,80
7,17	666,84	149,96
26,22	684,91	176,19
54,85	703,34	231,04
52,45	723,76	283,49
47,66	745,99	331,16
39,36	768,97	370,51
12,78	791,82	383,29
10,85	813,11	394,14
8,62	843,62	402,76
1,14	889,23	403,90
1,06	984,11	404,96
0,65	1107,36	405,61
2,20	1231,12	407,81
2,45	1359,10	410,26
0,91	1485,42	411,17
0,00	1642,39	411,17
1,13	1840,37	412,31
2,11	2052,93	414,42
0,98	2279,97	415,39
0,00	2608,61	415,39
0,32	2960,84	415,72
1,11	3280,23	416,83
18,01	3591,11	434,84
19,62	3833,84	454,46
9,54	4087,15	463,99
34,38	4427,62	498,37
52,72	4803,91	551,09
25,92	5064,32	577,01
5,31	5201,64	582,31

21,45	5803,62	603,76
10,61	6318,17	614,37
0,20	6768,24	614,57
0,35	8134,73	614,92
0,01	8881,33	614,93
0,00	9550,26	614,93
0,00	10682,24	614,93
0,06	11745,11	614,99
0,24	12741,51	615,23
0,58	13582,95	615,82
0,81	14333,62	616,63
0,64	15076,30	617,27
0,23	15846,10	617,51
0,00	16636,42	617,51
0,00	17348,52	617,51
0,00	17976,91	617,51
0,00	18493,09	617,51
0,42	18860,38	617,92
1,62	19154,97	619,54
0,21	19176,28	619,75
2,34	19347,59	622,09
1,82	19483,94	623,91
1,37	19630,88	625,28
1,49	19770,49	626,78
2,11	19908,52	628,88
0,91	19961,71	629,79
1,68	20078,00	631,48
3,03	20347,52	634,51
3,19	20663,16	637,70
3,20	20962,33	640,90
1,96	21264,08	642,86
0,27	21472,49	643,13
0,00	21576,77	643,13
0,00	21861,07	643,13
0,49	22078,89	643,61
0,49	22220,99	644,10
0,79	22325,20	644,89
6,60	22427,32	651,48
7,26	22534,21	658,75
2,42	22634,88	661,16
2,12	22740,35	663,28
1,48	22852,25	664,76
0,32	22981,99	665,08
0,00	23124,56	665,08
0,00	23251,18	665,08
0,00	23371,34	665,08
0,11	23493,46	665,19
0,11	23635,36	665,30
0,00	23792,65	665,30
0,39	23998,46	665,69

0,39	24212,57	666,08
0,50	24364,96	666,58
1,16	24498,04	667,74
0,66	24637,04	668,41
0,00	24790,90	668,41
0,00	24945,66	668,41
0,19	25162,88	668,60
0,20	25417,55	668,80
0,05	25606,33	668,85
0,35	25781,28	669,20
0,31	25999,15	669,51
0,00	26214,77	669,51
0,00	26388,61	669,51
0,00	26566,62	669,51
0,00	26760,74	669,51
0,00	26775,53	669,51
0,00	26969,70	669,51
0,00	27142,59	669,51
0,00	27349,86	669,51
0,00	27591,39	669,51
0,78	27827,47	670,29
0,81	28075,12	671,10
0,84	28372,52	671,94
0,36	28486,98	672,31
0,50	28661,71	672,81
0,64	28975,99	673,45
0,02	29315,28	673,47
0,56	29597,23	674,03
0,62	29840,40	674,65
0,08	30112,24	674,73
2,76	30407,79	677,48
12,69	30646,47	690,17
4,85	30696,79	695,03
34,77	30990,18	729,80
20,49	31279,44	750,28
0,67	31506,52	750,95
0,89	31551,56	751,84

7.2.3 MAPA DE CUBAÇÃO - MARGINAL JOÃO ALMEIDA

MAPA DE CUBAÇÃO - MARGINAL JOÃO A

Estaca			Área de Corte (m ²)	VOLUME de Corte (m ³)	Área de Aterro (m ²)
0	+	0,00	18,61	0,00	0,00
0	+	0,03	18,60	0,47	0,00
1	+	0,00	12,64	304,22	0,00
1	+	4,72	12,87	58,92	0,01
2	+	0,00	10,41	173,26	0,00
2	+	9,42	5,63	73,81	0,00
2	+	11,93	6,45	15,15	0,00
3	+	0,00	10,04	66,47	0,00
3	+	19,91	3,78	136,51	1,96
4	+	0,00	3,76	0,34	1,98
5	+	0,00	1,83	54,61	2,05
5	+	7,89	1,58	13,07	2,69
6	+	0,00	0,52	12,71	2,85
7	+	0,00	1,84	23,60	1,68
8	+	0,00	12,61	144,45	0,00
9	+	0,00	21,59	341,96	0,00
10	+	0,00	18,03	396,22	0,00
11	+	0,00	21,59	396,21	0,00
12	+	0,00	12,69	342,82	0,05
13	+	0,00	21,39	340,85	1,07
14	+	0,00	11,37	327,62	3,48
15	+	0,00	6,47	178,40	3,71
16	+	0,00	11,29	177,58	2,89
17	+	0,00	11,46	227,47	3,01
18	+	0,00	17,24	286,95	2,24
19	+	0,00	9,85	270,88	2,77
20	+	0,00	13,42	232,70	1,07
21	+	0,00	8,04	214,60	0,47
22	+	0,00	9,68	177,22	0,00
23	+	0,00	8,55	182,27	0,00
23	+	10,13	7,56	81,60	0,00
24	+	0,00	6,35	69,02	0,00
24	+	3,23	6,20	20,23	0,00
24	+	16,32	6,67	84,75	0,00
25	+	0,00	6,60	24,46	0,00
26	+	0,00	6,10	127,01	0,00
27	+	0,00	2,58	86,81	1,44
28	+	0,00	6,54	91,18	0,18
28	+	9,78	0,65	35,14	0,30

LMEIDA		
Volume Aterro (m³)	Vol, Acum, Corte (m³)	Vol, Acum, Aterro (m³)
0,00	0,00	0,00
0,00	0,47	0,00
0,00	304,70	0,00
0,03	363,61	0,03
0,11	536,87	0,15
0,00	610,68	0,15
0,00	625,83	0,15
0,00	692,30	0,15
19,90	828,81	20,04
0,18	829,15	20,22
41,12	883,76	61,34
18,98	896,83	80,32
33,51	909,54	113,84
45,22	933,13	159,05
16,76	1077,59	175,81
0,00	1419,55	175,81
0,00	1815,77	175,81
0,00	2211,98	175,81
0,51	2554,80	176,32
11,21	2895,65	187,53
45,48	3223,27	233,02
71,93	3401,67	304,94
66,06	3579,25	371,00
59,00	3806,72	430,00
52,44	4093,67	482,44
50,09	4364,55	532,53
38,40	4597,25	570,94
15,33	4811,85	586,27
4,65	4989,06	590,92
0,00	5171,33	590,92
0,00	5252,93	590,92
0,00	5321,95	590,92
0,00	5342,18	590,92
0,00	5426,93	590,92
0,00	5451,39	590,92
0,00	5578,40	590,92
14,36	5665,21	605,29
16,14	5756,39	621,42
2,35	5791,53	623,78

7.2.4 MAPA DE CUBAÇÃO - RETORNO 01

MAPA DE CUBAÇÃO - RETORNO

Estaca			Área de Corte (m²)	Volume de Corte (m³)	Área de Aterro (m²)
0	+	0,00	5,06	0,00	0,16
1	+	0,00	6,26	113,18	0,00
1	+	18,17	6,91	119,59	0,00
2	+	0,00	7,27	12,96	0,00
2	+	11,48	8,27	88,50	0,00
3	+	0,00	8,85	72,13	0,00
3	+	4,80	8,63	41,45	0,00
4	+	0,00	7,59	123,28	0,00
5	+	0,00	16,74	243,25	0,00
6	+	0,00	25,02	417,61	0,00
7	+	0,00	39,51	645,27	0,00
8	+	0,00	75,43	1.149,35	0,00
9	+	0,00	84,09	1.595,24	0,00
9	+	4,01	91,39	351,71	0,00
10	+	0,00	121,01	1.734,64	0,00
10	+	12,48	129,44	1.597,46	0,00
11	+	0,00	141,12	1.042,98	0,00
12	+	0,00	167,27	3.154,69	0,00
12	+	0,94	166,31	157,40	0,00
13	+	0,00	118,03	2.709,17	0,00
14	+	0,00	89,63	2.076,63	0,00
15	+	0,00	59,23	1.488,61	0,00
16	+	0,00	36,45	956,81	0,00
16	+	18,83	28,50	611,34	0,00
17	+	0,00	28,24	33,34	0,00
17	+	13,98	23,21	349,08	0,00
18	+	0,00	21,31	129,89	0,00
18	+	9,14	18,55	176,41	0,00
19	+	0,00	16,43	190,04	0,00
19	+	0,18	16,39	2,89	0,00

01

Volume Aterro (m³)	Vol, Acum, Corte (m³)	Vol, Acum, Aterro (m³)
0,00	0,00	0,00
1,64	113,18	1,64
0,00	232,77	1,64
0,00	245,74	1,64
0,00	334,24	1,64
0,00	406,37	1,64
0,00	447,82	1,64
0,00	571,10	1,64
0,00	814,35	1,64
0,00	1.231,96	1,64
0,00	1.877,23	1,64
0,00	3.026,59	1,64
0,00	4.621,82	1,64
0,00	4.973,54	1,64
0,00	6.708,17	1,64
0,00	8.305,63	1,64
0,00	9.348,61	1,64
0,00	12.503,30	1,64
0,00	12.660,70	1,64
0,00	15.369,87	1,64
0,00	17.446,50	1,64
0,00	18.935,12	1,64
0,00	19.891,93	1,64
0,00	20.503,27	1,64
0,00	20.536,61	1,64
0,00	20.885,69	1,64
0,00	21.015,58	1,64
0,00	21.191,99	1,64
0,00	21.382,02	1,64
0,00	21.384,92	1,64

7.2.5 MAPA DE CUBAÇÃO - RETORNO 02

MAPA DE CUBAÇÃO - RETORNO 0

Estaca			Área de Corte (m ²)	VOLUME de Corte (m ³)	Área de Aterro (m ²)
0	+	0,00	8,98	0,00	0,00
0	+	6,67	8,63	58,77	0,00
0	+	19,98	6,98	103,09	0,00
1	+	0,00	6,96	0,14	0,00
1	+	13,29	2,57	63,31	2,75
2	+	0,00	2,16	15,88	0,39
3	+	0,00	0,33	24,93	6,41
4	+	0,00	0,00	3,31	9,19
5	+	0,00	0,00	0,00	6,76
6	+	0,00	0,00	0,00	4,65
7	+	0,00	1,27	12,68	1,90
7	+	12,62	6,16	46,90	0,90
8	+	0,00	11,03	63,18	0,03
9	+	0,00	8,66	196,23	0,00
9	+	1,09	9,14	9,68	0,00
10	+	0,00	5,50	137,54	0,98
10	+	9,56	2,97	40,08	0,15
11	+	0,00	5,49	44,19	0,00
12	+	0,00	8,45	139,36	0,00
13	+	0,00	3,89	123,39	0,00
14	+	0,00	0,35	42,45	0,84
15	+	0,00	8,87	92,22	0,00
15	+	7,44	9,86	69,62	0,00
16	+	0,00	7,56	108,30	0,00
16	+	2,60	7,89	20,06	0,00
16	+	17,76	8,83	125,91	0,00
17	+	0,00	8,77	19,75	0,00
17	+	2,57	6,50	19,60	0,00

Volume Aterro (m³)	Vol, Acum, Corte (m³)	Vol, Acum, Aterro (m³)
0,00	0,00	0,00
0,00	58,77	0,00
0,00	161,86	0,00
0,00	162,00	0,00
17,74	225,32	17,74
10,56	241,20	28,30
68,03	266,14	96,33
155,99	269,45	252,32
159,51	269,45	411,83
114,10	269,45	525,93
65,48	282,12	591,41
17,68	329,02	609,09
3,55	392,20	612,64
0,27	588,42	612,91
0,00	598,10	612,91
9,59	735,64	622,50
5,58	775,72	628,08
0,78	819,91	628,87
0,00	959,27	628,87
0,00	1082,66	628,87
8,35	1125,11	637,22
8,35	1217,33	645,57
0,00	1286,95	645,57
0,00	1395,25	645,57
0,00	1415,31	645,57
0,00	1541,22	645,57
0,00	1560,97	645,57
0,00	1580,57	645,57

7.2.6 MAPA DE CUBAÇÃO - RETORNO 03

MAPA DE CUBAÇÃO - RETORNO 0

Estaca			Área de Corte (m ²)	VOLUME de Corte (m ³)	Área de Aterro (m ²)
0	+	0,00	3,45	0,00	0,01
1	+	0,00	4,26	77,14	0,00
1	+	3,09	4,35	13,32	0,00
1	+	12,49	6,42	50,07	0,00
2	+	0,00	9,17	57,68	0,00
2	+	1,89	8,87	17,08	0,00
3	+	0,00	7,57	148,84	0,00
4	+	0,00	15,37	229,42	0,00
5	+	0,00	31,68	470,46	0,00
5	+	5,56	36,14	188,38	0,00
6	+	0,00	36,18	528,29	0,00
7	+	0,00	44,94	820,98	0,00
7	+	11,68	52,61	575,74	0,00
8	+	0,00	40,90	392,84	0,00
9	+	0,00	35,86	773,41	0,00
9	+	17,81	12,11	429,49	0,00
10	+	0,00	11,25	25,62	0,00
11	+	0,00	8,41	196,63	0,00
12	+	0,00	5,90	143,10	0,00
13	+	0,00	6,29	121,92	0,00
13	+	5,44	4,79	30,14	0,02
14	+	0,00	2,48	51,92	0,00
14	+	0,52	2,49	1,28	0,00
14	+	15,59	3,52	44,97	0,00
15	+	0,00	3,76	16,04	0,00
15	+	16,52	4,49	68,11	0,00

3

Volume Aterro (m³)	Vol, Acum, Corte (m³)	Vol, Acum, Aterro (m³)
0,00	0,00	0,00
0,08	77,14	0,08
0,00	90,46	0,08
0,00	140,53	0,08
0,00	198,21	0,08
0,00	215,29	0,08
0,00	364,13	0,08
0,00	593,55	0,08
0,00	1064,01	0,08
0,00	1252,40	0,08
0,00	1780,68	0,08
0,00	2601,67	0,08
0,00	3177,41	0,08
0,00	3570,25	0,08
0,00	4343,65	0,08
0,00	4773,15	0,08
0,00	4798,77	0,08
0,00	4995,40	0,08
0,00	5138,50	0,08
0,00	5260,42	0,08
0,05	5290,56	0,14
0,14	5342,48	0,27
0,00	5343,77	0,27
0,00	5388,73	0,27
0,00	5404,78	0,27
0,00	5472,89	0,27

7.3 DISTÂNCIA MÉDIA DOS MATERIAIS

SERVIÇO	MATERIAL	PERCURSO		TRANSPORTE - DMT (KM)			
		ORIGEM	DESTINO	RP	PAV	LN	TOTAL
PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	CAP 50/70	BRASQUIMICA	PISTA		532,00		532,00
	EM	PRODUTOS ASFÁLTICOS			532,00		532,00
	RR-1C	LTDA. (CANDEIAS/BA)			532,00		532,00
CAMADA ESTRUTURANTE	BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS)	MONTE SANTO	PISTA	1,50	23,80		25,30
	PÓ DE PEDRA	MINERAÇÃO		1,50	23,80		25,30
	SOLDO (JAZIDA)	ITAPETINGA/BA		1,50	5,00		6,50
DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SERVIÇOS DIVERSOS SINALIZAÇÃO E AMBIENTAL	AREIA	ITAPETINGA/BA	PISTA	0,20	5,00		5,20
	CIMENTO/MADEIRA/AÇO	ITAPETINGA/BA	PISTA		10,00		10,00
	TINTAS E ADITIVOS QUÍMICOS	FEIRA DE SANTANA/BA	PISTA		487,00		487,00
	FONTE DE ÁGUA	RIO CATOLÉ - ITAPETINGA/BA	PISTA		10,00		10,00
	TACHA REFLETIVA	FEIRA DE SANTANA/BA	PISTA		487,00		487,00

8. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

9. TERMO DE ENCERRAMENTO

9.1 – Termo de Encerramento

O presente Volume 1 – Relatório do Projeto Básico e Memória Justificativa, Projetos de Pavimentação de Rodovias no Estado da Bahia, com execução de melhoramentos para a adequação de capacidade e segurança, no trecho de pavimentação e melhoramento no Município de Itapetinga-BA, possui um total de 118 (cento e dezoito) página numeradas em sequencial crescente, inclusive esta.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

MODELO DE DESCRIÇÃO DE PROPOSTA E DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Modalidade de Licitação	Número

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO			
PERCENTUAL DE DESCONTO(%)				
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA () DIAS [≥60]				

[Identificação completa do representante do licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa do licitante]**, doravante denominado LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

(f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021; e



**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

(g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO DE PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Salvador ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]

Modalidade de Licitação	Número

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição
(☐) **de microempresa** [ou] (☐) **de empresa de pequeno porte**
e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO DE PROVA DE CAPACIDADE OPERACIONAL

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório/contratação direta, que a empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, com endereço na
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, prestou serviço de xxxxxxxxxxxxxxxx, atendendo integralmente as especificações
contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução

Salvador ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número

() DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PRÓPRIO LICITANTE DE CONHECIMENTO PRÉVIO DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins do §2º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos conhecimento do local e das condições para a realização do serviço objeto da licitação.

Salvador ____ de ____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

() DECLARAÇÃO DE VISTORIA EXPEDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO

Atesto que o preposto da _____ [indicar nome da Pessoa Jurídica licitante], CNPJ nº _____, Sr.(a) _____, CPF nº _____, interessado em participar da licitação, na modalidade _____, nº _____, vistoriou _____ (indicar a Unidade Administrativa vistoriada) e tomou ciência do estado das condições locais para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado.

Salvador ____ de ____ de 20__.

(assinatura, identificação do servidor público e respectivo cadastro)

() DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PRÓPRIO LICITANTE DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, optamos por dispensar a vistoria e declaramos, para os fins do §2º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação objeto da licitação.

Salvador ____ de ____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO DE PROVA DE CAPACIDADE OPERACIONAL

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

Declaro, em observância ao art. 67, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza a infração prevista no art. 155, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pessoal Técnico	Qualificação

Salvador ____ de _____ de 20__.

Instalações, Aparelhamento (Máquinas/Equipamentos)	Quantidade

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação

Número

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

ou

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador ____ de ____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE TENHA RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL E/OU TRABALHISTA]

Modalidade de Licitação	Número

() Não haver restrição **na comprovação da nossa regularidade fiscal e trabalhista.**
[OU]
() Haver restrição **na comprovação da nossa regularidade fiscal**, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.
[E/OU]
() Haver restrição **na comprovação da nossa regularidade trabalhista**, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.

Salvador _____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



Modalidade de Licitação

Número	Descrição	Valor
1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...
11	...	...
12	...	...
13	...	...
14	...	...
15	...	...
16	...	...
17	...	...
18	...	...
19	...	...
20	...	...
21	...	...
22	...	...
23	...	...
24	...	...
25	...	...
26	...	...
27	...	...
28	...	...
29	...	...
30	...	...
31	...	...
32	...	...
33	...	...
34	...	...
35	...	...
36	...	...
37	...	...
38	...	...
39	...	...
40	...	...
41	...	...
42	...	...
43	...	...
44	...	...
45	...	...
46	...	...
47	...	...
48	...	...
49	...	...
50	...	...
51	...	...
52	...	...
53	...	...
54	...	...
55	...	...
56	...	...
57	...	...
58	...	...
59	...	...
60	...	...
61	...	...
62	...	...
63	...	...
64	...	...
65	...	...
66	...	...
67	...	...
68	...	...
69	...	...
70	...	...
71	...	...
72	...	...
73	...	...
74	...	...
75	...	...
76	...	...
77	...	...
78	...	...
79	...	...
80	...	...
81	...	...
82	...	...
83	...	...
84	...	...
85	...	...
86	...	...
87	...	...
88	...	...
89	...	...
90	...	...
91	...	...
92	...	...
93	...	...
94	...	...
95	...	...
96	...	...
97	...	...
98	...	...
99	...	...
100	...	...

Declaro, em observância ao art. 69, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura deste procedimento licitatório, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

(01) Por ordem cronológica das datas de início.

(02) Individual (I), Consórcio, Subcontrato (S). Em caso de consórcio ou subcontratação, indicar a percentagem de participação e faturamento

(03)Na data da licitação

Salvador de de 20 .

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELOS DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Modalidade de Licitação	Número

Declaração do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

(Modelo Sugestivo)

(nome da empresa) _____, CNPJ n. _____, (endereço completo) _____, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, nos termos do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Local e data:

Assinatura e número da identidade do representante legal e carimbo com CNPJ da empresa.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELOS DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número

Declaração de habilitação

(Modelo Sugestivo)

(nome da empresa)_____, CNPJ n. _____, (endereço completo)_____, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, nos termos do inciso I, artigo 63 da Lei Federal n. 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no edital de **Pregão Eletrônico n. XXXX/202X**.

Local e data:

Assinatura e número da identidade do representante legal e carimbo com CNPJ da empresa.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELOS DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO RESERVA DE CARGOS

Modalidade de Licitação	Número

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência

(Modelo Sugestivo)

(nome da empresa)_____, CNPJ n. _____, (endereço completo)_____, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Local e data:

Assinatura e número da identidade do representante legal e carimbo com CNPJ da empresa.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARTE III – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

AMOSTRAS/DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

(X) Não se exigirá a apresentação de **demonstração de compatibilidade**

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS [NOTA: TIPO TÉCNICA E PREÇO]

NÃO SE APLICA

**RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

NÃO SE APLICA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MINUTA DE CONTRATO

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

(X) LICITAÇÃO

CONTRATO Nº ____/____ QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A [PESSOA JURÍDICA], PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) Dr. **SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA**, titular da Secretaria de Infraestrutura e Transporte, CNPJ nº 02.931.604/0001-87, situada na Avenida Luís Viana Filho, no 445, Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de / / , tendo como órgão Executor a Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT, doravante denominado Contratante, e a _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, doravante representada pelo Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente (x) da Concorrência Eletrônica nº 095/2026, processo administrativo nº 024.2058.2026.0006657-47, que se regerá Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a: **Restauração e melhoramento da rodovia BA-130, no trecho: Ent. BA.263 - Ponte sobre o Rio Catolé Grande (2,43 km) e pavimentação de acessos no município de Itapetinga (4,73 km), com extensão total de 7,16 km**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação).

1.2 Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição neste instrumento:

- a) TR/Habilitação;
- b) Proposta da Contratada;
- c) Edital da Licitação;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 O modelo de execução do objeto observará o disposto no TR/Habilitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do Contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data da (x) **assinatura do Contrato** () **subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM** () **subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS**, observado o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1.1 No caso de obras e serviços de engenharia, o prazo de execução do objeto, a contar da data da expedição da **Ordem de Serviço**, de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias () meses (x) dias, observado o limite referido na subcláusula 2.1.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado acima, sem prejuízo das providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.1 As Partes disciplinarão o novo cronograma de execução do Contrato por meio de termo aditivo, salvo nos casos de:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- a) impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, hipótese em que os registros do fato gerador e da prorrogação do cronograma pelo tempo correspondente serão realizados por simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- b) a não conclusão do escopo no prazo predefinido decorrer de culpa da Contratada e a Administração optar pela extinção do Contrato, observado o art. 111, parágrafo único, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 As regras de execução e de gestão do contrato constam no TR/Habilitação, anexo a este Contrato (art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021).

3.2 Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor _____, matrícula: _____

3.3 Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es): _____ matrícula(s): _____

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O Contratante pagará à Contratada os valores estimados especificados no quadro abaixo:

LOTE _____						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
1						
2						
3						
				VALOR ESTIMADO MENSAL		
				VALOR ESTIMADO GLOBAL		

5.1.1 Estima-se para o Contrato o valor global de R\$ _____ (_____)

5.2. Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.

5.3 O valor do Contrato referido nesta Cláusula é meramente estimativo, dependendo os pagamentos devidos à Contratada dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento à Contratada e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no TR/Habilitação, que constitui anexo deste Contrato (art. 92, incs. V e VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA SÉTIMA – MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Reajustamento em sentido estrito

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano contado de Janeiro/2026, **data do orçamento estimado**, exceto para aquisição de Produtos Asfálticos, cuja data base corresponde ao mês maio/2026 (art. 92, inc. V, e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.2 Após o interregno de 1 (um) ano, independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INCC/FGV.

7.2.1 Na hipótese de não reajustamento dos preços pelo Contratante, o requerimento de reajuste deverá ser



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de preclusão.

7.3 Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 Na hipótese de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1 A Contratada deverá apresentar a memória de cálculo referente ao reajustamento de preços correspondente a eventual valor remanescente.

7.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço no período remanescente do Contrato, por meio de termo aditivo.

7.7 O reajustamento será realizado por apostilamento, na forma do art. 136, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outras causas de reequilíbrio econômico-financeiro

7.8 O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da Contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

7.8.1 O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, nas hipóteses do art. 124, inc. II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de 1 (um) ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.8.2 Na hipótese de contratos de fornecimento ou serviços contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de preclusão (art. 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.8.2.1 Fica convencionado que, nos casos de contrato de fornecimento ou serviços contínuos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato deverá observar a disposição da subcláusula 7.8.1.

7.9 O Contratante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inc. XI, c/c art. 123, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.10 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.

7.11 A Contratada não fará jus à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro caso quaisquer dos riscos por ela assumidos no Contrato venham a se materializar (art. 124, inc. II, "d", parte final, da Lei Federal nº 14.133/2021);

7.12 No caso de contratações de obras e serviços de engenharia, a hipótese de que trata a subcláusula 7.8.1 abrange as situações em que a execução contratual seja obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias à Contratada (art. 124, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Obrigações do Contratante

8.1 O Contratante, além das determinações contidas no (x) TR/Habilitação e demais componentes () aviso ou instrumento de contratação direta, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este Contrato e seus anexos, fornecendo por escrito as informações necessárias para a execução do objeto contratado;
- b) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR/Habilitação;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- d) intimar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto do Contrato, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, no prazo indicado, certificando-se de que as soluções propostas pela Contratada são as mais adequadas;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- e) comunicar-se com a Contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à execução do objeto, conforme prazo, forma e condições estabelecidos no TR/Habilitação;
- g) aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e neste Contrato;
- h) explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato apresentadas pela Contratada, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, no prazo definido na subcláusula 8.1.1;
- i) responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pela Contratada no prazo definido na subcláusula 7.9;
- j) intimar os emitentes das garantias relativamente ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- k) assegurar-se, na hipótese de execução do objeto contratado em suas dependências ou em local por ele designado, que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela Contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho;
- l) previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da execução contratual, quando for o caso;
- m) exigir do Contratado, como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso, a seguinte documentação:
 - m.1) "AS BUILT", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - m.2) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
 - m.3) laudo de vistoria do corpo de bombeiros;
 - m.4) certificado de conclusão da obra ("habite-se") emitida pela Prefeitura; e
 - m.5) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

8.1.1 O Contratante, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do(s) requerimento(s) relacionado(s) à execução do Contrato, decidirá sobre todas as solicitações e reclamações apresentadas pela Contratada, admitida a prorrogação motivada do prazo, por igual período (art. 123 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Obrigações da Contratada

8.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações decorrentes de lei e aquelas a seguir dispostas:

- a) designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do Contrato, inclusive para atendimento de emergência, servindo de interlocutor e canal de comunicação entre as partes, observado o art. 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja designação ou manutenção poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, hipótese em que a Contratada designará outro profissional para o exercício da atividade;
- b) atender às determinações regulares emitidas pelo Contratante e prestar o(s) esclarecimento(s) ou informação(ões) por ele solicitado(s) (art. 137, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, nos termos das normas de regência, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- e) não contratar, durante a vigência do Contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor do Contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, entregar ao setor



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

responsável pela fiscalização do Contrato, junto com a nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda estadual, municipal ou distrital do domicílio ou sede da Contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou no procedimento de contratação direta;

h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitados pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;

i) executar o objeto sem solução de continuidade durante todo o prazo da vigência do Contrato e comunicar ao Contratante qualquer anormalidade ou acidente que interfira no bom andamento do Contrato;

j) paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

k) promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do Contrato;

l) conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

m) reparar, repor ou restituir, nas mesmas condições e especificações, dentro do prazo determinado pelo Contratante, os equipamentos e utensílios eventualmente recebidos para uso nos serviços objeto deste contrato, deixando-os em perfeita condição de funcionamento;

n) assegurar a seus trabalhadores ambiente de trabalho em condições adequadas ao cumprimento às normas de saúde, segurança e bem estar no trabalho e fazer com que seus empregados as respeitem, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;

o) responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadiplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

p) submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do TR/Habilitação e/ou Projeto Básico;

q) cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, devendo, sempre que solicitado pelo Contratante, indicar os empregados que preencherem as vagas correspondentes (arts. 92, inc. XVIII, e 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

r) atender as obrigações concernentes à aprendizagem de que trata o art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), Lei nº 14.395/2021, e normas regulamentares, em especial:

1) quando se tratar da contratação de serviços, recrutar, preferencialmente, como aprendizes, os estudantes indicados no art. 42 da Lei nº 14.395/2021, no percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do quadro de aprendizes da Contratada.

1.1) na hipótese do item 1, a Contratada deverá apresentar ao fiscal ou responsável pela gestão e acompanhamento do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do início efetivo da execução do objeto, a lista completa dos aprendizes, indicando aqueles selecionados no banco de dados de que trata a Lei nº 14.395/2021, devendo justificar, perante o Contratante, a eventual impossibilidade de seu cumprimento.

s) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

t) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inc. II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021;

u) observar a legislação federal, estadual e municipal, relativa ao objeto do Contrato, bem como as normas internas do Contratante;

v) alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

x) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- y) providenciar e manter atualizadas todas as licenças, outorga e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do Contrato, arcando com os custos para sua obtenção;
- w) efetuar pontualmente o pagamento de tributos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do presente Contrato;
- z) emitir nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, obras e/ou serviços, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, indicando, conforme o caso, sua quantidade, preço unitário e valor total;
- aa) realizar os serviços de manutenção e assistência técnica conforme prescrições do TR/Habilitação;
- bb) fornecer as instalações, aparelhamento e pessoal técnico exigidos na licitação ou no procedimento de contratação direta;
- cc) alocar, durante todo o período de execução do objeto, profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica e a equipe técnica mínima exigida no TR/Habilitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Contratante;
- dd) responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato próprio, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- ee) promover, por sua conta e risco, transporte de bens;
- ff) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessárias à sua execução;
- gg) ressarcir o Contratante pelos danos decorrentes de paralisação ou interrupção da execução do objeto contratado;
- hh) realizar, quando exigido no TR/Habilitação, a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigida, inclusive, a capacitação dos técnicos do Contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.
- ii) tratando-se de obras, serviços e fornecimento de grande vulto, implantar Programa de Integridade, na forma do Decreto nº 23.356, de 17 de janeiro de 2025;
- jj) providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no site www.comprasnet.ba.gov.br ou outro que venha a substituí-lo, para a prática de atos através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- kk) manter atualizados os seus dados cadastrais, com a apresentação de documentos comprobatórios de mudança de endereços, inclusive eletrônicos (e-mail), telefones, composição societária, endereço dos sócios, contratos sociais e alterações;
- ll) atender às obrigações de que tratam os Anexos deste Contrato;

8.2.1 No caso de obras e serviços de engenharia, a Contratada deverá atender, ainda, às seguintes obrigações específicas:

8.2.1.1 Relativamente ao pessoal destinado à execução do objeto, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação pertinente:

- a) promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer todos os equipamentos de proteção individuais – EPI e equipamentos de proteção coletiva - EPC necessários, fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas;
- b) adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho da execução do objeto ou em conexão com estes;
- c) realizar regularmente os exames de saúde dos seus empregados, na forma da lei, assim como arcar com todas as despesas de transporte, alimentação, inclusive seguro de vida contra o risco de acidentes de trabalho e outras obrigações legais ou derivadas de dissídios, convenções ou acordos coletivos;
- d) pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, inclusive as obrigações acessórias, bem como recolher no prazo legal, todos os encargos e tributos devidos;
- e) responder perante o Contratante pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados e efetuar as substituições daqueles que venham a se ausentar do serviço, por motivo justificado ou não, sem nenhum ônus para o Contratante, bem como comunicar ao Contratante, antecipadamente, todo e qualquer afastamento, substituição ou inclusão de qualquer um dos seus empregados vinculados à execução do presente Contrato;
- f) arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- g) realizar a matrícula da obra/serviço no INSS e entregar ao Contratante as guias de recolhimento das contribuições de assistência e previdência social e do FGTS, nos termos da legislação específica



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

em vigor, as quais deverão estar acompanhadas de declaração elaborada da Contratada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada na obra/serviço contratado;

h) apresentar, juntamente com a primeira medição, comprovação de matrícula da obra/serviço junto à Previdência Social;

i) responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, previdenciária, trabalhista e comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;

j) fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional exerçam as suas atividades devidamente uniformizados, em padrão único (farda), e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação específica.

8.2.1.2 Relativamente ao canteiro de obras/serviços e local de execução, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação pertinente:

a) fornecer e manter no canteiro de obras/serviços tudo que for necessário à execução dos trabalhos, dentro dos prazos estipulados e com a qualidade necessária;

b) manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução do objeto, recolhendo os entulhos e dando-lhes o destino adequado;

c) manter canteiro de obras/serviços com instalações compatíveis, inclusive escritórios para seus representantes, bem como para a Fiscalização, com a observância da legislação pertinente; d) fornecer, colocar e manter no local, enquanto durar a execução do objeto contratado, placa de divulgação e identificação do mesmo, que será confeccionada de acordo com o manual apropriado a ser fornecido pelo Contratante;

e) executar o objeto contratual de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno;

f) não permitir a instalação de comércio, a exemplo de barracas ou quitandas na periferia do canteiro de obras/serviços, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências visando impedi-la;

g) manter no local da execução do objeto do Contrato um "Diário de Ocorrências", devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada em todas as vias e que permanecerá em poder do Contratante após a conclusão do objeto, no qual serão feitas anotações devidas, quando necessárias, referentes ao andamento das obras/serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes;

h) obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de obras/serviços;

i) manter no local da execução do objeto do Contrato, além da equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas e a critério da fiscalização, o controle tecnológico dos materiais a serem empregados na obra/serviço.

8.2.1.3 Relativamente à execução de obras/serviços, além das obrigações previstas no TR/Habilitação e/ou Projeto Básico:

a) registrar o Contrato no Conselho de Classe pertinente e apresentar o comprovante de pagamento da Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica, antes da emissão da primeira fatura;

b) emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas de cunho gerencial, no qual constarão todas as informações técnicas do objeto contratado;

c) seguir o cronograma físico das etapas de execução, observando as formas, as medidas, realizando os controles geotécnicos e geométricos "in loco", não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização;

d) supervisionar e coordenar os trabalhos das subcontratadas, quando admitida a subcontratação, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução do objeto contratado;

e) comunicar sempre o início e a conclusão de cada atividade do empreendimento, mantendo estreita comunicação com a fiscalização;

f) adotar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução da obra/serviço, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional ao Contratante;

g) prestar esclarecimentos ao Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independentemente de solicitação;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- h) apresentar ao Contratante a documentação que comprove a capacidade técnica da(s) empresa(s) subcontratada(s), na hipótese em que admitida a subcontratação;
- i) assumir inteira e total responsabilidade pela execução da obra/serviço, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar;
- j) submeter à fiscalização, quando solicitado, as amostras dos materiais a serem empregados na obra/serviço antes da sua execução;
- k) abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta contratação, sem prévia autorização do Contratante;
- l) executar todas as obras, serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram o processo de licitação ou o procedimento de contratação direta, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas aplicáveis;
- m) executar o controle tecnológico de materiais, componentes e sistemas construtivos (ensaios laboratoriais) para evidenciar o atendimento às Normas Técnicas aplicáveis;
- n) quando, por motivo de força maior, houver a necessidade de aplicação de material "similar" ao especificado, submeter o pretendido à fiscalização para que esta se pronuncie pela sua aprovação ou não, conforme laudos, pareceres e levantamentos de custos.

8.2.1.4 Relativamente à responsabilidade pela execução do objeto, além das obrigações previstas no TR/Habilitação e/ou Projeto Básico:

- a) responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer demandas, judiciais ou extrajudiciais, tais como ações cíveis ou trabalhistas, que gerem custos e/ou despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas, ligadas ao cumprimento deste Contrato; e
- b) responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução das obras/serviços.

8.2.1.4.1 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos decorrentes do Contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o Contratante, renunciando expressamente a Contratada a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Contratante.

8.2.1.5 Relativamente à documentação na conclusão do objeto, além das obrigações previstas no TR/Habilitação e/ou Projeto Básico:

- a) entregar ao Contratante, quando exigido, o relatório "AS BUILT" parcial correspondente;
- b) entregar ao Contratante, quando da emissão do Termo de Recebimento Provisório final das obras/serviços, e vinculado ao pagamento da última parcela, o relatório "AS BUILT" correspondente, registrando todas as alterações e complementações efetuadas no seu Projeto Executivo no decorrer do prazo contratual, observando, obrigatoriamente, as normas de desenho da Contratante;
- c) apresentar, após a medição final, os seguintes documentos: i) relação nominal do(s) responsável(is) técnico(s) pelo objeto contratado, com discriminação de categoria(s) e número(s) de registro(s) profissional(is), função(ões) e período(s) de atuação de cada um, conforme ART/RRT e proposta da Contratada; e ii) cópia do Diário de Obra;
- d) entregar, para fins do recebimento definitivo, o Relatório "AS BUILT";
- e) apresentar a baixa definitiva da matrícula da obra/serviço junto ao INSS com a respectiva certidão negativa de débito – CND.

8.2.1.6 Além das determinações acima descritas, a Contratada deverá também atender às seguintes obrigações:

8.2.1.6.1 A Contratada deverão contratar e manter em vigor, com sociedade seguradora autorizada a funcionar e operar no Brasil pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, no mínimo, os contratos de seguro abaixo indicados, conforme disponibilidade no mercado brasileiro e sem prejuízo dos seguros exigíveis pela legislação aplicável, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato:

8.2.1.6.1.1 Seguro de riscos de engenharia, com vigência equivalente do prazo da obra, cobrindo a Contratada por danos materiais à obra, em valor não inferior ao valor do Contrato, que deverá contemplar as mínimas coberturas adicionais, até a emissão do Termo de



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Recebimento Definitivo:

- a) erro de projeto ou risco do fabricante.
- b) despesas extraordinárias.
- c) despesas de desentulho.
- d) tumultos.
- e) honorários de peritos.
- f) despesas de salvamento e contenção de sinistros.

8.2.1.6.1.2 Seguro de responsabilidade civil de obras, com vigência equivalente do prazo da obra, cobrindo a Contratada e a Contratante, bem como seus administradores, empregados, funcionários, subcontratados, prepostos ou delegados, pelos montantes com que possam ser responsabilizados a título de danos materiais, pessoais e morais, custas processuais e quaisquer outros encargos relacionados a danos materiais, pessoais ou morais, decorrentes das atividades abrangidas pelo Contrato, inclusive, mas não se limitando, a danos involuntários pessoais, mortes, danos materiais causados a terceiros, devendo tal seguro ser contratado com limites de indenização compatíveis com os riscos assumidos para danos a terceiros com limite mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e com as seguintes coberturas adicionais:

- g) responsabilidade civil com fundações.
- h) responsabilidade civil cruzada.
- i) erro de projeto.
- j) poluição súbita ou acidental.
- k) responsabilidade civil empregador.
- l) danos morais decorrentes de empregador.

8.2.1.6.2 Na contratação das apólices de seguro, a Contratada obriga-se a cumprir as normas do Código Civil que dispõem especificamente sobre os contratos de seguros, do Decreto-lei nº 73, de 21/11/1966, especialmente as normas administrativas da SUSEP, observando as regulamentações dos órgãos federais de normatização e fiscalização de seguros no Brasil.

8.2.1.6.3 Os contratos de seguros deverão conter cláusulas que especifiquem:

I. o objetivo dos seguros com o devido enquadramento das garantias para os interesses seguráveis especificados no Contrato, bem como os valores relativos a importância segurada e o pagamento de indenização ao segurado Contratante, por prejuízos decorrentes de perdas e danos aos bens segurados que este possa sofrer em consequência direta da realização de riscos previstos e cobertos; e

II. as obrigações da Contratada, na qualidade de tomadora, como responsável pelas obrigações de construção e prestação de serviços, nos termos deste Contrato e as eventuais obrigações do segurado Contratante.

8.2.1.6.4 A forma de contratação das coberturas, salvo declaração em contrário no texto da cláusula da cobertura adicional, quando houver, ou na apólice, para as demais coberturas, deverá funcionar a Primeiro Risco Absoluto, respondendo a seguradora integralmente pelos prejuízos cobertos, independentemente dos valores atribuídos aos interesses seguráveis.

8.2.1.6.5 As hipóteses de exigência da aplicação da cláusula de Franquia Obrigatória ou Participação Obrigatória do Segurado - POS ou Rateio serão de responsabilidade da Contratada, assim como todos os valores relativos ao custo direto com a indenização de pequenos sinistros e custos da operação de regulação, estando a Contratante isenta de qualquer responsabilidade.

8.2.1.6.6 Na contratação das apólices de seguro, a Contratada deverá observar as regulamentações dos órgãos federais de normatização e fiscalização de seguros no Brasil, sendo vedada a imposição de procedimentos adicionais ou protelatórios ao pagamento dos valores garantidos.

8.2.1.6.7 Nenhuma obra ou serviço poderá ter início ou prosseguir sem que a Contratada apresente ao Contratante comprovação de que as apólices dos seguros exigidos no Contrato estão em vigor e observam as condições estabelecidas pelo Contratante, conforme regulamentação securitária.

8.2.1.6.8 A Contratada deverá incluir expressamente nas apólices de seguro contratadas cláusula que a obrigue a solicitar à sociedade Seguradora de reintegração das importâncias seguradas diretamente à Sociedade Seguradora Líder, nos termos das normas instituídas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, de forma incondicionada, inclusive no que se refere à Responsabilidade Civil, observadas as regulamentações dos órgãos federais de normatização e fiscalização de Seguros no Brasil, a não ser que essa cobertura não esteja disponível no mercado segurador, o que deve ser confirmado por carta encaminhada ao Contratante e subscrita pela seguradora ou resseguradora.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8.2.1.6.9 A solicitação de recomposição ou reintegração da importância segurada da cobertura em razão do sinistro indenizado é de responsabilidade da Contratada, na qualidade de tomadora, em até 72 (setenta e duas) horas após a ocorrência do sinistro, bem como pelo pagamento do respectivo prêmio, na base pro rata temporis até a data de vencimento da apólice.

8.2.1.6.10 No caso de inexistência da garantia securitária concedida por sociedade seguradora em prazo e condições exigidas neste Contrato ou da impossibilidade de recomposição automática e incondicionada do valor do interesse segurado, a Contratante poderá demandar alternativas para assegurar as obrigações principais assumidas pela Contratada no âmbito do Contrato, as quais poderão ser estruturadas por meio de instrumento de contrato de seguro específico.

8.2.1.6.11 O Contratante deverá figurar como um dos segurados nas apólices de seguros referidas no Contrato, devendo o cancelamento, suspensão, modificação ou substituição de quaisquer apólices ser previamente autorizado pela Contratante.

8.2.1.6.12 Somente a Contratante na qualidade de segurado ou beneficiário poderá autorizar cancelamento, suspensão, modificação, substituição, correção ou acréscimo de novos dispositivos e incluir bens na cobertura, por meio de endosso com a anuência da sociedade seguradora.

8.2.1.6.13 A Contratada, na condição de tomadora, é responsável pelo pagamento do prêmio do seguro à sociedade seguradora enquanto houver risco.

8.2.1.6.14 A Contratada poderá apresentar propostas com a finalidade de alterar, modificar ou inserir coberturas, franquias e participação obrigatória do segurado, bem como de quaisquer condições das apólices contratadas, para adequá-las ao desenvolvimento das atividades objeto do Contrato, sendo necessária, contudo, a prévia aprovação por escrito da Contratante.

8.2.1.6.15 Os recursos provenientes de eventual pagamento de indenização deverão ser utilizados para garantir a continuidade da execução do Contrato, exceto quando a Contratante vier a responder pelo sinistro, hipótese em que as apólices de seguros deverão prever a sua indenização direta.

8.2.1.6.16 Pelo descumprimento da obrigação de contratar ou manter atualizadas as apólices de seguro, a Contratante aplicará multa, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Sexta deste Contrato, até apresentação das referidas apólices ou do respectivo endosso, sem prejuízo de outras medidas previstas no Contrato.

8.2.1.6.17 Os seguros elencados nesta cláusula deverão ser revisados de comum acordo entre Contratante e Contratada, sempre que seja necessária a sua compatibilização com as necessidades concretas das obras e serviços objeto do Contrato e com a disponibilidade existente no mercado de seguros brasileiro.

8.2.1.6.18 A Contratada deverá incluir nas coberturas de seguro previstas nesta Cláusula a cobertura de danos causados por evento de força maior ou caso fortuito, sempre que forem seguráveis.

8.2.1.6.19 A Contratada é responsável pelo pagamento integral dos prêmios e da franquia, em caso de utilização de qualquer seguro previsto no Contrato.

8.2.1.6.20 As importâncias seguradas relativas às garantias e coberturas para danos materiais, danos corporais e danos morais do seguro de responsabilidade civil deverão atender os limites máximos de indenização calculados com base no maior dano provável.

8.2.1.6.21 A Contratada deverá informar à Contratante todos os bens cobertos pelos seguros e a forma de cálculo do limite máximo de indenização prevista em cada apólice de seguro contratado.

8.2.1.6.22 A Contratada assume toda a responsabilidade pela abrangência, garantia e riscos decorrentes da realização da contratação de seguros de que trata este Contrato.

8.2.1.6.23 A Contratada deverá garantir, nas apólices de seguros, a obrigação de as seguradoras informarem à Contratada e à Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da efetiva ocorrência, eventuais alterações, modificações, cancelamentos, rescisões, redução ou necessidade de reintegração de importância segurada, redução ou pagamento de franquia e participação obrigatória do segurado, como também o término de vigência dos respectivos contratos de seguros.

8.2.1.6.24 A Contratada deverá garantir que a seguradora renuncie a todos os direitos de regresso contra a Contratante, ainda que cabíveis.

8.2.1.6.25 Os contratos de seguro deverão ter vigência a contar da data de assinatura do Contrato, sendo de inteira responsabilidade da Contratada mantê-las em plena vigência e de forma ininterrupta durante todo o prazo contratual.

8.2.1.6.26 A Contratada deverá encaminhar à Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de sua vigência, documento comprobatório de que os contratos de seguro foram renovados.

8.2.1.6.27 Na hipótese de renovação automática do contrato de seguro, que somente ocorrerá uma



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

única vez nos termos do art. 774 do Código Civil, a Contratada deverá encaminhar à Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de sua vigência, documento comprobatório da sua ocorrência automática e incondicional.

8.2.1.6.28 A Contratada deverá comunicar à Contratante a eventual não aceitação dos riscos pela sociedade seguradora ou a sua intenção de não renovação do contrato vigente, no prazo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência.

8.2.1.6.29 Caso a Contratada não encaminhe os documentos comprobatórios da renovação dos seguros no prazo previsto, a Contratante poderá contratar os seguros e cobrar da Contratada o valor total do seu prêmio e eventuais valores decorrentes de franquias e participação de obrigação do segurado, a qualquer tempo ou considerá-lo para fins de recomposição do reequilíbrio econômico do Contrato, sem eximir a Contratada das penalidades previstas neste Contrato.

8.2.1.6.30 Nenhuma responsabilidade será imputada à Contratante caso ele opte por não contratar seguro cuja apólice não foi apresentada no prazo previsto pela Contratada.

8.2.1.6.31 A Contratada deverá entregar à Contratante cópias autenticadas das apólices de seguros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data de início de vigência, e os respectivos comprovantes de pagamento dos prêmios, em até 15 (quinze) dias após a sua efetiva realização”.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 As disposições sobre a garantia da contratação estão disciplinadas no TR/Habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Constituem infrações administrativas para os fins deste Contrato, as condutas tipificadas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2 Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações tipificadas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, as sanções previstas no art. 156 da mesma norma, observados os arts. 48 e 49 da Lei nº 14.634/2023 e a disciplina constante no Decreto nº 23.113/2024.

10.3 No que concerne à multa, será observado o disposto no subitem 10.14.

10.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, observado o disposto na Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011 (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.6 A apuração das infrações administrativas será realizada em processo administrativo sancionatório, conforme rito estabelecido nos arts. 51 e 52 da Lei nº 14.634/2023, com a observância das garantias da ampla defesa e do contraditório, na forma do Decreto nº 23.113/2024.

10.6.1 Será admitida medida cautelar destinada a garantir o resultado útil do processo administrativo sancionatório, de forma antecedente ou incidental à sua instauração, inclusive a retenção provisória do valor correspondente à estimativa da sanção de multa (art. 50, §2º, da Lei nº 14.634/2023).

10.6.2 O valor da retenção provisória a que se refere a subcláusula anterior não poderá exceder o limite máximo estabelecido no art. 156, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 50, §3º, da Lei nº 14.634/2023).

10.7 A apuração de infrações sujeitas exclusivamente à sanção de advertência ou de multa, isoladas ou cumuladas entre si, será realizada em processo sancionatório simplificado (art. 51 da Lei nº 14.634/2023).

10.7.1 Precederá a abertura do processo sancionatório simplificado a intimação do interessado a fim de que tenha ciência da imputação, observada a disciplina do art. 28 do Decreto nº 23.113/2024.

10.7.1.1 O ato de intimação deverá conter a descrição dos fatos ilícitos imputados, o enquadramento jurídico, a sanção aplicável e, no caso de multa, o respectivo cálculo.

10.7.1.2 Acompanhará o ato de intimação o termo de anuência que poderá ser firmado pelo interessado, caso manifeste a concordância com a imputação e com a sanção aplicável.

10.7.1.3 Assinado o termo de anuência no prazo assinalado, será promovida a aplicação da sanção cabível, procedendo-se aos devidos registros, encerrando-se o procedimento.

10.7.1.3.1 No caso de multa, o procedimento será encerrado após o seu efetivo recolhimento.

10.7.1.4 Caso o interessado não manifeste a concordância expressa com os termos da imputação, será promovida a abertura do processo sancionatório simplificado.

10.8. A apuração de conduta infrativa sujeita à sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será realizada em processo de responsabilização (art. 52 da Lei nº 14.634/2023).



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- 10.8.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser atenuadas ou comutadas mediante a celebração de Termo de Transação Administrativa (TTA), observados os requisitos e condições estabelecidos em Regulamento específico (art. 55 do Decreto nº 23.113/2024).
- 10.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 47, §3º, da Lei nº 14.634/2023).
- 10.11 A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos em lei e neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial (art. 160 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 57 da Lei nº 14.634/2023).
- 10.11.1 Com a desconsideração da personalidade jurídica, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada.
- 10.11.2 Em todos os casos de desconsideração da personalidade jurídica deverão ser observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 10.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 55, §1º, da Lei nº 14.634/2023).
- 10.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme art. 60 da Lei nº 14.634/2023 e a disciplina prevista no Decreto nº 23.113/2024.
- 10.14 A sanção de multa observará as seguintes disposições:

10.14.1 Multa Compensatória

- 10.14.1.1 A multa compensatória, em caso de descumprimento total da **obrigação principal**, incidente sobre o valor global do contrato, será de: 10% (dez por cento) (art. 8º, *caput*, e §1º do Decreto nº 23.313/2024).
- 10.14.1.1.1 Caso o cumprimento da **obrigação principal**, uma vez iniciado, seja descontinuado, a multa compensatória incidirá sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado (art. 8º, §2º do Decreto nº 23.313/2024).
- 10.14.1.2 A multa compensatória, no caso de descumprimento de **obrigação acessória**, incidente sobre o valor do contrato, será de: 10% (dez por cento) (art. 8º, §3º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2 Multa Moratória

- 10.14.2.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora.
- 10.14.2.2 No caso de **obrigação principal**, a multa de mora diária, incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada de seu custo, será de: 0,3% (três décimos por cento) (art. 9º, §1º, do Decreto nº 23.313/2024).
- 10.14.2.3 No caso de **obrigação acessória**, a multa de mora diária, incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada de seu custo, será de: 0,3% (três décimos por cento).
- 10.14.2.4 O atraso injustificado do prazo fixado para **apresentação, suplementação ou reposição de garantia contratual** ensejará a aplicação de multa moratória diária de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), incidente sobre o valor da garantia contratual (art. 9º, §2º, do Decreto nº 23.313/2024).
- 10.14.2.4.1 A multa moratória não poderá superar o valor da própria garantia contratual.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

10.14.2.5 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 9º, §3º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2.6 Se o cálculo da multa moratória atingir o patamar correspondente ao valor máximo da multa compensatória, além da conversão em compensatória e aplicação das demais sanções previstas em lei, o recebimento do objeto deverá ser recusado, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada (art. 9º, §4º, do Decreto nº 23.313/2024).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 O Contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.1 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência do Contrato ficará prorrogada até a conclusão do objeto, devendo a Administração promover a readequação do cronograma de execução.

11.1.1.1 Na hipótese da subcláusula 11.1.1, havendo culpa da Contratada, ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas (art. 111, parágrafo único, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.1.1.2 Caso a Administração opte pela extinção do Contrato, deverá adotar as medidas necessárias para a continuidade da execução contratual (art. 111, parágrafo único, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2. O Contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta (arts. 138, inc. I, e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021);
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração (art. 138, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (art. 138, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2.2. A alteração social, da finalidade ou da estrutura da empresa Contratada não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato (art. 137, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2.2.1. Se a alteração de que trata a subcláusula 11.2.2 implicar mudança da pessoa jurídica Contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.2.3. O Contrato será extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) indenizações e multas.

11.4 A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, observada a Cláusula Sétima deste Contrato, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131 da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas para o pagamento do presente Contrato correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada (art. 92, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais se regerão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, de até 50% (cinquenta por cento), no caso de reforma de edifício ou de equipamento (art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.3 As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação (art. 126 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.4 Caso o Contrato não contemple preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos na subcláusula 13.2 (art. 127 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.5 Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se a Contratada já houver adquirido os materiais e os colocado no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados (art. 129 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.6 Caso haja alteração unilateral do Contrato que aumente ou diminua os encargos da Contratada, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial (art. 130 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.7 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados (art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.8 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a diferença percentual entre o valor global do Contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da Contratada em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária (art. 128 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.9 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação do órgão de assessoramento jurídico do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.10. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

15.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com a Contratada poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma da Lei nº 12.209/2011 e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

15.1.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto nº 17.983, de 24 de outubro de 2017, devendo atender às convocações da Administração para a prática de atos nos prazos indicados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

16.1 As partes se comprometem a cumprir a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como regras e regulamentos que lhe forem aplicáveis e que tenham por objeto os dados pessoais tratados no âmbito do objeto contratado.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16.2 A Contratada deverá utilizar os dados pessoais recebidos em função do objeto do Contrato somente para a finalidade pactuada, não podendo, em caso algum, utilizar esses dados pessoais para finalidade distinta, sob pena de extinção imediata da contratação.

16.3 A Contratada se obriga a não armazenar, arquivar, reproduzir, transmitir, distribuir, transferir ou de qualquer forma compartilhar os dados pessoais disponibilizados pelo Contratante com terceiros, salvo nas hipóteses legalmente previstas.

16.4 Em caso de incidente de vazamento de dados pessoais, a Contratada deverá enviar comunicação ao Contratante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contado a partir da ciência do vazamento, contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) data e hora do incidente; b) data e hora da ciência pela Contratada; c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente; d) relação de titulares afetados pelo incidente; e e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para sanar e mitigar o incidente, bem como para reparar eventuais danos e evitar novos incidentes.

16.5 O Contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.

16.6 A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres desta Cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

16.7 Encerrado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

16.8 A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações sobre os dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

16.9 Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Cláusula, a Contratada ficará sujeita à integral responsabilização, inclusive por perdas e danos, aplicação das sanções cabíveis e da extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Constatada irregularidade no procedimento licitatório, de contratação direta ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do Contrato observará o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2 O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato.

17.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 14.634/2023 e demais normas aplicáveis.

17.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, será observado o art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 67 da Lei nº 14.634/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do Contratante

Representante legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

